

DIÁRIO



7-15
OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43 — DA REPÚBLICA — N. 153

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.122, que concede à Sociedade Anônima Empresa Brasileira Expansão Industrial autorização para funcionar e aprova os respectivos estatutos.

Decreto n. 20.148, que cria a especialidade de "hidrografia" para os oficiais da Armada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 25 e 27 de junho próximo findo.

Ministério da Fazenda — Decretos de 27 de junho próximo findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 27 de junho próximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Oficial.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e do Conselho Nacional de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral da Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, da Superintendência do Serviço do Algodão e do Instituto dos Patronatos Agrícolas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacional do Trabalho e da Indústria, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Instituto Histórico — Noticiário — Parte comercial — Bendas públicas — Edições e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.148 — DE 26 DE JUNHO DE 1931

Crê a especialidade de "hidrografia" para os oficiais da Armada

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Decreta:

Art. 1º Ao § 3º do art. 10 do decreto n. 17.644, de 30 de dezembro de 1926, acrescente:

f) hidrografia.

Art. 2º O Governo expedirá, oportunamente, o regulamento para o curso da especialidade ora criada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Prolognes Pereira Guimarães.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO DECRETO N. 20.148, DE 26 DE JUNHO DE 1931

Exmo Sr. Chefe do Governo Provisório — A grande e imediata necessidade que representa para a nossa Marinha de Guerra e Mercante a sua extensa orla litorânea, com as suas coordenadas precisamente determinadas; o perfeito serviço de sondagens, tão necessário ao emprego dos grandes submarinos modernos; o serviço de faróis e balizagem dos portos; o estudo das correntes oceânicas, ventos e magnetismo; a confecção de taboas de marés, etc., assuntos esses que demandam uma técnica especializada, me induzem a apresentar á consideração de V. Ex. a criação da especialidade de hidrografia entre as demais já existentes na Marinha.

Os trabalhos de hidrografia e estudos congêneres necessitam de um pessoal habilitado, com grande experiência e prática desses assuntos, que não podem possuir os oficiais embarcados nos nossos navios de Guerra, com deveres, obrigações e estudos na maioria dos casos completamente diversos.

A Diretoria de Navegação, á qual se acham afetos presentemente todos esses mistérios, luta com grandes dificuldades, não obstante a boa vontade, desprendimento e amor ao trabalho nos nossos oficiais, em conseguir um corpo de técnicos em número suficiente e com a prática precisa para o cabal desempenho desses serviços.

Os oficiais designados para servir na Diretoria de Navegação, quando o são pela primeira vez, perdem grande parte do tempo nos primeiros meses, na aprendizagem, adaptação e estudo desses assuntos, sofrendo com isso o serviço.

Constantemente chegam a este ministério convites de nações estrangeiras, para o nosso país se representar em Com-

gressos de Hydrografia, e é de ver as dificuldades que se nos deparariam, si quizessemos em sã consciência e permitisse a nossa situação financeira, enviar uma representação capaz de elevar bem alto o conceito do nosso país nesse ramo de conhecimentos.

O material flutuante de guerra e mercante, atualmente caríssimo, deve merecer dos poderes públicos todo o carinho, evitando-se a sua destruição em sinistros muitas vezes oriundos de cartas incorretas e costa mal balizada.

Aos navios mercantes que pagam uma taxa bastante elevada para custear o serviço de iluminação do litoral assiste o direito de ser proporcionado aos mesmos uma segura navegação.

Já o nosso almirantado tem ventilado esse assunto e alguns de seus membros são até partidários de um quadro de engenheiros hidrografos subordinados ao Corpo de Engenheiros Navais.

E' uma idéa perfeitamente defensável, e, na minha opinião, digna de ser tornada em realidade, quando as condições financeiras do país o permitirem.

De qualquer maneira a especialidade de hidrografia deve subsistir, mesmo na hipótese da criação de um quadro futuro de engenheiros hidrografos, como subsistem as especialidades de artilharia, torpedos, máquinas, etc., com os engenheiros dessas especialidades.

Da tecnica altamente especializada do engenheiro hidrografo, com os conhecimentos do oficial de marinha especializado, com a pratica indispensavel da vida no mar, identificado com a dificuldade e responsabilidade de comando de um navio em situações desfavoráveis de mar e cerração, resultariam um entendimento perfeito e um maior desvelo nesses trabalhos de magna importancia para a navegação.

Os verdadeiros trabalhos de hidrografia quasi não existem hoje em nossa país; atualmente a maior parte desses serviços não vae além de reconhecimentos ou levantamentos expeditos.

Depois do inegalavel Mouchez, a quem o Brasil deve uma imorredoura gratidão, pelo esforço, e saber que dependeu no levantamento hidrografico da sua côsta, quasi nada mais de vulto foi realizado.

Precizamos de um novo fluxo de patriotismo, de novas energias concentradas para reatarmos o fio de diversas atividades antigamente em progresso e ultimamente paralizadas e postergadas a um plano secundario pelos máus governos que se têm sucedido.

São essas as ligeiras considerações que me levam a trazer á assinatura de V. Ex. o presente decreto, o qual não acarretando augmento de despesas virá preencher uma lacuna de ha muito existente na nossa marinha.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — Protogenes P. Guimarães.

DECRETO N. 26.422 — DE 17 DE JUNHO DE 1931

Concede á Sociedade Anonima Empresa Brasileira Expansão Industrial autorização para funcionar e aprova os respectivos estatutos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Anonima Empresa Brasileira Expansão Industrial, com sede no municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Sociedade Anonima Empresa Brasileira Expansão Industrial, com sede no municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, autorização para funcionar com os estatutos que apresentou e a este acompanharam, ora aprovados, não podendo, porém, a referida sociedade realizar as operações de que trata a alinea e do artigo 2º dos mesmos estatutos sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda, e ficando obrigada a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA EMPRESA BRASILEIRA EXPANSÃO INDUSTRIAL.

Aos 20 de fevereiro de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

no predio n. 82 da rua Primeiro de Março, ás 2 horas da tarde, reuniram-se, por convocação do incorporador Sr. Stuart Goodwood Mac Gregor, em assembléa geral para constituição da sociedade anonima — Empresa Brasileira Expansão Industrial — os Srs. Stuart Goodwood Mac Gregor, Renato Pereira Braga, Heitor Luz, João Luiz de Carvalho, José Simões e Souza, Emmanuel Monteiro dos Santos e Henry Basil Bilton, os quaes, por unanimidade e votos, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. Stuart Goodwood Mac Gregor, que assumindo as funções agradeceu a indicação, convidando para exercerem os mistérios de 1º e 2º secretários, respectivamente os Srs. José Simões e Souza e João Luiz de Carvalho, o que foi aprovado pelos presentes. Constituido, destarte a assembléa e mesa, pelo Sr. Presidente foi declarado que o fim da reunião era a formação de uma sociedade anonima, tendo por objeto e fim, a exploração da industria da pesca e conservas em geral e outras industrias, comprar ou adquirir quaesquer direitos, concessões, privilegios ou entrar em qualquer accordo e contratar para o arrendamento de propriedades com qualquer autoridade ou com qualquer pessoa ou pessoas, firma ou companhia, e explorar, vender, dispor, ceder, trocar, transferir os direitos e titulos da sociedade sobre tais concessões, privilegios, contratos, accordos e arrendamentos; comprar, tomar, arrendar, traspassar ou alugar quaesquer propriedades, moveis ou imoveis, assim como vender e dispor dos mesmos, vender, trocar, melhorar, desenvolver, transferir, ceder, ipotear, e dispor sobre quaesquer dos direitos e propriedades da sociedade; organizar companhias; adeantar ou emprestar dinheiro com ou sem garantias para industrias, construções ou melhoramentos e de qualquer outra forma ajustar e concorrer para o desenvolvimento de industrias e propriedades, e, por isso, na forma do art. 75 do decreto n. 11 de 4 de julho de 1891, apresentava a consideração da assembléa os seguintes documentos: a) lista dos subscriptores das ações; b) estatutos da sociedade assinados por todos os subscriptores de ações; c) conhecimento do depósito, em dinheiro, no Banco do Brasil da decima parte do capital subscrito. Dada a palavra ao Sr. 1º secretario por este foram lidos os documentos apresentados e que rezam nesta forma: a) relação dos subscriptores de ações da Empresa Brasileira Expansão Industrial S. A. 1 — Stuart Goodwood Mac Gregor, inglês, advogado, rua Primeiro de Março n. 82, 3º andar — 985 ações; 2 — Renato Pereira Braga, brasileiro, commercio, rua São Pedro n. 138, 1º andar — 10 ações; 3 — Dr. Heitor Luz, brasileiro, advogado, rua do Rosario n. 83 — 1 ação; 4 — João Luiz de Carvalho, brasileiro, commercio, rua Primeiro de Março n. 82, 3º andar — 1 ação; 5 — José Simões e Souza, português, commercio, rua Primeiro de Março n. 82, 3º andar — 1 ação; 6 — Emmanuel Monteiro, dos Santos, casado, brasileiro, rua Primeiro de Março n. 82, 3º andar — 1 ação; 7 — Henry Basil Bilton, inglês, solteiro, do commercio, Niterói — 1 ação; b) estatutos da Empresa Brasileira Expansão Industrial S. A. — Titulo I — Da organização, fins, denominação e prazo da Sociedade — Art. 1º. Sob a denominação de — Empresa Brasileira Expansão Industrial — fica constituida uma Sociedade Anonima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Art. 2º. A Sociedade terá por objeto: a) a exploração de industria de pesca e conservas em geral e outras industrias; b) comprar ou adquirir quaesquer direitos, concessões, privilegios ou entrar em qualquer accordo e contratar para o arrendamento de propriedades com qualquer autoridade ou com qualquer pessoa ou pessoas, firma ou companhia, e explorar, vender, dispor, ceder, trocar, transferir os direitos e titulos da sociedade sobre tais concessões, privilegios, contratos, accordos e arrendamentos; c) comprar, tomar, arrendar, traspassar ou alugar quaesquer propriedades, moveis ou imoveis, assim como vender e dispor dos mesmos, vender, trocar, melhorar, desenvolver, transferir, ceder, ipotear, e dispor sobre quaesquer dos direitos e propriedades da sociedade; d) organizar companhias; e) adeantar ou emprestar dinheiro com ou sem garantias para industrias, construções ou melhoramentos e de qualquer outra forma ajustar e concorrer para o desenvolvimento de industrias e propriedades. Art. 3º. A sede e fóro da Sociedade será no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, ser creadas agencias ou sucursaes onde for considerado conveniente. Art. 4º. A duração da sociedade será por tempo indeterminado. Titulo II — Da capital da Sociedade — Art. 5º. O capital será de 200.000\$000 (duzentos contos de réis) dividido em 1.000 (mil) ações de

200\$000 (duzentos mil réis, cada uma. § 1º. Este capital será realizado na seguinte conformidade: 50 % (cincoenta por cento) no acto da organização da sociedade, e o restante por prestações e prazos que forem fixados pela Directoria, e mediante chamada por aviso particular ou pela imprensa. § 2º. As ações serão nominativas, podendo ser convertidas ao portador, depois de integralizadas. Art. 6º. No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência á subscrição das novas ações, em proporção ás ações que possuírem. Art. 7º. As ações ou cautelas devem ser assinadas pelos dois directores. Art. 8º. As ações serão indivisíveis não podendo a Sociedade reconhecer mais de um proprietário em cada acção. Art. 9º. Mediante proposta da Directoria anualmente submetida á aprovação da assembleia geral poderá ser descontada uma importância nunca superior a 10 % (dez por cento) dos lucros líquidos para o fundo de reserva ou outro qualquer fundo. Título III — *Dos acionistas* — Art. 10. Os acionistas que são os titulares das ações emitidas pela Sociedade têm os direitos e deveres prescritos na legislação em vigor. Título IV — *Da administração e fiscalização* — Art. 11. A sociedade será administrada: a) pela assembleia de acionistas; b) pela directoria; c) pelo conselho fiscal. Secção I — *Da assembleia dos acionistas* — Art. 12. A assembleia geral de acionistas, que é o órgão legislativo da sociedade, constitue-se e forma-se pela reunião de acionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor e o disposto nos presentes estatutos. Art. 13. As assembleias geraes serão ordinarias e extraordinarias. § 1º. As assembleias geraes ordinarias se reúnem anualmente, no ultimo dia útil do mês de fevereiro de cada ano. § 2º. As assembleias extraordinarias se reúnem ás vezes todas que forem legal e regularmente convocadas. Art. 14. Os annuncios de convocação das assembleias ordinarias serão feitos pela imprensa, com a antecedencia minima de 15 (quinze) dias; e o das assembleias extraordinarias com a antecedencia de cinco, no minimo. Art. 15. Nas assembleias extraordinarias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. Art. 16. As assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias serão presididas pelo presidente da sociedade, que convidará dois acionistas que farão parte da mesa como secretarios. Art. 17. As deliberações da assembleia serão sempre tomadas pela maioria do capital. Art. 18. Só poderão tomar parte nas assembleias geraes, os acionistas que tiverem adquirido as ações até 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, segundo os livros da sociedade. Art. 19. Serão admitidos a votar nas assembleias geraes: o marido pela mulher; o pai pelos filhos menores; a mãe com patria poder pelos filhos menores; o socio pela firma social; o legitimo representante pela sociedade anonima ou corporação; o inventariante pelo espolio; o tutor ou curador pelo tutelado ou curatelado e os syndicos ou liquidatarios pela massa falida. Art. 20. As procurações de acionistas para representação nas assembleias devem ser depositadas na sede da sociedade, com a antecedencia de, pelo menos, tres dias, quando se tratar de assembleia ordinaria, e dois, quando de assembleia extraordinaria, sob pena de não poder o procurador exercer o mandato. Secção II — *Da directoria*. Art. 21. A directoria será composta de 2 (dois) membros acionistas ou não e que terão plenos poderes de administração, inclusive o de contrahir obrigações, alienar bens e direitos de qualquer natureza, cabendo-lhes tambem fixar dividendos a distribuir. Art. 22. O exercicio de um cargo na directoria não impedirá que qualquer administrador exerça outros cargos e desempenhe outras funções na sociedade. Art. 23. A directoria ficará assim constituida: Presidente e gerente. § Unico. A nomeação, bem como a destituição dos directores compete á assembleia geral e o seu mandato será de 3 (tres) annos, podendo haver reeligção. Art. 24. Cada director é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com 10 (dez) ações. Art. 25. No caso de falecimento, incapacidade ou renúncia de um director será pelo outro nomeado um substituto que servirá até a primeira assembleia extraordinaria que será convocada no prazo maximo de 30 (trinta) dias para o fim de eleger o novo director. Art. 26. A directoria se reunirá todas as vezes que o exigirem os interesses sociaes. Art. 27. Toda vez que houver interesse ou conveniencia poderá ser convocado o conselho fiscal para tomar parte nas reuniões da directoria. Parágrafo unico. As resoluções tomadas nessas reuniões conjuntas o serão pela maioria de votos presentes. Art. 28. Os directores poderão delegar um ao outro as suas funções e se substituirão reciprocamente. Art. 29. Todos os actos que envolverem compromisso, ou responsabilidade da sociedade, deverão ser assinados pelos 2 (dois) directores. Art. 30. Os ordenados dos directores e fis-

caes, bem como a percentagem ou gratificações, serão fixadas pela assembleia geral. Secção III — *Do director presidente* —

Art. 31. Compete ao director presidente: a) presidir as reuniões das assembleias de acionistas e da directoria, executar as suas deliberações, convocar as assembleias de acionistas, da directoria e do conselho fiscal, extraordinariamente, sempre que julgar conveniente ou for determinado na forma dos estatutos; b) representar a sociedade em juizo ou fora dele activa ou passivamente, podendo para este fim constituir mandatarios; c) assinar, com o outro director todos os titulos e documentos de responsabilidade originados de operações autorizadas pela directoria em reunião conjunta e os titulos provisionarios ou definitivos das ações ou *debentures* emitidos pela sociedade; d) assinar, com o director gerente, os cheques para movimento das contas correntes, bancarias, as obrigações por titulos de credito e de comercio, bem como saques; e) assistir ao exame que o conselho fiscal efetuar nos livros da sociedade, ministrando-lhe todos os documentos e informações que forem pedidos; f) votar em desempate nas votações das assembleias geraes, das reuniões da directoria e nas reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal; g) o expediente geral da caixa e todo serviço para cobrança da sociedade; h) efetuar os pagamentos depois de visados pelo director gerente; i) depositar no banco designado pela directoria os saldos de caixa de que não precisar para o movimento do negocio. Secção IV — *Do director gerente* — Art. 32. Compete ao director gerente: a) assinar com o director presidente todos os titulos e documentos de responsabilidade originados de operações autorizadas pela directoria e os titulos provisionarios ou definitivos das ações ou *debentures* emitidas pela sociedade; b) assinar tambem em conjunto com o director presidente todos os cheques, titulos ou obrigações commerciaes e de credito, saques, duplicatas, etc.; c) visar todas as faturas e duplicatas referentes ás compras feitas por conta da sociedade; d) praticar e autorizar, de accordo com o director presidente, todos os actos e fatos necessarios aos serviços e objeto da sociedade, efetuar ou autorizar as compras, realizar ou autorizar as vendas, celebrar contratos, assumir e receber encargos, assinar a correspondencia geral, pedidos e deliberar sobre todos os negocios sociaes; e) nomear os empregados determinando-lhes as atribuições, fixar-lhes os vencimentos e gratificações, exigir-lhes fiança si preciso, e demittir-lhes, podendo, com todos ou cada um contratar a locação dos respectivos serviços nos termos e condições que forem convenientes, tudo de accordo com o director presidente; f) estabelecer filiaes, agencias e representações dentro ou fora do paiz e nomear os respectivos agentes, gerentes, representantes e procuradores, celebrando qualquer contrato que se tornar necessario, inclusive o de percentagem sobre lucros, vendas e compras; g) superintender todos os serviços das fábricas, estabelecimentos ou agencias da sociedade e confecção dos productos; h) nomear, de accordo com o director presidente, profissionais competentes de sua confiança para as várias secções; nomear, despedir ou substituir operarios e auxiliares das fábricas. Título V — *Do conselho fiscal* — Art. 33. Anualmente será eleito um conselho fiscal composto de 3 (tres) membros efectivos e 3 (tres) suplentes, com atribuições conferidas pela lei em vigor. Art. 34. No caso de impedimento, ausencia ou vaga, os suplentes serão convocados para fazerem parte do conselho fiscal. No caso de impedimento destes substituidos será usado o mesmo criterio para os directores, a que se refere o art. n. 25.

Art. 35. As deliberações do conselho fiscal serão tomadas sempre por maioria. Título VI — *Disposições geraes* — Art. 36. O director que for eleito presidente fica autorizado a promover por si ou mandatario a constituição definitiva da sociedade, os actos de publicidade, arquivamento, aprovação dos estatutos e autorização do Governo para a sociedade funcionar. Art. 37. Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas leis em vigor. Art. 38. O ano social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. (assinados) — Stuart Goodwood Mac Gregor. — Renato Pereira Braga. — Dr. Heitor Luz. — João Luiz de Carvalho. — José Simões e Souza. — Emmanuel Monteiro dos Santos. — Henry Basil Bilton; c) recibo de depósito: Banco do Brasil — Rs. 20:100\$000 — Recebemos do Sr. Stuart Goodwood Mac Gregor, na qualidade de incorporador da Empresa Brasileira Expansão Industrial S. A., a quantia de vinte contos e cem mil réis, sendo: Rs. 20:000\$, correspondente a 10 % do capital realizado em dinheiro, e Rs. 100\$, n/comissão de 1/2 % e conta de. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio, 10 de fevereiro de 1931: — Pelo Banco do Brasil: (a) A. Guimarães. Estavam duas estampilhas federaes valendo ao todo mil réis, inutilizadas pela chancella do Banco do Brasil. Concluida a leitura, foi posta em discussão toda a materia acima declarada, e como ninguém pedisse a palavra, foi esta encerrada. Passando-se á votação, a assembleia aprovou unanimemente todos os actos pra-

ficados, e nomeadamente os estatutos. Em seguida, o Sr. presidente disse que estando preenchidas todas as formalidades legais, ficava, como de fato ficou, constituída definitivamente a sociedade anônima Empresa Brasileira Expansão Industrial, e que assim se tornava preciso eleger a diretoria para exercer o mandato no primeiro período social. Suspensa a sessão para os Srs. acionistas se munirem de cédulas e logo depois reaberta, foram eleitos, por unanimidade de votos, os Srs. Stuart Goodwood Mac Gregor para presidente e Renato Pereira Braga para gerente, John George Cross, Henry Basil Bilton e Heitor Luz para membros efetivos do conselho fiscal e George James Tiplady, Emmanuel Monteiro dos Santos e José Simões e Souza para suplentes. Verificado o resultado, foram proclamados eleitos: para presidente, Stuart Goodwood Mac Gregor; para gerente, Bento Pereira Braga; para membros efetivos do conselho fiscal, John George Cross, Henry Basil Bilton e Heitor Luz, e para suplentes, George James Tiplady, Emmanuel Monteiro dos Santos e José Simões e Souza, sendo logo empossados nas funções. O Sr. presidente declarou que havia sobre a mesa uma proposta de varios subscritores, a qual mandou ler. Esta proposta assim rezava: "Proposta para providencias imediatas a serem tomadas pela assembleia de subscritores de ações da Empresa Brasileira de Expansão Industrial S. A. — Nós abaixo assinados, subscritores de ações da Empresa Brasileira de Expansão Industrial S. A. vimos propôr as seguintes providencias: 1º, que até nova resolução, a diretoria e o conselho fiscal não receberão estipendios, salvo o diretor gerente, que terá o ordenado mensal de Rs. 2:000\$ (dois contos de réis); 2º, o diretor gerente terá, além do ordenado, uma percentagem de 35 % (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado. Rio, 20 de fevereiro de 1931. (assinados) — José Simões e Souza. — João Luiz de Carvalho". Posta em discussão essa proposta, ninguém pediu a palavra. Submetida, então, á votação, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente informou, então, que iria providenciar para serem cumpridas as determinações da assembleia. Finalmente, o Sr. presidente, antes de declarar encerrada a assembleia, congratulou-se com todos os presentes e com a diretoria escolhida, pela constituição da sociedade, e eu, José Simões e Souza, primeiro secretario, mandei lavrar a presente ata em duplicata, sendo uma no livro próprio e outra em separado para os fins e destinos legais, e subscrevi ambas, depois de achar conforme, por todos os presentes, que comigo também assinam, Rio, 20 de fevereiro de 1931. (assinados) — José Simões e Souza. — Stuart G. Mac Gregor. — J. Luiz Carvalho. — H. B. Bilton. — John G. Cross. — G. J. Tiplady. — Heitor Luz. — Emmanuel Monteiro dos Santos. — Renato Pereira Braga. Estavam as firmas reconhecidas.

Tabelião Alvaro R. Teixeira — 18º Officio — Tel. 3-5528 — Rosario, 100 — Rio de Janeiro — Publica-fôrma — Banco do Brasil — Modelo duzentos e um — Numero (em branco) — Reís vinte contos e cem mil réis — Recebemos do senhor Stuart Goodwood Mac Gregor, na qualidade de incorporador da Empresa Brasileira Expansão Industrial S. A., a quantia de vinte contos e cem mil réis (Estavam canceladas as palavras: "por ordem de"), sendo: réis vinte contos de réis, correspondente a dez por cento do capital realizado em dinheiro e réis cem mil réis, nossa comissão de um meio por cento e conta de (em branco). Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio, dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. — Pelo Banco do Brasil, A. Guimarães. (Via-se ainda uma assinatura ilegível.) (Estavam coladas e inutilizadas com o sinete do teor seguinte: Banco do Brasil — Rio de Janeiro — dez — fevereiro — mil novecentos e trinta e um — duas — estampilhas federaes no valor total de um mil réis). (Via-se ao centro do documento ora transcrito a palavra "original"). (Finalmente, via-se o carimbo do teor seguinte: "Selado com um mil réis".) Nada mais se continha em o documento bem e fielmente transcrito na presente publica-fôrma que conferi, subscreevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito dias do mez de fevereiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e um. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião, subscreevo e assino em publico e razo. 25/3/1931. — Alvaro Rodrigues Teixeira. Estava uma estampilha de 1\$ com o carimbo do tabelião.

Conferida e concertada comigo. — Tabelião (a) ilegível.

Tabelião Alvaro R. Teixeira — 18º Officio — Tel. 3-5528 — R. Rosario, 100 — Rio de Janeiro — Publica-fôrma — Tres mil quinhentos e trinta — Recebedoria do (Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil) Distrito Federal — Selo por verba — Exercício de mil novecentos e trinta e um — Réis seiscentos mil réis — No livro de receita á folha (em branco), fica debitado o tesoureiro pela quantia de seiscentos mil réis, recebida do senhor Empresa Brasileira Expansão Industrial,

proveniente de solo de seu capital, conforme verba numero quatro. Rio de Janeiro, em vinte e oito de dous de mil novecentos e trinta e um. — O escriptuario, E. Corti. — O fiel do tesoureiro do selo (assinado ilegivelmente). Nada mais se continha em o documento fielmente transcrito na presente publica-fôrma que conferi, subscreevo e assino. Rio de Janeiro, tres de março de mil novecentos e trinta e um. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião subscreevo e assino em publico e razo. 25/3/1931. — Alvaro Rodrigues Teixeira. Estava uma estampilha de 1\$ com o carimbo do tabelião.

Conferida e concertada comigo. — Tabelião (a) ilegível.

(C — 3.928 — 30-6-931 — 350\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos, de 25 do mês findo, foram exonerados o Dr. José Alves da Cunha, Biontino Alves de Carvalho, Sebastião Salles Gomes e João Funchal Garcia, respectivamente, dos logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, no municipio de Palmira, na secção de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data, foram nomeados Carlos Francisco Pitella, o Dr. Juvenal Pinto, o Dr. Constantino Horta e o pharmaceutico Antonio Carlos de Paula, respectivamente, para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, no municipio de Palmira, na secção de Minas Geraes.

— Por outros de 27 do mesmo mês, foram nomeados Carlos Gomes Brandão, Aristides Gomes de Faria e Raymundo Alves da Silva, respectivamente, para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Raul Soares, na secção de Minas Geraes, por tempo de quatro anos, na fôrma da lei.

— Por outro de igual data, foi exonerado Clovis de Brito do cargo de conferente efetivo da revisão do *Diário Oficial*, por exercer outro emprego.

— Por outro, ainda da mesma data, foi indultado o sentenciado Serafim Moreira, do resto na pena de dez anos de prisão celular, a que foi condenado pelo Tribunal do Jury desta Capital, por incurso no art. 294, § 2º, combinado com o art. 21, § 1º do Código Penal.

— Ainda por outro da mesma data:

Foram exonerados Abelardo Cabral Velho, do logar de escrevente juramentado do tabelião do 14º Officio de Notas do Distrito Federal, e João Satiro de Carvalho, do de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Mercês, na secção de Minas Geraes;

Foram nomeados Francisco Grossi Primo, Astolfo Neves de Carvalho, Joaquim da Costa Azevedo e Alziro Augusto Mendes, respectivamente, 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, no municipio de Mercês, na secção de Minas Geraes; os tres primeiros, por tempo de quatro anos, na fôrma da lei.

— Ainda por outros da mesma data, foram exonerados, José de Sales Pereira, Aldemar de Oliveira e Manoel Pedrosa, respectivamente, dos logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Raul Soares, na secção de Minas Geraes.

— Por outro da mesma data, foi indultado do resto da pena de 6 meses de prisão, que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Militar, o soldado da Policia Militar do Distrito Federal, José Antonio de Campos, que já cumpria 4º meses e 10 dias da dita pena.

— Ainda por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Carlos Sussekind de Mendonça, para o logar de 7º promotor publico adjunto do Distrito Federal.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

José Rogal, natural da Polonia, nascido a 3 de maio de 1903, filho de Arom Rogal e de Sivia Rogal, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

Germano Bundt, natural da Alemanha, nascido a 7 de abril de 1897, filho de Henrique Bundt e de Theresza Bundt, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Guilherme Jandrey, natural da Alemanha, nascido a 14 de setembro de 1888, filho de Guilherme Jandrey e de The-

reza Jandrey, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Ainda por outros da mesma data:

Foram reformados, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o sargento-intendente, Sadoe Ubaldo Bandeira, no posto e com o soldo de 2º tenente, e o cabo de esquadra acedado, João Pinto de Carvalho, com todos os vencimentos de soldado de 2ª classe;

Foram aposentados, com os vencimentos a que tiverem direito, os guardas civis de 1ª classe: João José de Sampaio, Antonio Lourenço de Araujo e Henrique Mendes de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 de junho:

Foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal e da capital do Estado de S. Paulo Edgard Pedreira de Gurgueira;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí e do interior do mesmo Estado José Lucas Castello Branco;

Foram nomeados, a pedido: o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco João da Silva Guimarães Barreto para identico logar na capital do Estado de S. Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará Antonio José Ferreira Lima para identico logar na capital do Estado de Pernambuco, e removido o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí Joaquim José de Vasconcelos, para identico logar na capital do Estado do Ceará.

Foi nomeado Mario de Sales Vitor para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí.

Foi aposentado, de acôrdo com os arts. 4º e 8º do decreto

n. 19.598, de 11 de novembro de 1930, e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal João Zacarias Ferreira da Costa, com os vencimentos a que tiver direito.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 de junho findo:

Foi classificado, na arma de engenharia, o major Mario Pinto Peixoto da Cunha, no 6º batalhão;

Foi considerado promovido ao posto de 2º tenente, o 3º sargento José de Paula Barros.

Foram nomeados:

De acôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 1ª Sub-seção da 1ª seção do Colegio Militar de Porto Alegre, o capitão Ottoni Outeiral;

De acôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 2ª Sub-seção da 1ª seção do Colegio Militar de Porto Alegre, o 1º tenente Armando Cattani;

O engenheiro Raul Ribeiro da Silva, auxiliar tecnico junto á Fabrica de Ipanema, com os vencimentos de 2:000\$ mensaes, que serão pagos pelos recursos de que trata o artigo 1º do decreto n. 19.529, de 26 de dezembro de 1930.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Alipio Virgilio di Prizio e os majores Luiz de Mello Portella e Alcebiades de Oliveira Brasil do quadro ordinario para o suplementar e Libanio Augusto da Cunha Mattos, do 20º de caçadores (Macedió), para o 5º, sem efetivo, (Rio Claro);

Na arma de cavalaria, o tenente-coronel Eurico Gaspar Dutra, do 11º regimento de cavalaria independente e o major Ernani Augusto Corrêa, do 6º regimento de cavalaria independente, ambos para o 3º regimento de cavalaria independente (sem efetivo);

Na arma de engenharia, o major Oscar Araujo Vitor do quadro ordinario para o suplementar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 26 do corrente foi concedida a licença de tres mezes, para tratamento de saúde, ao ajudante de chauffeur do ministerio, Antonio Alves Ferreira.

Diretoria da Justiça

Por portaria de 30 de junho findo, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, João Francisco Bezerra.

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1931

Leovigildo de Oliveira, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Compareça á Diretoria da Justiça, para explicações.

Alcides Cicero da Silva, 1º tenente da Policia Militar, pedindo novo cancelamento de notas restabelecidas em sua fé de officio. — Deferido.

José Innocencio do Nascimento, ex-tenente da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Cancelou-se a nota, no Gabinete de Identificação, para effectos civis.

Antonio de Andrade, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de folha corrida. — Deferido.

João Augusto de Azeredo Coutinho, tenente-coronel da Policia Militar, pedindo conversão de licença em dispensa do serviço. — Indeferido.

Seraphim Lanhães. — Dirija-se á comissão de nomeações e promoções da Justiça Local.

Agostinho Gomes Pedrosa. — Dirija-se ao juiz de direito da comarca.

Dr. Odorico Gonzaga de Siqueira e outros, ex-desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Goiaz, recorrendo do acto do interventor, constante do decreto n. 341, de 6 de dezembro de 1930. — Mantido o acto recorrido.

Diretoria do Interior

Por portarias de 30 do corrente mez, foram declarados brasileiros:

Luise Margarethe Beck, natural da Alemanha, nascida a 22 de março de 1886, filha de Mathias Wessel e de Sibilla Susanna Hoffmann, casada, residente nesta Capital.

Paul Beck, natural da Alemanha, nascido a 28 de setembro de 1890, filho de Karl Theodor Beck e de Katharina Beck, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 30 de junho de 1931

Requerimento despachado

José Augusto Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. —

Proceja residir no Brasil, na profissão no minimo, e declare a sua residência.

Francisco Monreal Virgilitando na no Estado de São Paulo, despacho que turalização. — Compareça á Diretoria de 27 de novembro de 1930.

Isaac Brucker, naturalização. — Factual, solicitando a firma do ser-reconhecer por terexeu a certidão de ventuario que seu casamento.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 27 de junho de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Ministerio da Fazenda.

N. 1.621 — Solicitou-se o pagamento por exercicios findos, no Thesouro Nacional, da quantia de 326\$566, para pagamento da gratificação ao guarda civil de 3ª classe, aposentado Adriano da Costa Barros, no periodo de 21 de junho de 28 de setembro de 1930.

N. 1.622 — Restituiu-se o processo de que trata o aviso daquelle ministerio n. 1.06, de 6 do corrente mez.

N. 1.623 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Thesouro Nacional para poder ser aberto o credito de 3:681\$710, para pagamento do ordenado do guarda civil, aposentado, Dario Felinto Vianna, no periodo de 13 de janeiro a 6 de março de 1931.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.620 — Transmittiu-se copia do decreto que abre o credito de 6:066\$566,

para pagamento da pensão a D. Cecília Moraes de Souza, viúva do investigador de 2ª classe Polycarpo José de Souza, de 26 de setembro de 1930 a 31 de dezembro de 1931, e solicitou-se o registro e distribuição ao Thesouro Nacional do mesmo crédito.

Segunda secção

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.626 — De 4.758\$000, a 2 credores, de fornecimentos feitos ao Instituto Sete de Setembro, no mez de maio findo;

N. 1.627 — De 75\$800, a Moreira, Macedo & Comp., de fornecimento á Secretaria de Estado do Ministerio, no corrente mez;

N. 1.628 — de 717\$300, a R. Cauduro & Comp., de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em abril ultimo;

N. 1.629 — De 1.584\$797, a 2 credores, de fornecimento de luz feito á Escola João Luiz Alves em abril ultimo;

N. 1.630 — De 2.500\$000, ao thesoureiro da Assistencia Judiciaria, doutor Miguel Ruarque Pinto Guimarães, para despesas no 2º semestre deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.624 — Transmittiu-se a cópia do officio do director da Escola 15 de Novembro, reclamando a demora de fornecimentos pela commissão de compras;

N. 1.625 — Solicitou-se a incorporação, ao saldo do Fundo Especial, de se trata o art. 51 da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, da quantia de 2.000\$000, valor do contracto para a concessão de um rebocador para o Pelote Bombeiros pela firma Prado & Comp.

— Ao Sr. director da Escola 15 de No-

N. 1.631 — Restituiu-se, para cumprimento, a demonstração patrimonial n. 311 o officio daquella repartição n. 12 do corrente.

— Ao commandante do Corpo de Bom-

N. 1.632 — O Ministerio providenciou-se haver o Pazenda para a indenção junto ao da do Fundo Especial, poração, ao saldo de 2.041.000\$000, que se quantia de réis 204.100.000, para a aquisição de um rebocador para aquelle corpo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.082 — Transmittiram-se, para serem encadernadas, as minutas do 1º semestre da 1ª secção da contabilidade do Ministerio e bem assim as tabellas do orçamento de 1928 a 1930.

Segunda secção

Ao engenheiro chefe interino do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 1.083 — Solicitou-se orçamento para os obras de reparos no edificio da Escola 15 de Novembro.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.084 — Solicitou-se a encadernação das minutas de avisos e officios da 2ª secção da contabilidade do Ministerio. Solicitou-se a restituição da minutas de avisos de janeiro a abril ultimos.

— Ao Sr. Fred Figner (Casa Edison):

N. 1.085 — Solicitou-se o exame da machina n. 610.741.

— Aos Srs. Paul J. Christoph & Companhia:

N. 1.086 — Identico convite foi feito.

Requerimentos despachados:

Despachos do Sr. ministro:

Prado Peixoto & Comp., solicitando a restituição da caução de 29 apolices, garantindo contracto par ao fornecimento de uma embarcação ao Corpo de Bombeiros — Indeferido.

Armando Telles de Menezes, sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento de pensões atrasadas pela Caixa de Beneficencia — Indeferido.

João Campos, pede-lhe seja applicada a disposição do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 — Faça a junção do documento a que allude em sua petição.

Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, 1º supplente da 4ª Pretaria Criminal, solicitando pagamento de substituições, de 24 de outubro a 25 de dezembro de 1930 — Indeferido.

Despachos do Sr. director geral:

Daisy Palhano de Barros, pede apostila de seu titulo, visto ter completado a sua maioridade — Junto a certidão de nascimento.

Expediente de 29 de junho de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.633 — Declarou-se haver o ex-director daquella Casa feito entrega das quantias de 108\$000, 216\$ e 1.083\$900 ao gabinete do Sr. ministro, para diversos pagamentos.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 1.633 — Autorizou-se a retirada do nome da praça reformada, Candido dos Santos Lafitte, da folha de pagamento, a contar de 24 de janeiro ultimo, visto ter optado por outro cargo.

— Ao Sr. secretario do chefe do Governo Provisorio:

N. 1.637 — Solicitou-se informações sobre se houve saldo nas quantias recebidas pelo mordomo do Palacio do Catete, em 1930, para que possa providenciar sobre o pagamento de fornecimentos feitos por Waterlow & Sons Ltd., Londres e E. G. Fontes & Comp.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.638 — Restituíram-se as contas na importância de 141.304\$620, devendo as mesmas serem liquidadas por um credito especial, visto não terem sido autorizados os respectivos serviços.

— Ao Sr. interventor federal na Bahia:

N. 1.639 — Comunicou-se haver sido mandada entregar, por aviso numero 1.033, de 15 de setembro de 1930, a subvenção do mesmo anno, reclamada pela Santa Casa da Misericórdia de Feira de Santana.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.640 — Autorizou-se o empenho de despesas que excederem os creditos das sub-consignações 42 e 46 do orçamento respectivo, deste anno.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.636 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 15.477\$573, a 5 credores, de fornecimento á Casa de Detenção, em abril ultimo.

— Ao engenheiro chefe, interino, do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 1.634 — Autorizou-se a prorrogação de 30 dias do prazo estipulado a Caetano Basile para executar obras na Escola 15 de Novembro.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.087 — Solicitou-se a extracção do pedido para o reforço do empenho para despesas de energia electrica, no corrente anno.

— Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.088 — Restituíram-se os documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 49.999\$998, para serem cumpridas exigencias.

— Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 1.089 — Solicitou-se a remessa dos ultimos pedidos extrahidos até a data do decreto n. 20.140, de 16 de junho deste anno.

— Ao director da secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 1.090 — Restituíram-se, para serem visadas, as contas de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dois Rios.

Expediente de 30 de junho de 1931

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 104 — Restituiu-se o processo de D. Marciana Saldanha e o titulo devidamente apostillado.

N. 106 — Transmittiram-se os requerimentos de Evaristo Servulo da Costa e Maria Victoria da Costa, filhos de Julieta Maria da Costa, viúva de Manoel Servulo da Costa, 1º tenente reformado da Brigada Policial com os titulos apostillados.

N. 105 — Idem o requerimento de D. Zilda do Boscoli com o titulo devidamente apostillado.

Policia do Distrito Federal

Por actos de 30 de junho de 1931:

Foram reprehendidos: o auxiliar desta secretaria, Alvaro de Andrade Miller; o continuo desta repartição, João Bernardo Junior, nos termos da letra b do artigo 25 do respectivo regulamento;

Foi excluido do quadro effectivo de funcionarios desta repartição, o guarda civil de 2ª classe, 345, Galdino Nogueira de Almeida, por haver fallecido a 14 do corrente;

Foi suspenso por 45 dias, o fiscal de vehiculos Manoel Rodrigues Pinto, á vista do resultado do inquerito a que respondeu perante a 1ª Delegacia Auxiliar.

— Por outro, de 26 de corrente, foi censurado o fiscal de reserva da Inspetoria de Vehiculos, Flavio Pinto de Almeida, por falta de disciplina.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLÍCIA

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1931

Pio Dutra da Rocha. — Pelo aluguel de 400\$000 e de acordo com a proposta feita, sem onus de especie alguma para os cofres publicos, autorizo a mudança da Delegacia do 28º Distrito Policial, para o predio da rua Formosa n. 56, no Zumbi, Ilha do Governador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1931

Alzira Pereira da Rocha, Paulo Williams Lanesberg, Mario Martins de Oliveira, João Gonçalves Jardim e Antonio de Abreu Lima. — Concedam-se os passaportes.

Jacques Jessouron. — Prove a identidade.

João Moreira. — Averbe-se, em termos.

Herbert Wilkes. — Cumpra-se o despacho do Sr. Dr. chefe de Policia, de 25 do corrente mez.

Sebastião Baptista e Alfredo Franco Gabriel. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

João Fontura, José Senra Alvarez, bacharel Antonio Cardoso de Gusmão Junior e Conuicio Sanseverino. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Philuvio de Cerqueira Rodrigues, Abel Joaquim Leite, Antonio José de Amorim Costa (dous requerimentos), Moysés Ieck Goldbach, Pilkington Brothers (Brasil), Ltd., Chyja Wovezyk, Cheeri Acheer (dous requerimentos), José de Almeida, Adriano Ribeiro, Oscar Manoel Salgueiro, Lucio Gomes Saraiva, Alvaro Dutra de Sá, Basili Czarny, José Forjan Negreira, Marguerite Claudine Emilie Mignard e Isaac Schneider. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Maria Augusta. — Ao Gabinete de Estatística Criminal para informar.

Antonio Fonseca Junior, José Da Cunha, Justina Maria de Almeida, Augusto Sando Ferreira e Nicanor da Silva Tavares. — A Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Frei Justus Scheidgen. — Certifique-se e restitua-se, em termos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE POLÍCIA

Kemsley Millbourn Acceptance Corporation of South America. — A 2ª Delegacia Auxiliar, para providenciar com no caso couber.

José da Silva. — Seja cancellada a nota, a vista da informação.

Fontes Garcia & Comp. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. doutor chefe da 4ª Seção da Secretaria.

Soldado Eurico Paiva. — Attenda-se.

José Maria da Silva. — Certifique-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Isak Bran. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Gastão de Azevedo Costa. — Indeferido, á vista da informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Ignacio Nicoláo Maria e José Ferreira Tavares. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1931

Officios expedidos:

N. 1.339 — Ao Ministerio da Justiça, pedindo providencias.

Requerimento despachado:

Nicomedes de Araujo Lins. — Faça-se o expediente.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1931.	442:810\$118
De 1 a 26 de junho de 1931.	70:163\$441
Total.	512:973\$259
Em igual periodo de 1930.	472:508\$941
Diferença para mais em 1931.	40:464\$318

Imprensa Nacional, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, G. Catrionbi. Confere. — O 2º escripturario, Honorio Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Conselho Nacional de Educação

ATA DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte dias do mez de junho de 1931, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, na sala das sessões do antigo Conselho Municipal, hoje Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, na presença do Sr. ministro dos Negocios da Educação e Saude Publica, compareceram os senhores Drs. Miguel de Oliveira Couto, Raul Leitão da Cunha, Carlos Delgado de Carvalho, marechal Espiridião Rosas, almirante Americo Brazilio Silvado o padre Leonel Franca, do Rio de Janeiro; Drs. Reynaldo Porchat e Theodoro Augusto Ramos, de São Paulo; Drs. Samuel Libanio e Claudio Brandão, de Minas Geraos; Drs. Aristides Novis, da Bahia, e Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, do Rio Grande do Sul, que foram empossados pelo Sr. Dr. Francisco Campos, ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, membros do Conselho Nacional de Educação, nomeados por decreto do Governo Provisorio de 2 de junho de 1931, entrando desde logo em exercicio.

Estava presente o Sr. Dr. Aloysio de Castro, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, por força de lei, membro nato do Conselho.

Deixou de tomar posse o Sr. Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão, de Pernambuco, por não ter comparecido.

A's dezeséis horas, para dirigir os trabalhos, assumiu a presidencia da Mesa o Sr. Dr. Francisco Campos, ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, presidente nato, em vir-

tude de lei, desse Instituto Superior de Ensino, declarando aberta a sessão. Por essa ocasião proferiu algumas palavras encarecendo a utilidade e o alcance da criação desse Conselho para o progresso e maior gloria do ensino no Brasil.

Além disso, disse mais que nem todos os assuntos, principalmente os de ordem tecnica, podem ser resolvidos pelos Ministerios e exigem a colaboração de todas as competencias.

O Conselho constituirá, assim, uma parcela e um prolongamento do Governo, pois as atribuições do Conselho, pelo decreto que o criou, são as mais amplas.

Assim, o Ensino Nacional deixa o Gabinete do Ministro para a tutela de homens de saber; a sua ação alargar-se-á por todo o Brasil.

Reunindo homens de competencia comprovada, em relação a todas as materias que lhe estão afetas, constituirá uma garantia de que todas as resoluções tomadas pelo Governo serão inspiradas no interesse publico. Diz ainda estar certo que do Conselho, tal como está constituido, o Governo tudo poderá esperar, congratulando-se, por esse modo, com todos os seus membros. Em seguida, esclarece que o Conselho, dando inicio aos seus trabalhos, terá, como sua primeira tarefa, de organizar o seu regimento interno, que lhe confia o proprio decreto. Não será um codigo de disciplina de seus trabalhos, porém obra muito mais ampla.

Indica logo depois os Srs. Drs. Aloysio de Castro, Leitão da Cunha e Reynaldo Porchat para constituírem a comissão que elaborará um "ante-projecto do respectivo regimento, a ser discutido na proxima sessão.

A seguir, pediu a palavra o Sr. almirante Americo Brazilio Silvado, que produziu um discurso enaltecendo a figura do Sr. Dr. Francisco Campos, e, agradecendo a sua escolha para membro do Conselho, borda considerações sobre o assunto.

Lembrando Augusto Comte, Tiradentes, e, por fim, João Pinheiro, que, como diz, exerceu com o maior brilho a presidencia de Minas Geraos, disse que o Sr. ministro da Educação, seguindo esses exemplos, tornar-se-ia cada vez mais merecedor do apreço dos coevos e da gratidão inextinguível dos posteriores.

Foram, em seguida, da palavra o senhor Dr. Reynaldo Porchat, que agradece a sua nomeação e congratula-se com S. Ex. em seu nome e no de seus colegas. Lembra que desde Rivadavia Corrêa, por ocasião da reforma que tem aquele nome, foi sempre escolhido para membro do Conselho de Ensino.

Diz que o Conselho Nacional de Educação não deixará de estar sempre com o Sr. Francisco Campos, cooperando pela reforma das leis para que os professores mais possam ensinar e os alunos mais aprender.

Logo após, o Sr. ministro deu por encerrada a sessão, marcando para a proxima terça-feira, 23 do corrente, ás 16 horas, nova reunião.

Nada mais havendo, para que conste da presente ata de instalação solene do Conselho Nacional de Educação, vai por mim assinada, que a escrevi, como secretario do referido Conselho.

Sala das sessões, 20 de junho de 1931.
— Dr. Americo Pereira da Silva Pinto, secretário do Conselho Nacional de Educação.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1931

Requerimento do Dr. Alfredo Nogueira de Castro, pedindo o abono de que trata o decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, por ter sido dispensado do cargo de sub-inspector sanitario, interino, do Departamento Nacional de Saude Publica, por se ter apresentado o funcionario effectivo. — A vista da informacao, não pôde ser attendido.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de junho de 1931

Communicação-se:

Offícios:

N. 908 — Ao presidente do Tribunal do Jury, em referencia ao officio de 16 do corrente, que o pedido de providencias nelle solicitadas deve ser endereçado ás repartições a que pertencem os funcionarios sorteados para o Jury.

N. 909 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que o Dr. Reynaldo Porchat foi exonerado, a pedido, por decreto de 22 do corrente, do cargo de director da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 910 — Ao director, em exercicio, da Faculdade de Direito de São Paulo, a exoneração, a pedido, por decreto de 22 do corrente, do Dr. Reynaldo Porchat, do cargo de director daquela faculdade.

N. 911 — Ao director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 663, ter o Sr. ministro resolvido que, por não ser o assumpto a que o mesmo se refere da alçada deste ministerio, mas do proprio conselho tecnico-administrativo daquelle instituto, uma vez que este não deseja deliberar a respeito, poderá recorrer á reitoria da Universidade.

N. 912 — Ao inspector, interino, de Aguas e Esgotos, os decretos de 22 do corrente, que transferem, por motivo de permuta, o administrador de floresta Alípio Pinto Duarte e o terceiro official Miguel Santos.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 1.729 — Américo Claro de Oliveira Peleteiro. — Deferido, nos termos do parecer do conselho tecnico-administrativo da Faculdade de Direito.

N. 1.775 — Amancio de Campos Cardoso. — Requeira, querendo, ao curso de chimica industrial da Escola Superior de Agricultura.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 29 de junho de 1931

Remetteram-se ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda as certidões, em numero de tres, fornecidas pela Directoria de Estatística e Arquivo da Prefeitura do Distrito Federal, pela Directoria de Limpeza Publica e pelo

Tribunal de Contas, que comprovam o tempo de serviço do funcionario Luiz Antonio Martins Ferreira no cargo de pharmaceutico do Hospital S. Sebastião. (Aviso E. 93).

Ao mesmo, com a cópia do decreto de aposentadoria de Anfriso Rodrigues de Carvalho, enfermeiro-mór do Hospital Paula Candido, o laudo de inspecção de saude a que se submetera e a certidão do Tribunal de Contas que comprova o seu tempo de serviço. (Aviso E. 94).

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, o questionario enviado a Embaixada Brasileira em Paris, pelo Presidente da Liga Francaza contra o Cancer e encaminhado a este ministerio pelo aviso P/115/6 (00) 12.191, de 5 de maio ultimo. (Aviso E. 95).

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico sobre a invenção de "Couros e peles curtidos de todos os generos a alta e baixa radioactividade e processo para sua preparação", para que pedin privilegio Goebino Carlo Preccruti Taparelli. (Officio E. 1.755).

Communicaram-se ao juiz de direito da 5ª Vara Criminal, em resposta ao officio n. 782, de 24 do corrente, que não consta nos livros de registros de diplomas da Inspectoria de Fiscalização de Exercício da Medicina, nenhum nome de Mozart Dias Teixeira. (Officio E. 1.757).

Ao 4º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 517, de 5 do corrente, que o Dr. José Marcellino de Castro Margal, medico do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecínios, precisa andar armado, visto trabalhar a noite. (Officio E. 1.751).

Ao director da Recbedoria do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 465, de 5 do corrente, que foi pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios inutilizado o barril authenticado por essa Recbedoria, adquirido pela firma José Nunes de Mattos. (Officio E. 1.760).

Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 789, de 9 de junho corrente, que o Sr. ministro da Educação e Saude Publica exarou no processo o seguinte despacho: "Cumpra-se o despacho de 20 de maio, precedendo-se a uma avaliação fundamentada do animal sacrificado, e informe-se por que verba poderá correr a indenização". (Officio E. 1.758).

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 1.209, de 23 do corrente, que, á vista do funcionario Duarte Francisco Nery, marinhheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, não estar invalido, como prova o laudo de inspecção de saude, a que se submettou, determinou fosse procedido de accordo com a lei, que exigindo invalidéz provada, impede seja dado andamento ao respectivo requerimento. (Officio E. 1.761).

Solicitaram-se providencias ao secretario do Sr. ministro da Guerra, no sentido de dotar a caixa d'agua do forte do Vigia, no Leme, de tampa metalleica, que a feche hermeticamente. (Officio E. 1.767).

Ao superintendente da Limpeza Publica, no sentido de dar declive ás sarjetas em que empocam aguas, no predio n. 68, da rua General Polydoro. (Officio E. 1.766).

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem designados dois engenheiros dessa inspectoria, de accordo com a recommendação do Sr. ministro no officio n. 1.239, de 27 do cor-

rente, para uma vistoria no telhado do edificio onde funciona o Instituto Nacional de Musica, devendo os mesmos apresentar, com a necessaria urgencia, aquella Secretaria de Estado, o relatório dos trabalhos e conclusões a que chegarem. (Officio E. 1.762).

CONTABILIDADE

Expediente de 24 de junho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de 510\$000 a diversos, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico. (Officio n. 6.091.)

Solicitou-se ao mesmo Tribunal seja entregue á secretaria-stenographa, Clelia Allevato, a quantia de 3:000\$000, para attender ás despesas do 3º semestre do corrente anno, do Serviço de Enfermarias. (Officio n. 6.090.)

Transmittiu-se ao mesmo Tribunal o refalho do *Diário Oficial*, do contracto celebrado com a Associação dos Operarios da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado para sublocação de uma sala do predio da rua Jardim Botânico numero 428. (Aviso n. 1.131.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 26 de junho de 1931.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 124, Geraldino Rodrigues Alves. — Archive-se.

N. 2.590, Jules Havelnge. — Archive-se o processo visto estar satisfactoriamente attendida a exigencia.

N. 2.391, João Lino da Silveira. — Archive-se.

N. 2.596, José Antonio Cordeiro. — Não estando ainda cumprida a intimação prosiga-se nos termos do art. 1.651.

N. 2.606, Maria Fernandes Figueiredo. — Não ha o que deferir visto estar cumprida a intimação.

N. 2.618, Adelaide Rocha da Costa. — Concedo quarenta e cinco dias.

Dia 27

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ezequiel & Pereira. — Será relevada a multa si, no prazo de oito dias, for completamente isolado o domicilio do aquegue.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.597, A 3ª Mordomia da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendida visto não estar satisfactoriamente cumprida a intimação.

N. 2.620, Adelaide Fernandes Monteiro. — Deferido.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Augusto José dos Santos. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 411, Victor Pinto. — Deferido, nos termos da informacao.

N. 413, Antonio Dias Ferreira. — Concedo trinta dias.

N. 412, José Moreira de Azevedo. — Concedo 60 dias.

N. 414, M. C. Secco. — Deferido.

N. 415, Antonio Severino de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 416, Francisco Bernardes de Figueiredo. — Concedo 60 dias.

N. 417, Pedro de Menezes. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negócios da Fazenda — Circular n. 44 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido que as cintas especiais, a que se refere o art. 33, § 1º, letra a, alinea III, do vigente regulamento do imposto de consumo, continuem a ser fornecidas para a sellagem do alcool, exclusivamente, até que entrem em circulação as novas cintas, apropriadas a esse producto, de que trata o art. 14 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931, e, bem assim, que na sellagem da aguardente, sejam empregadas as cintas comuns para bebidas em geral, permitida a troca das estampilhas especiais ora em vigor, que estiverem em poder dos desdobradores de alcool.

Outrosim, declaro que, ante a falta das estampilhas especiais, de que trata o art. 14, do decreto n. 19.717, citado, somente a partir de 1 de julho proximo futuro deve ser exigido o cumprimento do disposto no mesmo art. 14 e seus paragraphos. — *J. M. Whitaker.*

Por portaria de 30 do corrente, foi concedida a licença de tres mezes, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Enéas Ferreira Valle, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por 90 dias, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Capella, no Estado de Alagoas, Eusebio Pinto Botelho.

— Por outra, ainda da mesma data, foi considerado justificado o afastamento do collector das Rendas Federaes, em Ponta Porã, Antenor Neves, do exercício de seu cargo, até o dia 13 do corrente, á vista do que consta do processo n. 35.464, deste anno.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 30.970, de 1931 — Edward Vieira, solicitando sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo em qualquer dos Estados da União. — Aguarde oportunidade.

N. 32.965, de 1931 — Oscar Monteiro Braga, fazendo identico pedido. — Aguarde oportunidade.

N. 32.693, de 1931 — Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, capitão-medico da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo restituição de sello de reforma, visto ter revertido á actividade. — Requeira por intermedio do Ministerio da Justica.

N. 30.230, de 1931 — Boaventura Barcellos de Lemos, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, provido para o Distrito Federal, pedindo indemnização da importância dispendida com duas passagens entre o porto da capital do Rio Grande do Sul e o desta cidade. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1931

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 33 — Remetendo, visto tratar-se de assumpto da competencia do Ministerio do Trabalho, o processo originado pelo requerimento em que Achilles Mamiere Filho pede licença para transferir o dominio util de terrenos de accrescidos de marinha, situados entre as ruas Marechal Deodoro e S. João, em Niteroy, a Luiz Pinto Ramalho, a quem vendeu os predios construidos nos mesmos terrenos. (Processo n. 25.607, de 1931.)

N. 34 — Transmittindo o processo originado pelo requerimento em que a Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda pede approvação das alterações no seu regulamento, e solicitando a audiencia do Ministerio da Trabalho, á vista do disposto no art. 1º n. 2 do decreto n. 19.671 d. de 4 de fevereiro ultimo. (Processo n. 34.923, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10 — Communico-vos que o Governo resolveu approvar a resolução do Conselho Nacional de Café de conceder, por equidade, que o imposto de dez schillings, que recae sobre todo café exportado seja substituido pelo imposto em especie de 20%, para o que tiver sido vendido entre 1 de fevereiro e 27 de abril, ou pelo seu preço equivalente, fixado, por uma nova concessão, em tres schillings por sacca.

Outrosim, communico-vos que o Conselho Nacional de Café declarou não estarem sujeitos á tributação supra e nem á de 1/2 libra a que se refere o Convenio dos Estados Cafeeiros as amostras despachadas para o estrangeiro pelas firmas exportadoras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 127 — Declarando que resolveu que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Erson Wolff de Souza, no logar que ora occupa e para o qual foi novamente nomeado por decreto de 25 de março ultimo, continua a ser contada a partir de 6 de março de 1922, quando tomou posse de identico logar na Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, devendo, entretanto, ser excluido desse computo o periodo comprehendido entre 15 de janeiro de 1930 e 25 de março do corrente anno, em que esteve afastado do cargo, por motivo de exoneração.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 29 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionaes:

N. 2.407 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre remessa da relação discriminada dos valores pertencentes á União.

N. 2.408 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Idem, idem, idem.

N. 2.409 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem

N. 418, Sergio Cuqueja & Comp. — Concedido 60 dias.

N. 419, Dutra & Rodrigues. — Concedido 60 dias.

N. 420, Antonio Polycarpo Alves Ventura. — Concedido 30 dias.

N. 421, José Raul Moraes. — Concedido 60 dias.

N. 422, José Castella. — Concedido 60 dias.

N. 423, Feliz Maria Mauro. — Concedido 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Sander:

N. 7.962, Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Relevo as multas ns. 806 e 807; communique-se.

N. 10.076, Luiz Pinto Rissa. — Concedido 90 dias como ultimo prazo.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 27 de junho de 1931

Requerimentos despachados

N. 528, Manoel Teixeira; n. 529, Luiz Lall & Comp.; n. 530, Domingues Pinto & Comp. e n. 531, M. Teixeira & Corrêa. — Deferidos.

N. 532 — Andrade & Figueira. — Concedido 120 dias.

N. 533, V. Carvalho & Comp.; n. 534, F. Ferreira Pinto & Comp. e n. 540, J. A. Sardinha, successores. — Deferidos.

N. 541 — Manoel Pinto Gaspar. — Concedido 90 dias.

Dia 29 de junho de 1931

N. 528, Manoel Teixeira e n. 543, Moisés Suker. — Deferido.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 26 do corrente, foi confirmado no posto de consul de 2ª classe em Jacksonville, o Sr. David Barbosa Lage Moretzsohn, a partir de 30 de abril ultimo, data em que entrou em exercício das suas funções naquelle Consulado; confirmando no posto de consul de 2ª classe em Norfolk, Caio Eugenio de Moraes Barros, a partir de 13 de abril ultimo, data em que entrou em exercício das suas funções naquelle consulado, e tornando sem effeito a portaria de 2 de janeiro do corrente anno, que o designou para dirigir o Consulado em Jacksonville; concedendo ao auxiliar de Consulado em Bremen, Raul Gomes, licença de seis mezes, de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e concedendo ao servente contrafecho desta Secretaria de Estado, Walfrido Dias Pereira, licença de dous mezes, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria de 24 de junho proximo findo, foi concedida ao consul de 1ª classe em Port-Arthur, Carlos Carlton Coelho Cintra, licença de tres mezes, para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria de 18 de junho findo, foi transferido da Embaixada em Paris para a Secretaria de Estado o primeiro secretario Carlos Alves de Souza Filho.

mettendo o requerimento da funcionaria Lúzia Griseo Prado.

N. 2.410 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando providências no sentido de serem atendidos os pedidos de material em 1.601 a 1.607.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionaes:

N. 2.411 — Recebedoria do Districto Federal — Sobre desligamento de funcionario.

N. 2.412 — Casa da Moeda — Sobre remessa de uma relação discriminada dos valores pertencentes á União.

Ns. 2.413, 2.414 e 2.415 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre frequência de funcionario.

N. 2.416 — Casa da Moeda — Idem, idem, idem.

Ns. 2.417, 2.418, 2.419 e 2.420 — Ministerio da Fazenda — Idem, idem, idem.

N. 2.421 — Repartição Geral dos Telegraphos — Idem, idem, idem.

N. 2.422 — Ministerio da Guerra — Idem, idem, idem.

N. 2.423 — Ministerio da Marinha — Idem, idem, idem.

N. 2.424 — Ao Sr. director da Casa da Moeda. — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.425 — Delegacia Fiscal na Bahia — Remettendo portaria n. 120, em que concede licença a funcionario, para tratamento de saude.

N. 2.426 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre licença concedida a funcionario, para tratamento de saude.

N. 2.427 — Alfandega de Manaus — Respondendo o officio n. 29, sobre o officio circular n. 1.063, desta contadoria.

N. 2.428 — Delegacia Fiscal no Pará — Respondendo o officio n. 77, sobre o cumprimento da circular n. 212, desta contadoria.

N. 2.429 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Restituindo processo protocolado sob os numeros 63.547/29 e 3.957/31, desta contadoria.

N. 2.430 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

N. 2.431 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre remessa do quadro de sommas successivas, que não foi annexado ao balanço de março ultimo, do corrente exercicio.

N. 2.433 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Casa da Moeda — Sobre remessa do quadro de sommas successivas que deixou de acompanhar o balanço de abril adicional do exercicio de 1930.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 27.165, de 1931 — J. Santos Aguiar, pedindo relevação de multa. — De accordo com o parecer, deixou de tomar conhecimento do pedido.

Pelo Sr. director:

N. 29.802, de 1930 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo alteração de factura commercial. — Convide-se a companhia interessada a declarar si o material de que trata o seu requerimento de fls. foi ou não despachado.

N. 10.049, de 1930. — Antonio Augusto Pass, por seus procuradores (Sob-

te Major & Comp.), pedindo dispensa de multa sobre imposto de renda. — Convide-se a firma signataria da petição a satisfazer as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 463 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento da Companhia Nacional de Tecidos de Jute S. A., fichado sob n. 18.639, deste anno, em que solicita reconsideração do despacho de 26 de novembro de 1930, relativo ao acto dessa repartição que a timou a repór aos cofres publicos a importancia de 68:459\$248, que lhe fôra restituída anteriormente, a titulo de imposto de consumo, resolveu, reconsiderar o despacho anterior, para dar, por equidade, provimento ao recurso. (Processo 18.639, de 1931.)

Dia 30

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 428 — Com o officio n. 1.199, de 9 de maio ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma J. B. Madeira do despacho dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de junho corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." (Processo n. 28.423, de 1931.)

N. 429 — Com o officio n. 2.995, de 30 de dezembro de 1930, encaminhastes o processo relativo ao recurso interposto pela firma Isnard & Comp., do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 500\$, em virtude do auto numero 293, do referido anno, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 14.194, de 1931.)

N. 430 — Com o officio n. 1930, de 24 de setembro de 1930, fichado sob numero 43.849, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pela "Sociedade de Sucreries Brésiliennes", do despacho dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 150\$000, por infracção do regulamento de consumo, com obrigação ainda, de recolher a importancia de réis 300\$, relativa a emolumentos de registro.

O Sr. ministro, em data de 19 do corrente, proferiu, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"A recorrente effectua, nesta capital, venda de seu producto (alcohol), tanto que aqui extraihe as competentes duplicatas e procede á sua liquidação.

O registro de fabrica, que allega ter pago na cidade de Campos, só lhe dá direito de negociar em seu producto e evidentemente em proprio estabelecimento, e, ri do art. 11, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, e não no resto do Paiz, salvo em se tratando de vendas realizadas, por viajantes, e, na forma do art. 31, letra g, sem fastidiosa fixa temporaria, que não é a hypothese deste processo.

Assim, opino por que se negue provimento ao recurso, para se manter a decisão da Recebedoria." (Processo numero 43.849, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 208 — Com o officio n. 85, de 9 de abril ultimo, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Djalma de Azevedo, sub-official da Armada, pede suspensão de perempção para ser deduzida a importancia correspondente a encargos de familia, no calculo do imposto do exercicio de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de junho corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Levanto a perempção para que o signatario possa recorrer ao Conselho de Contribuintes da decisão da delegacia geral." (Processo n. 22.397, de 1931.)

N. 209 — Com o officio n. 99, de 20 de junho de 1929, encaminhastes o recurso interposto pelo contribuinte J. Costa Pacheco, desta capital, da decisão unanime do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, que manteve o lançamento dessa delegacia geral referente ao exercicio de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Em face da informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, sou de parecer que se negue provimento ao recurso." (Processo n. 31.467, de 1929.)

N. 210 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda tendo presente o processo fichado sob n. 22.678, deste anno, relativo ao requerimento do Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, em que solicita reconsideração do despacho anterior, que indeferiu o seu pedido de permissão de recurso, com effeito suspensivo, mediante termo de responsabilidade, quanto á decisão da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, relativo ao lançamento do tributo para o exercicio de 1930, proferiu, em data de 24 do corrente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido para permittir a lavratura do termo de responsabilidade." (Processo n. 22.678, de 1931.)

— Ao Sr. inspector geral das Estradas:

N. 173 — Transmittindo o processo fichado sob n. 55.036, de 1930, em que é interessada a Companhia Edificadora, afim de receber parecer. (Processo numero 55.036 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 110 — Com o officio n. 310, de 12 de dezembro de 1927, fichado sob numero 67.575, do mesmo anno, encaminhastes o processo relativo ao recurso interposto pela firma Mansur & David, do acto dessa delegacia que manteve o da 1ª Collectoria Federal em Valença, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 5:000\$, grão maximo do art. 33, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 com a obrigação de entrar a mesma para os cofres publicos com as importancias de 696\$ e 501\$, concernentes, respectivamente, ao triplo do imposto de vendas mercantis sonogado e multa do imposto sobre a renda que deixou de pagar em um total de 6:197\$000.

O Sr. ministro, em data de 22 de maio último, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, em parte, provimento ao recurso para mandar que se proceda de accordo com os pareceres."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Consta deste processo que os recorrentes effectuaram vendas á vista e a prazo, na importância de 175:178\$600, mas só pagaram imposto sobre a de 59:976\$, no livro de vendas á vista, não o fazendo de nenhum modo, quanto ao restante pelo que foram condemnados ao pagamento do imposto devido no triplo a titulo de revalidação, além da multa de 5:000\$, maximo do art. 33 do respectivo regulamento, como sonegação e ainda ao de 501\$, de diferença de imposto de renda, accrescida da respectiva multa, por isso que o imposto já pago, o fôra também deficiente, pois se baseára no montante das vendas mercantis escripturadas."

Já estando firmada a doutrina de que sonegação do imposto de vendas mercantis se caracteriza pela reincidência, hypothese que se não verificou, e sim apenas continuidade de infracção, tendo sido irregular a applicação de penalidade, comminada pelo regulamento do imposto sobre a renda no presente processo, que se instaurou por falta de pagamento do imposto proporcional sobre as vendas mercantis que se realizaram parte á vista e parte a prazo, sou de parecer se dê provimento ao recurso para ser imposta não a multa de 5:000\$ do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, mas a de 2:750\$, médio do art. 32, n. 1, por falta de emissão de duplicatas, restituída a importância de 501\$, decorrente da infracção do regulamento do imposto sobre a renda, devendo ser instaurado, na forma regulamentar o necessario processo, em que se apure essa infracção, e cobrada a revalidação do imposto de vendas mercantis, não no triplo, mas no dobro, consoante o artigo 30, letra a do respectivo regulamento."

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda foi accorde com o prestado pelo Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

"Contra Mansur & David, commerciantes em Juparanã, no Estado do Rio, foi lavrado o auto de infracção de fls. 2, em 9 de agosto de 1927, por haverem deixado de pagar o imposto sobre vendas mercantis a prazo, no periodo de janeiro de 1926 a junho de 1927, relativo a uma parte de suas operações, commettendo, ao mesmo tempo, a falta da emissão de duplicatas, e não pagando o imposto sobre a renda, na importância devida."

Os autuados não negaram a veracidade dessas faltas (fls. 3 verso, 4 e 5).

Pela collectoria de Valença foi o auto julgado procedente, sendo condemnados os infractores ao pagamento do imposto no triplo de seu valor, por serem considerados reincidentes (art. 30, letra b do decreto n. 17.535, de 1926) e multados ao grão maximo do art. 33, do mesmo decreto, com referencia a dispositivo citado.

Foi-lhes também imposto o pagamento do imposto sobre a renda devido (fls. 11 verso).

Interposto recurso, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio manteve a decisão (fls. 22 verso).

Novo recurso foi encaminhado a este ministerio e examinado pela Directoria da Receita.

Ouvida a Delegacia do Imposto sobre Renda, opinou esta, em ponderado pa-

recer (fls. 37) que "a cobrança do imposto de renda não deve constar em decisões referentes ao imposto sobre vendas mercantis".

Admittida a procedencia desse parecer, deve-se examinar a applicação á especie, somente e por enquanto, do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Provado, como está, que o imposto deixou de ser pago na quantia devida, deve elle ser cobrado, ou no triplo, segundo a decisão, ou no dobro, conforme o parecer da Directoria da Receita. Assiste razão a esse parecer. De facto, não houve reincidencia, mas sim infracção continuada. No emaranhado das varias theorias, a nossa legislação penal só admitta a reincidencia quando o criminoso, depois de passada em julgado sentença condemnatoria, commette outro crime da mesma natureza, e como tal entende-se, para os effeitos da lei penal, o que consiste na violação do mesmo artigo" (Cod. Penal, art. 40).

Por outro lado, o crime ou infracção continuada "consiste na pratica interrompida e reiterada da acção que o constitui ou é aquelle que apresenta uma pluralidade de acções que, externa ou materialmente consideradas, deveriam constituir outros tantos crimes da mesma especie, mas que se punem como um crime unico, attentas a unicidade de resolução". (Galdino Siqueira, Direito Penal, vol. 1º, pag. 632). E cita o exemplo de Lutz, do criado que tira diariamente um charuto de caixa que pertence ao amo.

Na especie deste processo, é evidente que houve continuidade. E não reincidencia de infracção, devendo pois ser cobrado o imposto no dobro, conforme o n. 1 da letra a do art. 30, do regulamento.

Em relação á multa, ficou também provado que os vencedores deixaram de emittir as duplicatas nos casos obrigatórios dos arts. 1º, 4º, 18, 20 e 23 do regulamento, incidindo, assim, na sanção e art. 32, multa de 500\$ a 5:000\$000. O mesmo parecer da Directoria da Receita propõe que essa multa seja imposta no grão médio: não temos razão para discordar desse alvitre, que corresponde á applicação da regra do § 1º, do art. 62, do Código Penal, ausencia de circunstancias agravantes e attenuantes, pois os documentos de fls. 31 e 32, não podem valer como attenuantes, do ponto de vista do direito fiscal.

Finalmente, concordamos ainda com aquelle parecer na parte relativa ao cumprimento do decreto sobre imposto de renda." (Processo n. 52.847, de 1928.)

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 150 — Com o officio n. 96, de 26 de janeiro ultimo, encaminhastes o processo fchado sob n. 6.919, deste anno, relativo ao recurso interposto pela Companhia Navegação das Lagoas, do acto dessa delegacia, que manteve o da alfandega dessa Capital, que lhe negou restituição da importância de 559:005\$240, proveniente da taxa de 1 a 5 réis por kilogrammo de mercadorias entradas ou salidas na barra desse Estado.

O Sr. ministro, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os fundamentos do parecer da Consultoria da Fazenda, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. mi-

nistro, foi accorde com o prestado pelo Dr. Sá Filho nos seguintes termos:

"A Companhia Navegação das Lagoas pede a restituição da importância de 559:005\$146, correspondente á taxa de 1 a 5 réis por kilo de mercadoria entrada e saída na barra do Rio Grande cuja arrecadação foi feita pela Alfandega de Porto Alegre, nos exercicios de 1922 a 1927."

Negou-lhe esta a restituição pedida, donde o recurso para este ministerio.

Basea-se o requerimento nas razões do parecer do consultor da delegacia fiscal daquelle Estado, publicado na imprensa local, com as quaes está de accordo a Directoria da Receita.

A materia, pela sua relevancia, exige desenvolvimento.

Em 1906, por força da autorização do decreto n. 5.979, de 18 de abril, foi celebrado contracto com o engenheiro Elmir Lawrence Cortbell para as obras de melhoramentos da barra e construção do porto do Rio Grande, bem como para sua exploração por prazo dilatado.

As obras da barra seriam pagas pelo governo, pelo preço de 20.000 apolices de 1:000\$000; o contractante teria o direito de desapropriação, assim como o usufructo dos terrenos de marinha. O capital empregado nas obras do porto gozaria de garantia de juros, para cuja despesa seria cobrada a taxa de 2 % ouro. A reversão se faria sem indemnização, que seria devida apenas, no caso de resgate antecipado.

Em relação á taxa, que nos interessa, ficou estabelecido o seguinte:

"Cláusula XXIX. Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras, para o pagamento de despesas do custeio e conservação das mesmas obras e fiscalização por parte do governo, nos termos deste contracto, o contractante poderá perceber as seguintes taxas, em papel:

c), por kilogrammo de mercadoria, embarcada ou desembarcada, 002,5, pela utilização do cães e conservação do porto..."

Mais adiante, a clausula XXXIV estabeleceu como deviam ser arrecadadas essas taxas, dizendo, textualmente:

"As taxas do porto serão as indicadas na clausula XXIX..."

O decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, alterou o decreto n. 5.979, citado, mantendo, porém, taxativamente, as clausulas ns. XXIX e XXIV.

Não tendo o engenheiro americano conseguido os recursos necesarios para levar avante o empreendimento, o decreto n. 7.021, de 9 de julho de 1908 transferiu a concessão que lhe havia sido feita pelos actos acima referidos para a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, que ficou subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do contracto.

Aquella taxa de 1 a 5 réis havia sido creada antes da concessão do porto do Rio Grande, pela lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, nos seguintes termos:

"Art. 2. E' o governo autorizado:

IX. A cobrar dos navios que se utilizarem dos portos em que foram executadas, á custa da União, obras tendentes ao melhoramento das respectivas entradas e ancoradouros, a taxa de um a cinco réis por kilogrammo de mercadoria que fôr por elles carregada ou descarregada, segundo o seu valor de destino ou procedencia."

O producto dessa taxa, que será também proporcional às necessidades do serviço, constituirá, para cada porto, um fundo especial, destinado exclusivamente, ao respectivo melhoramento."

Esses dispositivos foram reproduzidos nas leis da receita posteriores.

Quando da autorização contida na de 1916, e fundando-se no disposto nas cláusulas XXXIV e LX, do decreto numero 5.979, o Executivo baixou o decreto n. 12.500, de 31 de maio de 1917, dando instruções para a cobrança da taxa de 1 a 5 réis por kilogramma das mercadorias entradas e saídas na barra do Estado do Rio Grande do Sul. Dispõe esse decreto:

"Art. 1. Na arrecadação da taxa criada no art. 2º, n. IV, da lei numero 741, de 26 de dezembro de 1900 e incorporada ao contracto celebrado nos termos do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, para as obras de melhoramentos da barra do Estado do Rio Grande do Sul e das do porto da cidade do Rio Grande em sua clausula 34ª, mantida pelo decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, serão observadas as seguintes disposições:

Essas disposições estabelecem uma tabella de taxas que oscillam de \$001 a \$605, conforme a procedencia ou destino das mercadorias).

E acrescenta o mesmo artigo:

"VII. A cobrança da mencionada taxa será effectuada pela alfandega ou mesa de rendas do lugar onde foram realizadas as operações de carga e descarga e da baldeação, ou transbordo das mercadorias e o seu producto escripturado em deposito, sob o título — renda com applicação especial — fundo destinado às obras de melhoramentos do porto."

Proseguiram os serviços por parte da companhia franceza, com as dificuldades oriundas da grande guerra, quando a lei da despesa de 1918 (Lei numero 3.454, de 6 de janeiro), ao art. 131 autorizou o governo a entrar em accordo com a mesma companhia, para encampar as obras e serviços e transferil-os ao Estado do Rio Grande do Sul.

Lei especial renovou, mais tarde, essa providencia em termos mais positivos, mandando que o executivo permittisse a companhia a transferencia ao governo do Estado dos seus contractos, devendo abrir mão em favor desse, do producto das taxas de 2 % e de 0,7 % ouro; obrigando-se a pagar a companhia as obras feitas, por meio da emissão de títulos ouro; renunciando o Estado á garantia de juros, e mais, subsistindo em favor da União os direitos que lhe couberem pelos seus contractos com a companhia (Dec. leg. n. 3.543, de 25 de setembro de 1918).

Por circunstancias varias, não foi usada a autorização da lei da despesa, nem cumprida a determinação do decreto de setembro. O Poder Legislativo julgou necessario fazer incluir taxativamente na transferencia do contracto, novas condições, que melhor acantelassem o interesse publico. Foi assim que a lei da despesa do anno seguinte (lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919), depois de reproduzir no art. 100, as disposições do organamento anterior, providenciou nestes termos:

"Art. 124. Na transferencia para o Estado do Rio Grande do Sul dos

contractos da Compagnie Française du Port du Rio Grande do Sul, relativos ao melhoramento da barra, observadas as seguintes condições, da cidade do mesmo nome, serão do Rio Grande a concessão do porto além das estabelecidas no decreto n. 3.543, de 23 de setembro de 1918;

a), as taxas a que se referem as clausulas XXIX e XXXIV, paragrafo unico do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, serão destinadas ao pagamento das despesas do custeio e conservação das obras do porto do Rio Grande.

As outras condições se referem á reversão á Fazenda Publica, mediante indemnização, ao resgate antecipado e a isenções de direitos.

Cumprindo essas repetidas determinações leges, o Executivo Federal expediu o decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, approvando as clausulas para a transferencia ao Estado do Rio Grande do Sul, dos contractos da Compagnie Française du Port du Rio Grande do Sul, relativos á barra do Rio Grande e ao porto do mesmo nome.

Em virtude desse decreto, foi celebrado o accordo de 29 de setembro do mesmo anno, que ainda hoje, com as alterações de pormenor do decreto numero 14.124, de 1920, regula as relações da União e do Estado, no que diz respeito ao porto do Rio Grande ("Porto do Rio Grande do Sul, publicação da Inspectoria de Portos, 1926, pag. 461).

Entre as clausulas do contracto, encontra-se a seguinte, relativa á taxa de 1 a 5 réis, que nos occupa:

"Clausula IX. De accordo com o art. 124, letra a, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, as taxas a que se referem as clausulas XXIX e XXXIV, paragrafo unico, do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, serão destinadas ao pagamento das despesas do custeio e conservação das obras do porto do Rio Grande."

Já deixamos feita a transcrição dos citados dispositivos da lei n. 3.674 e do decreto n. 5.979, os quaes se reformam precisamente á manutenção entre outras da cobrança da taxa de 1 a 5 réis por kilogramma de mercadorias entradas e saídas no porto do Rio Grande.

O contracto vigente, portanto, não precisaria reportar-se de modo mais expresso e positivo á questionada taxa. Entretanto, a argumentação central dos pareceres do consultor da Delegacia Fiscal e da Directoria da Receita, favoráveis á restituição requerida, se funda na erronea allegação de que o contracto é omisso em relação a essa taxa.

Ao contrario, as fastidiosas transcrições acima feitas demonstram por si só, irrefutavelmente, que desde o primeiro contracto do porto do Rio Grande até ao ultimo, não houve solução de continuidade nas leis, decretos e accordos, a respeito da arrecadação da taxa de 1 a 5 réis.

Certo é, entretanto, de accordo com os principios constitucionaes, que, para a União poder continuar a cobrar essa taxa, como qualquer outro imposto, não basta a sua inclusão em contractos e concessões de serviço publico, pois em mister fosse ella inserida e repetida no contexto das leis annuaes da receita. E assim se fez também, inviaciavelmente, como passamos a verificar.

E de setembro de 1929 o contracto com a Estado do Rio Grande do Sul, já estava em elaboração a futura lei da

receita que veio dispôr o seguinte (Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919), no art. 1º:

"Renda com applicação especial n. 5. Fundo das obras de melhoramentos dos portos, executadas á custa da União:

Rio Grandê do Sul (Lei n. 741, de 26/12/900, art. 1º, dec. n. 6.326 de 12/1/1907. Dec. n. 6.412, de 14 de 3/1907. Lei n. 3.614, de 31/12 de 1918).

Art. 2º, n. IV. A cobrar de accordo com a legislação vigente o disposto nos respectivos contractos para o fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos (executados á custa da União ou pelo regimen da concessão):

"2º, a taxa de um a cinco réis por kilogramma das mercadorias que fossem carregadas ou descarregadas, segundo o seu valor, destino ou procedencia dos outros portos."

Essa ultima disposição é reproduzida *ipsis verbis virgulis* que no art. 2º numero IV, da lei n. 4.130, de 31 de dezembro de 1920, no art. 2º, n. IV, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, no art. 2º, n. IV, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

A começar da lei de 1923, esses preceitos são reproduzidos não textualmente mas de modo ainda mais positivo. E assim que a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, no art. 1º, ao declarar que a receita "será realizada com o producto do que for arrecadado... sob os seguintes títulos", include então esses:

"N. 11. Taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo o seu valor, destino ou procedencia dos outros portos..."

E no art. 2º, n. III, repete o dispositivo das leis anteriores, excluindo as palavras: "Para o fundo destinado a obras de melhoramentos dos portos." Essa modificação resultava logicamente de suppressão das caixas de portos, segundo a boa technica orçamentaria da não especialização da receita.

A lei de 1924 foi prorogada para o exercicio de 1925, pelo decreto n. 16.766, de 2 de janeiro.

Ampliando a incidencia da taxa, a lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, prescreveu:

"Art. 1º, n. 11. Taxa de 1 a 5 réis por kilogramma de mercadorias carregadas ou descarregadas, de accordo com o art. 2º, § 2º, desta lei: Art. 2º, § 2º. A taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo seu valor, destino ou procedencia, será cobrada em todas as partes."

Para a execução desse dispositivo, foi baixado o decreto n. 17.414, de 18 de agosto de 1926, que regula a cobrança da taxa de 1 a 5 réis em todos os portos do Brasil.

A lei n. 5.127, de 31 de dezembro de 1926, (receita para 1927), dispõe, igual e imperativamente, que seja cobrada:

"Art. 1º, n. 11. Taxa de 1 a 5 réis por kilogramma de mercadorias carregadas ou descarregadas, de accordo com o art. 2º, § 2º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, decreto n. 16.766, de

2 de janeiro de 1925, tudo nos termos do art. 2.º da lei n. 744, de 26 de dezembro de 1900...

Nesse mesmo anno foram expedidas duas circulares do Ministerio da Fazenda sobre a vigencia do regulamento de 18 de agosto. A primeira, sob n. 52, de 18 de setembro, estabeleceu o prazo de quatro mezes para entrar em vigor o mesmo regulamento; a segunda, sob o n. 71, de 20 de dezembro, tendo em vista o projecto n. 257, de 1926, mandou sustar a cobrança da taxa até ulterior deliberação. O projecto de lei referido foi apresentado pelo senador Soares dos Santos, com o objectivo de isentar da taxa as mercadorias carregadas ou descarregadas nos portos que tivessem sido objecto da concessão, sem onus para o Thesouro.

Além de não poder alcançar ao porto do Rio Grande, porque só visava beneficiar a empresas concessionarias, e alli concessionario é o Governo do Estado, esse projecto, baseado em justificativa errônea, nunca chegou a se converter em lei.

Além disso, essas circulares que não podem ter a virtude de revogar expressos textos legais, não aproveitam ao requerente, porque a restituição pedida se refere ao periodo de 1922 até o começo de 1927, quando a ultima circular começou a vigorar dahi por deante.

Fica assim demonstrado que a arrecadação da taxa de 1 a 5 réis é determinada, expressamente e sem interrupção, por todos os contractos, todas as leis e todos os decretos relativos ao porto do Rio Grande.

Antes de terminar, porém, será conveniente examinar os argumentos dos pareceres do consultor da delegacia (folhas 207) e da Directoria da Receita (fls. 221), favoráveis ao pedido de restituição.

1.º — O decreto n. 12.500, de 1917, só se refere á clausula 34.ª do contracto oriundo de o decreto numero 5.979, de 1906, e essa clausula "nenhuma referencia faz a essa taxa."

Das transcripções feitas ficou provado que a clausula 34.ª se refere expressamente "às taxas... indicadas na clausula 29.ª" e essa enumera explicitamente, na sua letra c, a taxa de 1 a 5 réis.

2.º — A arrecadação da taxa compete ao Estado e não á União.

Este argumento, além de ser contradictorio, como os deniais, não interessa directamente ao pedido, que se baseia na illegitimidade da taxa, qualquer que seja a autoridade a quem compita.

E *res inter alios*. Entretanto, para evidenciar o direito da União, bastará fazer remissão á citada clausula XXIX do decreto n. 5.979, contracto primitivo, em confronto com a clausula VII do mesmo contracto e clausulas III do contracto a que se refere o decreto numero 6.981, bem como ao decreto numero 12.500, e todas as leis da receita a traz citadas e o decreto n. 3.543, de 1918.

3.º — A taxa de 1 a 5 réis foi substituida pela taxa de 0,7% sobre a importação.

A fundamentação do requerente denuncia a sua improcedencia, pois consiste na citação de emendas propostas ao projecto da lei da receita, que nada provam.

As duas taxas são perfeitamente distinctas, figuram em dispositivos differentes dos contractos do porto e da legislação e não ha lei nenhuma que tenha determinado a substituição de uma taxa pela outra.

4.º — O contracto em vigor, do porto do Rio Grande, só se refere expressamente ás taxas de 2% e 0,7%, ouro, sobre a importação. "O decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, não menciona dita taxa; claro é que sua cobrança não pôde ser feita no dito porto" (fls. 207 e 221).

Esse argumento, de todos o mais importante, funda-se em um erro de facto. Effectivamente, a lei n. 3.674, de 1919, art. 125; o decreto n. 13.691, de 1919, expedido *ex-vi* da lei; o contracto de 29 de setembro de 1919, clausula IX, autorizado pelo decreto, todos elles se referem taxativamente ás clausulas XXIX e XXIV do decreto n. 5.979, que tratam, entre outras, expressamente, da taxa de 1 a 5 réis.

Poder-se-hia paraphrasear a Pedro Lessa, dizendo que basta saber ler e escrever e conhecer os mandamentos da lei de Deus para verificar que a cobrança da taxa de 1 a 5 réis é determinada por todas as leis e todos os contractos do porto do Rio Grande.

A restituição não deve, pois, ser atendida, merecendo ser mantido o acto da Alfandega do Porto Alegre." (Processo n. 6.919, de 1931.)

N. 151 — Em officio n. 1.023, de 29 de dezembro de 1930, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Electro Lux, S. A., do acto dessa delegacia mantendo o seu despacho obrigando-a ao pagamento de direitos em dobro pela divergencia de qualidade, verificada na guia de exportação n. 2.647, de 1929, em uma caixa vinda de Bagé, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 13.328, de 27 de dezembro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 13 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, foi o seguinte: "A mercadoria verificada no acto de conferencia é differente da constante da guia de importação.

Trata-se, pois, de caso commun de multa de direitos em dobro, de que cogita o art. 60, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1926.

Opino, assim, pelo não provimento do recurso." (Processo n. 62.253, de 1930.)

N. 152 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 32.819, deste anno, relativo ao requerimento em que o collector federal de Garibaldi, Rodolpho Ribeiro Lemos, solicita autorização para recolher, por intermedio do Correio, a respectiva arrecadação, proferiu, em data de 24 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indeferido." (Processo n. 32.819, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 464 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 24, de 26 de janeiro ultimo, já reiterado pela de n. 315, de 13 de maio findo, afim de que possa ter andamento o processo n. 62.466, de 1930. (Processo n. 62.466, de 1930.)

N. 465 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo ao pedido de isenção feito

pela firma Boyino & Bellagosa, de Santos, para duas caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor "Mar Branco", proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 8.438, de 1931.)

N. 466 — Com o officio n. 1.193, de 12 de maio ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Ford Motor Company, do acto dessa delegacia, que manteve o da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor das mercadorias submettidas a despacho pelas notas de importação ns. 57.101, 71.387, 71.388, 75.878 e 75.880, do anno de 1925, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 29.502, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 56 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhasse o processo fichado sob n. 51.791, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Pickerell & Comp., do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou classificar como semolina de trigo, do artigo 97 da Tarifa, para pagar direitos á razão de \$300 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 7.854, de 1930, como farinha de trigo, da taxa de \$025 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"De inteiro accordo com o parecer de fls., da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, homologando o da Alfandega recorrida, opino se negue provimento ao recurso, para fins de ser mantida a classificação do producto sobre que elle versa, na taxa de 300 réis, art. 97, da Tarifa, como semolina de trigo."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa:

"A comissão homologa a classificação da Alfandega recorrida que attribuiu á mercadoria em lide (semolina de trigo), a taxa de \$300 por kilogrammo, do art. 97, da Tarifa, de accordo com a ordem n. 455, para a Alfandega de Santos, publicada no *Diário Oficial* de 31 de maio do anno corrente." (Processo n. 51.791, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 54 — Comunicando que a Companhia Energia Electrica Rio Grandense concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos e taxa de expediente para o material constante da inclusa 1.ª via da relação composta de cinco itens. (Processo n. 35.555, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 37 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, ao Dr. Balbino Mascarenhas, concedeu isenção de direitos de importação e taxas para accesorios de aperfeiçoamento da instalação de um aparelho de raios X montado no Hospital da Beneficencia Portuguesa, daquelle cidade. (Processo numero 35.652, de 1931.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos.

N. 507 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o processo fido no Thesouro sob numero 56.030, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Fiat Brasileira, S. A., do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou alterar o valor dos acumuladores para automoveis submettidos a despacho pela nota de importação n. 11.178, de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, e do voto da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, não tomo conhecimento do recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"A impugnação por parte do conferente, relativamente aos preços declarados, está perfeitamente justificada com o resultado das diligencias effectuadas em observancia do art. 11 das Preliminares da Tarifa."

Assim, e ainda mais porque já está perempto o recurso, não cabe se tomar delle conhecimento, devendo consequentemente ser mantida, por justa, a alteração do preço que o motivou."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

A comissão homologa o parecer annexo, do conferente Sr. Dr. Waldemar de Andrade.

O Sr. inspector esteve de accordo."

Foi o seguinte o parecer do Dr. Waldemar de Andrade:

"Trata o presente processo de um recurso interposto pela Fiat Brasileira, S. A., para o Sr. ministro da Fazenda, do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, que elevou o valor da mercadoria despachada pela nota de importação n. 11.178, do anno de 1929, ás fls. do processo."

A recorrente despachou pela citada nota 10 caixas contendo "objectos physicos não classificados", no valor de réis 5:1628, de accordo com a factura consular, que apresentou.

Ao conferir a mercadoria, o conferente do despacho verificou que os volumes despachados continham 100 acumuladores de 6 elementos e 12 volts, cada um, e impugnou o valor declarado na factura apresentada, por lhe parecer que o mesmo estava áquem do valor commercial legitimo da mercadoria importada. Baseou a sua impugnação em decisões anteriores da C. da Tarifa da Alfandega recorrida e em diligencias a que, de accordo com o que preceitua o art. 11 das Preliminares da Tarifa, — procedeu no commercio importador da especie conferida.

A Comissão da Tarifa daquella alfandega, por unanimidade, julgon procedente a impugnação feita e a inspectoria, com ella concordando, decidiu a questão, aos 23 de fevereiro de 1929.

O importador, não se conformando com a decisão proferida, pediu fosse o assumpto submettido ao exame de uma comissão arbitral, no que foi attendido. Os arbitros que indicou, entretanto, deixaram de comparecer nas duas datas marcadas para reunião da mesma comissão, que, afinal, deliberando na sua ausencia, manteve por unanimidade a decisão da C. da Tarifa, sendo o acto homologado pela inspectoria, em 24 de abril de 1929.

Decorridos 33 dias da decisão arbitral e mais de tres mezes da C. da Tarifa, sem que a interessada interpozesse re-

curso para a instancia superior, a requerimento do conferente do despacho, foi lavrado o respectivo termo de perempção, sendo a parte, devidamente notificada do mesmo e tendo, assim, passado em julgado a decisão.

Posteriormente, porém, a importadora, que até então nada articulava em sua defesa, já fóra do prazo legal, resolveu interpor o presente recurso, allegando não o ter feito em tempo oportuno, por não estar na posse dos documentos comprobatórios da exactidão do valor consignado na factura consular, os quaes se achavam em poder de um de seus directores, ausente na Europa.

Juntou nesse acto os documentos referidos, procurando provar que a mercadoria lhe fóra fornecida, gratuitamente,

"por se destinar á substituição de baterias verificadas defeituosas em periodo de garantia, não havendo, portanto, paridade com as importações em condições diferentes pelo mesmo importador, ou por outros quaesquer."

Taes razões de defesa, ao meu ver, não são satisfatorias.

De facto, entre a decisão da C. da Tarifa, de 23 de fevereiro de 1929 e a lavratura do termo de perempção, 27 de maio de 1929, decorreram mais de tres mezes, tempo sufficiente para que a recorrente providenciasse no sentido do lhe serem remettidos os documentos em poder do seu director, qualquer que fosse a região da Europa em que, porventura elle se achasse.

Além disso, é a propria recorrente que se incumbiu de conformar a legitimidade do valor attribuido pela Alfandega de Santos á mercadoria que despachou, quando appella, — como ultimo recurso, — para a circumstancia, tão tardiamente invocada, de, lhe ter sido ella fornecida, gratuitamente, não permitindo, portanto, confronto com as

"importações diferentes pelo mesmo importador ou por outros quaesquer."

Ha ahi, evidentemente, a confissão tacita de que não só a recorrente como outros importadores, normalmente, recebem a mesma mercadoria facturada com valores mais elevados do que o da factura de fls., o que justifica o acto da Alfandega de Santos, praticado na ignorancia de se tratar, no caso de um fornecimento gratuito, o que, aliás, não se achando consignado em nenhum dos documentos officiaes necessarios ao despacho, não deve ser aceito, incondicionalmente, como verdadeiro.

Em face do exposto, parece-me que, mesmo na hypothese de ser relevada a perempção em que incorreu a recorrente, não deve ser dado provimento ao presente recurso." (Processo n. 56.030, de 1930.)

N. 508 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fido no Thesouro sob numero 37.511, deste anno, em que F. Siqueira & Comp. Ltd. pede prorrogação de 120 dias para despachar onze (11) vagons restantes dos trinta e seis (36) importados da Belgica para a Estrada do Ferro Itararé-Fatura, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido." (Processo n. 37.511, de 1931.)

N. 509 — Comunico-vos, que tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 433, de 6 de fevereiro ultimo, fido no Thesouro, sob nu-

mero 3.480 deste anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede reconsideração do despacho que lhe negou restituição da importância de 14:041\$586 de direitos de importação pagos pela nota de consumo n. 111.327, de 1928, por despacho de 21 de abril do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, mantenho o despacho de que se pede reconsideração."

O parecer do Sr. sub-director da Primeira Sub-directoria, com o qual concorre, foi o seguinte:

"O pedido de reconsideração é improcedente e não merece deferimento, visto a interessada ter apresentado o seu requerimento á delegacia em 3 de novembro de 1928, pedindo a designação do profissional certificante, depois de iniciado, em 27 de outubro do mesmo anno, o despacho do material em questão. E' certo que o pagamento dos direitos só foi effectuado em 17 de novembro, mas o pedido de redução, de facto, só teve logar em 5 de dezembro do mesmo anno. A autoridade superior resolverá, entretanto, como julgar mais acertado."

N. 510 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhastes o processo fido no Thesouro sob numero 47.577, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Viuvá Christina Sarubbi, do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou classificar como brinquedos não especificados, para pagar 1\$500 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 79.362, de 1929, como velocipedes de ferro, ordinarios para creanças, na razão de 300 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Ainda que os velocipedes tenham taxa especifica, é certo que, os que a tem, são os velocipedes ordinarios de ferro, estanhado ou de madeira, para crianças, sujeitos á taxa de 300 réis por kilo."

No caso se trata de velocipedes com rodas guarnecidas de borracha, guarnição que acompanha os punhos e os pedaes.

Ora esses velocipedes não se podem enquadrar na parte acima citada do artigo 1.024, velocipedes ordinarios, nem tão pouco nos de que trata a nota 133 do citado art. 1.024, por que ahi se trata de *tricycles* com rodas pneumaticas, que não se applicam ao objecto despachado.

Assim bem decidiram as Alfandegas de Santos e Rio, classificando esses velocipedes como brinquedos de qualquer materia, não especificados, sujeitos á taxa de 1\$500 por kilo.

Sou pelo não provimento do recurso, confirmada a decisão recorrida, da Alfandega de Santos, aceita pela do Rio.

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A comissão homologa a decisão recorrida que attribuiu aos velocipedes em lide, com rodas guarnecidas de borracha, e bem assim os pedaes e punhos, sendo um delles nickelado e outro pintado, a taxa de 1\$500 dos brinquedos não especificados."

O Sr. inspector esteve de accordo." (Processo n. 47.577, de 1930.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Actos de infracção:

Auto n. 318, de 1931, contra Nessimian & Comp. — Em face do que consta do processo e do parecer acima, não ha o que deferir. Auto n. 132, de 1931, contra Bechelani & Comp. — Idem. Auto n. 128, de 1931, contra a União Beneficente dos Militares. — Apresente fiador idoneo na forma do art. 35, § 3º do decreto n. 17.535. Auto n. 598, de 1931, contra Antonio Zidan. — Satisfaca a exigencia do parecer. Auto n. 949, de 1931, contra Elias Rotsky. — Deferido, de accordo com o parecer.

Auto n. 768, de 1930, contra Oliveira Irmãos, Limitada e outro. — Contra Oliveira Irmãos, Limitada e Armour of Brasil Corporation foi lavrado o auto numero 768, de 22 de setembro de 1930, por haverem sido apprehendidos em poder da primeira firma avisos de credito sem que fosse, nos mesmos, pago o imposto do sello, na forma do n. 1º do § 4º da fabellela B. annexa ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Em sua defesa, expõe Oliveira Irmãos, Limitada que os avisos em seu poder, não exprimiam quitação, eram notas de credito de fretes e impostos pagos pela Armour of Brasil Corporation, additando que, se transgressão fiscal houvesse, nella não podia ter qualquer responsabilidade.

Armour of Brasil Corporation, depois de ponderar que os mesmos avisos se prendem a lançamentos em conta corrente, isentos do sello porque das importancias a que alludem existem recibos sellados que exhibe.

Apenas os conservem por equívoco.

Fallou um dos autuantes que, estranhando esse facto, não contestou a prova que os documentos apresentados constituem.

Isto posto, e,

Considerando que, nos termos do numero 48 do art. 30 do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, citado, não estão sujeitos a sello os avisos de credito de que existem quitações com o imposto devidamente pago;

Considerando que a posse pelo credor dos documentos em que se pagou o imposto, não afasta ou annulla o valor de taes documentos, embora seja estranhavel que elles não tenham substituído os avisos em apreço;

Considerando que, por seus dizeres, taes avisos offereciam detalhes que os recibos da mesma data não contém, derivando, dessa circumstancia, talvez, a conveniencia da remessa dos avisos ao devedor, que tinha, naquelles, melhores elementos para conhecer a origem de seus debitos;

Considerando que nos recibos nenhuma divergencia, vicio ou defeito se nota, facultando a suspeita do preparo de documentos para elidir a infracção;

Considerando que, como faz certo o meticuloso exame por que passaram, os alludidos documentos não apresentam qualquer vestigio de ante data ou de qualquer vicio, que os faça recusar, como, aliás, menciona a informação de folhas de um dos autuantes.

Resolvo julgar insubsistente o auto alludido, e na forma das prescripções regulamentares vigentes, recorro, *ex-off-*

ficio, deste meu despacho para S. Exa. o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

Requerimentos:

N. 6.335 — Antonio Ferreira Soares. — Em face do informado imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei; n. 4.275 — Affonso Nynes de Brito. — Proceda-se á inscripção proposta na informação e parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei; n. 5.351 — Geraldo de Rezende Martins. — Idem; n. 6.355 — Herminio Rizzo. — Idem; n. 6.366 — Joaquim Baptista. — Idem; n. 12.125 — Leopoldino Varella. — Idem; n. 6.579 — M. Monteiro. — Idem; n. 9.833 — Companhia Lloyd Brasileiro S. A. — Intime-se a companhia para, no prazo de oito dias, declarar em que caracter utiliza o armazem de que trata a representação de fls. exhibindo o contracto respectivo, si houver; n. 9.834 — Pereira Carneiro & Comp., Ltd. — Apresente no prazo de oito dias, si houver, o contracto celebrado com a Companhia Brasileira de Portos; n. 9.832 — Companhia Lloyd Nacional. — Exiba a companhia Lloyd Nacional o contracto que firmou com a Companhia Brasileira de Portos; n. 6.712 — Ludemilla Fraga Schmidt. — De accordo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido; n. 11.250 — Gonçalves Saraiva & Comp. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias; n. 7.758 — Empresa das Aguas Lambary. — De accordo com as informações e parecer, transfira-se; n. 20.452 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — Intime-se a requerente a cumprir o despacho de 23 de dezembro de 1930, no prazo de tres dias; n. 9.659 — A. M. de Carvalho & Comp. — Intime-se a requerente a declarar quem fez a intimação a que se refere na petição de fl. 2; n. 10.885 — Braga Irmão & Comp. — De accordo com o parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo o imposto devido ser pago dentro de tres dias; sem numero — Ezequiel de Oliveira Braga. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei; n. 20.958 — Instituto de Biologia Pedrosa, Ltd. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação e parecer; n. 13.142 — José Pa-paleo. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, transfira-se; numero 12.863 — Abel Marques de Pinho. — Junte-se o processo de transferencia em nome de Teixeira & Filho e intime-se J. Ferreira & Marques a requerer transferencia para seu nome no prazo de oito dias sob pena de ser feita *ex-officio*; n. 5.670 — Pelosi & Souza. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei; Consulta de Fritz Haring. — O regulamento expedido com o decreto numero 17.434, de 6 de outubro de 1926, referindo-se, no art. 4º, § 13, alinea III, n. 1, a stores, especifica os tecidos de que estes podem ser feitos.

Como salienta o parecer, a tributação do artefacto de tecido deve obedecer, primordialmente, á qualidade da materia prima empregada.

No caso em apreço, em que se trata de stores em tecidos todo de algodão, embora a elles se adaptem, com enfeites, certa quantidade de fios de seda, a taxa do imposto de consumo dever ser a que está indicada para os de algodão, juta, cauhamo ou semelhantes simples ou mixtos, isto é, de 500 réis por unidade.

Fica bem expresso que os fios de seda a que se alludiu não entram na trama ou urdidura do tecido, caso em que se modificaria aquella taxa.

Submetto este despacho á consideração superior.

Processo n. 7.825, de 1931 — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Das successivas representações que se encontram annexas a este processo verifica-se que a Companhia Nacional de Navegação Costeira deixou de recolher aos cofres desta Recebedoria a importancia de 162:472\$240, sendo réis 22:049\$510 do imposto de transporte, de outubro de 1930 a março de 1931, e 140:422\$730 da taxa de viação, no periodo de novembro de 1929 a janeiro de 1931, ambos por ella arrecadados, na forma dos regulamentos expedidos com os decretos ns. 17.531 e 17.536, de 10 de novembro de 1926.

A divida, além de apurada pelos documentos existentes nesta repartição, está confessada no requerimento de folhas 2.

Patenteada assim a infracção, do artigo 14 do regulamento approved pelo decreto n. 17.536, citado, imponho á mesma companhia, nos termos do art. 16 desse regulamento, a multa de um conto de réis (1:000\$000).

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso voluntario no prazo de 30 dias, mediante deposito da respectiva importancia.

Quanto, porém, á divida alludida e de que trata o mencionado requerimento, que indefiro, extraia-se a necessaria certidão, que se transmitirá immediatamente á repartição competente para sua cobrança.

Por sua natureza, não comporta essa divida dilatação para o seu pagamento.

Intermediaria entre os contribuintes e o fisco, desses recebendo as importancias devidas, de accordo com os regulamentos citados e contractos que firmou, a companhia, deixando de recolher aos cofres publicos o que em seu poder cahira em virtude daquelles actos, ao mesmo tempo que incluiu em sua caixa taes importancias, utilizando-as, commetteu uma refração indebita, que conduz á exigencia immediata da divida.

Publique-se.

Processo n. 8.010, de 1931, Companhia Exploração de Portos (Companhia Brasileira de Portos). O concessionario de serviço publico deve ser visado, sempre, sob os dois aspectos diferentes que o revestem.

No primeiro, é o delegado da administração, e, como tal, cumpre-lhe prestar os serviços concedidos, adstricto aos preceitos de leis e regulamentos, instruções e ordens emanadas dos poderes e autoridades competentes.

Na orbita desses preceitos não lhe é dado negar o serviço que se lhe solicita, prestando o que por elle se estipula.

Responde pelos danos que occasionar por seus prepostos, e pode exigir a reparação dos que soffrer, tal como responderia ou exigiria a unidade politica.

N. 824 — Francisco Maturro, Morro da Bicca n. 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumento de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 825 — Theodoro Reitor, Praia da Boca n. 401 — Idem. N. 836 — Elias Goetz, Praia Guinabara número 221. — Idem. N. 830 — Arnaldo Ribeiro, Estrada Real de Santa Cruz n. 236 — Multa de 150\$, mais a importância de 110\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 836 — Domingos Ferreira Gogo, Praça das Pedras n. 3. — Idem. N. 828 — Amaro e Saraiva, rua Junqueira n. 2. — Multa de 150\$, mais

a importância de 1618 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 296 — Manoel do Nascimento, rua Carolina Machado n. 1.020 A. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 12 de maio proximo findo, as fls. 3. N. 396 — Nagib Nader & Comp., rua Marquez de Abrantes, numero 230. — A falta arguida na notificação de fls. 2 está provada; e as allegações do notificado valem por uma confissão. E, assim, indefiro o seu requerimento, para manter por seus fundamentos o despacho de 16 de maio proximo findo de fls. 5. N. 397 — Joaquim Fernandes, rua da Passagem n. 166. — A falta que causa a notificação de fls. 2 está provada; e as allegações da defeza confirmam-se. Mantenho, pois, pelos fundamentos em que se firma, o despacho proferido ás folhas em data de 16 de maio proximo findo. N. 580 — Maximiano Miranda & Comp., rua Senador Pompeu n. 205. — A firma requerente reconhece a procedência da notificação, e, portanto, a regularidade da applicação da penalidade decorrente do despacho proferido em 30 de maio proximo findo de fls., o qual mantenho. A equidade a que recorro no intuito de ser dispensado da multa; e o pagamento da importância em duas prestações, escapam a alçada desta instancia; só a autoridade superior poderá tomar conhecimento do merito do pedido, em grão de recurso e mediante as formalidades regulamentares. N. 516 — M. J. Torres, rua S. João Baptista n. 72. — Está provada a falta arguida na notificação de fls. E as razões da defeza são a sua affirmação. O notificado appella para a equidade, principio que escapa a acção desta instancia, privativo que é da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho datado de 23 de maio proximo findo, pelos seus fundamentos. N. 518 — Moraes & Petreschy, estação Marechal Rangel n. 350 A. — Junta a firma peticionaria a patente de registro do corrente exercicio attendido nas suas allegações de defeza, como tendo sido paga em 19 de maio proximo. A 3ª Directoria para mandar proceder a intimação. N. 582 — Solheiro & Irmão, rua Senador Pompeu n. 86. — Mantenho o despacho de folhas datado de 30 de maio proximo findo, por seus fundamentos. As allegações não são de molde a isentar a firma faltosa da sanção regulamentar. N. 818 — Americo Rabello & Comp., rua da Alfândega n. 261. — Multa de 150%, mais a importância de 450% relativa a emolumentos do registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. Numero 573 — Frágoso & Comp., rua Conde de Irajá n. 128. — Está provada a confessada a falta arguida na notificação de fls. 2. Mantenho, pois, o despacho proferido, ás fls. 5 datada de 30 de maio proximo findo, por seus fundamentos. N. 827 — Associação Militar do Brasil, rua S. José n. 33. — Multa de 150%. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 837 — Caudido Romeiro, rua do Costa n. 21. — Multa de 150%, mais a importância de 120% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 817 — A. E. G. Comp., Set America de Electricidade, rua General Camata n. 139. — Multa de

450%, mais a importância de 20% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 745 — Francisco Pinto, rua Coronel Agostinho n. 103. — Multa de 150%, mais a importância de 135% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 841 — Nogueira & Gomes, rua Senador Euzebio n. 534. — Multa de 150%, mais a importância de 10% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 8.123 — Carolino Augusto Videira. — Em face do parecer indeferido. Archive-se. N. 8.117 — J. J. Vascon & Brandão. — Idem. N. 8.025 — Brazcellos. — Idem. N. 8.083 — Campos José da Silva. — Idem. N. 8.019 — Martins, Pereira & Gomes. — Idem. N. 8008 — Miguel Gomes de Miranda. — Idem. N. 9.081 — Khair Irmãos. N. 8.787 — Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. N. 8.258 — David Ibrahim Nigri. — Idem. N. 8.149 — Narciso Gomes Corrêa. — Idem. N. 9.216 — Daniel Crimães. — Idem. N. 3.559 — Justino Manoel Pardelinha. — Idem. N. 9.250 — Irmãos Gonçalves & Comp. — Idem. N. 3.501 — Lerner & Goldgewicht. — Idem. Numero 22.530 — Nitsche Quenther Busch do Brasil Ltd. — Idem. N. 3.555 — Adjalme Horta da Costa. — Idem. Numero 9.042 — Joaquim Pinto Ferreira. — Idem. N. 9.1132 — Norberto da Silva Victoria da Silva. — Idem. N. 9.034 — Pires Baptista & Comp. — Idem. N. 9.685 — Manoel Alves de Souza. — Idem. N. 4.657, Monteiro & Fonseca. — Indeferido, em face da informação e parecer. Archive-se. N. 1.591, João Rocha & Comp. — Idem. N. 1.062, R. Fernandes. — Idem. N. 847, João Rodrigues Marinbo. — Idem. N. 575, Igacia Camilla de Oliveira Campos. — Idem. N. 3.145, Manoel Simões. — Idem. N. 2.377, Antonio Teixeira Carcam resalvados os direitos da Fazenda neiro Junior. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na informação. Finação, se futuramente ficar apurada a successão. N. 7.318, Antonio Mendes Vasconcellos. — Averbhe-se a mudança. N. 11.353, Agostinho Cardoso. — Archive-se. N. 17.642, Manoel Ribeiro. — Idem. N. 1.486, J. Polack. — De-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio. N. 20.749, Francisco Teixeira da Silva. — Transfira-se. Impoñho a Anna Guedes Teixeira a multa de 50%, minimo da lei. n. 19.740, Chieri Salomão. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação e parecer, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver de collectando qualquer debito, si futuramente ficar provado que houve successão. N. 1.864, Casemiro Meirelles. — Averbhe-se a transferencia, remetendo-se em seguida a terceira sub-directoria para cobrança do sello do documento de folhas 3. N. 2.367, Francisco Moraes do Souto. — Proceda-se nos termos da informação e parecer. N. 2.167, Constantino Ferreira. — Idem. N. 1.553, Nicola Martinelli. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. Numero 1.545, Diogenes Guimarães. — Idem. N. 1.493, Antonio Salzano. — Idem. N. 2.364, Gil Dias Moreira. — Idem. N. 2.458, Banco Nacional de Credito. — Idem. N. 2.529, Tino Dal

Vers. — Idem. N. 2.616, Antonio Carlos Pórtual Machado. — Idem. N. 3.017, Daniel Fernandes da Rocha. — Idem. N. 2.018, Victor Parames Domingues. — Idem. N. 2.203, E. José Briter. — Idem. N. 1.860, Maximiano Araujo de Macedo. — Idem. N. 3.021, Abilio Dias. — Idem. N. 3.075, Virginia Van Bryan. — Idem. N. 3.124, Bath. — Idem. N. 3.137, Jorge Gonçalves Nunes. — Idem. N. 2.279, E. Oliveira & Ramos. — Idem. N. 1.615, Gaston Meinel & Companhia. — Idem. N. 505, Pinheiro Guimarães & Comp. — Idem. N. 562, Manoel de Almeida Costa. — Idem. Numero 8.148, Companhia Locativa e Constructora. — Idem. N. 3.822, J. J. Varanda. — Idem. N. 8.563, João Lopes Rodrigues. — E mface do parecer, indeferido. Archive-se. N. 8.610, Barros Garcia & Comp. — Idem. N. 8.629, Luiz Matheus. — Idem. N. 8.146, J. Santos Pereira. — Idem. N. 1.978, Francisco Pugliese. — Idem. N. 1.990, Raul Alves Ribeiro. — Idem. N. 1.992, José De Pascale. — Idem. N. 2.815, Rodolpho Rodrigues Alexandre. — Idem. N. 3.772, José Couto Ferreira. — Idem. N. 3.756, Macedo & Rodriguez. — Idem. N. 3.096, A. Companhia Brasileira de Credito Typothecario. — Idem. Numero 3.871, Polybio de Mattos Ferreira. — Idem. N. 8.362, Casemiro & Pires. — Idem. N. 8.376, Jonathas Nunes Pereira. — Idem. N. 8.351, A. Ramos & Irmãos. — Idem. N. 1.041, Felix Fonseca & Comp. — Idem. N. 1.668, Alberto Zumsteg. — Idem. N. 1.607, Anna Violante. — Idem. N. 1.598, João Maria Corrêa d'Avila. — Idem. Numero 1.588, Antonio Joaquim de Almeida. — Idem. N. 8.870, A. d'Almeida & Costa, numero 8.872, Nicolau Kaeleas, n. 8.880, Cali Almeida, Ltda., n. 8.748, Luiz Cabral Guimarães, n. 8.749, José Teixeira, numero 8.739, Fineberg & Comp., n. 8.737, Narciso Gomes Corrêa, n. 8.182, João da Silva Raposo, n. 9.215, Antero Fernandes, n. 8.378, Henrique Pereira & Comp., n. 427, Santos & Faustino, numero 8.473, Aurora da Costa Duarte, numero 8.505, Adello Martins & Comp., n. 8.192, Patoulo & Martinez, n. 8.521, Luiza Candida Ferreira Nunes, n. 8.580, Manoel Pereira de Macedo, n. 3.801, Carlos Fernandes de Oliveira, n. 2.006, Manoel de Souza Maciel, n. 2.192, João Manoel Domingos, n. 1.172, Manoel Maria Seixas, n. 1.185, V. Nabuco Caldas, n. 1.269, Justino Almeida Campos, numero 1.280, João Antonio Chambre, numero 136, Joaquim Maria Antunes, numero 9.634, Nilo Vasconcellos, n. 9.163, João Alves Pereira Andrade, n. 9.226, Antonio Rodrigues Saguirre, n. 8.260, Alvaro Luiz Pereira, n. 8.208, Victor Manoel Cideiro, n. 9.375, Antonio Adelino Montalvão, n. 9.774, Silva Sarthou, n. 9.723, Americo Fernandes Braga, numero 9.708, Antonio F. Santos Silva, numero 9.631, Antonio Fernandes de Souza, n. 9.599, Laurindo Affonso, n. 9.595, Corrêa & Lira, n. 9.576, Alfredo Gomes Martins, n. 9.575, Francisco José Gaspar, n. 9.346, A. Fernandes, n. 9.557, Sebastião R. de Castro, n. 9.311, Loureiro & Irmão, n. 9.519, Manoel da Costa & Irmão, n. 9.548, José Fonseca, numero 9.187, José Maria da Silva, n. 9.451, A. J. Corrêa & Comp., n. 9.442, Alvaro da Rocha Vianna, n. 9.431, João Maria dos Santos, n. 8.272, A. J. Costa, numero 9.040, Franz Heipz, n. 8.973, Judith Loureiro Figueiredo, n. 9.198, Leal & Rias, n. 8.159, Antonio da Silva Alho, n. 8.084, S. A. B. E. Mestre & Blatga.

n. 8.007, Maria José de Azevedo Vieira, n. 8.003, Antonio J. Gonçalves, numero 8.546, Antonio de Oliveira, n. 8.422, Nunes de Souza & Comp., Ltda., n. 8.352, José Gomes da Silva, n. 8.335, Trapiche Alandogado Ilha do Cajú, n. 9.224, Deq. Liado Cesar, n. 9.223, Armando Ibrahim, n. 9.184, J. Ferreira de Almeida, numero 9.185, Ernesto Corrêa Malcata, n. 8.834, Pereira e Albuquerque, n. 8.909, Casa de Saude Santo Antonio, Limitada, S. S., n. 8.941, Manoel da Silva e outro, numero 9.024, Lages Falcão, n. 8.289, Kazimir Goldhorsch, n. 8.348, Bittar & Comp., n. 8.869, Andrade & Barreto. — Em fute do parecer, indeferido. Archive-se. N. 8.967, Assaf Jorge, n. 9.460, Apolinario Zolotareva e n. 12.362, E. Romero. — Averbhe-se a mudança. N. 4.440, Antonio Candido de Almeida. — Archive-se. N. 163, João Gomes Ribeiro. — De-se baixa. N. 496, Joaquim Antonio da Costa e n. 15.989, Antonio Nunes Almeida. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-Directoria, indeferido. Archive-se. N. 7.746, Luiz da Silva Pereira. — Transfira-se. Numero 24.135, Brandão & Sampaio, n. 11.509, Adolpho Rocles, n. 14.369, J. B. Rangel & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 14.046, Devogão do Divino Espirito Santo do Encantado, n. 14.047, Dea Jasen de Sá, numero 14.043, Braz Francisco Alves, numero 14.044, Cicero de Freitas Marinho, n. 14.045, Cicero de Freitas Marinho, n. 14.053, Rodrigues & Portella, numero 14.124, José Pereira de Oliveira, numero 14.051, Maria Camilla, n. 14.125, Pedro Rodrigues Peres, n. 14.052, Olívio Lopes e outro. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 3.979, José Maria da Costa. — Archive-se.

Certidões:

N. 61, Alípio Rodrigues. — Certifique-se o que constar. N. 394, Arthur Christino Leopoldo Mueller. — Certifique-se, nesta repartição, o que constar, no exercicio de 1930. Quanto aos anteriores exercicios, dirija-se, querendo, á Directoria da Receita. N. 689, Nicolau & Filhos. — Informe a 2ª Sub-Directoria. N. 685, Elisabeth Energenyi, n. 688, Antonio Villar, n. 686, Antonio Mendes de Abreu, n. 684, Euclides Caldas, n. 6887, Alfredo Osorio do Valle. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de junho de 1931.

Foram concedidos de conformidade com o art. 8º, n. 1, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da Directoria dos Portos e Costas Alexandre Guedes e Silva, para tratamento de sua saude, 90 dias de licença.

— Por outras de 30:

Foi nomeado o remador da Capitania dos Portos do Territorio do Acre José Harreto Pereira, para exercer, interinamente, as funcções da auxiliar de escripta da mesma Capitania.

Foram concedidos:

1.ª conformidade com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º pharoleiro da Directoria de Navegação Arthur da Costa e Silva, para tratamento de sua saude, 90 dias de licença.

2.ª conformidade com o art. 19, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Capitania dos Por-

tos do Estado da Bahia José Maria, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença.

De conformidade com o art. 8º, I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas Raymundo Uchôa, para tratamento de sua saude, 120 dias de licença.

Licença ao ex-marinheiro nacional 1º sargento João dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, José Dias Junior para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1931

Ao Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

(*) N. 2.233 — 1. Attendendo ao estado precario de grande parte do material da esquadra e á necessidade de serem congregados todos os esforços na reparação e promptificação de varias unidades, que por suas avançadas idades e usura, precisam ser cuidadas com especial dedicação, e bem assim á necessidade de não permanecer por mais tempo paralyzado o progressivo treino do pessoal, resolvo transformar, provisoriamente, a actual flotilha de contra-torpedeiros, reorganizada pelo aviso n. 268, de 20 de fevereiro ultimo, em duas divisões ligeiras, como se seguem:

1ª divisão — C. "Rio Grande do Sul", contra-torpedeiros. "Rio Grande do Norte", "Parahyba", "Sergipe", "Paraná" e "Santa Catharina".

2ª divisão — C. "Bahia", contra-torpedeiros "Pará", "Piauí", "Alagoas", "Matto-Grosso" e "Maranhão".

2. Os estados-maiores dessas divisões serão constituídos por um assistente, um official de tiro, um official de machinas e um ajudante de ordens.

3. O assistente accumulará as suas funcções com as de official de communicações, de accordo com o art. 19, letra E do Regulamento do Serviço de Estado Maior das Forças Navaes.

4. Os cargos de officiaes de tiro e de machinas dessas divisões serão desempenhadas cumulativamente pelos chefes dos Departamentos do Armamento e de Machinas, respectivamente, dos capitaneas das divisões.

Aditamento ao de 29 de junho de 1931

Ao Sr. fiscal do Governo, junto á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro:

N. 2.258 — 1. De accordo com o que suggeristes, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi nomear uma comissão composta de um professor da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, designado pela respectiva directoria e de um funcionario da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado da Marinha, sob a vossa presidecia, para encarregar-se do restabelecimento dos termos de exames prestados na alludida escola e cujo livro foi destruido no incendio occorrido em 28 de maio ultimo.

2. A comissão procederá a um rigoroso inquerito sobre cada caso que

(*) Reprodiz-se por ter sahido publicado com incorrecções.

fôr apresentado de pedido de cartas ou certificados pelos interessados, lavrando-se a respeito uma acta que deverá ser submettida á minha approvação.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.275 — Transmittindo a cópia do decreto de 18 do corrente, aposentando Sebastião Brum da Silva, no lugar de operario de 1ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 2.276 — Enviando a cópia do decreto de 18 do corrente, aposentando Joaquim José da Camara, no lugar de machinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Viação:

Referencia: Aviso n. 89, de 27 de maio de 1931, do Ministerio da Viação.

N. 2.279 — 1. Em resposta ao aviso acima referenciado, relativo á retirada do casco do vapor nacional "Coronel", naufragado em frente ao armazem n. 2, do Cães do Porto de Santos, tenho a honra de remetter a V. Ex. a cópia do officio n. 548, de 15 de maio ultimo, dirigido pelo capitão dos Portos do Estado de S. Paulo ao Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da secção do mesmo Estado.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.284 — 1. Não possuindo as Capitania dos Portos da Republica, em seus archivos, qualquer documentação referente á legalidade da posse dos terrenos de marinha, suas plantas e localisação em relação a pontos determinados e conhecidos do littoral, ficam os respectivos capitães dos Portos em serias difficuldades para fiscalisar os alludidos terrenos e as obras que nelles são effectuadas, de que resulta o facto de muitas pessoas se apoderarem indevidamente, dos terrenos que lhes convém, sem o pagamento dos respectivos fóros, com prejuizo para a Fazenda Nacional de milhares de contos de réis.

2. A vista do exposto, tenho a honra de suggerir a V. Ex. a conveniencia de ser o assumpto estudado, conjunctamente, por esse ministerio e os da Guerra, Fazenda e Marinha e a Prefeitura do Districto Federal, sendo designada uma comissão composta de officiaes do Exercito e da Armada, engenheiros civis e outros auxiliares necessarios para proceder á revisão dos documentos de aforamentos apresentados, obrigatoriamente, pelos foreiros, acompanhados de planta dos terrenos a que estiverem usufruindo e as respectivas locações em relação a pontos conhecidos do littoral.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.293 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar desincorporar da esquadra o encouraçado "Minas Geraes", ficando a parte relativa ao commando sob a orientação desse estado-maior e sendo a direcção das obras confiadas ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A sua guarnição de convez será reduzida a dous terços 2/3, continuando a de foguistas completa, para ser empregada nas obras que vão ser emprendidas para a restauração do mesmo encouraçado.

Reduzida a dous terços a guarnição de convez conservará o material, movendo os machinismos de artilharia e mantendo-se, como for possivel, o treino e os habitos militares.

Para os efeitos do treino em sinais a radio, o navio será considerado, porém, subordinado à esquadra.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.282 — Designando o 2º sargento AP-ST Eliphio de Castro para exercer as funções de sub-instructor do curso de especialista de aviação da Escola de Aviação Naval.

Aviso n. 1.611 A, de 20 de novembro de 1924, ao E. M. A. (Ordem do dia n. 91, de 21 de novembro de 1924, do E. M. A.).

N. 2.294 — Comunico-vos, para os devidos fins, que ora resolvo mandar que sejam canceladas as palavras injuriosas contidas no elogio, que fica mantido, feito no aviso de referencia, à guarnição do encouraçado "Minas Geraes", por ter permanecido fiel ao Governo daquela época, palavras essas que tornaram o alludido elogio excessivo a qualquer julgamento sereno e insuspeito.

— Ao Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 2.284 — Dispensando, a pedido, Alfredo Malaquias de Souza Pinto do lugar de agente da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Angra dos Reis, podendo prestar seus serviços como praticante da Ilha Grande e Porto de Angra dos Reis, sem remuneração, conforme requereu.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.285 — Solicitando a restituição de caução de 3:000\$ 4, firma Mayrink Veiga & Comp., depositada na Pagadoria deste ministerio, como garantia da assignatura e fiel execução de contrato celebrado com a Marinha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do mez findo:

Foi designado:

No Asylo de Invalidos da Patria, o capitão reformado Carlos Luiz de Lima Bastos, para commandante da 1ª companhia desse asylo.

— Por outro de 27 do mesmo mez:

Foi designado:

No Serviço Radio do Exército, o radiotelegraphista de 2ª classe Harrison da Almeida, para chefiar a estação radio do 5º Regimento de Infantaria.

— Por outro de 30 do mesmo mez:

Foi dispensado:

No Serviço de Recrutamento, o 2º tenente commissionado do 5º Regimento de Infantaria Antonio Domingos Diniz Costa, de delegado no 11º districto (Santa Anna do Paranaíba), na 22ª circumscrição.

Foi designado:

No Serviço de Recrutamento, o 2º tenente commissionado do 16º Batalhão de Caçadores José Otino de Freitas, para delegado no 11º districto, na 22ª circumscrição.

Foram tomadas sem effecto as designações do major João Damasceno Magalhães Dias, para chefe da 9ª Circumscrição de Recrutamento; do coronel Adalberto Diniz, para chefe da 18ª Circumscrição de Recrutamento; e do 1º tenente contador Fortunato do Nascimento, da Directoria do Material Bellico, para o Depósito de Material Bellico.

— Por outros de 29 do mesmo mez:

Foi designado:

No Collegio Militar do Porto Alegre, o 1º tenente Adroaldo Argen Alves, para auxiliar do 3º grupo de instrução pratica (equitação e esgrima) desse estabelecimento.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o 2º tenente Osmar Moura, do quadro suplementar para o 7º Regimento de infantaria (Santa Maria).

Na arma de engenharia, os primeiros tenentes Antonio Lopes Pereira, Kleber Arminio de Lima Araujo e 2º tenente Jurucey Campello, do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de artilharia, os capitães Francisco Pessoa Cavalcante, da 1ª bateria do grupo a cavallo do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para o quadro suplementar; Canrobert Pereira da Costa, do I grupo do 1º Regimento de Artilharia Montada para a 2ª bateria do 4º Grupo de Artilharia a Cavallo (Santo Angelo); Osear de Barros Falcão, da 5ª bateria do 2º Regimento de Artilharia Montada (Santa Cruz), para a 2ª bateria do 5º Grupo de Artilharia a Cavallo (Livramento); Waldemar Levy Cardoso, da 2ª bateria do 4º Regimento de Artilharia Montada (Itá), para a 2ª bateria do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo (São Gabriel); Antonio Carlos Bello Lisboa, da 3ª bateria do 4º Regimento de Artilharia Montada (Itá), para o quadro suplementar; Orlando Eduardo da Silva, da 4ª bateria do 5º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria), para a 3ª bateria do 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta); e Pedro Marques da Costa, da 1ª bateria do 6º para a 4ª do 5º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta e Santa Maria);

Os primeiros tenentes Abilio Lopo Mendes, do 2º Regimento de Artilharia Montada (Curatô de Santa Cruz), para o quadro suplementar; Benjamin de Macedo Costa, do 1º Regimento de Artilharia Montada (V. Militar), Augusto Sergio Ferreira da Silva e Antonio Vieira Ferreira, do 2º Regimento de Artilharia Montada (Curatô de Santa Cruz); Amyr Borges Fortes e Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, do 5º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria), Antonio de Mendonça Molina e Heitor de Almeida Herrera, do 8º Regimento de Artilharia Montada (P. Alegre), Isaac Nahon, do 9º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba), José Ferrugem de Mello Mattos, do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo (São Gabriel), todos para o quadro suplementar; Thales Pasó, Carlos Sayão Dantas, do Regimento de Artilharia Mixta (C. Grande), para o 3º Regimento de Artilharia Montada (sem effectivo); Hugo Panasco Alvim e Heitor Borges Fortes, do 1º Grupo de Artilharia Pesada (São Christovão) e Pedro Geraldo de Almeida, do 2º Grupo de Artilharia Pesada (Quilana), para o 7º Regimento de Artilharia Montada (sem effectivo); Mario Nunes da Silva, do 4º Grupo de Artilharia Pesada (Uberaba, sem effectivo), para o 8º Regimento de Artilharia Montada (P. Alegre); Edmundo Orlandini e Sylvio Americo de Santa Rosa, do 2º Grupo de Artilharia de Montanha (Jundiáhy), Ernani Nogueira Zaina, do 5º Grupo de Artilharia de Montanha (Curitiba), João da Silva Ribeiro, do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo (Itaquí), Mario Pereira dos Santos, do 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé) e Gabriel Raphael da

Ponseca, do 5º Grupo de Artilharia a Cavallo (Livramento), todos para o 4º Grupo de Artilharia Pesada (Uberaba, sem effectivo); Waldyr Manoel de Albuquerque, do 1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz), Octavio de Menezes Póvoa e Ivanhoé Gonçalves Martins, do 2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de São João), Clóvis de Souza Barros, do 3º Grupo de Artilharia de Costa (Itaipús) e Mario Fernandes Imbiriba, do 4º Grupo de Artilharia de Costa (Obidos), todos para o 5º Grupo de Artilharia Pesada (Ponta Grossa, sem effectivo).

No Serviço Veterinario, o capitão Gastão Goulart, do 9º para o 4º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba e Itú).

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria — o capitão Manoel Caldas Braga, da companhia do metralhadoras mixta do 18º Batalhão de Caçadores (C. Grande), para a 1ª companhia do 4º Batalhão de Caçadores (São Paulo).

Na arma de cavallaria — os capitães Edwy de Oliveira Pessoa Barros, do quadro suplementar para o 4º esquadra do 2º Regimento de Cavallaria Divisório (São Paulo); Rubens do Rego Barros, deste esquadra para o 3º daquelle regimento; Octavio Mariath da Costa, do quadro ordinario para o suplementar.

Foi dispensado:

No Serviço de Recrutamento — o 2º tenente da reserva Leonel Pereira da Alencar, de delegado em Igarapéassu, na 20ª circumscrição, a pedido.

Foi designado:

No Serviço de Recrutamento — o 2º tenente commissionado Manoel José Monteiro, para delegado em Igarapéassu, na 20ª circumscrição.

Rectificação:

E' Manoel de Freitas Novaes e não Manoel de Freitas Neves, o nome do capitão que por despacho de 24 do mez findo foi dispensado de auxiliar da Fabrica de Polvora sem Fumaça, publicado no Diário Oficial de 25 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Leão Eugenio da Silva pede reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Matto Grosso, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, os papéis em que Manoel Baptista pede inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, em vista do motivo que apresenta.

Requerimentos despachados

A. Lopes & Comp., Haupt & Comp., Mendes Pinto & Comp. e Neves Carvalhaes & Comp., pedindo pagamento. — O pagamento só pôde ser realizado por credito especial. Aguardem oportunidade.

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente commissionado, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra.

Americo Gonçalves Ferreira, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido. Si o peticionario estava em campanha, tanto que recebeu as vantagens corres-

pondentes, não lhe cabia auxílio normal de deslocamento.

Antonio Pedro de Lima, continuo do Collegio Militar do Ceará, pedindo pagamento, de accordo com o decreto numero 5.622, de 1928. — Indeferido, á vista do art. 2º, § 5º, do decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Armando Gonçalves dos Santos, continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio de seu filho Erasmo Silva Santos. — Indeferido: a volta ao collegio só poderá ser concedida de accordo com o regulamento, satisfazendo o requerente o pagamento da divida em atazo.

Arnobio de Almeida Campos, 1º sargento reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com a informação do capitão João da Costa Palmeira.

Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo despacho de 600 caixas de dynamite e rolos de canhamo preto. — Sim, devendo previamente a requerente esclarecer o numero de metros (pés) contido em cada rolo de estupim, para effeitos da fiscalização.

Companhia União dos Transportes, pedindo pagamento. — As requisições são de novembro de 1924 e só a 31 de dezembro de 1929 foi requerido o pagamento aos órgãos competentes. A prescrição correu, portanto, contra o direito. Indeferido.

Domingos Epiphany da Matta, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — Indeferido.

Francisco Diniz Pancha, operario de 4ª classe da officina de cravadores, pedindo pagamento. — Aguarde providencias que serão opportunamente dadas.

João José da Silva, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido: requiera em época regulamentar.

João Marcellino Jorge, pedindo para importar da Hespanha 150 revólvers Smith & Wesson. — Indeferido.

José Francisco Saldanha, operario de 1ª classe da secção de electricidade do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo abatimento na pensão de seu filho Wilson, alumno do Collegio Militar do Rio. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

José Theodoro Gomes dos Santos, pedindo pagamento. — A procuração junta não satisfaz aos requisitos do art. 1.289 do Código Civil.

Luiz Antonio Pereira de Lyra Filho, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido: o Curso Preparatorio da Escola Militar está extinto; accresce estar o anno lectivo em meio, não sendo época de matricula.

Manoel Francisco d'Almeida, 2º tenente reformado, pedindo abertura de inquerito. — Aguarde solução do inquerito feito no Asylo de Invalidos da Patria, que foi remittido á Justiça.

Maria da Cruz Guedes, pedindo pagamento. — Indeferido. Os beneficios do montepio só em 1927 foram attribuidos aos sargentos e o irmão da supplicante falleceu em 1918.

Napoleão Roque, soldado do 8º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com os pareceres. Processe-se a divida.

Octavia Rabello de Abreu, pedindo prorogação de licença por mais seis meses para seu marido 1º tenente pharmaceutico José de Lima de Abreu Sobrinho. — Concedo.

Ptolomeu Assis Brasil, general de brigada reformado, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Theodoro Evangelista Busse, 2º tenente

da reserva, pedindo consignação de tempo de serviço em sua carta patente. — De accordo com o aviso n. 13, de 23 de dezembro de 1926, ao Departamento Central, não competem ao requerente as quotas de 2% a que se refere. Donde, nada ha que deferir.

Theodoro Evangelista Busse, 2º tenente da reserva, pedindo vantagens. — Indeferido. O art. 55 da lei n. 3.454, de 1918, referia-se a reformas compulsorias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Mario Nogueira, sorteado, pedindo providencias junto ao Ministerio da Agricultura, afim de voltar ao logar que occupava. — Junte a declaração a que se refere e complete a inutilização da estampilha com a nomeação do logar em que a assigna.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1931

Sr. director geral dos Telegraphos:
Aviso n. 20 — Estando estipulado na clausula XXI do convenio de trafego mutuo telegraphico com a Western Telegraph Co. Ltd., que esse convenio vigorará enquanto convier a ambas as administrações e terminará no fim do trimestre que se seguir ao da denuncia, o mesmo constando do convenio com a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), e não convindo que essa repartição continue a manter o trafego mutuo com empresas que, como aquellas, não têm liquidado, dentro dos prazos contractuaes os seus debitos para com o Governo, declaravos, para os devidos fins que na conformidade das citadas clausulas deveis denunciar immediatamente os convenios de trafego mutuo de 3 de novembro de 1905 e de 1 de julho de 1925, celebrados, respectivamente, com a Western Telegraph Co. Ltd. e com a Compagnie Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), e providenciar para que, findo o trimestre entrante, cesse a execução do trafego mutuo entre o Telegrapho Nacional e as ditas empresas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 45, á Inspectoria de Portos, comunicando que o Interventor Federal no Estado de Santa Catharina informa ter o secretario da Justiça providenciado no sentido de não ser damnificado o material da União a cargo da Fiscalização do Porto de Itataty.

N. 49, á Central do Brasil, devolvendo certidão do tempo de serviço prestado por Nestor Amaral, na E. F. Theresopolis.

N. 99, aos correios, devolvendo o officio n. 553, de 20 do corrente e bem assim o requerimento que o acompa-

nheu, para ser observada a circular desta Secretaria de Estado, n. 14, de 9 de abril ultimo.

N. 164, á Inspectoria Federal das Estradas, pedindo uma relação dos trilhos e respectivos accessorios a que se refere o officio n. 724/S, de 8 do corrente mez, da Rede de Viagem Fecrea do Rio Grande do Sul.

N. 165, á Inspectoria das Estradas, pedindo providenciar no sentido de que a E. F. Madeira Mamoré compareça, por seu representante a esta Directoria Geral, afim de pagar sello de patente de uma portaria e de um decreto.

N. 257, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, enviando requerimento da Associação Commercial de S. João d'El-Rei, para cobrança de sello.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 30 de junho de 1931

Despachos:

João Regino Maria, pedindo pagamento. — Como requer, Marcus Vinicius, pedindo relevação de armazenagem. — Autorizo a dispensa de armazenagem por equidade Barbosa de Oliveira & Comp. — Estando prescripto o direito dos requerentes, nada ha que deferir. Galileu de Oliveira Paes, pedindo baixa na fiança. — Não ha o que deferir. Dolabella Portella & Comp. — Deferido nos termos da informação. Manoel de Sá, pedindo cancellamento de punição. — Deferido por ser a unica falta e não ser esta de gravidade. Octacilio Manoel de Miranda Rocha, Olympio Martins de Araujo, Raul Eunes da Cruz, pedindo pagamento. — Deferido. Rosa da Silva pedindo permissão para collocar um vendedor ambulante, de balas, bombons, na estação de Cascadura. — Indeferido. Manoel Martins das Neves. — Deferido, de accordo com o parecer do Sr. inspector Miragaia. Lavre-se termo. Ozorio Pereira, pedindo readmissão. — Indeferido, por falta de vaga. José Casemiro Rocha, pedindo transferência. — Indeferido. Francisco Baptista Pereira, pedindo reintegração. — Indeferido, visto a culpabilidade do requerente ter sido apurada em inquerito administrativo. Abaixo-assiguados, carpinteiros extranumerarios, com exercicio no 8º deposito norte (locomocão). — Indeferido, tendo em vista as informações. Aristides Souto Maior, Judith Pereira da Silva, Nilo José de Oliveira, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento. Joaquim Felicio dos Anjos, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Manoel Cardoso, pedindo restituição de documentos. — Sim. Marques & Comp. — Aceito a proposta de accordo com a informação. Sylvio Nunes de Azevedo, pedindo restituição de documentos. — Sim mediante recibo. Olavo de Oliveira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade. Montes Cruz & Comp., "Socomet" Sociedade Commercial e Metallurgica, S. A., Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. José Alonso Ribeiro Y Gil, Joaquim Barreto de Oliveira, Francisco Egypto de Andrade Rosa, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa. Joaquim Barreto de Oliveira, pedindo restituição de apolices. — Autorizo. Carlos Brandão da Cunha. — Indeferido, tendo em vista as informações. Fran-

cisco Egypto de Andrade Rosa, Gelileu de Oliveira Paes, Godofredo Pires Franco, Juvencio Gomes Ribeiro, José Alonso Ribeiro Y Gil, Julia Augusta Villares Correia, Olga Freitas Freire, pedindo certidão. — Certifique-se. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Floreópolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião Francellino da Costa. — Certifique-se. Prospero Siqueira dos Santos. — Indeferido, tendo em vista o resultado do exame medico. Romero Fernandes Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Romero Fernandes Zander, pedindo certidão. — Dê-se por certidão a resposta do Sr. Fernando Brandão. Romero Fernandes Zander, pedindo certidão. — Transmitta-se a resposta do funcionario indicado nesta petição. José Alves de Gouvêa. — Deferido, somente para a construção do "metro", conforme parecer da 2ª divisão, a título precario. Lavre-se termo. Alcides Ferreira de Almeida, pedindo licença. — Archive-se. Melchisedes de Souza Aranha, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria. Oswaldo Souza Borges, pedindo licença. — Apontem-se oito dias, nos termos da informação da Intendencia. Floriano Bahia, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento. José do Carvalho, pedindo licença. — Apontem-se 45 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento. José Paulino, pedindo licença. — Indeferido à vista da informação da 5ª divisão. Lino dos Santos Maia, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mez, com o ordenado. Manoel Corsino dos Santos. — De acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.063, de 2 do corrente, indeferido. Pedro de Lemos Vidal. — Indeferido. Armando Martinez. — Reduzida para 108, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão. Antonio Felix dos Santos. — Restitua-se a importância de 1188, conforme o parecer da 3ª divisão. Jorge Elias Aramuni. — Deferido, em vista dos pareceres. Lavre-se termo, consoante o modelo existente para regular estas concessões. Carlos Lacourt. — Reduzida para 54\$051, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada. Custodio Oliveira Santos. — Pague-se a quantia de 308, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Frei Ricardo M. de Danno. — Pague-se a quantia de 158, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Gumercindo Silva & Comp. — Pague-se a quantia de 634\$, correndo a despesa por conta desta Estrada. Heitor Rabello Leite. — Pegue-se a quantia de 6008, correndo a despesa por conta desta Estrada. Juvencio Suassuby. — Reduzida para 37\$300, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Moimbo Fluminense. — Reduzida para 1508, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada. Porto Mortinho & Comp. — Reduzida para 1108880, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada. Companhia Aga do Brasil, S. A. — Sim, de accordo com as informações. Franklin van Erven. — Sim, por equidade. José Cabral da Silva, Indio Parahyba. Pimentel Cortes. — Compareçam à secretaria.

Diretoria Geral dos Correios

Primeira Sub-Directoria — Pessoal e contabilidade — 1ª secção — Rio, 30 de junho de 1931.

Circular n. 112 P/1

Tendo em vista as vantagens decorrentes da organização do serviço de fichas relativo ao andamento dos processos de reclamação e indemnização de registrados, recommendo tomeis as necessarias providencias para o estabelecimento regular do mesmo serviço de fichas nessa administração.

Para tanto, faz-se mister ordeneis, de inicio, as seguintes providencias, depois de designado um funcionario da Contadoria para organizar o referido serviço, com o modelo 596:

a) que nenhum processo referente à reclamação ou indemnização de registrados tenha andamento antes de passar pela Contadoria para organização da respectiva ficha;

b) que, feito qualquer expediente nos processos, sejam os mesmos encaminhados immediatamente à Contadoria para as devidas anotações na ficha;

c) que todos os processos dessa natureza sejam lançados nos protocollos com a nota de urgente, afim de não retardar o expediente, causando maior prejuizo aos interessados;

d) que, finalmente, nenhum processo sobre esse assumpto seja archivado sem que a Contadoria dê, por sua vez, a ultima palavra a respeito, encerrando as notas feitas no modelo 596.

A organização cuidadosa do serviço de fichas para o expediente de reclamações e indemnizações de registrados, tem por fim tornar facil, rápida e segura a obtenção de qualquer esclarecimento sobre o assumpto e tambem o de impedir o andamento de mais de um papel tratando do mesmo registrado. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*. (Cont. 1.209 E/31.)

Licenças concedidas em 29 de junho de 1931:

Eurico Rezende, agente do Correio em Jardinópolis, no Estado de São Paulo, seis mezes de licença, a contar de 1 de junho corrente, para tratamento de saúde, com dous terços da gratificação, na forma da lei.

João Jorge Debusie, carteiro da agencia especial de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, a contar de 31 de maio findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Luiz Modeno, thesoureiro da agencia de Caxias, Rio Grande do Sul, dous mezes, em prorrogação e a contar de 1 de fevereiro ultimo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Boenor Marques dos Santos, thesoureiro da agencia de São Felix, Bahia, tres mezes de licença, a partir de 4 de junho cadente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

José Alves Soares da Silva, agente de Desembargador Otoni, Minas, um anno de licença, a partir de 15 de julho de 1930, para tratamento de saúde, sendo seis mezes com dous terços da gratificação e o restante com a metade, na forma da lei.

Requerimentos despachados

José Vaz Lobo Lassance, 1º official desta Directoria. — Certifique-se.

Eugenio Terles da Liveira Fontes, ex-thezoureiro da Administração dos Correios de Alagoas. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

Mariana Leal Aires de Souza, pedindo disponibilidade. — Indeferido por não ter sido a requerente dispensada em virtude da extinção do emprego que exercia, mas por ter expirado o seu contracto e não haver conveniencia em renovar-o. Promova-se o pagamento dos vencimentos a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 5 de fevereiro.

Afonso Cardoso da Veiga, pedindo o pagamento dos dous mezes de vencimentos. — Indeferido.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

/ SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.394 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria 2 extintores Werneck, procedentes de Austin e destinados a este ministerio.

— Ao Sr. inspector Agrícola do 4º Distrito — Therezina:

N. 2.396 — Pede informar si o servente dessa Inspectoria Antonio Christino Leite reassumiu o exercicio nos termos do telegramma desta directoria de 15 de maio findo.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.297 — Junta o requerimento em que a Sociedade Agricola "Semeador", pede inscripção de accordo com a portaria de 10 de setembro de 1926, juntando os necessarios documentos e uma estampilha federal no valor de cinco mil réis.

— Ao Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 2.398 — Precissando esta directoria de animaes de tracção para os seus trabalhos e não possuindo verba para a respectiva acquisição, occorreu-me a lembrança de consultar se essa directoria geral dispões de mueres para os serviços de cooperação e se poderia ceder os mesmos a este Serviço mediante as condições legais.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.400 — Pede providencias afim de ser paga a inclusa conta de Paiva & Comp., na importancia de 6:132\$, pro-

veniente de carros effectuados no Districto Federal, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.401 — Communica que o senhor Adriano Julio de Barros está inscripto no Registro de Lavradores deste ministerio sob n. 1.816.

— Ao Sr. inspector agricola do 6º Districto — Maceió:

N. 2.402 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Elias Alves da Costa, Antonio Ferreira de Oliveira, Jeronymo Vaz Tenorio e Eutiquio F. de Siqueira Cavalcanti, junto vos envio os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

N. 2.403 — Informa que se torna preciso que a Sociedade Rosbach Brasil Co., faça o requerimento pedindo a transferencia em questão e prove a compra do "Sítio S. José".

SEGUNDA SEÇÃO TÉCNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1931

Offícios:

Sr. ajudante agronomo Alberto Pimenta, rua Senador Vasconcellos n. 23, Campo Grande, Districto Federal:

N. 844 — Solicito-vos informeis em que propriedade se acha, presentemente, trabalhando o tractor "Caterpillar", existente nessa dependencia deste serviço.

— Sr. director do Patronato Agrícola Delphin Moreira, estação de Sylvestre Ferraz, Minas Geraes:

N. 845 — Em additamento ao meu officio n. 830, de 25 do corrente mez, faço chegar ás vossas mãos as requisições para o transporte de plantas, de accordo com a indicação constante daquelle officio.

— Ilmo. Sr. Cesar Marengo, Estabelecimentos Agricolas Marengo, Caixa Postal 805, São Paulo:

N. 847 — Respondendo vossa carta de 10 do mez fluyente, tenho o prazer de informar que esta directoria recentemente estudou a possibilidade de uma redução especial nos fretes cobrados sobre o estorço de Santa Cruz, tendo nesse sentido enviado ao Sr. ministro um pedido de providencias junto ao Ministerio da Viação.

Em virtude de não ser possivel attender aos vossos desejos para fornecimento de transporte gratuito, embora que para uma parte apenas da quantidade de estorço que desejaes transportar, lembro-vos a conveniencia de aguardar primeiramente a decisão de S. Ex., que esta directoria terá o cuidado de vos transmittir.

— Ao Sr. inspector agricola federal, São Luiz do Maranhão:

N. 848 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 349, de 13 do corrente, cumpre-me vos ponderar que nelle só vos referistes á quantidade e ao valor do adubo empregado no campo de cooperação São Raymundo, pelo que vos solicito informeis a respeito do custo e da quantidade das sementes utilizadas no mesmo campo.

Dia 30

Ao Sr. director da Comissão Central de Compras, avenida das Nações:

N. 849 — Respondendo vosso officio 6/925, de 25 do corrente, tenho o prazer de informar que o pedido a que se refere o talão n. 6.613, consta de productos de defesa agricola com a denominação de "Alendrin", "Solbar" e "Nespra-

sit", que são de representação da S. A. Casa Hilpert, o primeiro e Kalkmann, Irmãos, Limitada os outros, ambas as firmas desta praça.

Tratando-se de productos especificos, dispensam qualquer exigencia sobre porcentagens ou quaesquer outros caracteristicos, considerando-se ainda que se acham registrados no Instituto de Chimica deste ministerio.

— Sr. inspector agricola federal, Parahyba:

N. 850 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidas para esta directoria 300 mudas de coqueiros dos cultivados nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal, São Salvador:

N. 851 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidas para esta directoria 300 mudas de coqueiros dos cultivados nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal, Aracaju:

N. 852 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidas para esta directoria 300 mudas de coqueiros das cultivadas nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal, Victoria:

N. 853 — Respondendo vosso officio n. 895, de 22 do corrente, communico-vos que esta directoria concorda com a substituição da cultura de milho pela de arroz, no campo de cooperação Aréa.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de junho de 1931

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade do ministerio:

N. 897 — Communica a ida do superintendente em objecto de serviço publico, ao Estado de São Paulo, no periodo de 11 a 14 de junho.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará:

N. 898 — Autoriza a permanencia do contractado Franklin de Azevedo no cargo de dactylographo-servente e o augmento da diaria do contractado João Lyra Castro, que exerce o cargo de capataz da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 900 — Confirma o telegramma n. 211, de 27 de junho, communicando que o credito para pagamento do pessoal assalariado, em janeiro, foi distribuido pela ordem da Despesa Publica, n. 67, de 29 de junho.

Inspetoria dos Patronatos Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 27 de junho de 1931

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.855 — Solicita pagamento, no Thesouro Nacional, á The Leopoldina Railway Company, Limited, da inclusa conta, na importancia de réis 844\$900, proveniente de transportes feitos no corrente exercicio em proveito desta Inspetoria.

Dia 29

Conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 75\$800, de fornecimento feito em 1926 ao Patronato Agrícola

"Manoel Barata", no Estado do Pará — I. P. A. 1.952/31. — Requeiram os interessados o respectivo pagamento por exercicios findos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de junho de 1931

Antracyro de Souza Netto e João de Carvalho, reclamando respectivamente da Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra" e Garage Brik uma indenmização correspondente a 15 dias de férias. — Archive-se.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal solicitando informações sobre uma reclamação apresentada pelo consocio Carlos Cavalcanti sobre a dispensa deste do logar que occupa. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1931

Antonio Rodrigues de Lima. — Restituam-se os tres documentos, mediante recibo e junte-se ao processo.

Ernani Figueiredo Cardoso. — Compareça a este departamento para escla-recimentos.

Northern Papel Mills. — Apresente novas descrições de accordo com o certificado de registro no paiz de origem, é retirada a expressão variar em tipos de letra.

(*) — Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.615, de 31 de agosto de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, de ns. 70.946 a 71.070, excepto as de ns. 70.994, por imitar as de numeros 8.292, da Inglaterra, 12.582, desta capital e 68.265, de Berna; 71.010, por induzir confusão com a de n. 15.127, desta capital; 71.014, por imitar a de n. 65.426, de Berna; 71.020, por confundir com a de n. 45.416, de Berna; 71.021, por imitar a de n. 14.681, de Berna; 71.022, por induzir confusão com a de n. 12.951, de Berna; 71.661, por imitar a de n. 67.757, de Berna; sendo aceitas em parte, as de ns. 70.984, excepto para queijos, por induzir confusão com as de ns. 68.307 e 68.309, de Berna; 71.013, excepto para aparelhos e utensilios de iluminação, de aquecimento, cosimento, seccagem, refrigeração e de ventilação, accessorios de automoveis e aparelhos e utensilios para hygiene, por imitar as de ns. 8.250, dos Estados Unidos, 15.254, desta capital e 47.332, de Berna; 70.986, excepto para aparelhos de radiographia e seus accessorios e auto-fallantes, por induzir confusão com a de n. 62.839, de Berna; 71.004, excepto para productos de parfumaria, por imitar as de ns. 21.695 e

(*) Reproduzido por ter sido publicado com correções.

21.695, desta capital: 71.006, excepto para **malérias colorantes** extrahidas do alcatrão, por induzir confusão com a de n. 51.560, de Berna; 71.024, excepto para sardinha, por imitar a de n. 11.791, desta capital; 71.031, excepto para conservas em geral, por imitar a de numero 52.168, de Berna; 71.066, excepto para vernizes, preparações pharmaceuticas e medicinas, colorantes, sabão, productos chimicos, productos chimicos para a industria em geral e resinas, por imitar as de ns. 39.512, de Berna; 21.552, desta capital, 8.058, da Alemanha e dos processos ns. 6.212/25 e 1.568/26; 71.063, excepto para perfumarias, por induzir confusão com a de n. 16.520, desta capital. Foram, tambem, archivados, os avisos de 14 transfe-rencias e uma operação diversa, constantes da mesma notificação.

Pedidos de registro de marcas:

John Newton, da marca "Valet-Vac", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Carvalho & Comp., da marca "34 de Outubro", com a representação de um forte, para distinguir artigos das classes 23, 36 e 37. — Registre-se.

Frederico Engert, da marca "Pyrohol", para distinguir artigos das classes 13 e 44. — Registre-se, somente para os artigos que constam da marca.

William Ewart & Son, Limited, da marca "Lidolin", para distinguir artigos da classe 26. — Registre-se, somente para os artigos que constam da marca.

E. I. Du Pont de Nemours and Company, da marca "Du Pont Pontan", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, somente para os productos reivindicados.

João de Barros & Comp., da marca "Família", com a representação do interior de uma sala, na qual se vê uma mesa tendo em volta um homem e uma mulher e diversas crianças, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para os productos reivindicados.

Lever Brothers, Limited, da marca "Sunlight", para distinguir artigos das classes 2 e 50, letras d, f e j. — Registre-se.

Anglo-Mexican Petroleum, Company, Limited, da marca "Shellaraz", para distinguir artigos das classes 4, 47 e 50, letra j. — Registre-se, somente para os productos reivindicados.

Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio de Navegação), da marca "Unidos", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o producto reivindicado.

Nunes, Martins & Comp., da marca "Figueira", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Carlos Hahlholm, da marca "Rei do Alumínio", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

E. G. Fontes & Comp., da marca que consiste na figura da meia lua, tendo ao lado uma pequena estrela, para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 23, da Bahia e 16.165, desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 28 de junho de 1931

Dr. Humberto Zanella, Pietro Seccarello, Charles John Carlotti, João Evangelista Gostoy, Ramon Azurza e Zacharias

Giancoli e Domingos Marzotto. — Lavre-se o termo.

Société Hardoll-Etablissements Hariveau et Dolimier et René Porte et Cie. Réunis. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Alessandro Colombo & Comp. — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer do examinador.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Fraz Udvary, August Schulz, Eutychie Soledade, Carlos H. Vorhoff, Roger Mesquita, Livio Benini e Luiz Kardos, Goso-Mop Continental, A. G. Fernando, Aleixo Pinto de Souza, International General Electric Company, Incorporated, Eugene Charvat, Clifton Burgess Repp, Société Chimique des Usines du Rhone, George Frederick Shave, Société Inoxi, Leon Emile Remondy, Fritz Rohrbeck, United Shoe Machinery Corporation, James Robinson, Torenato Di Tella, N. V. Nederlandsche-Mijnbouw En Handelsmaatschappij, N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Photofacton Parent Corporation Limited, Radio Corporation of America (dous pedidos), Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Marcel Vitoux, The Pure Oil Company, International Radiophone Corporation, Alvin Jay Nusselmann, Charles Linden Wagner, A. B. Friberg Hogvacuumpump e José Maria Gots.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 28 de junho de 1931

S/A Fabricas Orion (tres requerimentos), Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., Cervejaria Continental (dous requerimentos), J. I. Case Company, Guilherme Schlinkert, Dr. Marcos Antonio Inglez de Souza, Angelo Scottegagna, Irmãos Azevedo, Paulo Stern & Comp. e James Cecil Cotton. — Lavre-se o termo.

Holeproof Hosiery Co., John Jurgens & Co., espolio de Paulo Sack, e Irmãos Surerus. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

L. S. Almeida & Comp., marca Nazir; Antonio Jacob, marca Fabrica de Cigarros Egypcios; Credito Hypothecario Ltda.; Casper Libero, marca Olimpico; Casper Libero, marca Gymnasium; Casper Libero, marca Gazelinha; New Era Motors, Incorporated, marca Ruxton; Patti & Comp., marca Gelopó; Campanhia Artistica Americana, marca Cathedral; Canevari & Nicoli, marca Caneva; Azamor Guimarães & Comp., marca Graças a Deus; Ewer-Dry Laboratories, Inc., marca Everdry; Waters-Genter Company, marca Toastmaster; Independent Pneumatic Tool Company, marca Thor; Fabrica de Tecidos e Bordados Lapa, S/A, marcas J. 450 e R. 160; Mme. Sergio, marca Dryades; Industria Nacional de Conservas S. A., marca Sardellas; Companhia de Charutos Poock, Succ. de

Poock & Comp., marcas Triangulo e 1.001 Noites; Lin-Eria Limited, marca Limerin (tres processos); Thibina Cesar de Oliveira, marca Sucena, do Maranhão; Miguel Russo, marca Russo; Du Gas Fire Extinguisher Corporation S/A, marca Dugas; Siqueira Cavalcanti & Irmãos, marca Usina Pedroza; Euclides, Santa Anna, marca Imprensa Policial, e Victorino Ferreira da Costa, marca Distillaria Ypiranga.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos nos aquecedores tubulares de fornos a vapor para padarias e congêneres", para a qual requer privilegio Dr. Humberto Zanella (deposição n. 10.145, de 29 de junho de 1931):

1, aperfeçoamentos nos aquecedores tubulares de fornos a vapor para padarias e congêneres, caracterizados pela secção transversal dos tubos que, no fundo e no topo das camaras do forno formam os aquecedores, secção essa, que é rectangular ou chata, em lugar de circular;

2, aperfeçoamentos nos aquecedores tubulares de fornos a vapor para padarias e congêneres, caracterizados no facto de ficar a secção rectangular ou chata dos tubos limitada ás partes situadas nos fundos e nos topos das camaras propriamente ditas, ficando de secção circular as partes dos tubos que penetram na fornalha e que ali constituem as caldeirinhas de vaporização, afim de ficar augmentada a capacidade dos tubos nestas extremidades e offerecer menos superficie de exposição directa ao fogo;

3, aperfeçoamentos nos aquecedores tubulares de fornos a vapor para padarias e congêneres, caracterizados por chapas protectoras dispostas na parte inferior das extremidades de secção circular dos tubos, sem perfurações, ou com menor ou maior numero de perfurações, de accordo com a sua distancia do fogo da fornalha, afim de ser evitado o contacto directo com as chaminas, substancialmente como descripto, para os fins especificados e de accordo com os desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de um "apparelho manejavel, de medida linear, combinado com uma machina contadora", para que pede privilegio Pietro Seccarello (deposição n. 10.146, de 29 de junho de 1931):

1, apparelho manejavel, de medida linear, caracterizado pelo facto de ser provido de uma machina contadora para adicionar as medidas effectuadas e para indicar a quantidade exacta de unidades de medida, medidas;

2, apparelho manejavel de medida linear, de accordo com o caracteristico 1, caracterizado pelo facto de que a machina contadora é combinada com o dispositivo acustico para dar um signal de controle a cada funcionamento do contador;

3, apparelho manejavel, de medida linear, de accordo com o caracteristico 2, caracterizado pelo facto que a machina contadora e o dispositivo acustico são applicados a uma extremidade do instrumento de medida, no exterior ou no interior deste ultimo, e, são accionados pa-

momento da descida de um impulsionalizador localizado no ponto terminal exacto da medida do dito instrumento, logo que este impulsionalizador é libertado pela descida de um outro impulsionalizador localizado no ponto inicial exacto da medida deste instrumento;

4. aparelho manejavel, de medida linear, segundo o caracteristico 1, caracterizado pelo facto da machina contadora ser provida de um dispositivo para levar-o a zero depois de cada serie de operações de medição;

5. aparelho manejavel, de medida linear, segundo o ponto caracteristico 1, caracterizado pelo facto d'elle ser provido de uma machina para indicar o total de medidas effectuadas, durante um certo tempo e em varias series de operações de medidas;

6. aparelho manejavel, de medida linear, segundo qualquer um dos pontos caracteristicos de 1 a 5, caracterizado pelo facto de ser provido de um buril ou analogo, para produzir sobre o objecto a medir, a impressão a secco de quantidades medidas.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em hangars ou pavilhões para a guarda de machinas aereas", para que pede privilegio Charles John Carlotti (deposito n. 10.147, de 29 de junho de 1931):

1. um hangar ou pavilhão para guarda de machinas aereas, comprehendendo uma parede periphérica e uma cobertura para a referida parede, tendo a referida cobertura uma abertura adaptada para receber uma machina aerea através da mesma;

2. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com o ponto caracteristico 1, no qual a cobertura é rotativa para dispor a abertura longitudinalmente á direcção do vento;

3. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com o ponto caracteristico 1, incluindo um mastro de ancoramento adjacente a uma extremidade da abertura;

4. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com o ponto caracteristico 3, incluindo um segundo mastro de ancoramento adjacente á extremidade da abertura opposta ao mastro de ancoramento mencionado em primeiro lugar;

5. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com os pontos caracteristicos 3 ou 4, no qual um dos mastros é movel, com referencia á abertura;

6. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com o ponto caracteristico 3, comprehendendo meios nos referidos mastros, para fazer baixar a machina aerea através da abertura;

7. um hangar ou pavilhão, de accôrdo com o ponto caracteristico 2, comprehendendo meios de amarração no interior do recinto para receberem a machina aerea quando baixada;

8. um hangar ou pavilhão, substancialmente conforme descripto e illustrado e para os fins explicados.

O requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Inter nacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 1 de julho de 1929, n. 465.277.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios", para que pediram pri-

vilégio Zacharias Giancoli e Domingos Marzotto (deposito n. 10.148, de 29 de junho de 1931):

1. uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios, destinada a fornecer a vontade queda de agua no vaso das latrinas, do tipo chamado a jacto, comprehendendo uma camara com valvula de pressão capaz de — a dita valvula — interceptar a comunicação entre a dita camara e um tubo enroscado na parte inferior; e ainda capaz de interceptar a comunicação com o outro tubo de descarga, caracterizada pelo facto do aparelho ser provido de um furo que estabelece a comunicação da agua entre o tubo de emissão e a camara, que se acha por cima da valvula; esta emissão é destinada a exercer pressão na valvula por meio de seu fechamento; outra comunicação pulsante de descarga sendo provida entre a camara que se acha por baixo da valvula e o tubo de descarga, esta comunicação pulsante tendo por fim eliminar a pressão sobre a valvula para obter facilmente a descarga;

2. uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios, como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto do tubo de emissão e estar em comunicação com a camara a por meio do canal o e do furo q, sendo este furo regulavel na sua descarga por um parafuso r e provido de cone s; a dita comunicação o e o dito furo q permitem ao liquido entrar na camara a e fazer pressão sobre a valvula h, comprimindo-a, abaixada, sobre o tubo c de descarga;

3. uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios, como nas reivindicações 1 e 2, na qual o tubo de descarga e se acha em comunicação com a camara a por meio de uma passagem z e de um furo x, provido de meios para abrir, por exemplo, a fulsacção, do modo que, comprimindo o botão v, o liquido que se acha na camara a pasas pelo furo x e pelo canal z e se descarrega no tubo c; a dita comunicação, sendo de diametro maior do que a comunicação mencionada na reivindicação precedente;

4. uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios, como nas reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto que a camara a, que se acha em comunicação com o tubo de descarga, é provida de uma valvula, que é mantida fechada pela pressão da agua que enche a mesma camara até que esvaziada convenientemente e no momento opportuno, a valvula se levanta, permitindo a livre passagem da agua do tubo e para o tubo c de descarga;

5. uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de "um abanador para café e cereaes, denominado — Santa Therezinha", para a qual pediu privilegio João Evangelista Godoy (deposito n. 10.149, de 29 de junho de 1931):

1. um abanador para café e cereaes, denominado "Santa Therezinha", caracterizado pelo facto de ser constituído por um conjunto composto de um receptaculo para receber o café ou o cereal sujo; este receptaculo tem o fundo constituído por uma peneira e orificios que

permite a passagem do grão e do cisco que o acompanha, caindo a terra e detritos miudos para o segundo compartimento, onde existe outra peneira de orificios menores;

2. um abanador para café e cereaes, denominado "Santa Therezinha", como na reivindicação precedente, em que cahidos terra e detritos sobre esta ultima peneira, vasam e vão ter a um collector, provido de duas sabidas em feixes lateraes; a poeira e os detritos ainda menores, que permanecem no café ou cereal, são ventilados por um ventilador, accionado á mão pelo volante lateral e respectivas engrenagens; o proprio vento obtido por este dispositivo serve para produzir a sabida do café ou cereal, que está sendo limpo, a qual se faz por um conductor que vai ter á bica, que despeja os grãos perfeitamente limpos.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um aparelho de segurança pessoal, denominado — Fiel Guardião", para que pediu privilegio Ramon Azurza (deposito n. 10.150, de 29 de junho de 1931):

1. um aparelho de segurança pessoal, denominado — Fiel Guardião, destinado a evitar os continuos roubos e crimes e será adaptado ás portas, janelhas ou outro local de residencias particulares, hotéis, em barcos, prisões e em todas as instituições, publicas e particulares, onde haja falta de uma vigilencia constante sendo de custo minimo ao alcance de qualquer pessoa;

2. um aparelho de segurança pessoal, denominado — Guardião Fiel, caracterizado pelo facto de constituir de uma armação provida de duas nervuras para collocação em lugar conveniente, duas pestanas salientes com respectivos furos para receber o tubo de escape de gazes, servindo a pestana superior para fechar, de um lado, o tubo de escape de gazes, onde se acha a espoleta, e a inferior para manter o dito tubo de escape de gazes, bem como garantia quando o aparelho está montado;

3. um aparelho de segurança pessoal, denominado Fiel Guardião, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto do tubo de escape de gazes se destinar á montagem internamente, de uma mola espiral, e uma chave ou disparador, servindo na parte superior de camara de explosão e escape de gazes, para o que é provido de um orificio;

4. um aparelho de segurança pessoal, denominado — Fiel Guardião, como nas reivindicações de 1 a 3, em que a peça superior 3 serve para receber a espoleta, formando, na parte superior do tubo de escape de gazes, ao fixa-la na mesma peça, uma camara de explosão, a qual recebe o golpe do disparador sobre a espoleta; sendo que na parte inferior da armação é provido de porca para manter o tubo de escape de gazes;

5. um aparelho de segurança pessoal, denominado — Fiel Guardião, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo facto da mola espiral dar impulso ao disparador que faz explodir a espoleta, sendo que na parte superior é provido de um detentor da mola espiral;

6. um aparelho de segurança pessoal, denominado — Fiel Guardião, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto de ser provido de um parafuso ou chave de sujeição para fixa-lo em qualquer local.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram renovação de registro, Heleproof Hosiery Co., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.306, de 29 de junho de 1931).

Consiste na palavra característica "Heleproof" collocada horizontalmente dentro de um círculo encimado por uma corda e formado pela representação de uma faixa cujas extremidades se cruzam, através de uma fivela, sobre um monogramma com as iniciais do nome da requerente. Esta marca, que pôde variar em dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir roupas brancas, incluídas na classe 36, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Espolio de Paulo Sack, destinada a artigos da classe 48, (depósito numero 20.307, de 29 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra "Monopol", em letras brancas sombreadas de negro, que faz parte integrante de um rotulo de fantasia de cor verde clara, escripta em arco e apposta á uma grinalda de folhagens, em que as letras inicial e terminal são maiores que as demais. Acima da dita palavra leem-se os dizeres: "Quem trata seus dentes com" e abaixo os dizeres: "Faz um grande-beneficio para os mesmos—Visto que é reconhecido—como o melhor especifico—para conservar-os e para—desinfecar a bocca", todos em letras pretas, observando-se logo após (tres pequenos traços negros paralelos; em um pequeno painel branco veem-se os dizeres "vidro grande", indicação esta que varia de conformidade com o tamanho do vidro; sendo que o conjunto citado se acha encerrado em uma moldura de fantasia de cor negra, cuja parte superior forma tres pequenos arcos, observando-se ainda em cada angulo do rotulo a representação da cabeça de um parafuso. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes e perfumarias finas, incluídas na classe 48, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro John Jürgens & Comp., destinada a artigos das classes 1, 2 e 4, (depósito n. 20.308, de 29 de julho de 1931):

Consiste na palavra característica "Raffinit".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos incluídos nas classes 1, 2 e 4, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro J. L. Case Company, destinada a artigos da classe 7 (depósito n. 20.309, de 29 de junho de 1931):

Consiste na palavra característica "Case".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinismos Agricolas, Utensilios, equipamentos para lavoura e partes dos mesmos, a saber: tractores, incluindo tractores para campo, tractores para pomares, tractores para rodovias, tractores industriais e tractores para finalidades

diversas; motores portatéis, motores para arrasto; machinas debulhadoras, incluindo debulhadores de grãos, debulhadores de arroz, debulhadores de feijão e ervilha, debulhadores de trevo e alfafa, debulhadores de amendoim; empilhadores de palha; auto-alimentadores; elevadores e ensacadores; ceifadores-debulhadores combinados, inclusive combinações para planícies, combinações para morros ou encostas; tolhas ou receptáculos para grãos; ceifadoras-amontoadoras e accessorios colhedores; enchedores de sillos; prensas para entardar feno, palha e outros materiaes; arados, inclusive arados sem assento, arados com assento, arados de relhas multiplas, arados para duplo sulco, arados á tractor, arados de aiveca e escova, arados para pantanos, arados de discos com assento, arados de discos á tractor, arados de discos para campos de trigo e arados para todos os fins; destorroadores ou grades, inclusive grades com dentes de espiga, grades com dentes de mola, destorroadores e grades para todos os fins; carros-grades; cultivadores, incluindo cultivadores sem assento, cultivadores com assento, cultivadores de milho, cultivadores de algodão, cultivadores de beterraba, cultivadores para sementeira, cultivadores em geral e accessorios cultivadores para tractores; erroteadores para campo, arroateadores para pomar, cortadores de algodão; semeadores, inclusive semeadores com assento, semadores para campo de trigo; descascadores de milho; plantadores, inclusive plantadores de algodão, com assento, plantadores com assento para milho, plantadores sem assento para algodão, plantadores sem assento para milho, plantadores para outros fins, e accessorios plantadores para tractores; sulcadores para semear grãos, inclusive sulcadores para planícies, sulcadores para adubos, sulcadores profundos, sulcadores de prensa, semeadores, espanadores de cal e adubos; engaveladores para grãos, engaveladores para milho, inclusive engaveladores altos, baixos e regulares; debulhadores de cereaes e picadores de fibras; ceifadores de cereaes, ceifadores de algodão; ancinhos, inclusive ancinhos para feno, ancinhos para restolhos de cereaes ou para serviços pesados, ancinhos para revolver, ancinhos para descarga lateral e espalhadores; segadores, carregadores ou transportadores de feno; moinhos de forragens; arrancadores de beterraba; espalhadores de estíume; cortadores de restolhos, tender (ou depósito) para combustivel e agua, quebra-leivas, alveas centrais; enxadas rotativas, e partes de todos os ditos machinismos, utensilios e equipamentos para lavoura, incluídos na classe 7, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fabricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 20.310, de 29 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra: Aida, em caracteres de phantasia, encerrada em um triangulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir artefactos de borracha e de guttapercha e pentes de sua fabricação e commercio, incluídos nas classes 39 e 48, podendo ser gravada ou impressa por qualquer processo sobre os ditos artigos ou seus envolveros, rotulos, impressos e demais formas de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fabricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 20.311, de 29 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra — Bebê —, em caracteres de phantasia, encerrada em um triangulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir artefactos de borracha e de guttapercha e pentes de sua fabricação e commercio, incluídos nas clausulas 39 e 48, podendo ser gravada ou impressa por qualquer processo sobre os ditos artigos ou seus envolveros, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fabrica "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 20.312, de 29 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra: Amazona, em caracteres de phantasia, encerrada em um triangulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir artefactos de borracha e de guttapercha e pentes de sua fabricação e commercio, incluídos nas classes 39 e 48, podendo ser gravada ou impressa por qualquer processo sobre os ditos artigos ou seus envolveros, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Schlunkert, destinada a artigos da classe 1 (depósito numero 20.313, de 29 de junho de 1931):

Consiste em um triangulo com as letras P. S. W. uma em cada canto, e no meio deste uma seringueira. No alto do triangulo estão escriptas as palavras "Productos S. William. Tinta de Borracha (ou Verniz de Borracha). Marca 3 Pontas. Industria Brasileira". Tudo contido em um rectangulo com os cantos de cima cortados. Ao esquerdo do triangulo ha lugar para a cor e ao lado direito lugar para a qualidade. Por cima e por baixo está enfeitado com triangulos opacos, pequenos collocados em seguida um ao outro, e existe uma faixa no meio do rotulo representando folhas de seringueira. A cada lado e, sobreposto na faixa ornamental das folhas, existe um espaço para inscricções, modo de usar etc., do producto, motivo da marca da qual se pede o registro. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Marcos Antonio Inglez de Souza, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.314, de 29 de junho de 1931):

Consiste a marca em duas circumferencias concentricas, reproduzindo no corpo central da menor circumferencia uma lata de leite tipo commum com duas alças, tampa e fecho com local reservado ao sello de fiscalização do Departamento Nacional de Saude Publica.

Na base dessa lata, em um quadrilátero e occupando tres linhas, os dizeres "Leite Pasteurizado a baixa temperatura vendido em latas thermicas selladas pelo D. N. S. P."

Entre as linhas da circumferencia, no alto a palavra "Normandia" entre duas estrelinhas de cinco pontas, e em baixo os dizeres "Leite controlado pelo Departamento Nacional de Saude Publica".

No centro, dessa lata a reprodução exacta do mesmo objecto.

Reivindicam os suplicantes os direitos, na forma enunciada como parte integrante da marca por se tratar de produto estampado sob fiscalização oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir o leite de seu commercio e industria.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Scorigagna, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.315, de 29 de junho de 1931).

Consiste na palavra indigena "Pacova", que no vernaculo nacional corresponde a de "banana", estampada na parte superior de uma vinheta representando, na realidade, um caboclo carregando nas costas um cacho de bananas, e no fundo, uma planta de bananeira.

A referida marca, de accordo com o desenho junto é impressa em lithographia a cinco cores, declarando o requerente que a mesma poderá variar nas cores e dimensões. Destina-se a distinguir os productos derivados da fructa de banana brasileira e precisamente: farinha de banana — banana secca — banana passa — massa de banana — banana crystallizada — bananada etc. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Irmãos Surerus, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.316, de 29 de junho de 1931).

Consiste na palavra trissilabica, composta de sete letras Fubanol e mais a expressão especial fecula de milho, hygienicamente fabricada.

Todas estas palavras acima descriptas estão dentro de uma moldura que é composta de duas linhas finas.

A marca que poderá variar em cores, dimensões servirá para distinguir e assinalar o artigo da classe 41, feito de milho moído, que é uma substancia usada como alimento ou ingrediente de alimento.

Descrição da marca para que pediu registro Irmãos Azevedo, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 20.317, de 29 de junho de 1931).

Consiste na denominação "Vale-ouro" em arco abalado, vendo-se um traço de união entre as duas palavras que a compõem.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.318, de 29 de junho de 1931).

Consiste num campo rectangular cor de ouro margeada por um traço simples de cor preta, estando este campo disposto verticalmente em pé sobre uma de suas faces estreitas, trazendo inscripto na sua metade inferior, em tres regras e em cor preta, os dizeres: "Persa" em letras grandes e maiusculas; "Myria", em letras bem menores as anteriores, e "Rio" em letras ainda menores. Este campo rectangular descripto encontra-se centralmente num campo de cor vermelha, guarnecido de flores, ramagens e outros de fantasia em cores de ouro, preto e verde.

A marca que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro renovação do registro Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., "Cervejaria Continental", destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 20.319, de 29 de junho de 1931).

Consiste no seguinte: Forma de um coração, fundo dourado; ao alto, um laço de fita, sobre uma circunferencia. Marca Registrada. Em baixo, em letras encarnadas: Ritter-Stout (esta palavra de origem ingleza, significa em portuguez — Solido. Mais abaixo, Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., rua Christovão Colombo, 625, Porto Alegre, teleph. 5969 e 5986.

A marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro renovação do registro Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., "Cervejaria Continental", destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 20.320, de 29 de junho de 1931).

Consiste no seguinte: Forma rectangular, fundo branco, cercado de filetes dourados. Ao alto, lithographada em letras pretas a palavra — Cerveja. No centro, em letras douradas a palavra — Diana. Abaixo, á direita, em letras pretas, lithographado — Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. Rua Christovão Colombo numeros 413 e 625, teleph. Auto 5.086 e 5969. Mais abaixo, em caracteres vermelhos — Porto Alegre. A esquerda em um pequeno circulo, com cinco estrelas, escripto — Marca Registrada.

A marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro James Cecil Cotton, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.324, de 29 de junho de 1931).

Consiste na figura de uma cantharida (coleoptero heteromero) contido em um triangulo equilátero de base invertida, ao alto do qual está escripto o nome "Hofmann". Mais acima, em uma faixa, excedendo a dimensão da base do mesmo triangulo, está escripta a denominação "Psom", do producto motivo da marca da qual, se pede o registro.

RECTIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediu registro José Rodrigues Gomes, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 20.100, de 8 de junho de 1931).

Consiste em um rotulo rectangular dividido em 4 secções que formam as quatro faces do envolvero, tendo a primeira ao centro o monogramma do requerente: J—R—G, entrelaçadas; e, cercado das figuras symbolicas do commercio, lavoura e industria, tendo na parte superior uma faixa onde se lê: Fabrica Santa Cruz; e, na parte inferior em outra faixa o nome do requerente: José Rodrigues Gomes; a segunda secção tem um galhardete onde se lê: Pelotas, e o nome da rua e endereço telegraphico, sobreposto horizontalmente; na terceira secção tem uma casa em effia fachada se lê: Fabrica Santa Cruz — e mais abaixo outros dizeres; e, na parte superior lê-se em sentido horizontal: Especial Fumo, e na parte inferior também em sentido horizontal a palavra: Javary; na quarta e ultima secção tem um galhardete com dois ramos de fumo, lateraes, onde se lê: Estado do Rio Grande do Sul, Brasil; e, pede que mantenha registar este rotulo para servir

de marca para distinguir tabaco em folha, em rolo e em fardo; cigarros, charutos, cigarrilhas e tabaco em pó, classe 41 do Regulamento. Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboelas e poderá variar em cores e dimensões.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu:

Processos ns. 69 e 79, L. de 1931. (Inscrição n. 30.123) — Requerente Lúcio Celso da Trindade, Dezenbargador do Tribunal do Acre, em disponibilidade. Pede diminuição do peculio facultativo de 100.000\$000 para 40.000\$000, levadas a seu credito, para a amortização do peculio reduzido, as quantias pagas até então — O conselho tomando conhecimento do recurso resolveu que é lícito ao requerente reduzir o peculio, "ex-vi" do art. 22 do decreto numero 19.646 de 30 de janeiro de 1930, mas não lhe podendo ser levada em conta a quantia paga como premios do peculio de 100.000\$000, pois isto equivaleria á restituição, vedada pelo mesmo dispositivo.

Habilitação de peculio n. 368 — Contribuinte José Joaquim do Nascimento — Julgar legal a concessão e o pagamento da pensão á Zely.

Habilitação de peculio n. 695 — Contribuinte Luiz Ferreira Pinto — Julgar legal a concessão e o pagamento das pensões aos filhos do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 817 — Contribuinte Luiz Pegado de Miranda — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 856 — Contribuinte Felício de Almeida Lagoa — Julgar legal a concessão e o pagamento das pensões aos quatro filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 1.023 — Contribuinte Leandro Bente Guerreiro — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal, observada a exigencia do parecer.

Habilitação de peculio n. 967 — Contribuinte Antonio M. Ferreira Coelho — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos 2 filhos do casal, e bem assim, a restituição dos premios facultativos.

Habilitação de peculio n. 209 — Contribuinte João Carneiro da Costa — Julgar legal a concessão e o pagamento da metade reservada á viuva beneficiaria.

Habilitação de peculio n. 834 — Contribuinte Fidelis Bernardo Dantas — Julgar legal a concessão e o pagamento da quota, parte a Francisco Silveira Dantas.

Habilitação de peculio n. 919 — Contribuinte Jacyntho Teixeira da Faria. — Negar provimento ao recurso, para manter a decisão anterior, pelos seus legítimos fundamentos.

Habilitação de peculio n. 1.013 — Contribuinte Paschoal Joaquim de Araújo. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da quota parte e pensão a Oswaldo e Paulo, ficando, entretanto, o pagamento na dependencia da prova negativa do monte-pio antigo, reservando-se a quota parte de Oswaldina, até que a mesma junto certidão de nascimento

Habilitação de pecúlio n. 1.016 — Contribuinte, Jozue Hora dos Santos. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação à viúva, reservada a outra metade, de acordo com o parecer do senhor chefe de seção.

Habilitação de pecúlio n. 855 — Contribuinte, Arthur Raymundo Rodrigues. — Indeferir o pedido de reconsideração.

Habilitação de pecúlio n. 960 — Contribuinte, Bráulio de Oliveira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação à viúva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de pecúlio n. 968 — Contribuinte, Viriato de Barros Figueira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da quota parte a Armando, quota parte e pensões a Alvaro e pensões aos demais filhos do casal, observada a exigência do parecer do folhas n. 36.

Habilitação de pecúlio n. 996 — Contribuinte, Oscar Ferreira Guimarães. — Julgar legal a concessão e o pagamento do pecúlio integral à viúva e única beneficiária.

Habilitação de pecúlio n. 999 — Contribuinte, Joaquim Nogueira da Gama. — Julgar legal a concessão e o pagamento do pecúlio integral à viúva, observada a exigência do parecer.

Habilitação de pecúlio n. 1.000 — Contribuinte, Sabino Salles da Cunha. — Indeferir o pedido, à vista do que sobre sucessão de ascendentes e de descendentes ilegítimos, dispõem os artigos 357 e 1.610, do Código Civil.

Habilitação de pecúlio n. 1.002 — Contribuinte, Orlando da Rocha Lagden. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação à viúva e das pensões aos dois filhos do casal, satisfeita, porém, a exigência relativa ao documento de fls. 7.

Habilitação de pecúlio n. 1.011 — Contribuinte, Cesarino Cesar. — Autorizar a restituição dos prêmios pagos à viúva e ao filho do casal.

Habilitação de pecúlio n. 1.012 — Contribuinte, Ganganelli Hiram Soares Martins. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação à viúva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de pecúlio n. 1.015 — Contribuinte, Alfredo Bittencourt de Azevedo. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação à viúva e da pensão ao filho do casal, exigindo-se, porém, que se complete a declaração de fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 1931
Requerimentos — Heitor Marques Baptista de Leão — Depois de sellada a petição, certifique-se. Aureliano Dias Paredes, Bernardo José de Almeida, Belmiro Silva, Damazio de Barros Lima e Antonio Pereira Coelho. — Restitua-se. Pedro Neiva — Não tendo o requerente dez annos de serviço, indefiro o pedido. Savio Ramos de Azevedo — Restitua-se. Carlos Balbino das Virgens — Junta prova do que allega. João Antonio Mury — Deferido

Inscrições — Raymundo Honorio Daniell e Antonio Accioli Peixoto — Restitua-se.

Emprestimo — Francisco Luiz de Avilla — Indeferido

Pecúlios — Esther de Souza Ferreira Coelho, Maria Antonia de P. Gama, Maria Silveira Dantas de Castro, Nestor de Oliveira Rodrigues, Luzia de Oliveira, Zeferina Alves dos Santos, Maria Isabel Moreira do Nascimento, Luiza Maria de

Faria, Otília Borgetti Costa, Cláudio do Araújo, Theresza Pinto, Diva Barroso Figueira, Saphora de Miranda, Martins e Anna Calvert. — Cumpra-se

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.226 — Devolvendo as 2^{as} vias dos pedidos de empenhos ns. 111 e 112, nas importancias de 682\$400 e 1:108\$, visto ter sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito a cuja verba foram feitos os empenhos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.227 — Solicitando providencias no sentido de ser intimado Antonio Gomes Ferreira da Silva, como fiador idoneo de Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, a fazer o recolhimento de 448\$230, accrescido de juros de mora, proveniente de alcance apurado em processo de tomada de contas da alludida responsavel.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.228 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 8:000\$, prestada por José Gonçalves da Costa, ex-thesoureiro dos Correios de Botafogo, no Districto Federal, por haver o responsavel deixado de recolher o alcance de 6:000\$, apurado em processo de tomada de contas.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.229 — Comunicando o registro do credito especial de 227:250\$, para pagamento de vencimentos de officiaes do Exército Nacional incumbidos de serviços extranhos ao Ministerio da Guerra:

— Ao mesmo:

N. 1.230 — Comunicando o registro do credito especial de 9:774\$193, para pagamento de pensão a D. Clarisse Pimenta dos Santos, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

— Ao mesmo:

N. 1.231 — Comunicando o registro do credito especial de 12:373\$333 para pagamento dos vencimentos do livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Pragas Fróes, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro de 1930.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, em São Paulo:

N. 1.232 — Comunicando ficar autorizado a designar um dos membros dessa delegação para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1930 das linhas de concessão federal da Companhia Mogyana.

— Ao Sr. inspector federal das estradas:

N. 1.233 — Comunicando a autorização supra alludida.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.234 — Transmittindo o processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Marina de Souza e Mello Correia Lima, viúva do tenente-coronel do Exército Luiz de Araújo Correia Lima, para ser feita correção no titulo de montepio quanto à citação da data do decreto em que se funda a concessão.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.235 — Comunicando recusa de registro ao termo de accordo celebrado com a Companhia Sul-Americana de Serviços Pu-

blicos, para arrecadação do imposto de energia electrica, em Sant'Anna do Livramento, Bagé, Alegrete, Uruguayana e Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido excedido o prazo para a sua publicação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 1.335 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a baixa da fiança prestada por Abel Augusto, em garantia de sua gestão no cargo de thesoureiro da Agencia do Correio de Araraquara.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.237 — Comunicando a designação do 3º escriptuario Satyro Pibernat de Carvalho para auxiliar da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.238 — Identico ao chefe da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.239 — Solicitando expedição de guia a favor do 3º escriptuario Satyro Pibernat de Carvalho para effeito de receber seus vencimentos pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra:

N. 1.240 — Comunicando a dispensa do 2º escriptuario Plinio Santiago do lugar de auxiliar dessa Delegação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.241 — Comunicando não poder ser attendido o pedido de devolução da 2ª via do empenho n. 1, na importancia de 4:800\$, por ter sido a mesma annexada ao aviso n. 291, de 21 de fevereiro ultimo, vindo ao Tribunal para o registro a posteriori da respectiva despesa.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.242 — Solicitando informar qual a data em que o engenheiro dessa repartição Mario Fialho Valladares foi admitido como contribuinte do montepio, quaes os vencimentos que percebia antes da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922 e quaes os cargos effectivos que tem occupado desde 1922, e respectivos vencimentos, afim de poder ser resolvido o processo relativo a restituição do que lhe foi descontado a titulo de joia e contribuição para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.243 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de Militão Silva, ex-agente do correio de Itahyquara, por não haver o responsavel recolhido o alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.244 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 1:800\$ à Empresa Lux, por impropriedade de classificação da despesa, visto que pela sua natureza não pôde ser considerada despesas miúdas e de prompto pagamento.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.245 — Comunicando a dispensa do 2º escriptuario Djalma Monteiro de Faria, do lugar de membro dessa delegação.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 1.246 — Comunicando, em resposta a sua consulta sobre pagamento de combustiveis e lubrificantes, haver o Tribunal resolvido que deve ser observado o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, combinado com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste anno, notando-se que esse art. 6º e § 6º teve nova redacção de accordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro ultimo.

— Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.247—Devolvendo o processo de pagamento de 15:750\$ a Byington & Comp., de fornecimento de estantes metálicas a essa bibliotheca em 1930, visto tratar-se de dívida de exercicios findos, sujeita a liquidação e reconhecimento pelo ministro competente e aprovação pelo da Fazenda para poder ser então submettida a julgamento do Tribunal.

— Ao Sr. director da Despesa:

N. 1.248—Devolvendo o processo de pagamento de 2:448\$ a D. Euphrasia Pimentel da Luz, de pensões não recebidas de 1923 a 1928, havendo sido recusado registro á despesa por se comprehender na mesma parte relativa ao periodo de janeiro de 1923 a 31 de agosto de 1924, que se acha prescripta.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.249—Communicando haver o Tribunal ordenado a alienação da reversão de Francisco Cesario da Silva, ex-agente do correio de Santa Rita de Cassia, nesse Estado, por ter o responsavel deixado de recolher a importancia do alcance apurado em processo de tomada de contas.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.250—Communicando haver o Tribunal autorizado a baixa da caução de D. Palmyra Santiago, ex-agente do Correio de Marangá, no Districto Federal.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.251—Communicando autorização da baixa da fiança de Manoel Peretti Guimarães, collector federal em Japarutaba.

Ao Sr. Procurador da Republica na secção do Rio Grande do Sul:

N. 1.252—Communicando ter o Tribunal ordenado a remessa, por cópia, de accorções citados na relação publicada no *Diario Official* de 3 de dezembro do anno proximo passado, relativamente a sentenças condemnatorias de responsaveis nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.253—Communicando a autorização para a baixa da fiança de D. Julia Emerenciana Pereira, agente do Correio de Sylvestre Ferraz.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.254—Communicando ter sido ordenado a baixa da fiança de Alles Gomide, escrivão da Collectoria Federal de S. José dos Campos.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.255—Communicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Antonio Jacyntho Pimenta, thesoureiro da agencia do Correio de Theophilo Otoni.

—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.256—Communicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de D. Maria de Brito Salgado, ex-agente do Correio de Barra dos Passos, no Estado do Rio de Janeiro, por não ter a responsavel recolhido o alcance apurado em suas contas.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.257—Communicando ter sido concedido ao servente deste Tribunal, Paulino Sübernagel Filho, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 1.258—Communicando ter sido annullada um empenho 44 a importancia de 83:333, destinada aos serviços não prestados com a tomada de contas do ex-agente do Correio

de Vargem Pequena, João Baptista Ornellas.

—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.253—Solicitando informar si a caução de 21:250\$, prestada por Souza Sampaio & Comp., como garantia de apresentação de propostas em concorrências, procedidas para fornecimentos a esse departamento, passou a garantir tambem o respectivo contracto e se este foi ou não cumprido em todas as suas clausulas, afim de poder se resolver sobre a restituição da mesma caução.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.260—Devolvendo o processo de pagamento a Vicente Ferreira Bueno, 4º escripturario do Thesouro Nacional, da importancia de 3:050\$, como indemnização de despesa de transporte, visto haver sido recusado registro á despesa por impropriedade de classificação á conta do actual exercicio.

N. 1.261—Communicando haver sido concedida licença de dois mezes para tratamento de saude, ao 4º escripturario deste Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao Sr. director da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional:

N. 1.262—Idemtico.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.263—Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 3:977\$952 á Imprensa Nacional, visto ter sido recusado registro á despesa por estar encerrado o exercicio de 1930 a que a mesma pertence.

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.264—Solicitando informar, afim de poder o Tribunal resolver sobre a sua restituição, si a caução de 5:000\$, prestada por Adolpho Botelho para garantia de concorrência para fornecimento, ficou garantindo tambem a execução do contracto respectivo.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Povoamento:

N. 1.265—Solicitando esclarecimentos sobre a aquisição de carvão «Cardiff» á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, afim de poder o Tribunal resolver sobre o pagamento de 2:250\$ á Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, proveniente do respectivo fornecimento.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.266—Communicando haver o Tribunal autorizado a baixa da fiança prestada a favor de Olympio Catão Viriato Montez, fiel da Thesouraria e Pagadoria da E. F. C. do Brasil.

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.267—Solicitando informar si está contemplada na relação de depositos, remetida a este Tribunal com o officio numero 218, de 17 de janeiro de 1927, e comprehendida na inscrição n. 194, a dívida de Antonio Leonardo, inspector agricola do 13º districto, afim de poder ser resolvido o respectivo pagamento na importancia de 108\$000.

Ao Sr. inspector federal das estradas:

N. 1.268—Solicitando informar si foram ou não abonadas diarias ao engenheiro dessa inspectoria Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, durante o tempo de sua comissão na E. F. Oeste de Minas, afim de poder o Tribunal resolver sobre o respectivo pagamento na importancia de 1:200\$000.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.269—Solicitando informar, afim de poder o Tribunal resolver sobre a sua restituição, si a caução de 2:000\$ prestada por Salgado Guimarães & Comp., para garantia de prop osta, em concorrência publica, para fornecimento a essa repartição, ficou tambem garantindo a execução do respectivo contracto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.270—Transmittindo o quadro do pessoal variavel da Estação de Pomicultura de Deodoro, que deverá servir no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, visto ter sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 212:225\$, a cuja conta deverá ser pago o pessoal em questão.

— Ao mesmo:

N. 1.271—Transmittindo os quadros do pessoal mensalista e diarista do Serviço Geologico e Mineralogico, que deverá servir no corrente anno, visto ter sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1.200:000\$, a cuja conta deverá ser pago o pessoal em questão.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.272—Solicitando informar si foi arbitrada pelo Sr. ministro da Viação a ajuda de custo ao engenheiro dessa inspectoria Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti, encaminhando, em caso affirmativo, cópia authentica do respectivo acto ministerial, afim de poder ser resolvido o pagamento respectivo, na importancia de 1:555\$555.

— Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.273—Solicitando si foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura as diarias de 186\$ ao ajudante da Estação Aerologica de Mendes, Newton Goulart, afim de poder o Tribunal resolver sobre o respectivo pagamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.274—Devolvendo o processo de pagamento de 370\$900 ao 1º escripturario da Caixa de Amortização Arthur Henrique de Magalhães de Almeida, por ter sido recusado registro á despesa por impropriedade de sua classificação no exercicio de 1931.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.275—Solicitando informar si foram ou não abonadas as diarias ao chefe de secção dessa inspectoria, José Ascanio Burlamaqui, durante a sua comissão na E. F. Oeste de Minas, afim de ser resolvido o pagamento da ajuda de custo de 2:000\$ ao mesmo funcionario.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.276—Communicando não ter dado entrada neste Tribunal o officio n. 967, de 20 de março ultimo, dessa repartição.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.277—Communicando relevação da multa imposta a Uriel Salles de Araujo, professor do Aprendizado Agricola do Rio Branco, sobre o adiantamento de 43:833\$330 recebida em 9 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 1.278—Solicitando informações sobre abono de diarias ao engenheiro Oscar Castilho, afim de poder o Tribunal resolver sobre o pagamento de ajuda de custo ao mesmo, na importancia de 1:200\$000.

— Ao Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.279—Communicando já ter sido concedida autorização para o ex-agente do correio de Carasinho, Jacob Jungblut recolher a importancia de 42\$, accrescida dos juros de mora, de alcance apurado em tomada de suas contas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 1.280—Solicitando informar si já foram entregues ou si ainda se encontram nessa Delegação, as provisões de quitação n. 1 e 33, de 1925.

Dia 6

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.281—Remettendo o processo relativo à concessão de montepio e meio soldo a D. Evangelina Isabel de Souza e outros, filhos do capitão reformado do Exército, Juvenal Pereira de Souza, afim de ser feita nos titulos expedidos, retificação do decreto em que se apoia o direito dos beneficiarios.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.282—Solicitando informar si já foi entregue o adeantamento de 40:000\$, pedido pelo officio do Departamento Nacional de Ensino, n. 970, de 20 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.283—Re mettendo o processo de pagamento de 238\$314 ao engenheiro Eurico Jacy Monteiro, chefe de secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, visto ter sido recusado registro á despesa, por ter sido calculada em importancia maior do que a devida.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.284—Solicitando informar si a caução prestada por J. B. Ferreira como garantia da concorrência publica para execução de modificações no Herbario e Laboratorio de Botanica dessa directoria, ficou garantindo a execução do respectivo contrato, afim de poder ser resolvida a restituição da mesma.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.285—Solicitando informar qual a verba a cuja conta corre a despesa com o pagamento de vencimentos dos auxiliares dos serviços do imposto sobre a renda nos Estados, afim de ser feita a distribuição pedida dos creditos no total de 135:533\$340 as Delegacias Fiscaes, para o mencionado pagamento no mez de abril.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.286—Apresentando, identificado por photographia, o 3º escriptuario deste tribunal, Petronillo Santa Cruz de Oliveira, afim de ser submettido á inspecção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 1.287—Communicando haver-se apresentado ao serviço deste tribunal, por conclusão de tempo de serviço militar, o servente Geraldo Gomes Lobato.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.288—Solicitando informar por que deixou de ser observado o disposto no artigo 6º, § 8º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, no fornecimento sobre que versa a conta de 2:963\$773 de Ferreira Lande & Comp. e outro.

— Ao mesmo:

N. 1.289—Solicitando, afim de poder o Tribunal resolver sobre a restituição, informar si a caução prestada por Isnard & Comp., para garantia de proposta de fornecimento, ficou garantindo também a execução do contrato respectivo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.290—Solicitando informar sobre o motivo por que no fornecimento de oleo «Solarina», feito por David Land & Comp. a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, na importancia de 2:400\$, deixou de ser observado o disposto no art. 6º § 8º do de-

creto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, afim de poder o Tribunal resolver sobre o respectivo pagamento.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.291—Restituindo a 2ª via do empenho, por estimativa n. 1, conhecimento n. 3, na importancia de 600\$000.

— Ao mesmo:

N. 1.292—Solicitando informar, afim de se resolver sobre o respectivo pagamento, si foram abonadas com autorisação do Sr. ministro da Agricultura, as diarias de março ultimo, na importancia de 3:251\$, de Mario Telles da Silva e outros.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.293—Communicando que por portaria de 4 do corrente, do Sr. ministro-presidente, foram concedidos ao ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, 15 dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao mesmo:

N. 1.294—Remettendo o processo de pagamento de 419\$354, por exercicios findos, a Alfredo de Oliveira Mariente, visto ter sido recusado registro á despesa por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.295—Solicitando a remessa de uma das folhas de pagamento do pessoal a que se refere o officio da Delegação n. 54, de 5 de março ultimo.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.296—Restituindo a 2ª via do empenho n. 64, de 26 de dezembro de 1930, na importancia de 6:550\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.297—Restituindo o processo relativo á distribuição do credito de 199\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento ao contador José Felipe de Araujo Pinto, por ter sido recusado registro á despesa, visto estar encerrado o exercicio de 1930, a que a mesma pertence.

N. 1.298—Restituindo o processo relativo á distribuição do credito de 3:200\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de pensões a Senhorinha da Gama Amaral, visto ter sido recusado registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930, no qual foi a mesma classificada.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.299—Communicando a remessa ao Thesouro, dos moveis constantes de relação que pelo seu estado não prestarão mais ao uso deste Tribunal.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.300—Communicando terem sido removidos para a área interna desse Thesouro os moveis imprestaveis ao uso deste Tribunal e que foram solicitados á Directoria do Patrimonio, providencias para a sua retirada, com a possivel brevidade.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 1.301—Communicando haver o Sr. ministro-presidente aprovado a indicação do 1º escriptuario Dr. Christiano Augusto Franco para fazer parte da commissão de contas da gestão financeira dos exercicios de 1923 a 1925.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.302—Communicando haver sido relevada a multa imposta ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Mario Raymundo da Silva, sobre o adeantamento de réis 1:250\$ recebido em 4 de agosto de 1930.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.303—Communicando ter sido autorizada a restituição da caução de 3:879\$000,

prestada por Fonseca Almeida & Comp. e a garantia do contracto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.304—Devolvendo o processo de restituição de 1:397\$ a Souza Mattos & Comp., proveniente de imposto de consumo sobre sal, pago em 1927, havendo sido recusado registro á despesa por não estar junta ao processo a certidão do referido imposto.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1305—Remettendo o processo de tomada de contas de Pedro João de Arango, 1º tenente patrão-mór no periodo de 1 de janeiro a 14 de julho de 1925, afim de ser verificado si realmente foi recolhido pelo responsavel o debito apurado no dito processo.

— Aos Srs. membros da Commissão de Syndicancia da extincta Commissão Construtora de Estradas de Rodagem Federaes—Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1306—Communicando que este Tribunal não tem elementos para satisfazer ao pedido do seu officio n. 2, de 15 de abril findo, uma vez que as segundas vias de empenhos remetidas a este Tribunal, são archivadas, e, a seu tempo, juntas ás ordens de pagamento, servindo apenas para a verificação de sua conformidade com as primeiras vias annexadas áquellas ordens sem qualquer escripturação.

— Ao Sr. zelador da Casa Ruy Barbosa:

N. 1.307—Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 833\$000 a Cardoso Guimarães & Comp., de fornecimentos a essa instituição, para ser cumprido o dispositivo do art. 268 letra b do R. G. C. Publica,

— Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.308—Remettendo o processo de tomada de contas de Eduardo de Aguiar Valim, consul em Philadelphia, afim de serem levantadas as contas de toda a gestão do citado responsavel, de 28 de fevereiro de 1923 a 26 de junho de 1924, visto o processo referido só abranger uma parte intercalada da mesma gestão.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.309—Remettendo o processo relativo ao pagamento de 1:477\$412 a Carlos Custodio Nunes Filho, de aluguel de casa, afim de ser cumprido o art. 410 do R. G. de C. Publica.

— Ao Sr. director Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Publicas:

N. 1.310—Remettendo, de novo, o processo relativo á comprovação do adeantamento de 501:200\$000 feito ao chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, para preenchimento das formalidades requeridas pelo Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.311—Restituindo o processo de tomada de contas de Manoel Leonesy Pontes, ex-escrivão da collectoria federal em Villa de S. Francisco, para ser verificado o credito real do responsavel e si não foram recebidas na Delegacia Fiscal nesse Estado as porcentagens extrahidas a menos de 1916 a 1921 no total de 1:529\$958.

Dia 11

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.312—Devolvendo o processo de pagamento de 1:000\$000 a Manoel Villas Bôas e outros, mensalistas desse serviço, havendo sido recusado registro á despesa por estar encerrado o exercicio de 1930, em que está classificado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 1.313—Restituindo o processo de pagamento de 47:360\$ à Empresa Fluvial do Rio S. Francisco e seus afluentes, de subvenções de 1929, havendo sido recusado registro á despesa por estar encerrado o exercício de 1930, em que foi classificada.

— Ao Sr. director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.314—Solicitando seja submettido á inspecção de saude, para o fim de aposentadoria, conforme requereu, o 2º escripturario deste Tribunal, João Ribeiro da Veiga Pessoa.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.315—Restituindo a 2ª via do empenho n. 6, 27 de fevereiro ultimo, na importancia de 111\$, a favor da Escola Profissional e Instituto para Cegos Adultos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.316—Restituindo a 2ª via do empenho n. 1 085, de 22 de dezembro de 1930, na importancia de 396\$700, por ter sido annullada a respectiva despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.317—Communicando haver o Tribunal autorizado baixa da fiança de 1:300\$, prestada por Abilio Augusto Guedes, ex-collector federal de Itanhândú.

— Ao mesmo:

N. 1.318—Communicando haver o Tribunal autorizada baixa de fiança de 10:000\$, prestada por Adelino de Araujo, ex-collector federal de Cataguazes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.319—Communicando haver o Tribunal autorizado baixa da fiança de 13:500\$, prestada para garantia de responsabilidade de Antonio Alvares Valladão, no cargo de collector das rendas federaes de Socorro, nesse Estado.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.320—Communicando haver o Tribunal autorizado a restituição da caução de 10:000\$, feita por Mestre & Blatgé, como garantia de execução de contracto, deixando de autorisar a de 3:000\$, por independer de sua autorisação, visto ter sido prestada para garantir apenas a assignatura de contracto.

Dia 12

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.321—Transmittindo guia n. 88, expedida pela Delegacia Fiscal em São Paulo, a favor da 2ª escripturaria deste Tribunal, Irene Moreira Americano.

Ao mesmo:

N. 1.322—Restituindo os processos relativos ao montepio de D. Maria Julia de Queiroz e de D. Frahilda da Costa Lima e filhos, encaminhados, por equívoco a este Tribunal.

Ao mesmo:

N. 1.323—Remetendo o processo de habilitação de D. Maria Dionisio e outras ao montepio civil, afim de ser junta ao mesmo, copia do despacho do Sr. ministro da Fazenda, a que se referem as apostillas, feitas nos títulos das pensionistas da que se trata.

— Ao Sr. Presidente da Comissão de Syndicancia e Reorganização do Thesouro Nacional—Caixa de Amortização:

N. 1.324—Remetendo o documento de receita da thesouraria, n. 1.670, de 12 de março de 1929, relativo ao recolhimento de 4.474:133\$436, valor de francos 13:507.935, do cambio de 331, correspondente ao saldo de deposito pertencente ao governo e deduzida do pagamento feito á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, deixando de en-

viar o documento de n. 50, referente ao pagamento de 1.500:00\$, ouro, por ainda não se encontrar no archivo do Tribunal.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.325—Solicitando informar, afim de poder o Tribunal resolver sobre a restituição da caução de 7:000\$ a L. Mendanha, si foi applicada a essa firma por não ter completado em tempo opportuno, parte dos fornecimentos referentes aos empenhos ns. 127 e 220, a multa de 30 % de que cogita a clausula do contracto para fornecimento a essa repartição.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co.:

N. 1.326—Transmittindo a primeira via de conhecimento de empenho de 1:231\$300, de despesa de passagens e transporte de bagagem do 3º escripturario deste Tribunal, Alfredo Camara e familia, de Victoria a esta Capital.

— Sr. director da Primeira Directoria do Tribunal:

N. 1.327—Em referencia ao officio numero 964, de 13 de abril proximo findo, com o qual vos transmitti, de accordo com o despacho do Sr. ministro-presidente, copia do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 563, de 10 do mesmo mez, do officio em que á commissão de syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil pedia fossem suspensos quaesquer pagamentos que porventura o Ministerio da Viação tivesse que ordenar em proveito das varias firmas indicadas na relação que o acompanhou, e copia dessa relação, cabe-me, de accordo com os despachos do mesmo Sr. ministro-presidente, de 30 de abril citado e 4 do corrente, proferido nos avisos daquelle ministerio ns. 596 e 618 dos dias 22 e 29, comunicar-vos, para os devidos fins, que nos referidos avisos ns. 596 e 618 o Ministerio da Viação pede para que sejam excluidos da alludida relação, as firmas: «Companhia Brasileira de Electricidade—Siemens Schuekert S. A.—William Xavier & Comp.—Valentim F. Bouças—Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil e Souza Baptista & Comp.—A. Thun & Comp. Ltda.—Haupt & Comp. e Edgard Raja Gabaglia», por já terem regularizado a sua situação junto á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme communicações recebidas da mencionada commissão de syndicancias.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Ao director da Segunda Directoria:

N. 1.328—Idêntico ao de n. 1.327

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 1, as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes — Contadoria Central — Sub-Contadorias — Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appellação — Tribunal de Contas — Secretaria do Senado — Abonos Prvisorios e Aposentados — Instituto 7 de Setembro — Tribunal Especial — Secretaria da Educação — Secretaria do Trabalho — Assistência Hospitalar — Casa Ruy Barbosa — Manicomio Judiciário — Serviço Geologico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pes-

soas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de julho:

Dia 2 — Aposentados da Fazenda.

Dia 7 — Montepio da Agricultura, pensões, de A a Z; Montepio do Exterior: Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça, Pensões provisórias, Praças de pret e Aposentados da Guarda Civil.

Dia 8 — Aposentados da Viação e Serventuários do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos prvisorios a pensionistas.

Dia 9 — Atrazados.

Dia 10 — Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

Dia 11 — Montepio Civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.

Dia 13 — Montepio da Fazenda, de E a Z.

Dia 14 — Meio soldo, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Dia 15 — Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Dia 16 — Diversas pensões da Guerra, de A a I.

Dia 17 — Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Dia 18 — Folhas atrazadas.

Dia 20 — Montepio da Justiça, de A a O.

Dia 21 — Pensões da Viação, por desastre, de A a Z, e Montepio da Viação, de A e B e Montepio da Justiça, de P a Z.

Dia 22 — Montepio da Viação, de C a I.

Dia 23 — Montepio da Viação, de J a M.

Dia 24 — Montepio da Viação, de N a Z.

Dia 25 — Folhas atrazadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamentos: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros.

1º semestre de 1931.

Pagam-se hoje 1, na thesouraria da Divida Publica, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos, 1º semestre de 1934, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettra A.
Apolices ao portador:
Obras do Porto, relações ns. 1 a 20.
Diversas emissões, relações ns. 1 a 20.
Cédulas commerciaes, listas ns. 1 a 6.
As relações de apolices ao portador só serão recebidas das 11 ás 15 horas.
A entrada nas bancadas far-se-ha des-
de 11 até ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 30 de junho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 30 ás 18 horas do dia 1

Districto Federal e Niteroy — Tempo : bom, temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia. Ventos: normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : bom, salvo a leste onde de instavel passará a bom. Temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, nevoeiro esparso. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia; geadas esparsas ainda provaveis. Ventos: de sueste a nordeste.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 29 ás 14 horas do dia 30

O tempo foi ameaçador á tarde e á noite de hontem e bom com céu limpo hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temeperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23,7 e minimas 14,2, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22,8 e minima 16,0, respectivamente, ás 13 horas e 55 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante norte fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	759.2	—	26.0	—	N	2	2a	—	B A	39.0	19.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X).....															
Therezina.....	61.1	—	25.0	—	C	0	9b	—	A	33.0	22.0	0.0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú.....	61.3	—	26.0	—	SE	5	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal.....	63.6	0.8	27.0	2.0	SE	2	2b	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	63.9	0.9	22.0	-1.0	S	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Recife (Oitinda).....	63.0	0.5	23.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	I	28.0	22.0	1.0	lo	I	lo
Pesqueira.....	59.3	—	20.0	—	SW	5	9a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	62.1	-0.1	27.0	1.0	E	2	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	63.0	0.1	20.0	1.0	S	2	5b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Fern. Noronha.....	61.3	0.6	28.0	1.0	E	5	2b	Ps. vgs.	B	28.0	25.0	0.0	I	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	64.0	0.0	24.0	2.0	C	0	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	64.3	0.8	24.0	2.0	SE	2	2b	—	B	27.0	19.0	0.0	B	B	A
Propriá.....	64.4	1.0	24.0	5.0	C	0	5b	—	B	29.0	14.0	1.0	I	I	A
Ondina (São Salvador).....															
B. do Rio Grande (X).....	63.9	1.0	25.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	27.0	22.0	0.0	B	I	B
Caetité.....	65.5	—	16.0	—	SE	5	9b	—	I	25.0	11.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	67.5	—	23.0	-3.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	27.0	20.0	6.0	I	lo	I
Caravelhas (X).....															
Bello Horizonte.....	64.0	1.2	17.0	0.0	NE	5	5a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.0	1.0	22.0	1.0	S	2	0	—	B	31.0	11.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.9	-0.6	19.0	1.0	E	2	9b	—	M	22.0	18.0	1.0	I	I	A
São Lourenço.....	67.2	-0.3	6.0	3.0	C	0	2	—	2	21.0	0.0	0.1	B	B	B
Cambuquira.....	65.9	-0.1	13.0	4.0	SE	2	—	—	—	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	67.8	0.7	9.0	3.0	N	2	2e	—	B	20.0	1.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.0	-4.9	15.0	10.0	E	2	2a	—	B	19.0	3.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.6	0.0	16.0	3.0	NW	2	9b	—	I	21.0	14.0	1.0	B	I	A
Goyaz.....	763.7	-1.6	21.0	4.0	E	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	63.2	-1.5	18.0	5.0	NE	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	61.8	-3.6	14.0	3.0	C	0	0	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	58.9	-6.1	14.0	4.0	SE	2	—	—	I	—	—	—	B	B	B
Aquidauana.....	60.7	-4.4	9.0	2.0	C	0	0	—	I	20.0	12.0	1.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	66.5	0.2	21.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	22.0	17.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemirim.....	68.1	-0.1	17.0	1.0	C	0	5b	—	B	23.0	13.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 30 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.0	0.3	17.0	1.0	N	2	2b	Chão	B	21.0	16.0	0.0	I	I	I
Campos.....	66.6	-0.3	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	22.0	17.0	0.0	I	I	A
Paratyba do Sul.....	65.8	-0.2	17.0	2.0	C	0	9b	—	I	20.0	15.0	0.0	I	B	B
Friburgo.....	68.0	0.3	14.0	1.0	C	0	9b	—	I	15.0	13.0	0.0	I	I	I
Petropolis (teçada)...	63.5	0.3	13.0	1.0	C	0	9b	—	I	19.0	11.0	0.0	I	B	I
Rezende.....	66.9	1.4	15.0	2.0	N	2	9b	—	I	17.0	13.0	0.0	B	I	B
Therzopolis.....	66.9	0.7	20.0	4.0	NW	2	2b	P. vgs.	B	19.0	14.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	63.2	—	17.0	—	E	2	0	Chão	B	26.0	13.0	0.0	B	I	B
Angra dos Reis.....	66.5	-1.2	9.0	5.0	C	0	2	—	2	18.0	4.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.9	-0.6	12.0	0.0	C	0	0	Vagas	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
Santos.....	64.7	-1.4	13.0	4.0	C	0	2a	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.8	-2.5	16.0	7.0	NW	2	0	—	B	22.0	—	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.6	-2.3	12.0	6.0	C	0	0	—	B	21.0	-1.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	64.6	-2.4	14.0	7.0	E	2	0	—	B	17.0	6.0	0.0	B	B	B
Campanas.....	63.0	-1.4	5.0	1.0	C	0	0	—	B	17.0	0.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	65.3	-0.6	9.0	2.0	SW	2	0	P. vgs.	B	17.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	63.4	—	11.0	—	NE	2	0	—	B	17.0	2.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	64.8	-0.5	10.0	2.0	C	0	0	Tranq.	B	16.0	8.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	63.7	—	2.0	—	C	0	0	—	B	12.0	-3.0	0.0	B	B	B, Ge
Florianopolis.....	65.3	-2.1	3.0	-1.0	C	0	2	—	2	14.0	1.0	0.0	B	B	B, Ge 2
Lages.....	65.3	-3.2	7.0	0.0	SE	2	0	—	B	16.0	4.0	0.0	B	B	B, Ge
Herval (X).....	63.6	—	7.0	—	NE	2	2a	—	B	16.0	3.0	0.0	B	B	B, Ge
S. Francisco (X).....	62.5	-8.2	4.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	60.2	-6.8	6.0	2.0	N	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú com 34.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 3 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (C) chuva; (X) chuva viscosos; (X) nevoa secca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; ▬ ventania; Δ orvalho; ag, tguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom após perturbação; a, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas fracas esparsas na Bahia, em Sergipe e Pernambuco. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, salvo em um ou outro ponto, onde se apresentava bom. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse dos demais Estados devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel nos Estados do Rio e Espirito Santo e bom nos demais, salvo em algumas localidades de Minas, onde decorreu instavel com chuvas, acompanhadas de trovoadas á noite, em Paracatu. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, salvo nos Estados do Rio e Espirito Santo, onde era incerto. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos. Geou pela madrugada em Bella Vista.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom com gradas esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo continuava bom. A temperatura sofreu ascensão no Estado de São Paulo e foi estavel nos demais. Sopram ventos variaveis com fraca intensidade. Não é feita a synopse de Santa Catharina devido á falta de informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paratyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Petta	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonços	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	23.3	(X) 19.4	23.4	—	(X) 18.6	—	23.8	25.2	26.2	23.3	—	20.0
Minima	12.9	13.6	13.6	—	14.7	—	12.8	12.6	13.7	14.5	—	11.2
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	0.58	0.00	Pirapórá.....	0.68	-0.01
Jacarehy.....	0.45	0.00	São Francisco	1.00	-0.01
Caçapava.....	1.02	0.12	Januária.....	0.68	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.00	0.06	Carinhanha.....	1.49	-0.01
Guaratinguetá.....	0.90	0.00	Rio Branco	2.00	-0.01
Rezende.....	0.52	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.25	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.00	-0.02	Remanso	1.79	-0.01
Parahyba do Sul	0.50	0.00	Joazeiro.....	1.76	-0.01
Anta.....	1.10	0.01	Cabrobó.....	1.80	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.79	0.03	Piranhas.....	3.34	-0.02
S. Fidelis.....	2.51	0.19	Penedo.....	2.20	-0.12
Campos.....	7.13	0.01	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajahy Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	1.58	-0.03
Pouso Redondo	1.50	0.00	S. Phelipe.....	1.18	-0.02
Rio do Sul	2.38	-0.22	Rio Branco	2.93	0.00
Tayó.....	0.96	-0.02	P. Nacional.....	1.00	0.00
Hansa	1.30	0.00	Manãos	26.34	-0.02
Aquidaban	1.54	-0.02	Porto Velho	91.70	-0.06
Indayal	1.50	-0.10	Humaytá.....	5.47	-0.03
Timbó	0.45	-0.03	B. V. Tocantins.....	1.18	-0.01
Blumenau	1.36	-0.02	Obidos	5.60	-0.03
Gaspar	2.30	-0.10	Juruema	1.34	0.00
Ilhota	2.50	-0.15	Santarém	4.50	-0.01
			Imperatriz.....	2.81	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Estacionario em Rio Branco, P. Nacional e Juruema e em declínio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X).	10.hs.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X)	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá	7.30	NNE	1	NE	4	NNE	7	NNW	8	NNW	7	NW	8	WNW	8	SSE	2	10.250 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria	9.30	SSW	1	SSE	1	ENE	2	NE	3	NNE	2	NNW	5	—		—		3.700 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	2	ESE	3	N	3	NW	4	NW	5	NNW	5	NNW	7	W	9	2.250 ms.
Rio de Janeiro	13.00h.	E	2	SSE	2	NNE	2	NNW	3	NW	5	NW	4	W	6	WNW	8	8.100 ms.
Santos	9.30	C	0	ENE	3	ENE	6	N	4	NW	11	WNW	10	W	9	WNW	12	6.600 ms.
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	N	6	NNW	5	WNW	7	NW	4	W	6	W	9	WSW	11	WSW	15	6.600 ms.
Porto Alegre	9.30	NW	4	NW	4	WNW	5	W	6	W	8	—		—		—		2.700 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 e meia horas, e *idem*, *idem*, com porte duplo, até às 5 horas.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica, até às 5 e meia horas; *idem*, *idem*, com porte duplo, até às 6 horas.

Itahiti, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 horas; *idem*, *idem*, com porte duplo, até às 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 e meia horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a

Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã

Hydro avião do Syndicato Condor, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Belmonte, Bahia, Aracajú, Maceió, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até às 18 horas; objectos para registrar, até às 16 horas e cartas para o interior da Republica até às 18 horas de hoje.

No dia 3:

Hydro avião do Syndicato Condor, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 18 horas; objectos para registrar, até às 16 horas e cartas para o interior da Republica até às 18 horas de amanhã.

No dia 4:

Avião da C. G. A. para Santos, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar até às 17 horas; cartas para o interior da Republica, até às 19 horas; *idem*, *idem* para o exterior, até às 19 horas do dia 3.

Avião da C. G. A. para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até às 9 horas de 4; objectos para registrar até às 18 horas de 3; cartas para o interior da Republica, até às 9 horas de 4; *idem*, *idem* para o exterior até às 9 horas de 4.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 e meia horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

2ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA AOS 22 DE JUNHO DE 1931 (Sessão 1.565) — PRESIDENCIA DO SENHOR CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*).

A's 21 horas, abre-se a sessão presentes os senhores Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Laudelino Freire, Eduardo Marques Peixoto, José Maria Moreira Guimarães, Francisco Radler de Aquino, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Olympio da Fonseca, Francisco José de Oliveira Vianna e Alfredo Ferreira Lage.

O sr. RADLER DE AQUINO (*servindo de 2º Secretario*) lê a acta da sessão anterior que, sem debate, é unanimemente approvada.

Lê depois das *Ephemerides* do barão do Rio Branco, as que se referem á data da sessão.

O sr. PRESIDENTE diz ter sido apresentada, nos termos do § unico do art. 7º dos Estatutos, a seguinte proposta:

"Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Revmo. Padre Paul Coulet, que reúne todos os requisitos para isso exigidos pelos Estatutos, porquanto, de par com elevada idoneidade moral e grande nomeada em todos os centros cultos, tem revelado amplos conhecimentos de sciencias relativas á Historia nas suas numerosas obras sobre os problemas social, economico, politico, internacional, da auctoridade e de familia. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — Conde de Affonso Celso. — Max Fleiuss. — Ramiz Galvão. — Moreira Guimarães. — Radler de Aquino. — Camelo Lampreia."

Enviada á *Commissão de Admissão de Socios*, emittiu a mesma este parecer:

"A *Commissão de Admissão de Socios* encampa, do melhor grado, a proposta de iniciativa do nosso cregio Presidente sr. Conde de Affonso Celso, com o nome do revmo. padre Paul Coulet, para socio honorario do Instituto.

"A autoria da proposta, por si só a justificava, tão certa está a *Commissão* do cuidado e escrupulo com que o illustre Presidente desta Casa procura formar o seu quadro social; mas, além disso, é o padre Coulet notoria celebridade, tido e havido como um dos melhores oradores francezes contemporaneos, emerito cultor da Sociologia e da Historia.

"Numerosa é a sua produção intellectual, da qual basta apenas citar *A Igreja e o problema social*; *A acção popular*; *O problema da familia*; *A estabilidade da familia*; *A Igreja e o problema a familia*; *A fecundidade do lar*; *Os direitos dos filhos no lar e a Educação e o lar*, conjunto de conferencias realizadas em Bordeaux e que adquiriram popularidade.

"Aqui no Rio de Janeiro, onde se acha no momento o padre Coulet, já é S. Ex. Revmo. justamente admirado, pois tem realizado conferencias applaudidas e que confirmam, plenamente, a fama conquistada na Europa.

"Por todos esses motivos, a *Commissão* é de opinião que seja approvada a proposta.

"Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931. — Oliveira Vianna, relator. — Olympio da Fonseca. — Laudelino Freire."

O sr. FLEIUSS requer urgencia para immediata votação do mesmo parecer. (*Approvado unanimemente*.)

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) diz que tendo sido approvado o requerimento de urgencia, manda correr o escrutinio que approva por unanimidade o parecer. Acto continuo, o sr. Conde de Affonso Celso proclama o Padre Paul Coulet, socio honorario do Instituto.

Achando-se presentes todos os delegados do Congresso Internacional Feminino, o sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) saudando a Directora e membros do 2º Congresso Internacional Feminista, que visitavam o Instituto, diz que entre as mais conspicias tradições do velho gremio tradicional que é o Instituto Historico, figura a de que elle sempre acolheu, com sympathia, applauso, animação, qualquer idéa innovadora, legitimada por verdadeira melhoria. Corporação essencialmente conservadora, votada ao estudo do passado, tem tido e tem os olhos abertos, os ouvidos attentos, a vontade bem disposta para todos os progressos; convencido, porém, de que não ha genuino progresso, senão á lei da continuidade; de que o hoje e o amanhã procedentes do hontem, lhe constituem a expansão natural, e de que só se conserva o que possui raizes e antecedentes seguros. Dahi, as suas multiphas e fecundas iniciativas sua constante cooperação no florescimento do paiz. Comprehende, por isso, a relevancia, a imprescindibilidade do factor feminino na cultura geral e as reivindicações que ora lhe estimulam a actividade. Os annos do Instituto deparam muitos documentos destes propósitos. No mais recente numero da sua quasi secular *Revista* (o n. 161), estampou trabalhos e retratos de quatro intellectuaes compatricias que realizaram bellas conferencias no edificio social.

No Arco de Triunpho aos martyres precursores da INDEPENDENCIA, monumento cuja construção propoz, ha annos, destaca-se, entre os vultos dominantes, o de uma mulher: Joanna Angelica. Em Outubro de 1850 foi apresentado o nome de dona Beatriz Francisca de Assis Brandão, para a classe dos socios honorarios. Submettida a proposta a uma *commissão*, composta de Joaquim Manoel de Macedo e Antonio Gonçalves Dias, louvou ella o generoso pensamento dos proponentes, ao qual nada se oppunha nos Estatutos, não se podendo, pois, disputar ás senhoras o direito de fazer parte da associação. Mas, tratava-se de uma poetisa e não de uma cultora da historia e da geographia, materias mais especialmente objectivadas pelo Instituto. Cabia, por isso, de preferencia á dona Beatriz Brandão entrar para a Academia Brasileira de Letras,

de cuja fundação, desde fundação de 1887, registam o mesmo Instituto. Todos estes factos explicam e justificam a aprovação e o aprego do Instituto ao 2º Congresso Internacional Feminista, ora reunido, com tão altos designios, nesta capital. Foi ainda o Instituto o promotor e feliz realizador, em 1922, do 1º Congresso Internacional de Historia da America, unico até hoje em seu genero. Colligidos copiosos e preciosos dados sobre o Novo Mundo, deixou patente que elle tem produzido numerosos personalidades femininas equiparaveis ás maiores e melhores dos antigos continentes.

Nenhuma dellas sobreleva á de uma brasileira, alliada pelo sangue ás estirpes soberanas da Europa, e que, aos 25 annos de idade, exerceu a suprema autoridade politica do paiz, situação á qual mais duas outras vezes ascendeu, praticando, nas tres occasiões, actos memoraveis ligando o seu nome aos dois mais nobres padrões da nossa legislação e quicá da universal: a essa Princeza, tão eximia, pelos dotes de estadista quanto pelas virtudes domesticas, e que, fleposta das grandezas, banida da Patria, manifestou, no infortunio, ainda superiores sublimidades de mãe de familia e de civismo.

E a unica chefe do Estado americana, immortalizada, com um cognome semelhante ao de Jesus — a REDEMPTORA, dignissima filha do MAGNANIMO e da MÃE DOS BRASILEIROS. Pois, bem! tão grande compatriota tão grande brasileira, tão grande americana, tão grande mulher, admiravel expoente do quanto a capacidade para a vida publica póde coincidir com as benemerencias do lar, não tem ainda, nesta metropole, onde se verificam tantas e injustificaveis celebrações, ainda não tem, na Capital, onde nasceu, onde se educou, onde beneficentemente imperou, ainda não tem uma estatua, uma praça, uma avenida, uma rua importante com o seu nome, a testemunhar o reconhecimento, o carinho, a veneração, para com ella, do seu povo, ou, ao menos, do sexo que ella insignemente representou e enalteceu. Resgate o 2º Congresso Internacional Feminista esta injustiça, promova a devida reparação, e assignalari a sua passagem de modo imperceptivel, angariando aclamações da consciencia publica.

Certo de que a congresso aggregou primores de intelligencia, saber, graça, generosidade, formosura plastica e espirital, provenientes de todos os Estados da União e das nações fraternas; de que os escopos que elle collima são os de paz, de concordia, de beneficencia e justiça sociaes, de aperfeiçoamento e ascensão em todas as espheras do pensamento e da accão, escopos que são tambem os do Instituto, tem esta a honra de apresentar-lhe colorposos preitos de reverencia, votos pelos prevalecimento de taes intuitos e agradecimentos pela visita que ficará registrada nos fastos de suas datas mais festivas. Com a fé que sempre o fortaleceu na sua extensa e trabalhosa jornada, com patriarchal commoção, em que ha bençãos, o velho fidador se inclina ante a esperanza, o porvir, o ideal."

(Prolongadas palmas.)

A senhora BERTHA LUTZ (Presidente do Congresso Feminista), pedindo venia para responder ao discurso do sr. Presidente Perpetuo do Instituto, assim se pronunciou:

Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Senhoras congressistas — Minhas senhoras e meus senhores:

Absorvida pela magna tarefa de presidir ao II Congresso Internacional Feminista, promovido pela Federação Brasileira pelo Progreso Feminino, e pelos multiplos deveres que esta presidencia acarreta, não tencionava usar da palavra ao correr deste certame, que reúne o que Brasil feminino possui de maior eloquencia e talento e que se vê prestigiado pela presença de senhoras estrangeiras de escol.

Não pude, entretanto, Sr. Presidente, executar esta resolução. O convite por V. Ex. dirigido ao nosso Congresso é tão honroso, de significação tão profunda, de tão alta relevancia, que o agradecimento ao mesmo, se incorpora ás funções da presidente do Congresso. Não obstante, a falta de predicações individuos de quem exerce esta presidencia, eis-me aqui. Permitti que vos diga que em nenhuma casa me sentiria tão á vontade, e em nenhuma outra se tornaria mais suave o meu dever. Porque esta instituição é um templo da Sciencia, e, como tal, nello só á Verdade é dado penetrar. No seu limiar permanecem as coisas transitorias, as questões de actualidade e de momento. Só as correntes sociologicas destinadas a se incorporarem na historia da nossa terra são bemvidas aqui.

E ninguém poderá, contestar que a evolução recente da mulher seja uma dessas correntes sociaes. O movimento feminista nacional se integra na nossa historia, como o movimento feminista internacional se integra na historia da raça humana. Reduz-se, pois, a minha tarefa a traçal-o em suas ligas geraes.

Minhas senhoras: Ha muitos annos tive a ventura de ver Tsadora Duncan dançar. Num immenso theatro, completamente escuro, levantou-se a cortina sobre um palco igualmente es-

curado. A principio nada se discernia, senão o vulto prestado de uma mulher. Uma suavissima claridade de luar surgiu e a pouco e pouco augmentou até que os holophotes projectaram raios de luz sobre a dançarina. Ella sacudiu a cabeleira, estirou os membros ankylo-ados e lentamente se ergueu. Ensaçou passos incertos, depois adquiriu firmeza e animada pelo rythmo da orchestra poz-se a bailar. Esvaeida a timidez, exallou-se a consciencia da sua belleza — a dança tornou-se mais complexa e terminou numa grande cadencia triumphal.

Eis symbolizada a historia do movimento feminino e da mulher. Subjugada pelo ambiente physico, pela força da materia, dominantes nos tempos primevos, foi ao correr dos seculos se tornando conscia da sua personalidade. Revelou-se inicialmente no instinto de proteger a prole, de aperfeiçoar o lar, de dar-lhe conforto, de tornal-o um refugio seguro contra a tormenta. Depois vieram seculos de meditações pacientes que se traduzem hoje na actuação organizada, que é a affirmação plena do movimento feminino triumphante. Esta evolução se reproduz successivamente em todas as suas phases, em todos os paizes e continentes.

Verifica-se tambem no Brasil, onde o feminismo já atravessou o seu periodo inicial, pois ha dez annos havia apenas uma brasileira de vontade firme, vibrando de indignação perante o estigma da inferioridade que lhe serviu de escora, no curso que iniciou. Dez annos atroz as suas companheiras poderiam ser contadas nos dedos das suas mãos e metade dellas era como dedos paralyzados porque não ousava trabalhar. Um pouco mais tarde alguns elementos progressistas vieram trazer-lhe o conforto do seu apoio e da sua collaboração efficaç. Foi este pequeno bando de precursoras que traçou e executou a primeira bandeira do feminismo brasileiro através da brecha então cerrada dos preconceitos sociaes. Hoje está aberta a picada através do sertão.

Já ressoam os passos da primeira legião feminina reunida aqui. Após virão outras e outras: a principio pequenas e lentas, a seguir, maiores, mais apressadas. A trilha se transformará em caminho, em estrada e finalmente será o campo de pouso, do qual as aspirações femininas largarão o voo possante tal qual as aves de ago que se arremessam de continente a continente através do espaço azul.

Todavia, para que essas cruzadas cumpram a sua finalidade deveria proseguir nas jornadas de abnegação e do altruismo, da fé, de coragem, como o foram as primeiras bandeiras e os primeiros bandeirantes.

Minhas companheiras: Caminharemos juntas mais algum tempo e depois para que possaes ir mais longe caminhareis sós. E por isto, neste momento historico e nesta casa destinada a conservar os archivos da nossa historia, permitti agora que me dirija a vós e principalmente aquellas dentre vós que sois genuinas e abnegadas apostolas da redempção da mulher. As palavras que vos digo são estas: transpostas as regiões mais aridas e mais tormentosas, entrareis na phase das tentações. Perlostrareis terras semelhantes áquellas que descrevem os contos de fada, em que principes votados ao cumprimento de tarefas sobrehumanas passam por jardins encantados onde resplandecem flores e de cujas arvores pendem frutos preciosos e nos ares ressoam vozes sedutoras.

Não vos deixeis, entretanto, tentar, não vos deixeis levar por illusões, não vos deixeis deter. Na colheita das flores lindas dos brejos vos arriscareis a falsear os vossos passos. Não vos deixeis afastar do vosso proposito elevado, pelo fogo fatuo das ambições. Não desanimeis diante da derrota, nem exulteis indevidamente no dia do triumpho. Ambições, glorias, sacrificios, derrotas, tudo é transitorio, tudo prece, tudo se confunde na valla commun do esquecimento tal como no occaso mergulham a manhã fria e triste e a tarde linda de sol.

Nenhuma victoria é completa, nenhuma derrota é total. Já os gregos symbolisavam o triumpho em figuras de azas partidas. Terão partidas as azas quasi todas as victorias que a vida vos proporcionará.

Quanto ao mal tambem não o deveis recear. E' mais innocuo do que se costuma pensar. A candura serena da verdade desarma a calumnia e a hypocrisia, com a mesma força intangivel com que, segundo a lenda, a cruz de Christo impunha barreiras intransitaveis aos espiritos satanicos. Não vos deixeis, tampouco, impressionar pela paisagem que deveis atravessar, nem pelo scenario cambiante da politica da nossa terra, nem pelos abalos profundos da estrutura economica internacional. Segui o vosso caminho, serenamente, indifferentes a tudo, norteados-vos apenas pela chama ardente do vosso idealismo que illumina o coração e a intelligencia, que é bussola e norte, principio e fim, que arde no vosso peito e projecta a sua luz sobre os pincaros distantes; que recua quando avancamos e se eleva á medida que subimos. Só elle terá forças para vos sustentar, para amparar os vossos passos, para vos traçar um destino digno de vós.

Não vos deixeis, pois, iludir, não vos deixeis desorientar. Acima de tudo não vos deixeis masculinizar. Ao ingressar na vida publica não deixeis baixar os nobres estandartes que o feminismo incipiente desfraldou. A missão da mulher vem da noite dos tempos e se projecta muito além do horizonte actual. É uma missão eterna e sempre igual, a de dar a vida, de protegê-la, de torná-la forte; é de criar um lar e delle fazer o refugio seguro contra as intemperies e as tormentas. O espirito feminino é sempre maternal, tolerante, indulgente para com os homens, quando se debatem em competições esportivas, intellectuaes, mercantis, e de caracter amavel. Profundamente triste quando o instincto vence a razão, quando as competições accendem a chamma do odio e dessencadeiam o cortejo sinistro das paixões.

A mulher de hoje que receia ver o mundo abraçado e ameaçados os baluartes mais fortes da civilização é a mesma mulher que ao correr das primeiras guerras tremia, na caverna, aconchegava a prole, certa de que a derrota ou a victoria significava para alguém a deshonra, a morte e o capti-veiro.

Ingressando para a vida publica a mulher deve fazel-o não como quem se atira á liça contra outros gladiadores, mas como quem ingressa num lar mais majestoso. O lar não cabe mais no espaço de quatro muros; vai muito além. O lar são todas as espheras da actividade humana, desde a cabana, que abriga o pobre, até os parlamentos onde se estabelece a legislação que rege o intercambio humano. Filhos não são apenas os nascidos das nossas entranhas, mas todos os entes humanos. Ingressando para a vida publica deve a mulher trazer consigo as mesmas qualidades femininas, de generosidade, de tolerancia, a mesma realza materna, diante da qual o homem se curva reverente. Caminhemos, pois, companheiras! A jornada é longa, é uma jornada feminina de abnegação e altruismo, de fé e de coragem. Advenham derrotas, sacrificios, honras e glorias, devemos recebê-las impassiveis e serenas procurando sempre harmonizar os homens e trabalhar constructivamente pelo progresso afim de realizarmos o nosso sonho de fraternidade humana, de saúde, de conforto, de beleza, de harmonia, de sabedoria e de Paz!

(Muitos applausos.)

Encerra-se a sessão ás 22 horas.

RADLER DE AQUINO, servindo de 2º Secretario.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	4 vista
Sobre Londres	3 13/16	3 25/32
Sobre Paris	\$510	\$512
Sobre Italia	—	\$685
Sobre Alemanha	—	3\$111
Sobre Portugal	—	\$583
Sobre Belgica (papel)	—	\$365
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$823
Sobre Hespanha	—	1\$277
Sobre Suissa	—	2\$538
Sobre Suecia	—	3\$510
Sobre Noruega	—	3\$510
Sobre Dinamarca	—	3\$510
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$389
Sobre Nova York	12\$957	13\$064
Sobre Montevideo	—	7\$776
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$245
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$272
Sobre Japão (yen)	—	6\$480
Sobre Rumania	—	\$080
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$850
Sobre Chile	—	1\$810
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$130
Moedas		
Libras (papel)	—	64\$000
Lira (papel)	—	\$698
Escudo (papel)	—	\$610

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	766\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	737\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	944\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	471\$500
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	939\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	154\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	150\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	144\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	156\$500
Apolices do Estado de Minas de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	640\$000
Apolices do Estado de Minas de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	640\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	802\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.	94\$000
Banco Português de Brasil, port.	70\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	71\$000
Banco do Brasil	370\$000
Comp. E. Ferro e Minas de S. Jeronimo	94\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	238\$000
Companhia Docas de Santos, port.	246\$000

Vendas por alvará

10 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % 740\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 30 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contrato A

Mezes	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de encerramento Compra- dor	Total de vendas Saccas
Junho	Não cotado	Não cotado	—
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Preço do tipo 7 18\$000 por arroba

Mercado firme.

Vendas 6.214 saccas.

O syndico, interino, Bento Dias Pereira.

Mercado disponível

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 30 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contrato B

Mezes	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de encerramento Compra- dor	Total de vendas Saccas
Julho	S/vend. 13\$200	S/vend. 13\$200	—
Agosto	S/vend. 13\$000	S/vend. 13\$000	—
Setembro	S/vend. 12\$800	S/vend. 12\$600	—
Outubro	S/vend. 12\$600	S/vend. 12\$600	—

Mercado, pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7 18\$000 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas 6.214 saccas.
 O syndico, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

Entradas	23.236
Salidas	38.981
Consumo local	1.000
Existencia	255.891

Mercado sustentado.

Typo 3	218000
Typo 4	208200
Typo 5	198100
Typo 6	188600
Typo 7	178800
Typo 8	168800

Assucar

Entradas	10.249
Salidas	4.987
Existencia	399.793

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	388000 a 408000
C. amarello	348000 a 358000
Mascavinho	338000 a 368000
Mascavo	288000 a 308000

Algodão

Entradas	622
Salidas	383
Existencia	7.448

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Seridó:

Typo 3	418000
Typo 4	408000

Fibra média:

Seridões:

Typo 3	388000
Typo 5	368000

Ceará:

Typo 3	378000
Typo 5	358000

Fibra curta:

Maltas:

Typo 3	368500
Typo 5	348500

Paulista:

Typo 3	358000
Typo 5	338000

O syndico, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 29 de junho de 1931.	17.605:0768998
Em 30 de junho de 1931	1.662:0838508
	19.267:1608506
Em igual periodo de 1930	16:720:0918418
Diferença para mais em 1931	2.547:0698088
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de junho de 1931	104.279:6658098
Em igual periodo de 1930	97.734:1178361
Diferença para mais em 1931	6.545:5478737

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
30 de junho de 1931	412:9638068	55:3498978	357:6138690	394:6418065	752:2548755
30 de junho de 1930.	246:4878225	99:4298902	147:0578323	154:0968362	601:1538685
Diferença em 1931..	166:4758843	44:0808524	210:5568367	59:5458297	151:1018070
Receita do mez:					
De 1 a 30 de junho de 1931	7.544:2648216	2.897:4038064	4.646:8588155	20.765:9278334	25.382:7858486
De 1 a 30 de junho de 1930	40.116:7558045	1.255:6108173	5.861:1448872	19.435:3718660	25.296:5468532
Diferença em 1931	2.602:4938829	1.358:2078112	1.244:2868717	1.330:5558674	86:2688954
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1931	41.244:8368526	16.938:2708855	24.276:5658671	119.575:0548845	143.652:2208516
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1930	69.093:1368852	29.050:0838414	40.043:0538438	132.671:7308951	172.744:7848389
Diferença para menos em 1931	27.878:3098326	12.111:8128559	15.766:4878767	13.096:0768106	29.062:5638873

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1931

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE JUNHO DE 1931

SS da Lei Orçamentária	Denominação das rendas	Ouro		Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA				
	RENTA DOS IMPOSTOS				
	Importação, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:				
1	Direitos de importação { 60 %, ouro e 40 %, papel.....	2.485:189:537		1.657:635:221	
	para consumo..... { 60 %, ouro, cobrados em papel.....			1:359:620	
				9:250:400	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	15:422:513		10:281:422	
5	Armazenagem.....				
6	Taxa de estatística.....			28:975:428	
7	Imposto de pharões.....	27:400:000			
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	1:536:497		1:031:343	
10	2 %, ouro, sobre o valor { 2 %, ouro.....	354:417:289		149:080	
	da importação..... { 2 %, ouro, cobrados em papel.....			1:068:403	
12	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	4:951:740		3:300:543	4.602:001:638
	Imposto de consumo:				
13	Fumo.....	10:493:230		13:999:600	
14	Bebidas e vinhos estrangeiros.....	86:077:857		114:770:490	
15	Phosphoros.....				
16	Sal.....	18:035:690		180:357:003	
17	Calçado.....	108:395		1:083:959	
18	Perfumarias.....	50:0:8:750		100:077:483	
19	Especialidades pharmaceuticas.....	13:998:540		140:224:420	
20	Conservas e chá.....	6:454:430		63:044:103	
21	Vinagre e azeite.....	35:504:380		71:008:760	
22	Velas.....	5620		6:150	
23	Tecidos.....	5:029:960		49:950:205	
24	Artefactos de tecidos, boas, pellos, peles de agasalho, manchons e semelhantes, e luvas.....	1:944:341		19:956:733	
25	Papel e artefactos de papel.....	256:583		2:623:977	
26	Cartas de jogar.....				
27	Chapéos e bengalas.....	98:030		1:034:300	
28	Louças e vidros.....	651:462		6:341:440	
29	Ferragens.....	305:187		2:967:342	
29 A	Café torrado ou moido.....				
29 B	Manteiga.....				
30	Moveis.....	1:321:780		13:217:800	
30 A	Armas de fogo e suas munições.....	924:350		9:246:500	
31	Lampadas, pilhas eapparehos electricos.....	2:858:405		28:604:050	
31 A	Queijos e requeijões.....	121:940		1:219:100	
33	Tintas.....	2:686:780		26:857:650	
33 A	Leques de qualquer especie e ventarolas.....				
34	Artefactos de borracha.....	201:050		2:010:500	
34 A	Navalhas e pinceis para barba.....	355:050		3:550:500	
35	Pentes, escovas e espanadores.....	482:600		4:826:000	
35 A	Caixas de qualquer feitio.....	13:680		136:870	
35 B	Brinquedos.....	20:180		201:800	
36	Artefactos de couro e outros materiaes.....	595:750		5:957:500	
37	Joias e obras de ourives e objectos de adorno.....	7:530		44:300	
38	Gizolina, napha e carbureto de calcio.....	82:189:335		821:893:350	
38 A	Apparehos sanitarios.....	196:930		1:969:300	
39	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....	673:270		6:73:700	
40	Instrumentos de musica.....	330:850		3:308:500	
40 A	Mac'linas cinematographicas e photographicas.....	737:533		7:375:050	
40 L	Fogões.....	53:600		536:000	
40 C	Artigos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....	34:034		340:240	
	Isqueiros.....	143:400		1:431:000	
	A transportar.....				6.631:860:304

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			6.631:860:304
	Imposto de circulação :			
42	Imposto do sello adhesivo (Ingresso).....		20:517:000	
	Imposto do sello consular.....	959:597		
	Imposto do sello de nomeação.....		2:112:432	23:589:029
	RENDAS PATRIMONIAES			
63	Renda dos proprios nacionaes.....		—	
70	Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....		171:315:356	171:315:356
	RENDAS INDUSTRIAES			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		595:217	
91	Dita da Assistencia a Alienados.....		274:059	
92	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		8:516:127	9:385:403
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:500:226	
108	Indemnizações.....		319:602	
112	Venda de generos e proprios nacionaes.....		644:289	4:464:117
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
	Todas e quaesquer rendas eventuaes :			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		18:453:009	
	Renda da Typographia e do « Boletim da Alfandega ».....		951:858	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		597:000	
	Marcação de animaes.....		58:000	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		—	
	Depositos transferidos á receita.....		—	
	1 % sobre consignações em folha.....		580:397	
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		10:042:475	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes — (<i>ad valorem</i>).....		74:981:616	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		10:800	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		248:512:660	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	1:547:232	1:047:484	356:739:521
	Outras rendas.....		—	
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	5:948:356	185:210:827	
	Previdencia do Caes do Porto.....		3:537:073	194:697:456
	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS			
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....		3:897:303	3:897:303
	Despeza a annullar.....		—	—
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		118:322:727	118:322:727
				7.514:261:216

RENDA TOTAL

Em ouro.....	2.897:403:061
Em papel.....	4.616:858:155
Total geral.....	7.514:261:216

Valor da quota 27:108.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O chefe, Hildebrando N. de Barcellos. — O escrevente, Julio Blitencourt.

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA****Departamento Nacional de Saúde
Pública**DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, convido a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação deste, afim de assumir o exercicio do seu cargo, o cocheiro de 1ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Francisco dos Santos Souza, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. —

Secretaria, em 13 de junho de 1931. —
Dr. Ramos e Silva, secretario.

Centro de Saúde de Inhaúma

De accordo com o § 2º do art. 1.095 do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, será vistoriada no dia 2 de julho proximo vindouro ás 14.30 horas a casa da rua Alvaro de Miranda n. 274. A esse acto poderá assistir o proprietario ou seus representantes.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931. —
Dr. Pinto Guedes, chefe do Centro de Saúde.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 21 do corrente, á pagina 10.171, publica uma relação de predios, cujos proprietarios são convidados a satisfazer seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se á attenção dos interessados para o edital desta inspectoria, publicado a 27 do corrente no *Diário Oficial*, 3ª columna, pagina 10.488.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 135, da rua General Olympio, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 26 de junho de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das Rendas Federaes em Acará, no Estado do Pará, Raymundo Caserô Eymar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 36.000, alcance proveniente de sellos

de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de outubro de 1885 a 11 de abril de 1887, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Capella, no Estado de Sergipe, Leopoldino José de Souza e seu fiador Polydoro de Souza Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 57\$462, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 3 de janeiro de 1903 a 10 de fevereiro de 1905, sob pena de revelia. O alcance provem de: 11\$550 de sellos de nomeação a menos pago; 45\$912, de percentagens a mais retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul, João Wagner Filho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:533\$394, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de maio de 1904 a 7 de igual mez de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambuihy, no Estado de Minas Geraes, José Emygdio da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 2:580\$557, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de diversos registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 5 de abril de 1911 a 11 de julho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Tres Ilhas, no Estado do Rio de Janeiro, Amílcar Alves Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 36\$000, alcance proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de outubro de

1925 a 27 de janeiro de 1928, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Itussu, no Estado da Bahia, Augusto Amarante Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 22:227\$560, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1912 a 31 de março de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 1 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Santa Rita do Paranahyba, no Estado de Goyaz, D. Zenith Pinheiro de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 102\$900, alcance proveniente de responsabilidade que lhe fôr imposta pelo extravio do registrado numero 1.732, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de junho a 30 de novembro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da mesa de Rendas Federaes em Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, José Pinheiro da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:481\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 18 de março de 1924, sob pena de revelia. O alcance provem de: 1:264\$600, de estampilhas do sellos adhesivo a menos encontradas; 65\$250, de vencimentos a mais recebidos em 1924; 151\$200, de sellos de nomeação a menos pago; \$160, de cintas do imposto de consumo a menos escripturadas em 1923, no transportar o saldo de 1922.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, nominativa, do tipo "diversas emissões", do valor nominal de 1:000\$000, juro de 5 % ao anno, n. 325.525, pertencente a D. Maria Vicentina dos Santos, brasileira viuva, vae ser expedido novo titulo sig

dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931.
— *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Apipucos, no Estado de Pernambuco, D. Carolina Thereza Brandão, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 104\$630, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de agosto de 1905 a 9 de igual mez de 1915, sob pena de revelia.

O alcance provém de saldo a menos recolhido em 1915.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente, commissario, da Armada, Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 250\$578, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado official, relativo ao periodo de 20 de janeiro a 31 de maio de 1920, quando serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado do Ceará, sob pena de revelia. O alcance provém de: 237\$633, de faltas encontradas em generos e sobressalentes; 12\$945, de saldo a menos entregue a seu successor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Parnahyba, no Estado do Piahy, Candidio de Castro Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 191\$650, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de fevereiro de 1913 a 11 de junho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrição da collectoria das rendas federaes em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, Pompilio Varella, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 174\$705, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de dezembro de 1912 a 6 de agosto e 1915, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 8 de novembro de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

114\$018, de sellos de nomeação a menor paga;

604\$657, de percentagens a mais retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o collector das rendas federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Santiago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 284\$589, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1917, exercicio de 1916, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 10 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

213\$651, de percentagens a mais retiradas;

69\$938, de imposto sobre vencimentos a menos descontado;

1\$000, de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Jequiricá, no Estado da Bahia, Manoel Eladio de Figueiredo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 128\$722, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 14 de novembro de 1910 a 29 de outubro de 1911 e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 20 de dezembro de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-collector da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, e os herdeiros de seu fiador, José Antonio Domingues Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 178\$812\$888, alcance proveniente de desfalque dado pelo alludido collector, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 5 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente, interino, do Correio de Casa

de Telha, no Estado de Minas Geraes, Antonio da Cunha Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 2\$585, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de março a 17 de abril de 1917, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 27 de março de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

E. 31.539, A. Corrêa & Oliveira, rua da Misericórdia n. 47.

E. 21938, A. Lima & Comp., rua do Ouvidor n. 69.

E. 12.151, Aguiar — José Martins de, rua Marquez de Valença n. 141.

E. 12.411, Akkermay — Jenny, rua Regente Feijó n. 96 A.

E. 5.790, Alaf — Abdalla Elias, rua Senador Euzébio n. 176.

E. 3.410, Albano Ribeiro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 238.

E. 8.365, Alberto D'Almeida & Comp., avenida Rio Branco ns. 99 e 101.

E. 4.434, Alberto & Pereira, rua Ubalino do Amaral n. 87.

E. 49.529, Alexandre & Gonçalves, succ. de Alexandre José Rodrigues, praça Agassiz n. 5.

E. 6.057, Alexandre — José, suc. de Arthur & Alexandre, rua S. Luiz Gonzaga n. 60.

E. 5.899, Alexandre Moraes & Filho, rua do Catete n. 288.

E. 5.156, Alfredo Pereira & Comp., rua Almirante Alexandrino n. 328.

E. 35.383, Alonso — Nabor Fernandes, avenida Rio Branco n. 14.

E. 22.327, Alves Ramos & Mesquita, rua Jardim Botânico ns. 648 e 650.

E. 24.661, Alves Filho, rua Candido Benício n. 1.243.

E. 8.179, Alviens — João da Silva, rua Silva Jardim n. 13.

E. 5.239, Amaral — Alfredo Nogueira, rua das Laranjeiras n. 51.

E. 5.889, Amaral & Almeida, rua General Polydoro n. 330.

E. 8.166, Amaral — Antonio do, rua Melo Moraes n. 10.

E. 12.937, Americo Alves & Joaquim Caseas, succ. de Carvalho & Magalhães, rua Heliadora n. 8.

E. 14.601, Amendola — Natal, rua Voluntarios da Patria n. 349.

E. 29.268, Americo Rabelo & Comp., rua da Alfandega n. 180 ou 261.

E. 1.836, Americo Troina & Comp., rua da Misericórdia n. 115.

E. 11.794, Amorelli — Alexandrino, rua Visconde de Itauna n. 10.

E. 39, Amorim — Laura, rua Leopoldo Junior n. 19.

E. 16.994, Amorim & Pinto, rua da Constituição n. 57.

E. 34.761, Andrade — Ayres d., rua Camerino n. 98.

E. 11.517, Anes — Albino Gonçalves, rua S. Francisco Xavier n. 480.

E. 48.745, Aniceto Marques & Lemos, rua Barão de Mesquita n. 508.

E. 6.842, Aníbal Pereira e Jayme Marques Diniz, rua Ubaldino Amaral n. 56.

E. 10.857, Antônio — Manoel Souza, rua Pinto Figueiredo n. 22.

E. 28.074, Antônio Antunes & Irmão, rua Clarimundo de Mello n. 602.

E. 20.244, Antônio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua Sant'Anna n. 61.

E. 27.977, Antônio Dias Torres & Comp., rua Domingos Lopes n. 271 A.

E. 19.874, Antônio Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 111.

E. 15.409, Antônio Gargaglione & Comp., praça Tiradentes n. 1.

E. 28.314, Antônio Januario Moreira & Comp., rua Silva Freire n. 3 — Engenho Novo.

E. 23.485, Antônio de Madureira & Comp., rua Estácio de Sá ns. 5 e 5 A.

E. 24.928, Antônio R. da Costa (succ. de J. Alves da Silva), rua Assis Carneiro n. 210.

E. 1.219, Antônio Rodrigues & Irmão, rua Visconde de Figueiredo n. 107 (Matriz).

E. 1.218, Antônio Rodrigues & Irmão, "Filial", rua Visconde de Figueiredo n. 107, fundos.

E. 273, Antônio Silva & Loureiro, rua Senado Antonio Carlos n. 369 — Olaria.

E. 34.385, Antônio Teixeira & Irmão, rua Buenos Aires n. 30.

E. 16.125, Antônio Velloso & Comp., travessa Oliveira n. 2.

E. 8.025, Antunes — Daniel J., rua Visconde de Haúda n. 281.

E. 10.162, Antunes — Joaquim Maria, rua S. Clemente n. 25.

E. 10.261, Antunes — Julio, avenida Francisco Bicalho n. 218.

E. 1.950, Aquino — João Fernandes de, rua dos Arcos n. 62.

E. 23.185, Araújo — Agripino José, rua Coronel Figueira de Mello n. 152.

E. 1.132, Araújo & Abreu, avenida Gomes Freire n. 39.

E. 26.231, Araújo Carvalho & Lima, rua da Constituição n. 20.

E. 28.507, Araújo — Joaquim Vieira, rua ns. 17 e 19 — Mercado Municipal.

E. 12.668, Araújo — José Lourenço de, rua Theophilo Ottoni n. 93.

E. 21.321, Araújo — Manoel Dias, rua Souza Cerqueira n. 38.

E. 6.488, Araújo & Marques, rua Calumbly n. 109.

E. 4.978, Araújo — Sebastião M., rua Senador Euzébio n. 192.

E. 30.046, Arcias — Antonio Lopes, rua Senhor dos Passos n. 132.

E. 4.064, Arcias — Manoel Joaquim, rua General Polydoro n. 153.

E. 1.556, Arcas — Oswaldo, rua Camerino n. 97, sobrado.

E. 1.382, Arnan — Rodrigues & Comp., rua Coronel Cabchila n. 1.

E. 22.975, Armando — Soares & Comp., rua da Candelaria n. 76.

E. 20.251, Armando Carvalho (succ. de Costa & Carvalho), rua Sant'Anna n. 97.

E. 26.980, Arnau — Antonio, rua João Bon Retiro n. 137 A.

E. 19.993, Aron & Zeccar, rua do Catete n. 30.

E. 2.582, Arrojado — José Maria da Silva, rua Torres Homem n. 301.

E. 3.304, Arruda — João da Silva, rua Bento Lisboa n. 45.

E. 2.163, Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros ns. 12 e 18.

E. 22.827, Arthur Dodato & Comp., rua Barão de Itapicuru n. 314.

E. 5.364, Arthur Ramada & Comp., Mercado Municipal ns. 16 e 18, lado externo.

E. 7.916, Augusto — Diamantino, rua Senador Pompeu n. 216.

E. 4.126, Augusto Esteves & Comp., rua do Carmo n. 15.

E. 22.336, Augusto Villela & Comp., rua Dionísio n. 323.

E. 2.519, Aureliano Martins & Lopes, travessa Ouvidor n. 11.

E. 27.163, Ayelino de Paula & Comp., rua do Lavradio n. 100.

E. 13.992, Avilla Junior — João Maria Corrêa d', succ. de Manoel Ignacio Cardoso, rua José Bonifácio n. 171 A.

E. 13.130, Axelband — David, rua Archias Cordeiro n. 152, loja.

E. 21.837, Ayub — Salomão, rua Senhor dos Passos n. 183.

E. 25.886, Ayres & Martins, rua Adriano n. 60.

E. 12.164, Ayrtton Soares & Comp. (succ. de A. Soares Fonseca & Comp.), Barão de Ubu n. 35.

rua Mariz e Barros n. 103.

E. 15.107, Azabar — Salomão, rua D. Romana n. 102.

E. 25.092, Azera & Comp., rua São Pedro n. 162.

E. 260, Azevedo — Albino Alves de, rua Frei Caneca n. 155.

E. 19.364, Azevedo & Comp., rua E. 9.385, Azevedo — Duarte de, rua Visconde da Gavea n. 4.

E. 11.832, Azevedo — Eduardo Moreira de, rua Luiz de Camões n. 110.

E. 28.321, Azevedo & Leite, rua do Lavradio n. 81.

E. 21.912, Magalhães — J. (Dr.), avenida Suburbana n. 3.060.

E. 11.785, Maia — Adelaide da Rocha, rua Conde Bonfim n. 183.

E. 27.315, Maia — Antonio Bolido, rua Senador Vergueiro n. 193.

E. 11.784, Maia — Benjamin Domingos da Rocha, rua Conde de Bonfim n. 189.

E. 22.872, Maia — Manoel Rodrigues, rua Pedro Americo n. 100.

E. 30.511, Maia Sobrinho — Manoel Gonçalves, rua Dias da Cruz n. 149.

E. 11.351, Marinho — João Ribeiro, rua Marechal Floriano n. 128.

E. 23.396, Marinho — Manoel de Souza, rua Uruguayana n. 58.

E. 29.054, Marques — Antonio da Silva, rua S. José n. 7.

E. 22.968, Marques Araújo & Comp., rua São Pedro ns. 214 e 216.

E. 33.232, Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.

E. 30.533, Martins do Amaral & Comp., rua Frei Caneca ns. 77 e 81.

E. 8.130, Martins — Antonio Gonçalves, rua Carlos de Carvalho n. 88.

E. 23.025, Martins — Clara da Silva, rua Dr. Luiz Augusto Pinto n. 6.

E. 26.110, Martins — Fausto B., rua S. Pedro n. 67.

E. 26.106, Martins — Guilherme B., rua S. Pedro n. 67.

E. 28.923, Martins — Hortência Pontes, rua Copacabana n. 857.

E. 9.303, Massow — Carlota Contardo, rua Voluntários da Pátria n. 49.

E. 33.356, Medeiros — Ruy Carlos de, rua José Clemente ns. 2 e 4.

E. 5.165, Moraes — C., rua Luiz de Camões n. 56.

E. 14.205, Moreira — C., rua Bella de S. João n. 89.

E. 8.560, Moura — Joaquim Nogueira, rua José Uyrine n. 115.

E. 41.616, Moura — Oscar Gualberto Dias de, Edifício Cactano Secretário, apartamento 904.

E. 14.128, Netto — Domingos Gonçalves, rua Dezenove de Fevereiro número 119 — Botafogo.

E. 33.552, Nordiseky — A., rua Archias Cordeiro n. 153.

E. 22.490, Olesen & Comp. (Dr.), rua São Pedro ns. 115 e 117.

E. 35.474, Oliveira — A. L., rua Sete de Setembro n. 92, 1º andar.

E. 13.052, Oliveira — Antonio da Silva, rua do Catete n. 170.

E. 11.069, Oliveira — Arthur Ribeiro de, rua Martins Ferreira n. 48.

E. 14.559, Oliveira — João Domingues de, rua Raymundo Corrêa n. 30.

E. 13.985, Oliveira — Joaquim Rodrigues de, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.

E. 27.216, Oliveira — Magdalena D', rua Marechal Floriano n. 143.

E. 13.983, Oliveira — Manoel Rodrigues de, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.

E. 14.085, Oliveira — Oswaldo Coelho de, praça Floriano n. 55, 4º andar.

E. 26.228, Oliveira — Pedro José de, rua Theophilo Ottoni n. 149, sobrado.

E. 9.766, Orser — Roy Milton, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E. 12.952, Ortiz — Sarah Paes Leme de, rua Pinheiro Machado n. 60.

E. 14.241, Paiva — Manoel Ribeiro, rua Muniz Barreto n. 99.

E. 13.111, Pamphona — Estanislau Vieira, Directoria Geral de Contabilidade.

E. 8.403, Paula — Alfredo de, rua Copacabana n. 988.

E. 8.402, Paulo Oswaldo Frias de, rua Copacabana n. 159.

E. 33.922, Pavageau — Alfredo, rua da Constituição n. 63.

E. 33.921, Pavageau & Miranda, rua da Carioca n. 5.

E. 23.950, Pereira — A., avenida Passos n. 64.

E. 10.192, Pereira — Cesario da Silva, rua D. Marianna n. 63.

E. 32.887, Pestana & Comp., rua São Bento n. 9.

E. 13.830, Porto — José Pinto da Motta, rua Emerenciana n. 37.

E. 13.831, Porto — Julieta Lopes de Souza, rua Emerenciana n. 37.

E. 11.439, Queiroz — José Antonio, rua da Quitanda n. 50.

E. 20.814, R. Aubertel & Comp. Ltd., rua da Alfandega n. 111.

E. 23.970, Ramalho — Francisco Alves, rua do Rezende n. 114.

E. 22.631, Ramalho — Francisco de Oliveira, rua Senador Euzébio n. 50.

E. 22.582, Ramos — Guiomar Alvim de Figueiredo, rua Marquez de S. Vicente n. 256.

E. 12.026, Ramos — Hortência Pereira Pinto da Silva, rua Marquez de Abrantes n. 122 (Proc.).

E. 20.200, Rangel — Maria Cecília Roxo da Souza, rua S. Salvador n. 49.

E. 20.982, Rangel — Orlando da Fonseca, rua da Assembléa n. 83.

E. 13.527, Rebello — Manoel Joaquim Machado, rua Maia Eacorda n. 114.

E. 8.496, Reis — Americo Mansô Monteiro da Costa, rua Medeiros Passaro n. 24 — Tijuca.

E. 16.098, Reis — E. Pereira, rua Augusto Vasconcellos n. 10.

E. 14.471, Reis — Idomeney Alexandino dos, rua Venâncio Ribeiro n. 8.

- E. 9.891, Reis Filho — Pedro Moutinho dos, praia de Botafogo n. 214.
 E. 34.119, Ribeiro — David Pinto, rua M. de Sapucahy ns. 109, 111 e 113.
 E. 19.964, Ribeiro — João Lopes, rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado.
 E. 19.905, Ribeiro — Octaviano Pinto Lopes, rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado.
 E. 11.061, Roberts — Albert Harry, Leopoldina Railway.
 E. 21.682, Rocha Possas & Comp., rua dos Ourives n. 113.
 E. 32.197, Rocha — Romana Frias, rua Payssandu n. 186.
 E. 29.759, Rocha — Theresa Maria Gomes B. Neves da, rua D. Marianna n. 180.
 E. 30.885, Rodrigues — America, rua da Alfandega n. 7, loja.
 E. 15.176, Rodrigues — Arthur Jacintho, rua Santa Clara n. 106.
 E. 25.498, Rodrigues — João Baptista, rua Domingos Ferreira n. 100.
 E. 19.902, Romero — E., rua Ramon Franco n. 106.
 E. 35.137, Rosenevaig — Salomão, rua do Caffete n. 135.
 E. 16.160, Roxo — Maria Rita Monteiro de Barros, rua Senador Vergueiro n. 107.
 E. 25.703, Roço Filho — Augusto Cesar de Oliveira, avenida Passos n. 11.
 E. 31.793, Rudge — Oscar, rua Silva Jardim n. 16.
 E. 22.351, Sá — João de, rua Bella de S. João n. 329.
 E. 22.630, Salyro Ribeiro & Comp., rua Frei Caneca n. 198.
 E. 16.119, Silva — Eliseu, rua Laura de Araujo ns. 89 e 97 A.
 E. 28.519, Silva — F. F., rua Catumbi n. ns. 18-50.
 E. 1.793, Silva — F. Marques da, avenida Gomes Freire n. 32.
 E. 12.179, Silva — Jorge Rubens Gonçalves da, rua das Laranjeiras n. 158.
 E. 22.121, Silva Santos & Comp., rua Leandro Martins n. 88.
 E. 11.512, Soares — Luiz, rua Senador Pompeu n. 99.
 E. 22.361, Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 15.
 E. 36.587, S. A. Viagens Internacionais, rua Treze de Maio n. 64 A.
 E. 33069, Souza Baptista & Comp., Limitada, largo da Carioca ns. 9-11.
 E. 22.372, Souza — Ernesto, avenida Pasteur n. 131.
 E. 31.706, Souza Mattos & Comp., E. 31.771, Sylvio, Vasconcellos & Comp., rua Mayrink Veiga n. 8.
 E. 22.360, Tavares Albino Ferreira, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.
 E. 29.523, Tavares — Alexandre, rua Sete de Setembro n. 115.
 E. 32.711, Taylor — Herphert, rua Conselheiro Saraiva n. 31.
 E. 32.336, Teixeira — Bernardino Luiz, rua do Ouvidor ns. 71 e 73.
 E. 27.903, Teixeira — Francisco Eugênio, rua de S. Pedro ns. 307-309.
 E. 21.535, Teixeira — José d'Andrade, rua dos Andradas n. 26, loja.
 E. 10.950, Teixeira de Oliveira & Comp., rua Miguel Angelo n. 397.
 E. 32.331, Teixeira Junior — Bernardino Luiz, rua do Ouvidor ns. 71-73.
 E. 31.727, Teixeira Junior — José Rodrigues, rua Republica do Peru numero 11.
 E. 19.639, Tettamanti — Luiz, avenida Rio Branco n. 251.
 E. 5.837, The London Assurance Corporation, avenida Rio Branco ns. 117 e 121, 1º andar.
 E. 19.016, Thorne — Arthur Temple, rua Meuna Barreto n. 72.
 E. 21.970, Thorne — Alfred John, rua Cesario Alvim n. 39.
 E. 32.363, Tiller — Harold William, Caixa Postal n. 1.545.
 E. 21.377, Toller — Jacintho, avenida Paulo de Frontin n. 118.
 E. 33.967, Torga — João do Nascimento, largo do Campinho n. 7, sobrado.
 E. 33.210, Touriel — Elie, avenida Gomes Freire n. 11.
 E. 21.846, Tozer — Francisco Xavier Ramos, rua Pereira da Silva n. 23.
 E. 18.231, Trajano — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 300.
 E. 20.227, Trindade & Nelson, rua General Camara ns. 337-339.
 E. 15.894, Tylern Junior — Robert Hill, beco do Bragança n. 41, sobrado.
 E. 33.652, Ventura & Comp., avenida 28 de Setembro n. 296.
 E. 33.651, Ventura Pinto & Comp., rua Mariz e Barros n. 113.
 E. 34.831, Veuve Louis Leib & Comp., rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 E. 11.883, Vieira & Barbosa, rua Voluntarios da Patria n. 245.
 E. 11.410, Villarinho — Alberto, rua de S. José n. 104, 1º andar.
 E. 11.818, Wiese — C. A., rua da Alfandega n. 171, sobrado.
 E. 11.700, Carreiro — Manoel, estrada da Pedra n. 36 (Guaratiba).
 E. 12.622, Carvalho — Abel, rua Archias Cordeiro n. 410.
 E. 14.925, Carvalho & Abreu, rua Conde de Bomfim n. 312.
 E. 11.787, Carvalho — Antonio Lopes de, rua Maria Luiza ns. 106-108.
 E. 5.327, Carvalho — Antonio Martins, rua Buenos Aires n. 210.
 E. 668, Carvalho — Antonio Nunes de, praça Engenho Novo n. 38.
 E. 91, Carvalho — Anselmo Antonio de, rua Maia Lacerda n. 101.
 E. 25.311, Carvalho — Benjamin de, avenida Mem de Sá n. 5.
 E. 11.289, Carvalho — Eduardo Henrique de, rua de S. Francisco Xavier n. 464.
 E. 15.293, Carvalho — Felisberto Pinto de, rua XI ns. 66-68 (Mercado Municipal).
 E. 3.979, Carvalho — Francisco de, rua Aristides Lobo n. 229.
 E. 11.123, Carvalho Gomes & Comp., estrada Marechal Rangel n. 338 B.
 E. 14.012, Carvalho — Gracinda de, estrada do Picapão sem numero.
 E. 28.582, Carvalho — João Falleiro de, rua Barão n. 113.
 E. 13.373, Carvalho — João dos Santos, rua Aristides Lobo n. 11.
 E. 2.915, Carvalho — Joaquim, rua Visconde de Itajá n. 395.
 E. 7.515, Caruso — Maria José, rua Benedicto Hyppolito n. 90.
 E. 9.088, Castro — Joaquim Francisco de, rua Senador Pompeu n. 176.
 E. 16.692, Cedo — José Marques, rua de S. Francisco Xavier n. 167.
 E. 5.437, Condon & Irmão, rua Paulo Barreto n. 65.
 E. 25.155, Gentieiro — Manoel Luiz, rua Torres Homem n. 251.
 E. 985, Cervera — José, rua da Estação n. 19 A.
 E. 8.462, Colonez — Domingos, rua ns. 42-44 (Mercado Municipal).
 E. 4.385, Colombo & Comp., rua Sete de Setembro n. 165.
 E. 12.031, Colucci — Raphael, rua Julio do Carmo n. 27.
 E. 22.151, Custodio & Irmão, rua ns. 10-12 (Mercado Municipal).
 E. 15.290, Elia — Raphael D., rua XI ns. 94-96 (Mercado Municipal).
 E. 15.495, Elias — Anna Corrêa, travessa D. Polixena sem numero.
 E. 22.511, Encarnação — Abilio Accacio da, rua XIV ns. 40-42 (Mercado Municipal).
 E. 10.831, Ennes & Magalhães, rua de S. Christovão n. 609.
 E. 23.195, Ernida — Armando Luiz, rua Real Grandeza n. 119.
 E. 8.987, F. Dutra & Comp., rua Conde de Bomfim n. 100.
 E. 6.327, F. Gonçalves & Duran, rua Visconde Duprat n. 20.
 E. 3.398, F. Mendes & Pires, rua Clapp ns. 47-49 (Mercado Municipal).
 E. 21.653, Fernandes & Arruda, rua S. Luiz Gonzaga n. 242 A.
 E. 2.302, Fernandes — Augusto, rua dos Ourives n. 9, 2º andar.
 E. 1.120, Fernandes & Conceição, rua Pinto de Azevedo n. 18.
 E. 18.510, Fernandes — Francisco, rua Capitão Macieira n. 5.
 E. 26.500, Fernandez — Francisco, Carballido, rua Oito de Dezembro n. 42.
 E. 24.100, Fernandes — Francisco, Fonseca, rua Padre Miguelino n. 7.
 E. 17, Fernandes — Francisco, rua Mariz e Barros n. 67.
 E. 2.691, Fernandes — José, rua Marquez de Sapucahy n. 37.
 E. 15.951, Fernandes — José, rua Clarimundo de Mello n. 59.
 E. 9.072, Fernandes — José Manoel, rua Bento Gonçalves n. 163.
 E. 3.503, Fernandes — José Marques, rua Domingos Lopes n. 276, Madureira.
 E. 296, Fernandes Pereira, rua Martha da Rocha n. 39, E. de Dentro.
 E. 35.036, Ferreira — Antonio Echto, rua Camerino n. 59.
 E. 13.573, Ferreira — Joaquim, rua Teixeira de Mello n. 79.
 E. 11.941, Ferreira — Joaquim Jesus, Av. Nova York n. 71.
 E. 18.313, Ferreira — José, rua Araujo Lima n. 16.
 E. 19.965, Figueiredo — Casemiro, rua São Francisco Xavier n. 224.
 E. 899, Figueiredo — Felipe Pereira de, rua Apody n. 99.
 E. 19.979, Figueiredo — Francisco, rua Paraguay n. 180.
 E. 7.572, Figueiredo — João, rua dos Invalidos n. 142, loja.
 E. 17.622, Figueiredo Maria Rossi de, rua Frei Caneca n. 5.
 E. 21.151, Figueiredo & Meirelles, rua da Misericórdia n. 152.
 E. 35.472, Fontes & Fernandes, rua Visconde Rio Branco n. 55.
 E. 27.991, Freitas — Maria da Glória Henriques de, rua dos Ourives numero n. 23.
 E. 35.382, Irmãos Iglezias & Comp., largo da Lapa n. 28.
 E. 33.283, J. A. de Souza & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 67.
 E. 8.773, Leal — Joaquim Martins, rua São Francisco da Prainha n. 33.
 E. 6.780, Ioffeigo — F., Av. 28 de Setembro n. 360.
 E. 22.330, Lopes — Antonio Baptista, rua da Passagem n. 111.
 E. 5.451, Lopes — Antonio de, rua v. Monteiro, rua X 102/104, Mercado do Municipal.

- E. 27.588, Lopes — Manoel, rua Cas-
 to Lopes n. 4, Idarauna.
- E. 24.697, Lourenço — José Barbo-
 ra, rua Conde de Porto Alegre n. 5.
- E. 8.260, Mello — Raul Silveira do,
 Estado Maior do Exército.
- E. 25.315, Ribeiro Ruth Paes Leme
 (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 98.
- E. 30.157, Silva — Alberto de Souza,
 rua São Clemente n. 171.
- E. 35.274, Sociedade Augusta — Tu-
 nim, rua da Constituição n. 39, loja.
- E. 3.412, Bezar & Germano, rua Ba-
 ão de Mesquita n. 934.
- E. 7.079, Claudino Alves & Comp.,
 rua da Quitanda n. 63.
- E. 21.675, A. Gomes Pereira & Com-
 panhia, rua do Ouvidor n. 91.
- E. 36.539, Almeida — Albano M. de,
 rua do Cateite n. 329.
- E. 7.689, Almeida — Dr. Theophilo
 Sobasco de, rua Santa Christina n. 52.
- E. 9.541, Alves — Antonio José, rua
 Vital n. 136.
- E. 7.653, Alves Corrêa & Comp., rua
 Figueira de Mello n. 178.
- E. 12.873, Alves — Emygdio Nunes,
 rua Carolina Machado n. 1.004, Bento
 Ribeiro.
- E. 17.485, Alves — F. de Moraes, rua
 de Carmo n. 34, sobrado.
- E. 17.931, Alves Filhos & Comp.,
 rua Assis Carneiro n. 8.
- E. 16.971, Alves, Garrido & Comp.,
 rua Carlos Seidl n. 36.
- E. 5.766, Alves — Joaquim Ferreira,
 rua São Christovão n. 294.
- E. 11.175, Amorim — Alonzo Mar-
 tins, Av. Salvador de Sá n. 73 B.
- E. 18.812, Amorim — Julio Alves do,
 rua Archias Cordeiro n. 160.
- E. 3.132, Andrade — Francisco Pi-
 nheiro de, rua São Pedro n. 299.
- E. 14.423, Araujo — Ignacio Nobre-
 ra Santos, rua Dr. Souza de Araujo nu-
 mero 123.
- E. 19.220, Araujo — Jayme, gare da
 estação D. Pedro II.
- E. 1.408, Araujo — Manoel Fernan-
 des de, rua Barão de Mesquita n. 783.
- E. 29.241, Araujo — Manoel Ferraz
 de, rua Augusto de Vasconcellos n. 8,
 Campo Grande.
- E. 10.837, Araujo — Marçal Fernan-
 des de, rua Presidente Barroso n. 105.
- E. 24.892, Araujo — Olympio de
 Barros de, Av. dos Democraticos nume-
 ro 1.033.
- E. 3.059, Araujo & Santos, rua das
 Laranjeiras n. 424.
- E. 15.376, Arcadio — Corso, rua dos
 Loqueiros n. 48.
- E. 29.761, Ardeute — José, rua Vis-
 conde de Hauna n. 60.
- E. 28.101, Armeuio Martins & Comp.,
 praça da Republica n. 87.
- E. 3.256, Azevedo — Silvestre Lopes
 de, rua Leoncio de Albuquerque n. 44.
- E. 23.491, Barcello — José Corrêa,
 rua Copacabana n. 1.071.
- E. 16.856, Ballardini Junior — João
 Baptista, rua Alvaro Ramos n. 192.
- E. 31.377, Banco de Crédito Mercan-
 til, rua da Quitanda n. 7115.
- E. 20.104, Banco Economico do Bra-
 sil, rua General Camara n. 30.
- E. 15.481, Banco Portuguez do Bra-
 sil S/A, rua da Candelaria n. 21.
- E. 27.852, Bandeira — A., rua Sete
 de Setembro n. 163.
- E. 28.120, Barbosa — L., rua Be-
 zerra de Menezes n. 59.
- E. 31.770, Barra — Sylvio de Andra-
 de, rua Barata Ribeiro n. 301.
- E. 30.906, Barrenne — Charles Al-
 fred, rua Leopoldo Miguez n. 70.
- E. 30.427, Barrenne — Eugene Adol-
 phe, rua Buenos Aires n. 263.
- E. 30.137, Barrenne — João Pedro,
 rua Sete de Setembro n. 65.
- E. 25.815, Barreto — Antonio Lis-
 boa de Sampaio, Recebedoria do Distri-
 cto Federal — Edificio Brasil.
- E. 31.305, Barros — Adalberto Bran-
 dão da Cunha, rua Muniz Barreto nu-
 mero 1079.
- E. 15.701, Adib Malraun & Irmão, rua
 da Alfandega n. 268.
- E. 7.942, Albuquerque — Manoel de,
 rua Aristides Lobo n. 47.
- E. 22.326, Albino Rodrigues Santos &
 Companhia, rua Buenos Aires n. 153.
- E. 2.468, Alberto Gonçalves & Irmão,
 rua S. Francisco da Prainha n. 30.
- E. 4.366, Albernaz — Rossini, rua
 Conde Bomfim n. 1.255.
- E. 17.599, Alcalá — Henrique Manza-
 no, rua Frei Caneca n. 236.
- E. 5.556, Alexandre & Irmão, rua Co-
 pacabana n. 815.
- E. 19.301, Alexandre — João Antonio,
 rua Lichino Cardoso n. 294.
- E. 571, Alves — Belmiro Rodrigues,
 rua das Palmeiras n. 3.
- E. 22.052, Alves — Ezaquiel Rodri-
 ques, rua Valerio n. 73.
- E. 2.380, Alves — Fernando Lobo, rua
 Machado Coelho n. 26.
- E. 29.225, Alves — Francisco Ferrei-
 ra, estrada de Santa Cruz n. 1.163.
- E. 354, Alves — Francisco José, rua
 Silva Guimarães n. 56.
- E. 7.126, Alves — Joaquim Ribeiro,
 travessa Portella n. 75.
- E. 25.250, Andrade — José de, rua
 Vieira da Silva n. 30.
- E. 1.595, André — Joaquim Maria,
 rua do Senado n. 329.
- E. 21.649, André Pol & Comp., rua
 Pharoux n. 4 — rua Clapp n. 3.
- E. 29.711, Anelhe & Simões, rua Sá
 n. 329.
- E. 1.288, Antunes — Antonio, avenida
 Suburbana n. 2.727.
- E. 2.553, Antunes & Souza, rua Pedro
 Americo n. 41.
- E. 596, Arada — Ricardo Gonçalves,
 rua Barão de Ubu n. 63.
- E. 10.130, Aradas & Oliveira, rua Ma-
 noel Victorino n. 311 — Piedade.
- E. 8.452, Aragon Montenegro & Com-
 panhia, rua do Lavradio n. 116.
- E. 3, Araules — José da Costa, rua
 Coronel Figueira de Mello n. 367.
- E. 20.061, Araujo — Adriano Fense-
 ca de, rua Visconde de Santa Izabel nu-
 mero 85.
- E. 3.063, Araujo — Alvaro de, rua
 Campos da Paz n. 128.
- E. 711, Araujo — Alzira de, rua 7 de
 Setembro n. 154, sobrado.
- E. 20.160, Araujo — Bertha, rua da
 Assembléa n. 14. 2º.
- E. 30.452, Azevedo — Boaventura Mo-
 reira de, rua Jorge Rouge n. 28.
- E. 19.171, Azevedo — Manoel Corrêa
 de, rua da Misericórdia n. 16, fundos.
- E. 25.704, Azevedo & Rodrigues, ave-
 nida Salvador de Sá n. 173.
- E. 22.500, Azevedo — Zeferino de, es-
 trada Octaviano n. 155.
- E. 33.064, Baptista — Augusto Soares
 de Souza, rua Hapiru n. 125.
- E. 27.982, Baptista — João, rua Do-
 mingos Lopes n. 278.
- E. 1.940, Barbastefano — F., rua do
 Senado n. 7.
- E. 25.307, Barbosa — Agenor, rua
 Copacabana n. 970.
- E. 32.275, Barbosa — Beatriz Fer-
 reira, rua Teneleiros n. 316.
- E. 34.113, Barbosa — Eduardo, rua
 Uruguay n. 524.
- E. 33.512, Brandão — Augusto de
 Castro Lopes, praça Tiradentes ns. 2
 e 4.
- E. 30.578, Brasil — Francisco de
 Moura, avenida Vieira Souto n. 150.
- E. 32.217, Caldas — J., rua Neryal
 de Gouvea n. 127.
- E. 115, Campinas — Francisco Nunes,
 travessa Patrocinio n. 127.
- E. 1.362, Campos & Aleixo, rua Ca-
 Lapa ns. 15 e 17.
- E. 18.850, Caputo — Raphael, rua
 Elias da Silva n. 269.
- E. 15.120, Caram — Miguel, rua Se-
 nador Camara n. 43.
- E. 3.539, Carau — Feres, rua S. Luiz
 Gonzaga n. 98.
- E. 20.125, Cardoso — Manoel Pinto,
 rua Senador Euzébio n. 196.
- E. 3.155, Cardoso — Mathias, rua do
 Livramento n. 216.
- E. 3.140, Cardoso — Mathias, rua da
 Gambôa n. 153.
- E. 15.455, Carlos Guimarães & Com-
 panhia, rua Jardim Botânico n. 522.
- E. 8.635, Carlos — Manoel, rua Bar-
 roso n. 123.
- E. 13.026, Carino — Miguel, praia do
 Zumbi n. 113 — Ilha do Governador.
- E. 13.272, Carmo — Silva, estrada do
 Areal n. 690 — Honorio Gurgel.
- E. 2.396, Carneiro — Affonso Pinto,
 rua V — Praia Central ns. 33/34 —
 Mercado Municipal.
- E. 8.580, Carneiro — Alfredo, rua dos
 Andradas n. 123.
- E. 1.124, Carneiro — Antonio Martins,
 Mercado Municipal — Externo ns. 29
 e 31.
- E. 63, Carnevale — Carmine, rua Al-
 mirante Alexandrino n. 112.
- E. 3.046, Carolino Gomes & Comp.,
 avenida 28 de Setembro n. 308.
- E. 20.751, Carreiro & Irmão, rua dos
 Invalidos n. 128.
- E. 12.944, Carreiro — José da Silva,
 largo de D. Clara n. 11.
- E. 5.892, G. Pereira Cardoso & Com-
 panhia, rua 13 de Maio n. 48.
- E. 12.332, Cabilon — Francisco, ave-
 nida Suburbana n. 2.806.
- E. 29.530, Gabina — Henrique Gomes,
 rua Barão de S. Felix n. 58.
- E. 20.919, Gabriel — Antonio da Sil-
 va, rua Santo Amaro n. 23.
- E. 8.770, Gabriel & Macedo, rua Ca-
 merino n. 141.
- E. 29.603, Gacta — Maria, rua Vis-
 conde de Hauna n. 91.
- E. 26.311, Gago — Domingos Ferrei-
 ra, rua Pro. das Perolas Sapé.
- E. 13.517, Galano — Emmanuel, ave-
 nida Gomes Freire n. 13.
- E. 5.994, Galiazzi — Antonio P., rua
 Aristides Lobo n. 144.
- E. 23.376, Gama — Agenor Waldemar
 da, avenida Suburbana n. 1.215.
- E. 32.143, Gama — Alfredo, rua 12 de
 Fevereiro n. 105 A.
- E. 911, Gama — Augusto Cesar Pinto
 da, rua Carolina Machado n. 1.018.
- E. 1.168, Gama — Manoel José No-
 gueira da, rua Santo Amaro n. 221.
- E. 280, Gantus — Alexandre, rua São
 Luiz Gonzaga n. 116.
- E. 2.045, Garavito — Julião Antonio,
 rua General Pedra n. 72.
- E. 9.818, Garcia — Almeida, rua XV
 ns. 21 e 26 — Mercado Municipal.

E 25.108, Garcia — Bernardino, rua São Pedro n. 358.
 E 4.246, Garcia — F. P., rua São Francisco Xavier n. 115.
 E 2.999, Garcia — José Nuncio, rua Moura Brito n. 19.
 E 29.243, Garcia — Severino, rua João Vicente n. 38.
 E 20.759, Garcia — Thomaz, rua Visconde de Santa Izabel n. 297.
 E 7.150, Garizo & Magalhães, rua das Marrecas n. 50.
 E 30.994, Gaspar — Adolpho (Succ. de M. J. da Costa & Souza), rua Visconde de Itauna n. 573.
 E 24.635, Gaspar — Augusto, largo Rio Comprido n. 37.
 E 30.242, Gaspar — Jacintho Cardoso, rua João Forqueta n. 63.
 E 29.368, Gaspar — José Dearte, rua General Camara n. 178.
 E 6.895, Gaspar — José Maria, rua Itabira n. 1 — Estrada Braz de Pinna.
 E 17.929, Gaspar — Manoel Cardoso, rua da Estrella n. 107.
 E 5.771, Genofre — Servulo, rua Maria Antonia n. 19.
 E 4.283, Gil — Luiz Rodrigues, rua José dos Reis n. 613 — Inbauma.
 E 389, Girão — A. Vasco, rua Riachuelo n. 216.
 E 20.092, Girão — Manoel de Abneida, rua São Clemente n. 239.
 E 15.377, Giuseppe — Corso, rua Itapiru n. 86.
 E 23.627, Glasl — João Francisco Carlos, rua General Silva Telles n. 32.
 E 533, Glicklich — Iona, rua Sant'Anna n. 66.
 E 16.447, Godinho & Coelho, rua São Christovão n. 212.
 E 20.512, Godoy — José de, rua Frei Caneca n. 31.
 E 17.311, Goldschmidt — Margarida René, rua Silveira Martins n. 85.
 E 2.961, Goldsman — Moyses, rua do Cattle n. 291.
 E 8.459, Gomes — Adair, rua de Catumbi n. 14.
 E 2.663, Gomes — Albano Augusto, rua do Riachuelo n. 31.
 E 373, Gomes — Alfredo de Souza, rua Manoel Victorino n. 2.
 E 95, Gomes — Anacleto, rua Santa Izabel n. 435.
 E 24.396, Gomes — João Fernandes, rua do Cattle n. 246.
 E 5.179, Gomes — João do Nascimento, rua União n. 40.
 E 4.265, Gomes — João Antonio, rua 10-95, avenida Rio-Petrópolis.
 E 1.614, Gomes — José Antonio de Souza, Praia do Flamengo, Hotel Central.
 E 11.214, Gomes — José Ferreira, rua José Veríssimo n. 20.
 E 799, Gomes — Manoel, rua Pinto de Azevedo n. 37.
 E 2.835, Gomes — Manoel Antonio, rua Souza Franco n. 27.
 E 30.997, Gomes — Maria Nazareth de Souza, rua 7 de Setembro n. 53.
 E 21.547, Gonçalves — Antonio, rua Abílio n. 13.
 E 8.765, Gonçalves — Bernardino, rua General Pedra n. 152.
 E 3.095, Gonçalves — Domingos Torres (succ. de Luiz Silva Torres), rua Dr. Mendes Tavares n. 64.
 E 3.098, Gonçalves — Gaspar José, rua General Portinho n. 1.
 E 15.529, Gonçalves — João Lemos, rua Pedro I n. 13.
 E 6.095, Gonçalves — João Rodrigues, Estrada do Norte n. 100.

E 1.168, Gonçalves — Joaquim, rua Bena de São João n. 106.
 E 10.710, Gonçalves — Joaquim Pereira (succ. de Joaquim Domingos Macedo), rua D. Anna Nery n. 4.
 E 32.399, Gonçalves — José Martins, Estrada Eng. Novo n. 23, Anchieta.
 E 41, Gonçalves — M. L., rua dos Romeiros ns. 1618, Penha.
 E 892, Gonçalves — Manoel, rua Gravata n. 83.
 E 29.045, Gonçalves — Matheus, rua Cosme Velho.
 E 19.958, Gonçalves & Moraes, rua D. Carlos n. 26.
 E 19.963, Gonçalves & Moraes, rua Abílio n. 13.
 E 5.871, Gonçalves & Romero, rua Elias da Silva n. 369, Juantino Bocayava.
 E 8.630, Gonçalves & Santos, rua 9 ns. 1719, Mercado Municipal.
 E 23.207, Gonçalves & Souza, rua Barrão de Mesquita n. 1.022.
 E 31.410, Gonçalves Junior — Domingos, rua Jardim Botânico n. 510.
 E 1.928, Gonzalez & Esteves, rua São Christovão n. 414.
 E 544, Gonzalez & Fernandez, rua Buenos Aires n. 109.
 E 11.414, Gonzalez — José Maria, rua Goyaz n. 118, estação do Encantado.
 E 30.166, Gonzalez — Raphael (succ. de Antonio Veiga), rua Antonio Vargas n. 212.
 E 29.585, Gonzalez & Rodrigues (succ. de A. Martinez), rua Visconde de Itauna n. 59.
 E 29.244, Goulart — Alice Chaves, Largo de Fha sem numero.
 E 21.386, Goulart — Olivia Martins, rua Camargo de Melo n. 7.
 E 19.942, Goulart — Victor Rodrigues da Rocha, rua Real Grandeza numero 22.
 E 23.501, Gouvêa — A. Cardoso de, rua do Senado n. 230.
 E 2.913, Graça — Manoel Fernandes da, travessa das Partilhas n. 29.
 E 17.982, Gracie — Samuel de Souza Leão, Ministério das Relações Exteriores.
 E 15.001, Gracie & Rodrigues, rua Barão de Bom Retiro n. 11.
 E 17.337, Greco — João, rua 24 de Maio n. 412.
 E 14.940, Gregorio — Antonio Mendes, rua Antunes Maciel n. 23.
 E 5.749, Gregory — Arthur Lipscomb, rua da Alameda n. 65, sobrado.
 E 5.747, Gregory & Sheehan, rua da Alameda n. 65, 1º andar.
 E 5.144, Grolla — Carlos, rua da Assembléa ns. 101/103.
 E 6.580, Grey — Domingos da Silva, avenida Suburbana n. 2.643.
 E 22.904, Grillo — Anthero dos Santos, rua Haddock Lobo n. 71.
 E 15.958, Grillo — Antonio Augusto, rua Dr. Bulhões n. 179 A.
 E 2.695, Guimarães — Elizaria de Mattos Freitas, rua Barão de Mesquita n. 226 sobrado.
 E 4.836, Guimarães — Leonor Murfinho n. 41.
 E 7.043, Guppy — Victor Stanley George, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.
 E 25.173, Barros — Amador Pinheiro de, rua Bom Pastor n. 25.
 E 29.676, Barros — Francisco A. Monteiro de, rua Barão de Itapagipe n. 202.
 E 28.246, Barros — Alvaro Alvim, rua Conde Bonfim n. 845.
 E 14.452, Barros — Dr., avenida Rio Branco n. 59.

E 34.685, Bastos — Avelino Pacheco Machado, rua Gustavo Sampaio n. 1972.
 E 26.927, Bastos — Helena Cardoso, rua 1º de Março n. 84.
 E 20.274, Bastos — Jeronymo Gonçalves Ferreira de, rua do Carmo n. 714.
 E 30.178, Bebianno — Adriaõ Alves, rua de São Pedro n. 114.
 E 26.124, Bebianno — Affonso A., rua de São Pedro n. 67.
 E 26.120, Bebianno — D. Angelina F., rua de São Pedro n. 67.
 E 27.537, Beck — Augusto, rua Barrão de Guaratiba n. 109.
 E 32.727, Bernazet — Augusta, Largo do Machado n. 59, app. 8.
 E 26.130, Borda — Alfredo Olympio de Campos, rua Marquez de Abrantes n. 173.
 E 25.196, Braga — Antonietta Torres Saturnino, rua Amata Garibaldi n. 2.
 E 32.846, Braga — Christina Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 791.
 E 18.242, Braga — Gabriel Pereira, rua 1º de Março n. 8.
 E 25.194, Braga — Maria Saturnino Marques, rua Visconde de Pirajá numero 15.
 E 3.571, Brazil — Vitalina, rua 7 de Setembro n. 238.
 E 36.993, Bras. & Comp., rua Senador Pompeu n. 160.
 E 6.308, C. Lopes & Comp., rua Archias Cordeiro n. 200.
 E 18.873, Cabral — Henrique, avenida Amaro Cavalcanti n. 684, Engenho de Dentro.
 E 20.868, Caetano — Manoel, rua Bella de São João n. 363.
 E 40.993, Caldeira — João da Silva, rua General Caldwell n. 17.
 E 5.703, Calvo — José Ayrosa, Caminho da Freguezia n. 456.
 E 20.099, Camacho — Francisco Gonçalves, rua Barbosa n. 64.
 E 10.662, Camara — Booz Perestrello da, rua Jorge Rudge n. 58.
 E 30.116, Camara — Emilio Perestrello da, rua Urugayana n. 66.
 E 14.287, Camara — Manoel Francisco, rua Arnaldo Quintella n. 50.
 E 6.227, Camerano — Mario, Praça Floriano n. 31, sobrado.
 E 25.866, Camillo Achear & Comp., rua da Alfandega n. 193.
 E 19.957, Camillo — Manoel, rua Pereira Nunes n. 272.
 E 4.092, Campos — Zacharias Pereira, rua Felipe Camarão n. 58.
 E 104, Candido Fernandes & Comp., rua Bello de São João n. 127.
 E 7.767, Caprio — Gabriel, rua Republica do Peru n. 31.
 E 3.173, Cardoso — Antonio Francisco, rua Dr. Archias Cordeiro n. 444.
 E 15.317, Cardoso — Antonio Gomes, rua Marechal Floriano n. 30.
 E 10.167, Cardoso — Augusto José, rua General Sampaio ns. 44-50.
 E 6.659, Cardoso & Ferreira, rua 24 de Maio n. 170.
 E 11.588, Souza — Antonio de Albuquerque, rua Araujo Penna n. 47.
 E 10.876, Souza — Henrique Inguez de, avenida Atlantica n. 9400.
 E 12.624, Souza — João de Carvalho, rua Barão de Itapagipe n. 202.
 E 3.010, Souza — Jubilão Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 253.
 E 2.762, Souza — M. Costa, rua Marquez de Olinda n. 86.
 E 18.277, Souza Reis & Comp., rua da Constituição n. 21.
 E 37.478, Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida, rua da Quitanda n. 86.
 E 13.377, Teixeira & Oliveira, rua Buenos Aires n. 275.

- E 22.750, Teixeira Junior — João Rodrigues, rua do Rosario n. 110.
 E 32.738, Tomzhińska — Freida, rua Antonio Vieira n. 26.
 E 31.208, Torres — Alberto Martins, rua do Rosario ns. 70 a 72.
 E 27.650, Torres — Oscar, rua da Candelaria n. 44, 1º.
 E 31.067, Torres Filho — Alberto, praça Mauá n. 7 — Edifício da "A Noite".
 E 23.967, Tranqueira — Sylvio Julio da Silva, rua Figueira n. 165 — Rocha.
 E 12.053, Tredgett — Fuller, rua Treze de Maio n. 32.
 E 19.660, Trilsbach — Frank William Augustus, avenida Rio Branco numero 37.
 E 24.079, Tupogi — Becus, rua Salgado Zonha n. 77.
 E 18.005, Valle — Murico de Freitas (Dr.), rua São Pedro n. 52.
 E 30.074, Valverde — João de Miranda, rua dos Ourives n. 32, 1º.
 E 32.345, Vasco — Anna Braga da Cunha, rua do Ouvidor ns. 71 a 73.
 E 35.387, Vasconcellos — José Machado de, rua da Quitanda n. 89.
 E 18.262, Vasconcellos — José Mendes de, rua do Ouvidor n. 182.
 E 32.341, Vasconcellos — Maria Margarida da Almeida, rua do Ouvidor numeros 71 a 73.
 E 16.146, Vella — Erminio (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 120.
 E 31.158, Vello — Henrique, rua Marechal Floriano n. 13.
 E 15.026, Verissimo — José Gonçalves, rua Getulio n. 101.
 E 29.892, Vessey — Arthur William, rua Theophilo Ottoni n. 89.
 E 17.953, Vianna — Sylvio Pelico, rua São Pedro n. 66.
 E 25.328, Vieira — Carlos, avenida Rio Branco n. 127.
 E 28.482, Vieira Camões & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 23.
 E 11.143, Vieira — Sampaio, rua Miguel Rangel n. 2.
 E 8.849, Viuva Alphen Soares Raposo, rua Copacabana n. 875.
 E 23.577, Well — Julius, rua Souza Lima n. 102.
 E 26.009, Wellisch — Ida Abreu, Hotel Central — Praia do Flamengo.
 E 21.720, Werneck — João Maria da Rocha, rua Ferreira Vianna n. 29.
 E 27.173, Werneck — Zozimo da Silva, rua dos Arcos n. 27.
 E 32.460, Werner — Cyro Henrique, rua Visconde de Inhaúma n. 74.
 E 23.879, Whitaker — Austin, rua da Quitanda ns. 106 a 110.
 E 18.480, Whitaker — Paulo, rua das Laranjeiras n. 95.
 E 25.625, Veiga — Antenor Mayrink, rua Voluntarios da Patria n. 75.
 E 16.014, Veiga — Edmundo da, rua Voluntarios da Patria n. 239.
 E 31.696, Veiga — Helena Cramer, rua Haritoff n. 6.
 E 3.302, Cardoso & Filhos, rua Bento Lisboa n. 184.
 E 26.407, Cardoso — G. S., rua São Francisco Xavier n. 266.
 E 9.170, Cardoso — João Pereira, rua Valparaíso n. 23.
 E 23.994, Cardoso — Pinto, avenida Salvador de Sá n. 25.
 E 1.863, Cardoso Filho — José Rodrigues, rua Adriana n. 62.
 E 6.197, Caridade & Dias, Estrada do Porto de Irajá, sem numero.
 E 953, Carlos Pereira & Costa, Estrada do Lameirão Pequeno n. 116, A.
 E 28.825, Carneiro — M. Barroço, Praia de Botafogo n. 160.
 E 540, Carrera & Gil, rua Amaro Cavalcanti n. 661 — Engenho de Dentro.
 E 12.943, Carreira — José da Silva, rua Clarimundo Mello n. 916.
 E 2.511, Carreira — Manoel Rodrigues, avenida 28 de Setembro n. 367.
 E 2.528, Caró — Eduardo, rua do Riachuelo n. 44, A.
 E 11.316, Carvalho — Affonso de Castro Pereira, rua do Rosario n. 67.
 E 23.155, Carvalho — Joaquim dos Santos, rua Coelho Rodrigues n. 58 — Paqueta.
 E 5.397, Carvalho — José da Silva, rua Figueira de Mello n. 5.
 E Carvalho — Manoel Alberto, Succursal da M. Carvalho & Lages, rua Visconde de Pirajá n. 134.
 E 5.212, Carvalho — Maria, rua Constante Ramos n. 97, A.
 E 5.574, Carvalho — Nelson M. de, rua do Cattete n. 37.
 E 7.715, Carvalho — Pedro Paulo Paes de, (Dr.), avenida Mem de Sá numero 335.
 E 2.415, Carvalho, Sá & Comp., rua General Caldwell n. 2, A.
 E 29.055, Carvalho — Victor de, rua Real Grandeza n. 229.
 E 13.524, Castro — Ernani de, rua Aristides Lobo n. 59.
 E 13.301, Cesario — Vicente, Plataforma da estação de Deodoro.
 E 28.460, Ciavolo — Raphael, rua São José n. 43.
 E 8.122, Cid & Irmão, rua São Pedro n. 202, sobrado.
 E 1.453, Cid — José Antonio, rua do Carmo Netto n. 128.
 E 1.383, Clemente Alves & Comp., rua Mariz e Barros n. 79.
 E 3.523, Coates Scott & Comp. Ltd., avenida Rio Branco n. 111, 2º.
 E 4.675, Coelho — Alfredo da Silva, praça 15 de Novembro n. 32.
 E 18.936, Coelho & Almeida, rua Lobo Junior n. 123.
 E 27.491, Coelho — Antonio Elias, rua do Lavradio n. 16.
 E 28.603, Coelho — Camillo de Oliveira, rua General Bellegarde n. 10.
 E 20.963, Coelho — Victorino Ferreira, travessa do Paço n. 26.
 E 10.848, Colago — Armando, rua Araripe Junior n. 2.
 E 8.363, Colonez — Domingos, rua XII, 578700 — Mercado Municipal.
 E 26.052, Companhia Americana de Metaes S. A., avenida Barão de Teffé n. 94.
 E 23.385, Companhia Brasileira de Carburto de Calcio, rua Primeiro de Março n. 35.
 E 616, Companhia Finlandeza S. A., rua da Alfandega n. 48, 3º.
 E 31.380, Companhia Imobiliaria Kosmos, rua do Ouvidor n. 87.
 E 21.194, Companhia do Port de Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 11, 2º.
 E 37.142, Companhia Serfaneja, praça Mauá n. 7, 4º andar.
 E 468, Conceição — Generosa Maria da, rua Oliveira Mello n. 96.
 E 5.793, Conde — Luiz Fernaldes, rua General Caldwell n. 168, sobrado.
 E 383, Conde — Manoel, rua Leandro Martins n. 3.
 E 10.906, Copeiro — Antonio Dias, rua Lobo Junior n. 159 — Penha.
 E 666, Corbace — João, rua Saccadura Cabral n. 343.
 E 17.081, Cordeiro — José Pereira, ladeira do Barroso n. 128.
 E 28.792, Cordeiro & Santos, estrada do Portella n. 19.
 E 10.324, Cornelio — João Alves, avenida Mem de Sá n. 16, loja.
 E 18.613, Corrêa — Antonio, estrada Velha da Pavuna n. 677.
 E 8.029, Corrêa — José Francisco, rua do Costa n. 76.
 E 28.037, Corrêa — Lourenço Gonçalves, rua Saccadura Cabral n. 153.
 E 14.515, Corrêa — Luiz, avenida 28 de Setembro n. 242.
 E 19.875, Corrêa — Pedro de Magalhães, rua Mariz e Barros n. 436.
 E 3.013, Costa — Abilio Pereira da, rua Real Grandeza n. 108.
 E 6.323, Costa — Abilio Ribeiro da, avenida Suburbana n. 226 A.
 E 4.960, Costa — Agostinho Ferreira, da, avenida Salvador de Sá n. 21.
 E 22.366, Costa — Albino Soares da, rua Bambina n. 90.
 E 11.133, Costa — Antonio Francisco da, rua José dos Reis n. 5 — Engenho de Dentro.
 E 27.486, Costa — Antonio Machado da, rua Copacabana n. 544.
 E 307, Costa — Augusto da, rua do Lavradio n. 9.
 E 25.970, Costa — Caremimo de Freitas, rua Alvaro de Miranda n. 307.
 E 12.726, Costa — Duarte, rua Visconde de Rio Branco n. 37.
 E 9.355, Costa & Faria, rua da Quitanda n. 38.
 E 26.627, Cunha & Filho — Succursal de A. A. de Souza, rua da Misericórdia n. 97.
 E 365, Cunha — Joaquim da, estrada Marechal Rangel n. 729 A.
 E 18.984, Cuthingham — William S., avenida Rio Branco n. 111, 1º, aslas 105 e 108.
 E 23.375, Cupertino — João, avenida Suburbana n. 1.219.
 E 3.452, Curvello — José Gonçalves (Successores de Silveira & Irmão), rua Guaporé n. 365 — Braz de Pinna.
 E 20.238, Dare & Comp. Ltda., rua General Polydoro n. 139.
 E 1.501, David da Cunha & Comp., (Successor de Bonifacio Joaquim da Rocha), rua Paes de Andrade n. 32.
 E 19.328, David — Sesim, estrada do Nazareth n. 63 — R. C. Alb.
 E 28.369, Derbile — Benjamin Felipe, travessa Oliveira n. 26.
 E 14.756, Derzié — Celma, rua Barão de Bom Retiro n. 791.
 E 5.800, Dias de Barros & Monteiro, rua Lodo n. 11.
 E 8.345, Dias — Dolores, estrada D. Castorina n. 236.
 E 882, Dias — Jeramias Alves, rua Condessa Belmonte n. 96.
 E 7.484, Dias — João (successores de José Augusto de Medeiros), rua General Polydoro sem numero — Barrac. 4 — Mer. d'flo.
 E 840, Dias — Joaquim, rua Tury Assu n. 60.
 E 2.162, Dias — Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 610.
 E 893, Dias — José Joaquim, rua do Portão Vermelho n. 80.
 E 2.977, Dias & Licidi (Successores de Soares Bassi & Camardella), estrada D. Castorina n. 250.
 E 15.933, Domingues — Antonio, rua José do Patrocinio n. 75.
 E 14.964, Donario — Dr. José Nicolau (successores de Alzira da Gloria Ribeiro), rua Almirante Alexandrino n. 98.

E. 17.055, E. Bernet & Irmão, rua do Mattoso n. 60-4.

E. 4.394, E. Pinto & Cardoso (sucessores de Socrates Cardoso), rua Carlos Seidl n. 191.

E. 2.472, Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A., rua Con. Pedro Alves n. 132-4.

E. 22.980, Ernesto Secco & Comp., estrada de Santa Cruz n. 207 B.

E. 4.119, Erven — Virginia da Costa van, rua Carlos de Campos n. 4.

E. 17.318, Estevão & Varanda, rua Barão de Mesquita n. 212.

E. 9.659, Esteves — Antonio Borges, estrada do Monteiro n. 6 — Campo Grande.

E. 18.485, Esteves — Salvaor Fortes, rua do Senado n. 112.

E. 5.897, Euzébio & Alves, rua General Polydoro n. 178.

E. 3.067, Euzébio Rodrigues, rua Arnaldo Quintella n. 46.

E. 27.166, F. Barros & Irmão, rua União n. 20.

E. 16.538, F. Briquet & Comp., rua S. José n. 38.

E. 7.831, F. Diniz & Comp., rua Leandro Martins ns. 50 e 52.

E. 21.971, F. F. Fernandes & Companhia, rua do Cattete n. 61.

E. 3.997, Faria — M. A., rua Jockey Club n. 286.

E. 5.114, Fernandes — A., rua Conde de Bomfim n. 388 A.

E. 22.053, Fernandes — Antonio, rua dos Carlosos n. 276.

E. 1.696, Fernandes — Armando, rua Voluntários da Pátria n. 97.

E. 8.421, Fernandes — Aurelio Abelaira, rua Aristides Lobo n. 75.

E. 1.347, Fernandes Barbeza & Companhia, avenida dos Democraticos numero 1.226.

E. 13.953, Fernandes — Celestino José, rua Licínio Cardoso n. 261 A.

E. 15.973, Fernandes — Cypriano Antonio, rua Valença n. 32.

E. 453, Fernandez — Ezequiel Pereira, rua Bom Pastor n. 46.

E. 21.867, Fernandes — Henrique Teixeira, rua Pinto Telles n. 105 — Jaguarépaguá.

E. 9.246, Fernandes — João, rua rua General Gurjão n. 163.

E. 22.350, Fernandes — João Evangelista, rua da Passagem n. 276.

E. 22.353, Fernandes — Joaquim, rua da Passagem n. 166.

E. 12.594, Fernandes — Joaquim, rua Machado Coelho n. 166.

E. 19.156, Fernandes — Joaquim José, rua do Cattete n. 15.

E. 26.891, Fernandes — José, rua General Rocca n. 3.

E. 7.921, Fernandes — José Joaquim, estrada do Barro Vermelho numero 61.

E. 12.567, Fernandes — José Mandel, rua Barão de Iguatemy n. 75.

E. 9.961, Fernandes — José Paes, estrada de Inhaohyba.

E. 8.123, Fernandes & Lima, rua General Camara n. 125.

E. 1.170, Fernandes & Lobo, ladeira do Livramento n. 58.

E. 961, Fernandes — Luiz Antonio, rua Conselheiro Zacharias n. 12.

E. 22.315, Fernandes — Manoel José, rua Frei Caneca n. 92.

E. 21.872, Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Florentina n. 39 — Casca-dura.

E. 14.146, Fernandes & Martins, rua Senador Euzébio n. 97.

E. 8.817, Fernandes Moreira & Companhia, rua do Mercado n. 34.

E. 24.691, Fernandes — Paulino Antonio, estrada da Bica n. 127 — Ilha do Governador.

E. 21.311, Fernandes — Walter, rua 1º de Março n. 105, 1º.

E. 2.743, Ferraz — Manoel Dias, rua Firmino Fragozo n. 79.

E. 5.878, Ferraz & Mello, rua Maria Luiza n. 74.

E. 2.476, Ferreira — Adelino, rua Barreiros n. 75.

E. 17.003, Ferreira — Albano, rua Aristides Caire n. 271 A.

E. 29.053, Ferreira — Alcino Corrêa Marques, rua S. José n. 7.

E. 10.256, Ferreira — Antonio, rua Marquez de S. Vicente n. 89.

E. 10.933, Ferreira Antonio Soares, rua S. Luiz Gonzaga n. 45.

E. 8.617, Ferreira — Augusto S., rua Francisco Eugenio n. 120.

E. 27.686, Ferreira & Brandão, rua Lavradio n. 156.

E. 19.275, Ferreira — Bernardino F., ua Borja Reis n. 188.

E. 21.897, Ferreira & Campello, Estrada Eugenio da Pedra n. 1.

E. 33.246, Ferreira — Carlos de Andrade Martins, rua Ouvidor n. 149.

E. 28.153, Ferreira — Claudio Herminio, rua Clarimundo de Mello numero 507.

E. 27.583, Ferreira Clemente & Rodrigues, rua Barroson. 119.

E. 1.881, Ferreira da Costa & Esteves, rua dos Arcos n. 63.

E. 4.925, Ferreira — Custodio Joaquim, rua Maria Rodrigues n. 158.

E. 7.730, Ferreira — Daniel, rua Coronel Brandão n. 24.

E. 27.979, Ferreira — Domingos, rua General José Christino n. 68.

E. 2.624, Ferreira — Domingos Alves, rua Senador Verqueiro n. 129.

E. 2.749, Ferreira — Admir, rua Buenos Ayres n. 106-sobrado.

E. 4.964, Ferreira — Eduardo, rua S. João aptista n. 33.

E. 22.866, Ferreira — Eduardo Xavier, rua Carolina Machado n. 222.

E. 5.877, Ferreira — Euclides Carlos, rua João Vicente n. 387.

E. 25.695, Ferreira — , rua Constituição n. 58.

E. 7.082, Ferreira — Felipe & Comp., rua Senhor dos Passos n. 95.

E. 8.079, Ferreira — Felix, rua 30 de Maio n. 31.

E. 2.477, Ferreira, Filho & Comp., rua Mercado n. 19.

E. 25.692, Ferreira — Francisco, rua Aristides Lobo n. 114-X.

E. 30.457, Ferreira — Francisco da Fonseca, rua S. Francisco Xavier numero 191.

E. 14.330, Ferreira — Francisco, Henriques, rua Sampaio Vianna n. 72.

E. 6.331, Ferreira — Francisco José, rua Miguel Cervantes n. 1.

E. 11.033, Ferreira — Francisco Rodrigues, rua Guaporé n. 8.

E. 15.932, Ferreira — Francisco da Silva, rua Bulhões Marcial n. 135.

E. 12.431, Ferreira — Jayme Gomes, rua S. Pedro n. 248.

E. 9.882, Ferreira — João Baptista da Silva, rua Lins de Vasconcellos numero 333.

E. 28.983, Ferreira — José, rua Santo Christo n. 153.

E. 27.980, Ferreira — Maria Adelar de, rua Bonfim n. 135.

E. 2.136, Ferro — José Vasques, rua Visconde Rio Branco n. 30.

E. 31535, Figueiredo — Carlos Bello de (Dr.), rua Marquez de Olinda numero 77.

E. 1.691, Figueiredo — Antonio Sotelo, avenida Rio Branco ns. 152/159.

E. 1.613, Fleury — Augusta Christina Nunes, Hotel Central — Praia do Flamengo.

E. 886, Flores — Antonio de Souza, Caminho de Macaé n. 295.

E. Fouseca — Adriano Pinto da, rua S. Pedro n. 74.

E. 6.981, Fouseca — Joaquim Fernandes da, rua Carmo n. 16-sobrado.

E. 2.337, Fontes — Octavio Souza, rua Conde Bomfim n. 519.

E. 25.838, Fixa — Americo Teixeira, rua Marechal Bittencourt n. 96.

E. 20.482, Machado — Dulphe Picheiro — Dr., rua Copacabana n. 880.

E. 19.177, Machado — Izabel, Paulo de Frontin — E. F. C. B.

E. 18.385, Machado — José de Freitas, rua Prudente de Moraes n. 99.

E. 29.092, Machado — José Gonçalves, rua Mariz e Barros n. 147.

E. 26.222, Machado — Mario Monteiro, rua Gomes Carneiro n. 81-Copacabana.

E. 25.661, Machado Junior — Francisco Mracondes — Dr., rua da Passagem n. 101.

E. 4.882, Machenzie — Albert Blokeley, rua Prudente de Moraes n. 391.

E. 14.429, Magalhães — Bento Guedes de, rua Antonio Alexandrina n. 12, Cascadura.

E. 10.963, Magalhães — Julia Guimarães de, rua Francisco Octaviano numero 11.

E. 18.953, Maia — Maria Amelia do Couto, rua Marquez de Alcantas n. 179.

E. 12.252, Marcoz — Alfred, praça Tiradentes ns. 7.81.

E. 10.278, Matni — Elias rua 19 de Fevereiro n. 52.

E. 11.001, Noronha — Carlos Frederico de, rua General Dias n. 38 — Botafogo.

E. 11.677, Nunes — Elvira Giorelli Vieira, rua S. Francisco Xavier n. 693.

E. 13.853, Nunes — Henriqueta Aêas Pereira C., rua Marechal Machado Bittencourt n. 31.

E. 9.327, Nunes — Victor Manoel, rua General Bellegarde n. 82-ant. numero 76.

E. 11.313, Oliva — José Mendonça, rua do Rosario n. 67.

E. 13.984, Oliveira — Francisco Rodrigues de, rua dos Andradas n. 81-1º.

E. 10.775, Pereira — Debora de Oliveira, rua S. Clemente n. 320-C. Saude.

Dr. Abilio.

E. 13.683, Pereira — Maria do Nascimento Soares, rua Conde Bomfim numero 706.

E. 32.435, Ramalho — Antonio Mendes de Oliveira, rua do Ouvidor n. 285.

E. 25.491, Ramalho — Lino Fernandes, rua Visconde da Gávea n. 113.

E. 25.304, Ramos — Antonio Gomes da Silva, rua Sete de Setembro n. 429.

E. 22.452, Ramos — Jayme Cleto, rua Bella de S. Luiz n. 11.

E. 18.036, Rebello — Jeronymo Caetano, rua Voluntários da Pátria n. 37.

E. 23.231, Reis — Annibal Rodrigues dos, rua Real Grandeza n. 278.

- E. 21.698, Reis — Antonio Joaquim
Cira dos, rua Fernandes Figueira 22.
- E. 30.399, Reis — Armindo Moreira
Silva rua Paratiny n. 95.
- E. 30.445, Reis — Arthur dos, rua
Iva Pinto n. 138.
- E. 20.070, Reis — Joaquim de Oli-
veira, rua Nazareth n. 3-Anchieta.
- E. 27.306, Requena — Manoel, rua
masuccesso 148.
- E. 18.839, Rezende Filho — Joaquim
onel de, rua 19 de Fevereiro n. 125.
- E. 19.672, Ribeiro — Francisco Car-
oso, rua Barata Ribeiro n. 189.
- E. 15.681, Ribeiro — Henrique Pe-
ira, rua General Rocca n. 81-Tijuca.
- E. 21.667, Rodrigues — Narciso Bar-
osa, rua Affonso Penna n. 147.
- E. 30.048, Rosenvald — Alberto, rua
Clemente n. 490.
- E. 15.041, Roure — Agenor Lafayet-
te, rua Sorocaba n. 208.
- E. 12.177, Elias — Tuffy, rua São
istovão, 321-A.
- E. 28.440, Eloy Marçal e Francisco do
uza Martins, rua Marquez de Sapu-
by, 74.
- E. 16.168, Emilio Tofani & Sobrinho,
a Felipe Cardoso, 59.
- E. 21.536, Ennes — Fernandes Gon-
lves, rua Viuva Claudio 331.
- E. 17.243, Eory — Julio, rua D. Ge-
lido, 58-1°.
- E. 5.236, Ernesto Braga & Comp., rua
Cattete, 287.
- E. 22.820, Ervel — Otto, rua dos An-
adadas, 44-Loja.
- E. 1.019, Esnerio & Fernandes, rua do
vramento, 149.
- E. 708, Espindola — Antonio Gouvêa,
a Barão de Bom Retiro, 24.
- E. 12.045, Espindola — Jacomo Ma-
rado, rua Conde Bomfim, 913-B.
- E. 27.083, Esposito — José, Praça
engenho Novo, 12.
- E. 7.373, Esslinger — Ervin, averi-
Rio Branco, 175.
- E. 342, Estaleiros Fluminense Ltda.,
venida Rio Branco, 109-S/4.
- E. 5.238, Esteves — Antonio, rua das
ranjeiras, 5.
- E. 12.495, Esteves — Antonio Muniz,
venida dos Democraticos, 726.
- E. 12.147, Esteves — Manoel Luiz,
cessor de Custodio Soares de An-
ade, rua Pereira de Siqueira, 45.
- E. 28.581, Estrella — Joanna, Estrada
Taquara, 15-Jacar.
- E. 15.181, Eugenio de Oliveira &
mp., rua 24 de maio, 166.
- E. 16.977, Euzebio — Aurelio, rua
Julia, 70.
- E. 28.177, F. A. Mendes & Comp.,
avessa Costa Velho, 26.
- E. 28.179, F. G. Rodrigues — Succ.,
J. Rodrigues & irmão, Praça da Re-
blica, 213.
- E. 6.451, F. G. Villaca & Comp., rua
Iguel de Frias, 20.
- E. 25.839, F. P. de Carvalho Filho
Comp., rua Barão de Bom Retiro
217-A.
- E. 24.237, F. Cabral & Olves, rua
andro I, 35.
- E. 22.273, F. Costa & Rodrigues, rua
Conceição, 42/8.
- E. 9.956, F. Fernandes & Comp., rua
medicto Hypolito, 98.
- E. 15.588, F. Graça & Comp., rua
Iguel de Frias, 6.
- E. 28.175, F. Martins D'Abreu & C.,
a Archias Cordeiro, 211.
- E. 3.288, F. Martins & Moreira, rua
Engenho de Dentro, 27.
- E. 19.095, F. Moreira & Irmão, rua
Julio do Carmo, 85.
- E. 22.342, F. Oliveira & Comp., E.
Humaytá, 150.
- E. 4.035, F. Valladão & Comp., rua
Maria Freitas, 24.
- E. 34.315, De Faria & Comp., rua São
José, 74.
- E. 101.843, Fagundes Filho — Anto-
nio Machado, rua Salvador de Sá, 222.
- E. 28451, Falbo — Assumta, rua Mar-
quez do Pombal, 49.
- E. 27.684, Falco — Fernando Wal-
fredo, rua Corrêa Dutra, 40.
- E. 4.390, Faria — José de Souza, rua
General Canabarro, 25-casa 1.
- E. 3.338, Faulhaber — P., rua Marc-
chal Floriano, 149.
- E. 28.746, Fayd — José João, rua
Corrêa Agostinho, 35.
- E. 5.883, Feliciano — José Machado,
sucessor do Francisco Pereira Dias de
Oliveira, rua Hermenegildo de Barros
n. 24.
- E. 18.398, Felich — Altstein, rua Ge-
neral Caldwell, 126.
- E. 14.758, Felipe — Calixto, rua
Elias da Silva, 299.
- E. 29.834, Ferber — João, rua do Ou-
vidor, 120-1° and.
- E. 35.124, Fernandes — Alexandre
Marques, rua do Ouvidor, 148.
- Fernandes & Magalhães, Estrada da
Taquara, 379-Jacarapaguá.
- E. 1.524, Fernandes — Manoel, Praça
Botafofo, A-1°-2.
- E. 93, Fernandes — Manoel, rua Ge-
neral Pedra, 83.
- E. 120 Fernandes — Manoel José, rua
Assis Carneiro, 300.
- E. 33.661, Fernandes Mourão & Comp.,
rua do Ouvidor, 22-24.
- E. 3.047, Ferreira — Antonio Igna-
cio, avenida 28 de Setembro, 231.
- E. 20.918, Ferreira — Antonio J.,
rua General Caldwell, 99.
- E. 22.370, Ferreira — Antonio Joa-
quim, Pr. do Botafofo, 446.
- E. 15.198, Ferreira — Antonio da Ro-
cha, Travessa São Diogo, 13.
- E. 12.089, Ferreira — Antonio S.,
rua Dr. Maciel, 101.
- E. 6.286, Ferreira — Evaristo, succ.,
de José Carlos Ferreira, rua Borja Reis
n. 147.
- E. 10.179, Ferreira, Gliosei & Comp.,
Mercado Municipal — Portão 51/62, ex-
terno.
- E. 896, Ferreira Gomes & Comp., rua
Marechal Floriano, 125.
- E. 223, Ferreira — João da Rocha,
rua Marechal Rangel, 434.
- E. 1.134, Ferreira — Joaquim Tei-
xeira, rua Visconde de Santa Izabel,
n. 3.
- E. 51, Ferreira — José, rua Mara-
guape, 44.
- E. 24.973, Figueiredo — Cicero de, rua
Buenos Ayres, 49-1°.
- 3.821, Figueiredo — Fernandes, Est.
Octaviano, 216-Tury-Assu.
- E. 11.482, Figueiredo & Irmão, rua
Cons. Pereira Franco, 100.
- E. 5.430, Firmo & Irmão, rua Affon-
so Penna, 152.
- E. 27.412, Flores — Antonio Dias,
rua de São Pedro, 300.
- E. 7.914, Fonseca — Alfredo Simões
da, rua Machado Coelho, 132.
- E. 5.390, Fonseca — Antonio S. da,
rua Visc. de Abaeté, 29.
- E. 28.126, Fonseca — Anthero P. da,
rua Senador Euzebio, 80.
- E. 16.291, Fonseca — Francisco Fer-
reira da, rua Montivideo, 250.
- E. 5.704, Fonseca — Francisco Fer-
reira da, succ. de Carlos Corrêa de
Lima, rua Quito, 70-Penha.
- E. 21.272, Fonseca — João Baptista
da, rua do Acre, 38.
- E. 26.607, Fonseca — Francisco Tei-
xeira da, estrada Rio São Paulo n. 323.
- E. 10.862, Fonseca — José, rua Sena-
dor Euzebio.
- E. 11.077, Fonseca — Manoel da, rua
Glaziou n. 87.
- E. 6.913, Fonseca & Peres, rua do
Carmo n. 56, fundos.
- E. 6.914, Fonseca & Perez, rua Ca-
mierino n. 12.
- E. 9.289, Fontan & Ayres, rua São
Francisco Xavier n. 372 A.
- E. 16.153, Fontellas — Antonio da
Costa, rua Maria Passos n. 342.
- E. 28.908, Fontes — Antonio P., rua
General Gurjão n. 166.
- E. 22.540, Fontes — Francisco Fur-
tado, rua VII n. 812 — Mercado Mu-
nicipal.
- E. 3.419, Fontes — Manoel da Costa,
rua Santo Christo n. 257.
- E. 21.241, Fontinha — Manoel Alves,
rua General Caldwell n. 86.
- E. 10.905, Fontoura — João, rua São
Januario n. 150 A.
- E. 4.904, Fontoura — Manoel, Serra
dos Pretos Forros — Engenho de Den-
tro.
- E. 4.899, Formenti & Comp., rua
Joaquim Silva n. 67.
- E. 27.587, Freitas & Aguiar, rua Car-
mo Netto n. 40.
- E. 28.156, Freitas — Amadeu de, rua
Senhor dos Passos n. 9.
- E. 22.331, Freitas — Antonio, rua
Camp. Sampaio n. 89.
- E. 19.584, Freitas — Antonio de Oli-
veira, Succ. de Oliveira Freitas & Com-
panhia, rua S. Luiz Gonzaga n. 693.
- E. 28.187, Freitas — João Teste de,
avenida Lauro Muller ns. 9 e 11.
- E. 19.943, Freitas Junior — Antonio,
rua Capitão Salomão n. 14.
- E. 10.253, Friedman — Jayme, ave-
nida Francisco Bicalho n. 252.
- E. 2.078, Furtado — Antonio, rua do
Bomfim n. 45.
- E. 7.566, Gomes — Emilio Emiliano
(Dr.), rua Raul Pompêa n. 160.
- E. 3.275, Gonçalves — Henrique Joa-
quim, rua Capitão Salomão n. 69.
- E. 1.833, Graça — Agapito dos San-
tos, rua General Camara n. 311.
- E. 25.8700, Hetti — M. Abu Samara,
rua da Alfandega n. 235.
- E. 10.222, Innocencio — M. J., rua
Belchior da Fonseca n. 56 — Guarat.
- E. 34.789, J. F. Barros & Comp.,
Ltda., rua Alvaro de Miranda n. 5.
- E. 32.157, José Pereira & Comp., rua
S. José n. 106.
- E. 33.370, Fonseca — Luiz Carlos da,
chefia do Movimento E. P. C. B.
- E. 4.240, Fonseca — Nazareth Antu-
nes da, rua Acre n. 81, sobrado.
- E. 13.082, Fonseca — Osmar Bar-
nardo da, rua da Constituição n. 28,
fundos.
- E. 24.896, Fraga — Victorino, rua
Lopes de Souza n. 24.
- E. 10.839, Francisco — Antonio, rua
D. Anna Nery n. 74.
- E. 8.650, Francisco Carvalho & An-
tonio Ferreira, rua Cabuçu n. 88.
- E. 10.119, Francisco — Jose, rua
João Vicente n. 305.

- E. 15.955, Francisco Junior — José, rua Maranhão n. 196.
- E. 5.252, Freitas — Antonio Augusto, rua Senhor dos Passos n. 67.
- E. 1.867, Freitas — Agostinho Vieira de, rua S. Bernardo n. 15.
- E. 275, Freitas — Domingos José de, rua Viuva Claudio n. 307.
- E. 22.388, Freitas — Jayme N. de, rua Marechal Floriano Peixoto n. 48.
- E. 10.094, Freitas — João Antonio de, rua Dr. Lima Vasconcellos n. 23.
- E. 8.539, Freitas — João Tosta de, avenida Suburbana n. 3.120, Casca-dura.
- E. 8.539, Freitas — José Avila de, rua do Engenho n. 6.
- E. 31.074, Freitas — Lafayette Cavaleante de, rua João Affonso n. 49, fundos.
- E. 16.228, Frintchuk — Moysés, estrada Marechal Rangel n. 433, Madureira.
- E. 30.460, Fructuoso — Annibal Teixeira, rua onstituição n. 51.
- E. 9.847, Fructuoso & Gomes, rua S. Francisco Xavier n. 488.
- E. 142, Furtado — José, rua Goyaz n. 8.
- E. 18.440, Hess — Helena de Frontin, rua Pereira da Silva n. 37.
- E. 20.720, Hess — Mauricio de Frontin, rua da Alfandega n. 48, 6º andar, sala 3.
- E. 6.463, Hilger — Rodolpho, avenida Rainha Elisabeth n. 35.
- E. 5.017, Hime — Gilbert Leon, rua Paysandú n. 145 e rua da Alfandega n. 21.
- E. 17.166, Horta — Alexandre, rua Sete de Setembro n. 123.
- E. 12.295, Hugo Molinari & Comp. Ltd., rua da Alfandega n. 201.
- E. 15.233, Hupfeld — Hermann, rua Santo Alfredo n. 18 e rua da Alfandega n. 116.
- E. 12.702, Iglesias — M. A., rua da Misericórdia n. 142.
- E. 17.677, Instituto La-Fayette, rua Haddock Lobo n. 253.
- E. 12.967, J. Lima & Comp., praça Central n. 58, Mercado.
- E. 33.080, J. Pimentel & Comp., rua dos Andradas n. 147.
- E. 18.082, J. Pinheiro Irmão & Comp., rua Frei Caneca n. 301.
- E. 11.438, J. Queiroz & Comp., rua da Quitanda n. 50.
- E. 19.361, Jaimovich — Zigmund, rua do Cattleto n. 81.
- E. 15.414, Janot — Jacques da Silva, rua Prudente de Moraes n. 8, 1º andar e rua do Carmo n. 39, 1º andar.
- E. 4.046, Josetti — Arthur F., rua da Quitanda n. 137.
- E. 5.049, Judall — Adolpho, rua Raul Pompeia n. 22 A e rua Sete de Setembro n. 207, 1º andar.
- E. 17.842, Julio Lima & Comp., rua S. Bento n. 15.
- E. 20.149, Keyes — Charles, rua da Alfandega ns. 29/35.
- E. 7.631, Kocler — Julio Delamare, rua Xavier da Silveira n. 90, Copacabana.
- E. Kocler — Luciano Lobato, rua Ilacurussá n. 96.
- E. 5.903, L. de Campos & Comp., rua S. Clemente n. 38.
- E. 21.865, L. Petis & Comp., rua Uruguayana n. 78.
- E. 19.931, Lachnit — Adelia, rua Santo Amaro ns. 39/51.
- E. 12.869, Lage Irmãos, avenida Rodrigues Alves ns. 203/231.
- E. 742, Lagos — Philomêna, rua São Christovão n. 637.
- E. 10.622, Lamego — Antonio Carlos de Moraes, rua Presidente Pedreira numero 94.
- E. 10.957, Lannes — Henrique, estrada da Freguezia n. 35.
- E. 20.632, Latorraca — Antonio, rua do Riachuelo n. 403.
- E. 4.225, Lauria e Kumstad, rua da Constituição n. 50, 1º andar.
- E. 23.548, Leal — Carlos Francisco, rua André Cavalcanti n. 229.
- E. 9.189, Leão — Nicolau, rua Conde Bomfim n. 448.
- E. 20.357, Leite — Solidonio Altico (espólio), rua Affonso Penna n. 22 e rua S. José n. 8, 1º andar.
- E. 5.133, Lemos — Jose Maria de, rua Catumbi n. 93 e praça Condessa de Frontin n. 38.
- E. 317, Lila — Thereza, rua Senador Euzebio n. 210.
- E. 32.642, Lima — Alberto José de, rua Luiz Barbosa n. 106.
- E. 26.456, Lima — Christiano, rua Primeiro de Março n. 83, sobrado e rua Barão de S. Francisco Filho n. 31.
- E. 8.154, Lima — Olinda de, rua Lins de Vasconcellos n. 181.
- E. 8.778, Lima Valverde & Comp., rua Soares Cabral n. 46 A.
- E. 10.410, Linhares — Genuino, rua Angelina n. 604, Campo Grande.
- E. 15.584, Lino Braziliass & Bernardino Alves, rua S. Christovão n. 19.
- E. 18.595, Lino & Corrêa, rua Visconde de Nitheroy n. 361.
- E. 18.596, Lino — Manoel Ferreira, rua Visconde de Nitheroy n. 362.
- E. 9.524, Liotti — Antonio, rua Frei Caneca n. 179.
- E. 14.838, Lopes, Antelo & Comp., rua General Sampaio n. 48.
- E. 21.612, Lopes — Corrêa, rua dos Invalidos n. 40.
- E. 14.637, Lopes — José Ferreira, rua Goyaz n. 406, Piedade.
- E. 2.429, Lopes & Maia (Suc. de José João Lopes, rua Conselheiro Galvão n. 180 A.
- E. 528, Lopes — Manoel Maria, rua Machado Coelho n. 118.
- E. 22.312, Lopes & Novas, rua Lado n. 5.
- E. 18.426, Lopes & Nunes, rua Pedro Americo n. 14.
- E. 21.890, Lopes — Roberto Dias, rua Salvador Corrêa n. 134.
- E. 25.662, Lopes — Renato Guimarães de Souza (Dr.), avenida Portugal n. 84 e rua S. José n. 39, 1º andar.
- E. 11.409, Loredó — Etelvino Ignácio, rua Coronel Agostinho n. 12, Campo Grande.
- E. 2.325, Lourenço — Julio, rua Barão de Mesquita n. 404.
- E. 9.571, Lorenzo — Pedro de San Roman, rua Santo Amaro n. 158.
- E. 6.727, Louise — Marie, rua do Ouvidor n. 149, 1º andar.
- E. 777, Loureiro — Aurelio Rodrigues, rua Clarimundo de Mello n. 218.
- E. 423, Loureiro & Azevedo, rua Padre Januario n. 38.
- E. 28.194, Loureiro & Fernandes, rua Dias da Cruz n. 310.
- E. 10.861, Lourenço — Arthur, rua Barão de Mesquita n. 446.
- E. 19.925, Lucas — Lino Ferreira, rua Villela Tavares n. 22, Meyer.
- E. 15.042, Lyra — Augusto Tavares de, rua Voluntarios da Patria n. 435.
- E. 3.460, M. Barbosa Netto & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 144, 1º andar.
- E. 21.458, M. Bastos & Irmão, rua Menna Barreto n. 46.
- E. 20.986, M. de Bastos & Irmão, rua União n. 46.
- E. 7.678, M. Castro & Silva, rua Haddock Lobo n. 391.
- E. 9.979, M. Fernandes & Gomes, rua Jardim Botânico n. 518.
- E. 23.162, M. Fonseca & Figueiredo (Suc. de José Fernandes), rua Marquez de Sapucahy n. 93.
- E. 19.278, M. Garrido & Comp., rua Leopoldina Rego n. 42.
- E. 26.796, M. Jesus Ferreira & Comp. (Suc. de Carolina Pires de Macedo Soares), rua das Laranjeiras numero 384.
- E. 23.673, Machado — Adelina de Magalhães, rua Petropolis n. 85, Santa Thereza.
- E. 14.176, Machado — Antonio Calazans Nunes, rua Santa Alexandrina n. 66.
- E. 24.720, Machado — Carlos Antonio, rua Visconde de Santa Isabel, 87.
- E. 30.235, Machado — Custodio Manoel, rua Carlos Seidl, 33 — rua Bella, 47.
- E. 398, Machado — Francisco, rua do Lavradio, 122 — casa 16.
- E. 3.780, Machado — José Moreira, rua Assis Carneiro, 102.
- E. 28.455, Machado — Manoel Muniz, rua Benedicto Hypolito, 35.
- E. 32.661, Maia — João, rua do Senado, 179 — Loja.
- E. 15.265, Marante — Alvaro Guilherme, rua General Canabarro, 191.
- E. 22.081, Marques — Joaquim Correa, rua Republica do Peru, 18.
- E. 23.518, Marques — Maria Mathilde de Almeida, rua Aprazivel, 47.
- E. 30.300, Martini — M. rua dos Andradas, 42.
- E. 16.801, Martins — Alzira de Oliveira, rua Misericórdia, 53 — rua Almirante Cockrane, 243.
- E. 25.147, Martins — Antonio Augusto, rua Tavares Bastos, 21 — casa 2 — travessa do Paço 12.
- E. 27.361, Martins — João Luiz, rua S. Januario, 119 — rua Almirante Marialh, 42.
- E. 28.500, Medeiros — Cordeiro Cacciano de, rua XII, 49/55 — rua II, 13/17, Mercado.
- E. 8.548, Mendonça — José dos Santos, rua Frei Caneca, 89.
- E. 3.956, Miller — Thomas, rua Oswaldo Cruz, 22 — Netheroy, Avenida Rio Branco, 77 4º.
- E. 8.289, Minckwitz — Armin von, rua Visconde de Pirajá, 379.
- E. 13.435, Mindello — João Fulgencio de Lima, rua S. Clemente, 303.
- E. 3.954, Miranda — Francisca Ignacia Ferraz de, rua Carlos de Campos, 36.
- E. 15.869, Mirelis — F, rua Viscondé de Itauna, 65.
- E. 9.515, Monte — Benjamin do, rua Conde de Bapendy, 4.
- E. 7.555, Monte — Edmundo de Almeida, rua Ferreira Vianna, 29 — rua Buenos Aires 50, 1º.
- E. 11.161, Montenegro — Beatriz, rua Humaytá, 174.
- E. 9.889, Moraes — João da Silva, rua Viscondé de Caravellas, 21.
- E. 14.151, Moreira — Alfredo Lopes da Costa, rua Voluntarios, 24.
- E. 12.606, Moreira — Antonio José da Fonseca, Avenida Gomes Freire 30, — rua Pedro I. 53.
- E. 9.645, Moreira — Arthur Quadros Collares, rua Barata Ribeiro, 669.

E. 8.819, Moreira — José Candido Francisco, rua do Mercado, 34.

E. 5.850, Motta — Antonio Maria da, rua do Rosario, 38.

E. 2.096, Moura — Joaquim das Chagas, rua Carlos Sampaio, 26.

E. 12.067, Mourão — João Martins de Carvalho, rua S. Salvador, 38.

E. 6.714, Murinelly — Joaquina de Oliveira, rua das Palmeiras, 30 — Botafogo.

E. 4.837, Martinho — Carlos, rua Candido Mendes, 283 — rua Gonçalves Dias, 58.

E. 2.084, Nabal — Antonio Pedro Rodrigues, rua Bambuy, 29 — And., rua Visconde de Itauna 307.

E. 13.385, Nascimento — Flavio Queiroz, Fortaleza de S. João.

E. 5.831, Neves — Alice Torres, rua Professor Gabizo, 120.

E. 12.651, Neves — H., rua Turvas-sô, 56.

E. 26.965, Neves — M. B., rua do Ouvidor, 137.

E. 6.013, Niote — Charles Harvey, rua Duvivier, 43 — App. 54.

E. 6.236, Nogueira — Djalma Candido, rua do Ouvidor, 61.

E. 7.912, Nottage — Percy George, Estação Barão de Mauá, 3° — Leopoldina Railway Co.

E. 29.420, Novaes — Hamilton Loureiro, rua General Canabarro, 303 — A.

E. 29.421, Novaes — Deolindo Loureiro, rua Correia Dutra 41.

E. 28.954, Oliveira — Olympio Mendes de, rua do Mercado, 7.

E. 30.517, Olivier — M., rua Ceará, 57.

E. 14.676, Pradella Junior — Joaquim Alves, rua André Cavalcanti, 74.

E. 25.289, Quesada — L. Perez, rua Archias Cordeiro, 121 — Meyer.

E. 16.107, Ramos — José Martins de Souza, rua do Riachuelo, 99.

E. 26.682, Rosas — João Carlos, rua Marquez de Olinda, 27 — rua S. Pedro, 67, 1°.

E. 34.115, Ribeiro — David Pinto, rua General Pedra, 265, A — rua Marquez de Sapucahy, 105/113.

E. 21.052, Ribeiro — Hermogenes Martins, travessa Alice, 26.

E. 23.739, Ribeiro — Lucinda Costa Braga, rua Conde de Bonfim, 616.

E. 27.343, Ribeiro — Manoel da Costa, rua Senador Vergueiro, 68.

E. 15.637, Ribeiro — Manoel Lopes, rua André Cavalcanti, 174.

E. 23.010, Ribeiro — Maria Emilia da Conceição, rua Alvaro Ramos, 56.

(Repres. por Silva Oliveira & Comp.)

E. 22.811, Ribeiro — Vivaldi Leite, rua do Passeio, 2 — 1°.

E. 18.363, Riedel — Gustavo, largo da Carioca, 16/18, sobrado.

E. 27.815, Roberts — Richard, Caixa Postal 1.032.

E. 9.495, Rocha — Adelaide Sampaio Vianna de Figueiredo, rua 7 de Setembro, 179 — Sobrado.

E. 23.267, Rocha — Alberto Frederico da, rua do Agude, 216.

E. 9.494, Rocha — Alice de Figueiredo, rua 7 de Setembro, 179.

E. 8.973, Rocha — João de Araujo, rua Copacabana, 60.

E. 11.298, Rodrigues — Candido Thomé, rua Joaquim Nabuco, 32 — Copacabana.

E. 23.892, Rowe — William, rua da Quitanda, 106/110.

E. 11.935, Sampaio — Domingos Garcia Meneres, rua 1° de Março, 98.

E. 11.929, Sampaio — Domingos Meneres, rua 1° de Março, 98.

E. 33.897, Santa Rosa — M. A. de, Avenida Lima, 30.

E. 11.877, Santos — Alice Cezar, rua Domingos Ferreira, 180.

E. 12.927, Santos — Antonio, rua Almirante Alexandrino, 501.

E. 13.284, Santos — Antonio Rodrigues, 42 — Sobrado.

E. 23.133, Santos — Arnaldo dos, rua Cornelio, 71/73.

E. 13.363, Santos — Joaquim Gomes dos, Avenida Paulo de Frontin, 120 — rua do Senado, 271.

E. 10.614, Santos — Joaquim Mendes dos, rua Araujo Lima, 91.

E. 11.162, Scarlecio — Antonio, rua dos Arcos, 18.

E. 7.800, Shenderovitch — G., rua Buenos Aires, 161 — Sobrado.

E. 14.632, Silva — M. C., rua Goyaz, 368 — Piedade.

E. 18.193, Silva Mello & Comp., rua General Camara, 172.

E. 35.349, Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira", rua do Ouvidor, 59, 3°.

E. 8.581, Sonni — Miguel, rua Itacurussá, 59 — rua José Hygino, 115.

Ficam scientificados esses, contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularisar sua situação a esta Delegacia Geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — o secretario, *Guilherme Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 375

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 7, 9 e 11 de julho de 1931, serão vendidas em leilão, ás 13 horas, na Guarda-moria, respectivamente, em 1°, 2° e 3° praças, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adevante mencionadas:

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Um volume contendo 24 pares de meias de seda com pontas de algodão, para senhora, pesando liquido 1.300 grammas. Apprehensão n. 270, de 1930. Catalogação n. 622.

Lote n. 2

Um volume contendo 6 pares de meias de seda com pontas de algodão, para senhora, pesando 320 grammas. Apprehensão n. 266, de 1930. Catalogação numero 620.

Lote n. 3

Um pacote contendo um aparelho physico não classificado, pesando liquido com os seus pertences 1.070 grammas; agulhas para machinas de malharia, pesando nos envoltorios 2.660 grammas. Apprehensão n. 265, de 1930. Catalogação n. 614.

Lote n. 4

Um volume contendo 34 escovas para dentes, com cabos ordinarios de osso. 30 metros de tecido de algodão da base de 10 x 10, de mais de 71 até 85 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.530 grammas.

Apprehensão n. 264, de 1930. Catalogação n. 613.

Lote n. 5

Um volume contendo 35 pares de meias de seda com qualquer tecido pesando liquido 1.700 grammas, para senhora; 12 sabonetes pesando 1.500 grammas. Apprehensão n. 240, de 1930. Catalogação n. 592.

Lote n. 6

Um volume contendo dous chapéus para sol (sombriñas) com capa de tecido de seda pura. Apprehensão n. 237, de 1930. Catalogação n. 590.

Lote n. 7

Um volume contendo gomma laccã pesando 1.600 grammas; Seis pinceis de qualquer outra qualidade, chatos, pesando 250 grammas. Apprehensão n. 236, de 1930. Catalogação n. 589.

Lote n. 8

Um pacote contendo 90 magos de cigarros americanos, até 20 cigarros, cada um, pesando nas caixas de papelão 2.970 grammas. Apprehensão n. 253, de 1930. Catalogação n. 606.

Lote n. 9

Um pacote contendo tres sombrinhas de seda simples; Roupa feita não especificada do tecido de seda pura, ponto de meia (18 camisetas de seda simples), pesando liquido 1.300 grammas. Apprehensão n. 256, de 1930. Catalogação n. 607.

Lote n. 10

Um pacote contendo 23 echarpes de seda não especificada, pesando liquido 1.300 grammas. Apprehensão n. 261, de 1930. Catalogação n. 619.

Lote n. 11

Um pacote contendo 15 navalhas Gillet; 15 laminas para navalhas Gillet. Apprehensão n. 263, de 1930. Catalogação n. 615.

Lote n. 12

Um volume contendo tres côrtes de casemira de lã, medindo seis metros e 40, pesando liquido tres kilos. Apprehensão n. 222, de 1930. Catalogação n. 576.

Lote n. 13

Um volume contendo 23 baralhos de cartas para jogar; Uma lampada para radio; 12 sabonetes pesando 1.300 grammas. Apprehensão n. 167, de 1930. Catalogação n. 517.

Lote n. 14

Um volume contendo 24 sabonetes da marca "Mikado", pesando 2.200 grammas. Apprehensão n. 269, de 1930. Catalogação n. 623.

Lote n. 15

Uma maleta contendo: perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 3.200 grammas, em 23 vidros; Perfumaria, em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 3.200 grammas, em 8 vidros;

Perfumaria em vidro n. 1, 1 vidro de água da Colônia, pesando 4.200 grammas;

Perfumaria (6 sabonetes) Mikado, pesando 700 grammas;

15 caixas com pó de arroz, pesando 1.500 grammas;

9 vidros contendo brilhantina Coly, pesando 1.200 grammas. (App. 201, de 1930, Cat. 553-1).

40 tubos de pasta para dentes, pesando 4 kilos;

1 maleta de fibra;

1 pacote contendo 79 relógios de metal ordinario, para algaribeira, sem complicação do systema. (App. 201, de 1930, Cat. 553-2).

Lote n. 16

1 pacote contendo 12 chales de seda, pesando liquido 800 grammas. (App. 45 de 1930, Cat. 389).

Lote n. 17

1 volume contendo 279 pares de meias de seda com qualquer outra materia, para senhora, pesando liquido 4 kilos. (App. 200, de 1930, Cat. 552).

Lote n. 18

1 pacote contendo 14 vidros de preparado Odo-Rodo, perfumaria, em vidro n. 4, pesando 1.200 grammas;

3 latas de esmeril em massa para limpar metaes, pesando 1.400 grammas. (App. 212, de 1929, Cat. 297).

Lote n. 19

19 lotes contendo hydroquinona, pesando liquido 19 kilos. (App. 282, de 1929, Cat. 125 1/29).

Lote n. 20

1 pacote pesando bruto 10 kilos, contendo 48 latas de sardinha em conserva, pesando bruto 9.500 grammas. (App. 247, de 1930, Cat. 601).

Lote n. 21

1 pacote contendo 23 metros de tecido de algodão (tricoline) tinto, liso, de base de 10 x 10, de 85 a 100 grammas o metro quadrado, pesando liquido 2.400 grammas. (App. 268, de 1930, Cat. 624).

Lote n. 22

1 volume contendo 10 camisas de Jersey de seda, pesando liquido 700 grammas;

3 casacos de Jersey de seda, pesando liquido 650 grammas;

2 garrafas contendo vinho espumante, pesando nos envoltorios 3.700 grammas;

10 baralhos de cartas para jogar. (App. 182, de 1930, Catalogação 531).

Lote n. 23

1 volume contendo 2 frascos com perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 400 grammas. (App. 171, de 1930, Cat. 520).

Lote n. 24

1 volume contendo 3 chales pequenos de seda pura, pesando 250 grammas. (App. 168, de 1930, Cat. 546).

Lote n. 25

1 sacco contendo café em grão, pesando bruto 27 kilos;

1 volume contendo bacalhão sem valor mercantil, por estar estragado;

1 volume contendo 5 latas com lagosta em conserva, pesando 1.600 grammas;

1 lata contendo óleo de fígado de bacalhão, escuro, pesando liquido 2 kilos. (App. 150, de 1930, Cat. 498 1/3).

Lote n. 26

1 valise de couro, medindo 70 centímetros;

Roupa feita de tecido de seda e algodão em partes iguais (5 pyjamas), pesando liquido 2.500 grammas;

Roupa feita de tecido de seda pura (20 kimonos), pesando liquido 4 kilos e 300 grammas;

1 valise de couro medindo 70 centímetros, contendo 10 camisas para homem, de tecido de seda pura, com um collarinho cada uma, pesando liquido 1.100 grammas;

6 camisas de tecido de seda e algodão em partes iguais, para homens, com collarinhos, pesando liquido 1.600 grammas;

6 pyjamas de tecido de seda pura, pesando liquido 1.400 grammas;

509 lenços de diversos tamanhos, de tecido de seda pura, pesando liquido 1.700 grammas;

1 valise medindo 60 centímetros de comprimento, contendo: seis (6) camisas de tecido de seda pura, para homem, com os respectivos collarinhos, do mesmo tecido, pesando liquido 800 grammas;

2 kimonos de tecido de seda pura, pesando liquido 450 grammas;

6 lenços grandes de tecido de seda, pesando liquido 150 grammas;

2 pyjamas de tecido de seda pura, para senhora, pesando liquido 200 grammas;

1 kimono de tecido de seda, pesando liquido 200 grammas;

18 metros de tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 700 grammas. App. 210, de 1930, Cat. 563/3.

Lote 27

Um volume, contendo 5 chales de tecido de jersey de seda, pesando liquido 950 grammas. (App. 199, de 1930, Catalogo 551).

Lote 28

Um volume, contendo 5 metros e 80 centímetros de casemira de lã singela, pesando liquido 2.500 grammas. (App. 198, de 1930, Cat. 549).

Lote 29

Tres pacotes, contendo 21 colechas para cama, de tecido de algodão lavrado pela seda, pesando liquido 19 kilos. (App. 196, de 1930, Cat. 548/3.)

Um caixote, contendo 18 vidros com agua da Colônia Flores del Campo, sendo 2 vidros quebrados, pesando nos envoltorios 12.480 grammas. (App. 196, de 1930, Cat. 548/4.)

Um pacote, contendo 6 camisetas de tecido de jersey de seda, pesando liquido 350 grammas;

Vinte e quatro pares de meias de seda, com qualquer materia, para senhora, pesando liquido 1.250 grammas;

Seis lenços grandes de seda, para pescoço, pesando liquido 500 grammas;

Uma calça e uma combinação de tecido de jersey de seda, pesando liquido 250 grammas. (App. 196, de 1930, Cat. 548/5.)

Um pacote, contendo 60 pacotes com 10 laminas, cada uma, para navalhas semelhantes à Gillet. (App. 196, de 1930, Cat. 548/6.)

Um pacote, contendo 34 caixas com 102 sabonetes marca Flores del Campo, e Acacias, pesando 8.900 grammas. (Apprehensão 166, de 1930, Cat. 548/7).

Quatro estojos com sabonetes e 1 vidro n. 1, com perfumaria, pesando 900 grammas. (App. 196, de 1930, Cat. 548/7).

Lote 30

Um volume, contendo 4 corte de lã pura, medindo dois (2) metros e 80 centímetros, pesando liquido 1.400 grammas. (App. 228, de 1930, Cat. 582).

Lote 31

Um volume, contendo casemir de lã pura, pesando liquido 4.800 grammas, em 3 cortes; 1 corte tem defeito. (Apprehensão 224, de 1930, Cat. 577).

Lote 32

Um volume, contendo 19 metros de tecido de algodão tinto, base de 10 x 10, fios, pesando até 60 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 2.400 grammas. (App. 26, de 1930, Cat. 369).

Lote 33

Um volume, contendo 9 guardanapos de tecido de algodão, pesando liquido 350 grammas;

Dezesseis sabonetes, pesando 1.900 grammas. (App. 221, de 1930, Catalogação 572).

Lote 34

Uma caixa, pesando bruto 125 kilos, contendo 46 peças de tecido não especificado, de seda (crepe), medindo 1.774 metros e com o peso liquido de 79 kilogrammas;

Doze peças de tecido não especificado de seda, medindo 408 metros e pesando liquido 15 kilogrammas;

Tres peças de tecido não especificado, de seda, medindo 137 metros com o peso de 6.300 grammas.

Toda essa mercadoria é de fabricação estrangeira. App. 36 de 1930, Cat. 381.

Lote n. 35

1 pacote contendo 1 pares de meias de seda vegetal para senhora, pesando liquido 200 grammas. App. 249 de 1931, Cat. 602.

Lote n. 36

1 volume contendo 1 capa de tecido de algodão e borracha para senhora, pesando liquido 470 grammas. App. 246 de 1930, Cat. 599.

Lote n. 37

1 volume pesando bruto 3.556 grammas, contendo: brinquedos não especificado (uma boneca), pesando 700 grammas;

3 pares de meias de seda vegetal, para homem, pesando liquido 430 grammas;

1 par de meias curtas até 20 centímetros, para homem;

2 metros e 70 centímetros, de tecido de seda pura, pesando liquido 130 grammas;

4 combinações para senhora em tecido de algodão, ponto de malha, com mescla de seda, pesando liquido 230 grammas. App. 244 de 1930. Cat. 595.

Lote n. 38

2 volumes contendo 78 pares de meias de seda, com qualquer outra material, para senhora, pesando liquido 3.600 grammas;

1 volume contendo 120 pares de meias de seda com qualquer outra materia para senhora, pesando liquido 5.600 grammas;

1 volume contendo 216 aparelhos Gillete para barba. App. 245 de 1930. Cat. 598 1/4.

Lote n. 39

6 chapéus de Panamá, com pequenos defeitos;

283 baralhos de cartas do fabrican. De La Rins. App. 232 de 1929. Cat. 1/4.

Lote n. 40

1 volume contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto 35 kilos. App. 68 de 1930. Cat. 415.

Lote n. 41

1 pacote contendo 2 latas com removedor de tinta (creme Battinon — ether acetico), pesando um envoltorio 7 kilos. App. 40 de 1930. Cat. 385.

Lote n. 42

2 volumes contendo 5 capotes de pello semelhante os de castor, mercadoria omissa. App. 107 de 1930. Catalogação 439 1/02;

2 tapetes de algodão para quarto, pesando 800 grammas, idem;

4 baralhos de cartas para jogar. A.. 167 de 1930. Cat. 439/3.

Lote n. 43

1 pacote contendo 284 baralhos de jogar. App. 4 de 1929. Cat. 34.

Lote n. 44

1 pacote contendo 132 baralhos de jogar. App. 8 de 1929. Cat. 44.

Lote n. 45

20 baralhos de cartas para jogar. App. 50 de 1930. Cat. 395/3.

Lote n. 46

1 pacote contendo 22 baralhos de cartas para jogar. App. 139 de 1930. Cat. 490.

Lote n. 47

1 pacote contendo 23 baralhos de cartas para jogar. App. 274 de 1929. Cat. 95.

Lote n. 48

1 pacote contendo 36 baralhos de cartas de jogar. App. 275 de 1929. Cat. 94.

Lote n. 49

1 pacote contendo 18 baralhos de cartas de jogar. App. 319 de 1929. Cat. 301.

Lote n. 50

1 pacote contendo 32 baralhos de cartas para jogar. App. 159 de 1930. Cat. 510.

Lote n. 51

1 volume contendo 36 baralhos de cartas para jogar. App. 161 de 1930. Cat. 509.

Lote n. 52

1 volume contendo 42 baralhos de cartas para jogar. App. 143 de 1930. Cat. 485.

Lote n. 53

1 volume contendo 46 baralhos de cartas para jogar. App. 104 de 1930. Cat. 451.

Lote n. 54

3 volumes contendo 288 baralhos de cartas para jogar. App. 107 de 1929. Cat. 173 1/3.

Lote n. 55

7 saccos contendo 1.764 baralhos de cartas para jogar. App. 56 de 1929. Cat. 130 1/7.

Lote n. 56

1 pacote contendo 10 baralhos de cartas para jogar. App. 73 de 1929. Cat. 120.

Lote n. 57

1 pacote contendo 18 baralhos de cartas para jogar. App. 104 de 1929. Cat. 170.

Lote n. 58

1 pacote contendo 73 baralhos de cartas de jogar. App. 173 de 1930. Cat. 521.

Lote n. 59

1 volume contendo 14 baralhos de cartas para jogar. App. 267 de 1930. Cat. 621.

Lote n. 60

1 volume contendo 87 baralhos de cartas para jogar. App. 191 de 1930. Cat. 545.

Lote n. 61

Um volume contendo 48 baralhos de cartas para jogar. Apprehensão n. 183, de 1930. Catalogação n. 533.

Lote n. 62

Um volume contendo 33 baralhos de cartas para jogar. Apprehensão n. 230, de 1930. Catalogação n. 579.

Lote n. 63

Um sacco n. 871/14, contendo cartas de jogar em 432 baralhos.

Um sacco n. 817/15, contendo cartas de jogar em 432 baralhos.

Um sacco n. 817/16, contendo cartas de jogar em 432 baralhos.

Um sacco n. 817/17, contendo cartas de jogar em 432 baralhos.

Um sacco n. 817/18, contendo cartas de jogar em 384 baralhos.

Dou pacotes n. 817 19/20, contendo cartas de jogar em 72 baralhos.

Apprehensão n. 3, de 1928.

Lote n. 64

Um volume contendo 2 blusas e jersey de seda, pesando liquido 46 grammas; 2 echarps de jersey de sed pesando liquido 250 grammas. Apprehensão n. 3, de 1930. Catalogação n. 346.

Lote n. 65

Um volume contendo 6 latas de fumo desfiado para cachimbo, pesando 600 grammas. Apprehensão n. 126, de 1930. Catalogação n. 474.

Lote n. 66

Um volume contendo 15 bonecas de palha, vestidas (brinquedos não especificados), pesando bruto 10 kilos. Apprehensão n. 114, de 1930. Catalogação n. 462/1.

Um volume pesando bruto 8 kilos, contendo brinquedos, não especificados (10 bonecas de palha, vestidas, pesando 7 kilos. Apprehensão n. 114, de 1930. Catalogação n. 462/2.

Um volume contendo 93 relógios de metal ordinario, sem complicação de systema. Apprehensão n. 114, de 1930. Catalogação n. 462/3.

Um volume contendo 80 relógios de qualquer outro metal, sem complicação de systema, para algebeira. Apprehensão n. 114, de 1930. Catalogação numero 462/4.

Um volume contendo 100 relógios de qualquer outro metal, sem complicação de systema, para algebeira. Apprehensão n. 114, de 1930. Catalogação numero 462/5.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando, para isso se dirigirem ao fiedo armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Geneiano Wanderley, escriptuario.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perímetro urbano desta capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos, os prazos de entrega (citar o número que designa cada série de materiais), a data deste número no *Diário Oficial* e cada oferta de preços deverá conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas das repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão, para que sejam dadas as providências necessárias.

Pela Comissão Central de Compras, *Otto Schilling*, presidente

COLETA DE PREÇOS

Série 9.148-9.150

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

Para a 4ª divisão:

Brocas americanas, de aço ao carbono, punho Morse, especificação 64:	
De 1 3/16", uma	30
De 1 1/4", uma	30
Folhas para serra de fita "Tico-Tico", de 1/4", especificação 206, metro	20
Pineis de cabelo, chatos, encastados, com cabo de madeira, especificação 378:	
N. 20 (igual á amostra n. 17), um	40
N. 22 (igual á amostra n. 18), um	30
Pineis de cabelo, redondos, encastados, com cabo de madeira, n. 26 (igual á amostra n. 13), especificação 378, um	50
Estampas especiais de aço forjado, para cravar, especificação 10, tipo III:	
De 1/2", uma	5
De 5/8", uma	5
Maçaricos para caldear:	
N. 5, um	2
N. 7, um	2
N. 8, um	3
N. 10, um	2
N. 12, um	2
Maçaricos com jogos de bicos, para cortar até 120 m/m., um	3
Trados com anéis e roscas, meio polidos:	
De 5/8", um	30
De 3/4", um	50
Limatões redondos murças, esp. 264:	
De 6", um	20
De 8", um	40
Limatões redondos bastardos, de 8", especificação 264, um	40
Limatões quadrados bastardos, especificação 264:	
De 6", um	20
De 8", um	70
De 14", um	10
Limas chatas bastardas, especificação 264:	
De 18", uma	70
Limas paralelas bastardas, especificação 264:	
De 6", uma	80
De 8", uma	100
De 10", uma	50
De 16", uma	50
De 18", uma	300

Limas de meia cauna bastardas, especificação 264:	
De 10", uma	100
De 12", uma	200
De 14", uma	400
De 16", uma	500
Limas chatas murças, especificação 264:	
De 6", uma	50
De 14", uma	200
De 16", uma	120
Limas chatas bastardas, de 4", especificação 264, uma	50
Limas triangulares bastardas, de 4", especificação 264, uma	12
Limas triangulares, canto redondo, meio murças, de 6", especificação 264, uma	300
Limas facas murças, especificação 264:	
De 8", uma	50
De 10", uma	150
De 14", uma	80
Limas facas bastardas, de 10", especificação 264, uma	30
Lixa para madeira, em papel, folhas de 28 x 22 em granulação de accôrdo com a amostra, especificação 269:	
N. 00, folha	1.500
N. 0, folha	2.000
N. 1, folha	2.000
N. 2, folha	2.000
N. 2 1/2, folha	3.500
N. 3, folha	1.000
Trinchas de seda preta para verniz, igual á amostra n. 42, da Locomoção, uma	12
Folhas de serra de 12" (serrote manual), especificação 206, duzia	10
Navalhas de aço para plainas, do fabricante Fay Egan, de 0,61 x 0,10 x 0,01, igual á amostra na Locomoção, uma	40
Buchas com punho Morse, para tornos, de 2" x 4", uma	5
Peneiras de latão, diametro de 0,60:	
De 0m,002, uma	20
De 0m,004, uma	5
Cadinhos para fundição, especificação 89:	
De 20 numeros, um	40
De 150 numeros, um	50

Material a ser entregue na 3ª seção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do porto, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 2º, das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A Estrada de Ferro Central do Brasil limitar-se-á a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As limas e os limatões deverão ser dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour. O material deverá ser fornecido de accôrdo com o material na Locomoção.

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 1º de agosto de 1931, na Comissão Central de Compras, entre 12 e 13 horas.

NOTA

As offertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offertante.

3º — Os envelopes das offertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à *Comissão*, à avenida das Nações, edificio da Delegacia da Imposta de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos offertados.

Observação — As amostras a que se referirem os pedidos de preços estão á disposição dos interessados na secção de informações da *Comissão Central de Compras*.

Pela *Comissão Central de Compras*, Otto Schilling, presidente.

A *Comissão Central de Compras* do Governo Federal declara, em tempo, para os devidos effeitos, que, no edital de concorrência, para fornecimentos de preços dos artigos constantes da série 686, publicado no *Diário Officiel* de 2 de junho de 1931, pag. 9.130, onde se lê: "Estas acabados, de cobre, tipo II, redondos, especificação n. 111, do caderno de encargos n. 1, de 1931:

De 1" x 6", um	2.000
De 1" x 7", um	2.000
De 1 1/16" x 8", um	1.000

Deve-se ler:

Estas de latão que deverão satisfazer ás seguintes especificações:

Cobre, 81 a 87 %

Zinco, 11 a 13 %

Alumínio, 1 a 2 %

Manganês, 0,4 a 0,8 %

Impurezas, 0,5 no maximo.

Carga de ruptura: 25 kgs. por millimetro quadrado no minimo.

De 1" x 6", um	2.000
De 1" x 7", um	2.000
De 1 1/16" x 8", um	1.000

Pela *Comissão Central de Compras*, Otto Schilling, presidente

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A Junta, em sessão de 25 de junho de 1931, de accordo com o disposto na letra d do art. 82 do R. S. M. alistou no 6º districto, na Exército da 2ª linha, os cidadãos de que trata a parte do Sr. chefe da 2ª Secção, datada de hontem, abaixo mencionados:

Classe de 1901

1 — Avelino Camara. 2 — Haroldo Carvalho da Silveira. 3 — José Diogo Pereira. 4 — Marcellino Luz. 5 — Manoel Moreira da Silva. 6 — Paulino Macedo Magalhães.

Classe de 1900

1 — Abilio de Souza Rocha. 2 — Antonio Leandro Alves. 3 — Ariston Teixeira Bastos. 4 — Francisco Gomes Lima. 5 — Jacyne Soares. 6 — Jorge Felizardo da Conceição. 7 — José Francisco Lopes. 8 — Manoel Prina. 9 — Nelson de Macedo Carvalho. 10 — Randalpho Santos Dias. 11 — Tolentino Vicente Ribeiro.

Classe de 1899

1 — Antonio Cantor. 2 — Antonio da Silva Netto. 3 — Antonio Pereira. 4 — Gustavo Benariz. 5 — João Salustiano da Silva. 6 — José, filho de Henrique Ferreira de Araujo. 7 — José Esmeraldino Dantas. 8 — Lourival Baptista Rocha. 9 — Manoel Pereira Gonçalves. 10 — Marinho Ferreira. 11 — Waldemar Campos.

Classe de 1898

1 — Antonio Benti Domingos. 2 — Arthur Pereira dos Santos. 3 — Benjamin José Lisboa. 4 — Graciliano Santos. 5 — Martinho Moreira Pinto. 6 — Polycarpo Guimarães.

Classe de 1897

1 — Eurico de Oliveira. 2 — Firmínio Ignacio Santos. 4 — João Vieira. 5 — José Monteiro de Almeida. 6 — Paulo Buarque de Macedo.

Classe de 1896

1 — Antonio Ferreira de Oliveira. 2 — Antonio Lopes. 3 — Claudomiro Gomes. 4 — Francisco Mendes. 5 — João Antonio. 6 — João Augusto de Figueiredo Rocha. 7 — Luciano Fróes Junior. 8 — Pedro d'Andrade da Silva. 9 — Pery Moreira.

Classe de 1895

1 — Alberto Juncken. 2 — Alvaro Athanasio. 3 — Christiano de Lamare Leite. 4 — Domingos Augusto Cruz. 5 — José Isaias da Silva. 6 — Raul, filho de Henrique Ferreira de Araujo. 7 — Salvador Carretano. 8 — Venusto Pereira.

Classe de 1894

1 — Horacio José de Moraes. 2 — Julio Jacintho de Faria. 3 — Luiz dos Santos Bastos.

Classe de 1893

1 — Agostinho dos Santos Maia. 2 — João Pinheiro. 3 — Joaquim Valente da Silva. 4 — Quintino Caetano.

Classe de 1892

1 — Antonio Ferreira. 2 — Raphael Cerqueira da Silva. 3 — Romen Teixeira Bastos. 4 — Theophilo Pereira.

Classe de 1891

1 — Alexandre Baroni. 2 — Augusto Januario da Silva. 3 — João Moreira. 4 — Marino Velloso Albuquerque.

Classe de 1890

1 — Armando Navarro. 2 — João Alfredo de Castro.

Classe de 1889

1 — Armando Furtado da Rocha. 2 — Deodoro Franca de Barros. 3 — Francisco Niedzielski. 4 — Joaquim Pinto de Souza. 5 — Miguel Calil. 6 — Orlando Sucupira Junior. 7 — Pedro Bentivenga.

Classe de 1888

1 — Francisco Lopes de Oliveira Araujo.

Classe de 1887

1 — Domingos de Mendez. 2 — Francisco Araujo. 3 — José Martins Souza.

Sala das sessões, 25 de junho de 1931. — Acindino d'Avila Mello, tenente-coronel. — Jorge Prata Ribeiro, capitão chefe da 2ª Secção. — Paulo Galvão, 1º tenente ajudante. — Antonio Marques Leitão, capitão, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A junta, em sessão de 25 de junho de 1931, alistou, de accordo com o paragrafo unico do artigo 89 do R. S. M., nos Districtos por onde foram relacionados, os cidadãos abaixo mencionados, nascidos de 31 de maio á 25 de junho de 1910:

1º Districto

1 — Alberto Marques de Oliveira. 2 — João, filho de João Frederico Brancos. 3 — João Baptista, filho de Leopoldo Arnoldi. 4 — Raymundo Neville Cranford.

2º Districto

1 — Alberto de Sá Pinto. 2 — Antonio, filho de Alberto Ferreira. 3 — Antonio, filho de Humberto Gonçalves Cerqueira. 4 — Antonio Pereira de Oliveira. 5 — Antonio Procopio Barreto. 6 — Antonio Soares Ferreira. 7 — Arthur de Oliveira Marques. 8 — Carlos Durão Cotta. 9 — Custodio, filho de José Barbosa. 10 — Deonel, filho de João da Costa Real. 11 — Domingos Manoel da Costa. 12 — Elso, filho de Raul Ta-

vares de Mattos. 13 — Ernesto, filho de Francisco Gomes da Souza. 14 — Eugénio Gomes Machado. 15 — Fernando, filho de Manoel Gomes Rodrigues. 16 — João, filho de João José da Luz. 17 — João, filho de Terecino Machado Aguiar. 18 — João Baptista da Costa. 19 — João Damasceno Moura. 20 — João Henning Cardoso. 21 — Jorge, filho de Alcino Torquato da Silva. 22 — José, filho de Francisco dos Santos. 23 — José Monteiro. 24 — Luiz, filho de José Bôgarin Alves. 25 — Manoel, filho de Antonio José de Souza. 26 — Manoel, filho de Antonio de Siqueira. 27 — Manoel Mendes Romon. 28 — Manoel da Silva Machado. 29 — Manoel da Silva Tinoco. 30 — Mario Astellito. 31 — Nelson Peixoto Dutton. 32 — Oscar Rocha Correa. 33 — Pedro Francisco Gabral. 34 — Ruy Pessoa Morbeck. 35 — Sylvio, filho de João do Amaral. 36 — Waldemiro, filho de Francisco de Azevedo.

3º Distrito

1 — Alexandre, filho de Manoel Antonio Fernandes. 2 — Armando, filho de José Maria da Silva Varanda. 3 — Armando, filho de Leonor de Oliveira. 4 — Aroldo, filho de Thomaz Benicio Alves Penna. 5 — Augusto, filho de Augusto Berberick. 6 — Daniel, filho de Balthazar Rodrigues de Castro. 7 — David, filho de Izabel Seabra. 8 — Eliseo, filho de Perito Brasilino da Costa. 9 — Jayme, filho de Manoel Felix Gomes. 10 — João, filho de João Francisco Pereira Junior. 11 — João, filho de Felipe Duro. 12 — João, filho de Maximino Fernandes da Cunha. 13 — Jorge, filho de Deolinda Martins. 14 — Manoel, filho de Manoel Martins Borba. 15 — Manoel, filho de Domingos de Souza Oliveira. 16 — Othon, filho de Alípio Medeiros. 17 — Rubens, filho de Manoel da Cunha Esbrella. 18 — Theophilo de Araújo.

4º Distrito

1 — Altamiro, filho de Paulino José de Moraes. 2 — Antonio, filho de Manoel Affonso Alves. 3 — Arlindo, filho de Malvina da Silva. 4 — Arthur, filho de Gervasio Mendes Gomes. 5 — Baptista João Gammaro. 6 — Claudino, filho de Marianna de Souza. 7 — Claudionor, filho de Herculano Savastiano. 8 — Domingos, filho de Antonio Barbosa. 9 — Ernani, filho de Olympio Francisco da Costa. 10 — Fernando, filho de Carlos Pinto Gardiano. 11 — Francisco, filho de Beltrão Pereira de Andrade. 12 — Francisco Santoro. 13 — Gabriel, filho de Raphael Pupo. 14 — João, filho de Antonio Accacio de Rezende. 15 — João, filho de Joaquim Dias da Costa. 16 — José, filho de Domingos Martins Coelho. 17 — José, filho de Manoel Milhade Fernando. 18 — Leonardo Costa. 19 — Lucio, filho de Manoel Boente. 20 — Manoel, filho de Alaxina Miguel de Araújo. 21 — Manoel, filho de Silverio Augusto Caetano. 22 — Natal, filho de Vicente Villardo. 23 — Norival, filho de Delphino Alves do Nascimento. 24 — Odeimar, filho de Arnaldo Lopes de Magalhães. 25 — Orlando, filho de Frederico Woelbert. 26 — Orphen, filho de Leocadia dos Santos. 27 — Osmani, filho de João Gonçalves Mendes. 28 — Oswaldo, filho de Christim Sodré de Macedo. 29 — Paulo, filho de José Luiz Gabrita. 30 — Quirino, filho de Bernardino Pacheco de Araújo.

5º Distrito

1 — Alberto, filho de Joaquim da Rocha Pereira. 2 — Alecio, filho de Pedro Luiz Guedes. 3 — Alfredo, filho de Manoel Antonio Bruno. 4 — Alfredo, filho de Manoel Pinto Valente. 5 — Angelo, filho de João Moreira. 6 — Antonio, filho de Antonio Pereira Rodrigues da Rocha. 7 — Armando, filho de José Altonso Dominguez. 8 — Carlos, filho de José Teixeira Monteiro. 9 — Carlos, filho de Rosa Borges Leal. 10 — Dante, filho de Antonio Guizzo. 11 — Dario, filho de Benedicto Soares do Prado. 12 — Emilio Cesar, filho de Arthur Emilio de Grossi Fachin. 13 — Felisberto, filho de João Baptista da Costa. 14 — Henrique, filho de Juvenio Pereira do Valle. 15 — Hernani, filho de Carmino Balbi. 16 — João, Pereira da Silva. 17 — José, filho de Balthazar Molina Garcia. 18 — Julio Longo. 19 — Julio, filho de Manoel Gaures da Silva. 20 — Manoel, filho de Antonio Ferreira. 21 — Manoel, filho de Nazareth d'Annunciacao. 22 — Orlando, filho de Manoel da Silva Fernandes.

6º Distrito

1 — Alcino, filho de Luiz Antonio da Silva. 2 — Aluizio, filho de Sebastião Teixeira da Conceição. 3 — Angel Giminez Gutierrez. 4 — Anselmo, filho de Pedro Amaral. 5 — Anto-

nio, filho de Manoel Garcia da Rosa. 6 — Antonio, filho de Manoel Joaquim Gonçalves de Paula. 7 — Antonio Fernandes dos Santos. 8 — Cassiano, filho de Francisco Marino. 9 — Fernando, filho de Fernando Arthur Caldeira. 10 — Francisco José, filho de José Brantigans. 11 — Guilherme, filho de Nazareth Maria de Souza. 12 — Helio, filho de Alípio Schueler. 13 — Hildebrando, filho de Maria Gomes. 14 — João, filho de Francisco de Assis Simas. 15 — João, filho de Margarida da Costa Pires. 16 — João Renato Carneiro de Castro. 17 — Jordão, filho de Francisco Belisario Pereira. 18 — José dos Santos. 19 — Manoel, filho de João da Costa Bernardes. 20 — Mario, filho de Francisco Braz. 21 — Moacyr, filho de Florinda Rufina Nazareth. 22 — Nero, filho de José Monteiro Delgado. 23 — Pedro, filho de Luiz Cinella. 24 — Petronio, filho de Maria Helena. 25 — Plínio, filho de Jonas Maciel da Rosa. 26 — Romen, filho de Raphael Ferreira Peixoto.

7º Distrito

1 — Adalberto Alves Freire. 2 — Adelino Veiga. 3 — Accacio Dias dos Santos. 4 — Antonio, filho de Amaucio Pereira de Souza. 5 — Antonio, filho de Antonio Dias da Costa. 6 — Antonio, filho de Luiz Augusta. 7 — Antonio Fernandes da Costa. 8 — Antonio Octavio. 9 — Arthur, filho de Pedrina Dias Baptista. 10 — Atílio, filho de Miche Y Azzariti. 11 — Candido, filho de Candido João Nepomuceno. 12 — Daniel Sabetay Sevi. 13 — Domingos, filho de Pedrina Dias Baptista. 14 — Fernando Galvão de Miranda Correa. 15 — Humberto, filho de Maria de Lourdes. 16 — Ignacio Manoel, filho de Gypriano Bruner Ribeiro. 17 — João, filho de Arthur Correa. 18 — Joaquim, filho de Manoel Fernandes Saraiva. 19 — José, filho de Delphina Izabel dos Santos. 20 — José, filho de Vicente José Alves. 21 — José Anastacio Pereira. 22 — José Rosa. 23 — Lauro, filho de Maria Amelia de Oliveira. 24 — Leonardo, filho de Anna da Conceição. 25 — Luiz, filho de Manoel Gomes de Souza. 26 — Luiz, filho de Olivio Faria Martins. 27 — Manoel, filho de Manoel Pedro. 28 — Manoel de Jesus Castro. 29 — Manoel Tavares Rodrigues. 30 — Mario, filho de Felicia Esteves Vallares. 31 — Mario, filho de João Ferreira Marques Filho. 32 — Mauricio, filho de Sylvio Pizarro Gabizo. 33 — Maurilio, filho de Hilario Wenceslau Ramos. 34 — Nelson, filho de Antonio Henrique de Mello. 35 — Nilo de Souza Ribeiro. 36 — Norberto, filho de José Justo de Sant'Anna. 37 — Orides, filho de Justino Benedicto da Silva. 38 — Orlando, filho de Luiza da Silva Machado. 39 — Oswaldo, filho de Felicia dos Santos. 40 — Renato, filho de Benjamin Hyppolito da Boa Morte. 41 — Renato, filho de Carignani Dina. 42 — Roberto, filho de Antonio José Soares. 43 — Roberto, filho de José Guerra. 44 — Roberto, filho de Maria das Dores. 45 — Rodolpho, filho de Rodolpho Gomes de Paula. 46 — Silverio, filho de Victoria Maria Vianna. 47 — Sylvio, filho de Geraldo Janiques. 48 — Sylvio, filho de Antonio Rodrigues. 49 — Tharcisio, filho de Sebastião Duque e Silva. 50 — Valf, filho de Abrahão Morff. 51 — Venus, filho de Paulino José Gonçalves. 52 — Waldemar, filho de João Gomes Larangeiras. 53 — Waldemiro, filho de Izabel Alves Teixeira.

8º distrito

1 — Acary, filho de Celso Machado. 2 — Antonio, filho de Adriano Machado. 3 — Antonio Marianno, filho de Monica da Cruz. 4 — Anselmo, filho de Samuel Carneiro Ramos. 5 — Benedicto Borges Vieira. 6 — Carlos, filho de Carlos Clafaigner. 7 — Claudio, filho de Alencar Augusto de Campos. 8 — Delphino, filho de Delphino Linhares Dias. 9 — Edgard, filho de Antonio Almeida de Oliveira Maia. 10 — Etimo José, filho de Candido Pereira de Almeida. 11 — Fernando, filho de Antonio L. de Magalhães. 12 — Geoberto da Silva Mello. 13 — Germano Alfredo, filho de Hilda Freitas. 14 — Humberto, filho de Paschoal Romano. 15 — Iris de Abreu Martins. 16 — João Baptista de Andrade Souza. 17 — João, filho de José da Cruz Veiga. 18 — João, filho de Avelino Gonçalves da Silva. 19 — João Paulo Pio de Abreu. 20 — João Ribeiro dos Santos. 21 — Joaquim, filho de Antonio Silva Gomes. 22 — José, filho de José Thomaz da Silva. 23 — José, filho de Francisco Martins e Senra. 24 — José, filho de Emilio Diana. 25 — José, filho de Abilio Augusto Lucio. 26 — José Sebastião, filho de Olivia Carlota Gomes. 27 — Lyeurgo, filho de Lyeurgo de Castro Santos. 28 — Marinho, filho de Antonio Murinho. 29 — Mario, filho de Rita Gonçalves. 30 — Moacyr, Canoeiro Junqueira. 31 — Oswaldo, filho de Eugenio Ignacio da Silva. 32 — Paulino dos Santos. 33 — Pedro Luiz Paranhos Correia Filho. 34 — Raymond, filho de Andrew P.

Crawfort. 35 — Sebastião, filho de Salvador Marques. 36 — Sylvio, filho de Antonio Augusto de Queiroz Carneiro. 37 — Sylvio Enéas, filho de Enéas Marcondes Ferraz. 38 — Sylvio de Faria Jordão. 39 — Waldemar, filha de José Samuel. 40 — Wilson Ferreira de Mello.

9º districto

1 — Adhemar, filho de Dario Gomes da Silva. 2 — Antonio, filho de Antonio Leoni. 3 — Antonio, filho de Augusto José de Souza. 4 — Antonio, filho de Nestor Tavares de Oliveira. 5 — Antonio Ferreira da Silva. 6 — Carlos, filho de Antonio da Silva Damas. 7 — Jayme, filho de José Alves Miguel. 8 — João, filho de Diogo Francisco Borges. 9 — João, filho de João Reisinger. 10 — João, filho de José Vargas Naves. 11 — João, filho de Luiz Francisco de Mendonça. 12 — João da Cruz, filho de Avelino Gonçalves da Silva. 13 — José, filho de Alfredo Araujo Freitas. 14 — José Martins. 15 — Luiz Gonzaga do Coração de Jesus. 16 — Nicolau, filho de Nicolau Turillo Dias. 17 — Oswaldo, filho de Manoel Antonio Dias. 18 — Pedro, filho de Julieta Maria da Conceição. 19 — Romeu Luiz, filho de Rutilio Bertalini. 20 — Rubem, filho de Justino Manoel Pardelinha.

10º districto

1 — Albertino Manoel Tamburro. 2 — Alberto, filho de João Martins da Silveira. 3 — Amadeu Coppola. 4 — Antonio Ataliba Lacerda. 5 — Antonio, filho de Henrique Braz. 6 — Antonio, filho de Luiz Pereira. 7 — Armando Barlavento. 8 — Armenio Marques. 9 — Aurelio, filho de Albertino de Oliveira. 10 — Carlos, filho de Pedro Mas. 11 — Democrito, filho de Domingos Pereira Dias. 12 — Djalma, filho de José Pereira Madruga. 13 — Eugenio Abbade. 14 — Filoteo Porreea. 15 — Gianlorenzo Schettino. 16 — Henrique Ferri Ceciliano. 17 — João, filho de Aurelio da Costa Pacheco. 18 — João, filho de Francisco Joaquim da Silva Bessa. 19 — João, filho de José Gonçalves. 20 — Joaquim Pereira, filho de José Pereira Diniz. 21 — José Pedro de Almeida. 22 — José Fernandes de Castromiovo. 23 — José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral. 24 — José, filho de Florinda Ferreira da Silva. 25 — José Luiz, filho de Luiz da França Ferreira. 26 — Manoel Augusto da Silva Pinto. 27 — Manoel, filho de José Rosa de Freitas. 28 — Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas. 29 — Melanio, filho de Joaquim Corrêa. 30 — Miguel Ezio Verri. 31 — Moacyr, filho de Pedro Antonio Viana. 32 — Narciso dos Santos. 33 — Oswaldo Chrispim.

11º districto

1 — Adolpho Dulton. 2 — Alvaro Joaquim Pinto da Fonseca. 3 — Americo, filho de José Alves dos Santos Pinto. 4 — Americo, filho de Rodrigo de Magalhães. 5 — Antonio Ayres Gomes. 6 — Antonio, filho de Januaria Paula dos Santos. 7 — Antonio Vargas Alberti. 8 — Arlindo, filho de Domingos Fernandes da Silva. 9 — Armando, filho de Antonio Bastos de Pinho. 10 — Ary Oswaldo, filho de João Nepomuceno Fernandes. 11 — Calimelio, filho de Genaro Galvão de Oliveira. 12 — Carlos, filho de Alipio Manoel de Queiroz. 13 — Ernesto Cavallero Raposo. 14 — Eugenio Caruso. 15 — Guanabardino, filho de João Sergio Calixto. 16 — Henrique, filho de José Pereira de Moura. 17 — Irineu, filho de Isabel da Cunha. 18 — Itapibajarra, filho de Domingos Antonio de Moura. 19 — Jasiel, filho de Julio Augusto da Silva. 20 — Joaquim, filho de Manoel de Souza Madiera. 21 — João Caruso. 22 — João Florindo Simões. 23 — João, filho de Henrique de Souza. 24 — João, filho de Antonio de Oliveira Marques. 25 — João, filho de Feliciano Bento Rodrigues. 26 — José Duarte Guimarães. 27 — José da Silva Porto. 28 — José, filho de Manoel de Souza Casemiro. 29 — José, filho de Miguel Jacob. 30 — Julio Mario, filho de Jacintho Fernandes Barbosa. 31 — Julio, filho de Humberto Saldanha. 32 — Luiz, filho de Honorina de Almeida. 33 — Luiz, filho de Luiz Augusto Charbel. 34 — Manoel, filho de José Maria Martins. 35 — Marcides Pereira. 36 — Mario, filho de Manoel Macedo Serra. 37 — Mauricio Sonefeld. 38 — Moacyr Avila. 39 — Nilo, filho de Rita de Souza Vieira. 40 — Octacilio, filho de Laudelino Ribeiro da Silva. 41 — Otton, filho de Salvador Guimarães. 42 — Paulo, filho de Anna Menalis de Souza. 43 — Roberto, filho de Joaquim Domingos da Silva. 44 — Sebastião Manoel dos Santos. 45 — Venancio, filho de Januario Gonçalves. 46 — Vicente Baptista Pereira. 47 — Waldemar, filho de Alberto da Costa Leão. 48 — Waldemar, filho de Macario Martins. 49 — Waldemar, filho de Bento Ignacio de Souza. 50 — Waldemar, filho de Proçesso Henrique Sacramento. 51 — Waldir, filho de Antonio Domingos do Couto.

12º districto

1 — Alcides Alexandre de Amparo. 2 — Alcino, filho de Marellino Campos Machado. 3 — Alfredo Alves, filho de Purificação Valença. 4 — Antonio, filho de Manoel Francisco da Conceição. 5 — Antonio de Souza Lobo. 6 — Antonio, filho de Francisco Antunes de Souza. 7 — Antonio Teixeira. 8 — Antonio, filho de José Francellino do Nascimento. 9 — Benjamin Constant de Faria. 10 — Carlos, filho de Antonio Carlos Vellozo. 11 — Democrito Pereira Dias. 12 — Eugenio, filho de José Rianelli. 13 — Francisco, filho de Francisco Alves Pires. 14 — Francisco Paulo José, filho de Salvador Tomaculo. 15 — Gilberto, filho de Joaquim Domingos Maia. 16 — Horacio, filho de Alvaro Pereira do Faro. 17 — Horacio, filho de Octavio Ferreira de Araujo. 18 — Ildo, filho de Francisco Alves da Silveira. 19 — João, filho de José Alves de Carvalho. 20 — João, filho de Rosa de Lima. 21 — Jorge, filho de Emilio Bley Ossó. 22 — José Gonçalves, filho de Miguel de Assumpção. 23 — José Franco de São Thiago. 24 — José, filho de Abrahão Ismael. 25 — José, filho de José Coelho Guiterio. 26 — Juvenal, filho de Manoel Francisco das Chagas. 27 — Luciano, filho de Manoel Coelho. 28 — Manoel da Silva Alves. 29 — Mario Madeira. 30 — Octacilio, filho de Alfredo Pinheiro. 31 — Octacilio, filho de José Nunes Ramalho. 32 — Cristolino, filho de João Henrique dos Santos. 33 — Oscar, filho de Secundino José Barbosa. 34 — Oswaldo, filho de Annibal Manoel Alves. 35 — Oswaldo, filho de Manoel da Costa Brandão. 36 — Oswaldo Vellozo. 37 — Oswaldo Gil. 38 — Pedro Eduardo Jauseguiber. 39 — Pedro Paulo da Conceição. 40 — Remo, filho de Antonio Longo. 41 — Roberto, filho de Bernardo Moreira de Carvalho. 42 — Rubem, filho de Nestor Luiz de Moura. 43 — Rubem, filho de José Lourenço Vianna. 44 — Schuwatoff Dami. 45 — Seraphim Dias Pinna. 46 — Sylvio, filho de Bento Gomes. 47 — Victor, filho de Manoel Ramos. 48 — Waldemar, filho de José Agripino Lima.

13º districto

1 — Abigail, filho de Francisco Fagundes. 2 — Albino, filho de Anna Campos. 3 — Alvaro, filho de Antonio Higino Taveira. 4 — Anchyses, filho de Alfredo Sartori. 5 — Antonio, filho de Antonio Estevam Gonçalves. 6 — Antonio, filho de Antonio Machado Medeiros. 7 — Antonio, filho de José Joaquim de Souza. 8 — Antonio, filho de Raphael Tobias. 9 — Antonio Martins Casaes. 10 — Armando Cardoso. 11 — Ary, filho de Elpidio Pereira dos Santos. 12 — Ary Ferreira. 13 — Benedicto Rodrigues de Oliveira. 14 — Djalma, filho de Francisco da Rocha. 15 — Eduardo, filho de Manoel Pereira Tavares. 16 — Euclydes, filho de Torquato Lopes da Silva. 17 — Geraldo, filho de Francellina Rosa da Silva. 18 — Jayme Raymundo Martins. 19 — João, filho de Julio Vieira Espinola. 20 — João Baptista, filho de Fernando Pereira Telles. 21 — Joaquim Pinto da Costa. 22 — Jorge, filho de Custodia de Jesus. 23 — José, filho de Alvaro Figueiredo Baptista. 24 — José, filho de Pedro José de Castilho. 25 — José Antonio, filho de Maria Segunda Balinhas. 26 — Julio, filho de Joaquim Ferreira Nunes Filho. 27 — Luiz, filho de João Herculano Séve. 28 — Manoel, filho de Maria Augusta da Silva. 29 — Manoel Cardoso de Figueiredo. 30 — Mario, filho de Maria Augusta da Silva. 31 — Moacyr, filho de Manoel Serpa de Almeida. 32 — Moyses, filho de Alberto Duarte Lisboa. 33 — Murillo, filho de Cyro Marcellino da Silva. 34 — Nilton, filho de Manoel Gonçalves Melgaco. 35 — Oswaldo, filho de André Cursino. 36 — Oswaldo, filho de Antonio da Silva Guimarães. 37 — Oswaldo, filho de Joaquim Fiusa de Liam. 38 — Ovidio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva. 39 — Renato, filho de Alvaro Miranda. 40 — Roldão, filho de Amadeu Lopes. 41 — Seraphim, filho de Christiano Ferreira da Silva. 42 — Victor, filho de Luiz Manoel Viraes. 43 — Waldemar, filho de Eugenio Faria de Mello.

14º districto

1 — Adão, filho de Braz de Souza Anacleto. 2 — Alberto, filho de Joaquim Moreira Branco. 3 — Antonio, filho de Antonio Ferreira. 4 — Antonio, filho de José Germano da Andrade. 5 — Antonio Iglesias. 6 — Arlindo Accacio Pereira. 7 — Ary Kerner de Sant'Anna. 8 — Attila, filho de Domingos Alves Behiano. 9 — Avelino, filho de José Alves de Souza. 10 — Danilo, filho de Antonio José Gonçalves. 11 — Danilo, filho de José Pinheiro. 12 — Delcio, filho de Daciano Goulart. 13 — Domingos, filho de João José da Luz. 14 — Francisco, filho de Justino Candido Antunes. 15 — Francisco Guimarães. 16 — Gumercindo Domingues. 17 — José, filho de José Faria da Cunha. 18 — José, filho de José Gimenez. 19 — José de Lima Penante. 20 — Manoel, filho de Joaquim da

Rocha Almeida. 21 — Olympio, filho de João Gonçalves Brandão. 22 — Oswaldo, filho de Romualdo Alves da Silva. 23 — Thomaz, filho de Antonio Luiz dos Santos Lopes. 24 — Walter, filho de Cecilia de Oliveira. 25 — Waldyr, filho de João Ferreira da Rocha. 26 — Walter, filho de José Tolentino.

15º districto

Accacio, filho de Rodrigo de Castro Teixeira. 2 — Allair, filho de Francisco Manoel Chaves. 3 — Angelo Teixeira Leite. 4 — Antonio, filho de João Francisco da Costa. 5 — Antonio Oscar, filho de Oscar da Rocha Cardoso. 6 — Augusto, filho de Antonio Joaquim Paulino. 7 — Cezar, filho de Antonio Alves de Azevedo. 8 — Daniel, filho de Franco Godinho Ferreira. 9 — Dermeval de Oliveira. 10 — Francisco de Fabio. 11 — Geraldo Barreiros. 12 — Humberto, filho de Jorge da Silva. 13 — Jandyr, filho de Antonio Gonçalves Coelho. 14 — João, filho de Manoel do Rio Novo. 15 — João, filho de Rita Maria dos Santos. 16 — João Baptista, filho de Manoel de Deus. 17 — Joaquim, filho de José Maria Soares. 18 — Jorge, filho de Manoel Abrahão. 19 — José, filho de Elvira Maria. 20 — José, filho de Joaquim Coelho Almo. 21 — José, filho de Oscar Gomes da Silva. 22 — José Anastacio Pereira. 23 — José de Lima Penante. 24 — Jure, filho de João Marques Barreiros. 25 — Licanor, filho de Antonio José da Costa. 26 — Luiz, filho de Francisco Antonio da Costa. 27 — Lyrio, filho de Waldemar da Paixão. 28 — Manoel, filho de Bernani José dos Santos. 29 — Milton dos Santos Lima. 30 — Moacyr, filho de Annibal Maximo de Medeiros. 31 — Norival, filho de Anselmo Antonio da Silva. 32 — Orlando, filho de Armando Gonçalves Ferreira. 33 — Oscar, filho de Maria Paula. 34 — Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Faria. 35 — Paschoal, filho de Paschoal da Silva Leal. 36 — Renato, filho de Augusto Calaza Ferreira do Amaral. 37 — Renato Amaral. 38 — Ruy, filho de Antonio Cesar Pinto.

16º districto

1 — Alberto, filho de Antonio Pereira. 2 — Alcides, filho de Alfredo Carlos Elrick. 3 — Aldo, filho de Alvaro Faria. 4 — Antonio, filho de Antonio da Costa Marques. 5 — Clodio, filho de Lucas da Costa e Sá. 6 — Euclides, filho de Antonio Camillo. 7 — Euclides, filho de Antonio Perfecto Mosqueira. 8 — Francisco, filho de Francisco Rodrigues da Luz. 9 — Honorio da Rocha Pimentel. 10 — Joaquim, filho de Alfredo Emiliano Torres. 11 — Leonidas, filho de Henrique de Rody Corrêa. 12 — Moysés da Silva. 13 — Norival, filho de João Teixeira da Silva. 14 — Otto, filho de José Pereira da Silva. 15 — Roberto, filho de Hilario Fermiño Muniz. 16 — Sebastião, filho de Benedicto Garibaldi. 17 — Thomaz, filho de Zacharias Thomaz Alves. 18 — Valentim, filho de Valentim Peres de Oliveira Filho. 19 — Waldemiro, filho de Manoel Tavares de Oliveira.

17º districto

— Alvaro, filho de Henrique Ribeiro Leite. 2 — Antonio, filho de Francisco Palermitta. 3 — Dermeval M. Falleiro. 4 — Ernesto, filho de Silvano Martins. 5 — Euclides, filho de Domingos da Silva Santos. 6 — Euclides, filho de Manoel Marques Dias. 7 — Francisco, filho de José Luquez. 8 — João, filho de Augusto Pereira Cardoso. 9 — João, filho de Henrique Rodrigues Machado. 10 — Joaquim Gomes Loureiro. 11 — José, filho de Assyria dos Santos. 12 — Manoel Couto. 13 — Manoel, filho de Manoel Benites. 14 — Moacyr, filho de Luiz Gabriel da Silva Mello. 15 — Nelson, filho de Manoel José da Cunha Chaves. 16 — Onofre, filho de Antonio Alves Moreira Pinho. 17 — Orosimbo, filho de Olympio José dos Santos. 18 — Walter de Oliveira Almeida.

18º districto

1 — Antonio, filho de Anna da Conceição Freitas. 2 — Antonio, filho de Manoel Agostinho Pereira. 3 — Antonio Joaquim, filho de Joaquim da Silva Gomes. 4 — Avelino, filho de Avelino Bastos Paes Leme. 5 — Azuil, filho de Leopoldo de Alcantara Pereira. 6 — Enoch, filho de Germano Augusto Medeiros. 7 — Fioravante, filho de Vicente Magdalena. 8 — Gilberto, filho de Nicanor Cezar Fernandes. 9 — Hernani, filho de Dgmar Vieira Lima. 10 — João Baptista, filho de João Duarte Nunes Netto. 11 — João Vauzelloti. 12 — José, filho de Antonio Garcia da Cruz. 13 — José, filho de João Ignacio do Espirito Santo. 14 — José, filho de Simplicio Fernandes Machado. 15 — Lourival, filho de Octayio da Silva Damas. 16 — Luiz Montanha Lisboa. 17 — Marcilio, filho de Antonio Gentil Monteiro. 18 — Mario, filho de Alexandre Garcia da Silva.

19 — Milton, filho de Admar Vieira. 20 — Mociano Silva. 21 — Newton, filho de Godofredo Genesio de Barros. 22 — Octavio, filho de Geronimo Valle. 23 — Rubi, filho de Adrigeno Antonio Leite. 24 — Valentim, filho de Valentina Rodrigues.

19º districto

1 — Adelino, filho de Veridiano de Carvalho Oliveira. 2 — Alcindo, filho de Antonio Ferreira da Silva. 3 — Almerindo, filho de Antonia Monteiro da Silva. 4 — Altamir, filho de Manoel Tavares. 5 — Altamiro, filho de Gabriel Teixeira de Faria. 6 — Alvaro, filho de José Martins Pereira. 7 — Angélio, filho de Dionisio Armanlo Moreira. 8 — Annibal, filho de João da Costa Oliveira. 9 — Antonio, filho de Affonso Nunes Muniz. 10 — Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira. 11 — Antonio, filho de Eduardo Antonio Vidal. 12 — Antonio, filho de Eduardo Ferreira Ramos. 13 — Antonio, filho de Francisco Cardoso da Fonseca. 14 — Antonio, filho de Joaquim Elias do Amador. 15 — Antonio, filho de José Magorno. 16 — Aristotelino, filho de Maria das Dores. 17 — Arlindo, filho de Antonio Martins Vianna. 18 — Ary Ferreira de Sá. 19 — Ary, filho de Octavio da Silva Lage. 20 — Asdrubal, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas. 21 — Benjamin, filho de Antonio do Carmo Nicolao. 22 — Benjamin, filho de Constança Leal Vianna. 23 — Candido, filho de Candido Guajara. 24 — Cosme, filho de Francisco Antonio Corrêa. 25 — Daniel, filho de João Geronimo de Souza. 26 — Dinarte, filho de João Paulo da Rocha. 27 — Djalma, filho de João de Souza Maia. 28 — Euclides, filho de Carlos Francisco de Paula. 29 — Euclides, filho de José Gomes dos Anjos. 30 — Euclides, filho de Manoel Henrique Dias. 31 — Euphrasio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas. 32 — Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias. 33 — Henrique, filho de Henrique Gomes da Fonseca. 34 — Freitas. 35 — Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias. 36 — Henrique, filho de Henrique Gomes da Fonseca. 37 — Iraberto, filho de Alberto Pinto Ferreira. 38 — Iraberto, filho de Alberto Pinto Ferreira. 39 — João, filho de Carlos Dias Carneiro. 40 — João, filho de Francisco José dos Santos. 41 — João Fernandes de Oliveira. 42 — João, filho de Luiz Manoel França. 43 — Joaquim, filho de Joaquim Pinto da Costa. 44 — José, filho de Elpidio Julião. 45 — José, filho de Francisco Vieira de Lima Junior. 46 — José, filho de José Pereira da Silva. 47 — José Pires Norberto. 48 — Juliano, filho de Felipe Benicio da Paixão Pinheiro. 49 — Lauro, filho de Maria Amelia Lopes. 50 — Lourival, filho de José Florencio da Silva. 51 — Manoel, filho de Antonio Lopes. 52 — Manoel, filho de Antonio Mariano Garcia. 53 — Manoel, filho de Francisco Alves Franco. 54 — Manoel, filho de Vicente Cassano. 55 — Mario, filho de Conrado da Silva Ribeiro. 56 — Mylton, filho de Manoel de Souza. 57 — Moacyr, filho de Antonio Gonçalves Machado. 58 — Monclair, filho de Heremegildo Xavier da Rocha. 59 — Napoleão, filho de Oscar Joaquim Carlos. 60 — Nelson, filho de Oscar Avelino da Silva Cardoso. 61 — Nestor, filho de Manoel Ferreira de Andrade. 62 — Newton, filho de Vicente Amorim. 63 — Orlando, filho de João da Costa. 64 — Oscar, filho de Benjamin Alves dos Santos. 65 — Oscar, filho de Oscar Manoel Pinto. 66 — Oswaldo, filho de Francisco Pio de Oliveira. 67 — Oswaldo, filho de Santo Saveria. 68 — Ovidio, filho de Luiz Alves da Silva Penna. 69 — Pedro, filho de Alfredo de Almeida Carvalhaes. 70 — Pedro, filho de Hygidio Marciano. 71 — Petronilho, filho de Maria Antonia de Oliveira. 72 — Ramiro, filho de Alfredo José Machado. 73 — Rodolpho, filho de José Barbosa de Oliveira. 74 — Romano, filho de Guiozepepe Mario Ila. 75 — Serraphim, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo. 76 — Thelmo, filho de Ary-Kerner de Assis. 77 — Waldemar, filho de Elias Souza Jardim. 78 — Waldemiro, filho de José de Araujo Teixeira Passagem. 79 — Waldemiro, filho de José de Araujo. 80 — Waldevino, filho de João Rodrigues de Araujo.

20º districto

1 — Antonio, filho de Amelia Gomes Guimarães. 2 — Aquilino, filho de Luiz Pereira de Mello. 3 — Armando, filho de Manoel Lopes. 4 — Edison Jesus de Moraes. 5 — Firmino, filho de Alice Fortunata Rodrigues. 6 — Galeão, filho de Paulo d'Assumpção. 7 — Hedefonso, filho de Francisco Rodrigues. 8 — João, filho de Domingos da Silva Marques. 9 — João Soares Silva. 10 — José, filho de Manoel Antonio de Souza. 11 — José de Oliveira. 12 — Justiniano, filho de Justino Gonçalves de Miranda. 13 — Manoel, filho de Mario de Souza Aguiar. 14 — Manoel Alves de Moura. 15 — Mario Julio de Carvalho. 16 — Victor Gonçalves Fuzeta. 17 — Waldemiro, filho de Felipe Borges Leal.

21^o district

1 — Albino Fontoura. 2 — Alcídio Felício. 3 — Antonio Anselmo de Araujo. 4 — Arany, filho de Pedro Cosme. 5 — Arlindo Alves Ferreira. 6 — Francisco José Dias Junior. 7 — Ilcitor de Abreu. 8 — Henrique, filho de Marietta Pimenta de Campos. 9 — Henrique Pereira da Silva. 10 — Adorvalino, filho de Mauricio José da Silva. 11 — João da Costa Paria. 12 — João Moissinho Pontes Junior. 13 — José Corrêa. 14 — José Marques do Nascimento. 15 — Laureano da Silva. 16 — Luciano Marques. 17 — Manoel, filho de Alfredo de Paria Castro. 18 — Manoel Baptista, filho de João Baptista Branco. 19 — Mario Ramos dos Santos. 20 — Miguel Marciano da Silva. 21 — Olayo Vicente Ferreira. 22 — Pedro Ferreira. 23 — Tancredo Viegas Vaz. 24 — Waldemiro Alves Pires.

22º distrito

1 — Alaim, filho de Manoel Amanso Barcellos. 2 — Antonio, filho de Georgina Rodrigues de Amorim. 3 — Antonio, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo. 4 — Antonio José, filho de Anna Joaquina. 5 — Arlindo, filho de Feliciano Maria Rosa de Jesus. 6 — Ary, filho de Trajano Rodrigues Quinhões. 7 — Bernardino, filho de Genasio Serio de Sant'Anna. 8 — Damiano, filho de Manoel Cardoso dos Santos. 9 — Delduque, filho de Claudio Teixeira Fernandes. 10 — Esmeraldino, filho de Maria Francisca de Moura Britto. 11 — Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva. 12 — Guilherme, filho de Antonio José de Mello. 13 — Innocencio, filho de Joaquim Venancio dos Santos. 14 — Manoel, filho de Custodio Xavier da Costa. 15 — Manoel, filho de José Dias de Campos. 16 — Onofre, filho de José Gaetano da Fonte. 17 — Oswaldo, filho de Oscar Manoel de Oliveira. 18 — Pedro Mallica.

23º distrito

1 — Antonio, filho de Cantalina Maria Antonia. 2 — Aurito, filho de Henrique Leocadio Antunes. 3 — Francisco, filho de Abigail Paulina Teixeira. 4 — Jayrac, filho de Gastão Santelmo Gomes dos Santos. 5 — Jorge, filho de Custodio Antonio de Rosa. 6 — Manoel, filho de Bonifacio José Ferreira. 7 — Manoel, filho de José Mendes da Silva. 8 — Norival, filho de José Augusto Cesar. 9 — Oswaldo, filho de Sebastiana Innocencia. 10 — Pipelot, filho de Antonia Maria Ferreira. 11 — Renato, filho de Manoel da Silveira Porto.

24º distrito

1 — Alípio José do Nascimento Filho. 2 — Anacleto, filho de Francisco Pinto de Almeida. 3 — Antonio, filho de Antonio Affonso do Carmo. 4 — Antonio Coelho da Rocha. 5 — Alaliba, filho de Maria Olinda da Conceição. 6 — Domívil, filho de José Antonio de Andrade. 7 — Floriano, filho de Antonio Baptista de Araujo. 8 — João, filho de Amelia Leopoldina de Andrade. 9 — Manoel, filho de Manoel Soares Pinheiro. 10 — Manoel Quintas. 11 — Oelacilio dos

Santos Barrelo. 12 — Orino, filho de José de Souza Rosa.
13 — Reginaldo, filho de Benedicto Joaquim Ribeiro. 14.
— Sebastião Ribeiro de Miranda.

25º distrito

1 — Abílio dos Santos. 2 — Altair, filho de Felisminô Medeiros. 3 — Antonio, filho de Donato José de Paiva. 4 — Arthur, filho de José da Silva Maris. 5 — Micaldas, filho de Manoel de Freitas Guimarães.

26° distrito

1 — Antonio, filho de Manoel Nogueira de Sá. 2 — Antonio Fontes. 3 — Hugo, filho de Harold J. Hampshire. 4 — José, filho de Ermelinda Pires. 5 — Renato Aldo, filho de Alfredo Cusano. 6 — Rubens, filho de Manoel Arruda dos Santos. 7 — Rubens Paes Azevedo. 8 — Saulo, filho de Arthur Vasco Itabajana de Oliveira. 9 — Sylvia, filho de Oscar Costa Feijó.

27º distrito

1 — Alberto Nonato da Silva. 2 — Antonio Orosque. 3 — Arnaldo Gomes Gonçalves. 4 — Djalma Francisco de Paula. 5 — Ernani Garcia do Nascimento. 6 — João Alves Conceição. 7. — João Milesi. 8 — Joaquim Alves Vianna Filho. 9 — Joaquim Teixeira da Motta. 10 — Jovelino de Mattos Corrêa. 11 — Melsedheke de Souza Caldeira. 12 — Moacyr Carreiro. 13 — Moacyr dos Santos. 14 — Moacyr Teixeira Faria. 15 — Orlando Ribeiro da Motta. 16 — Oswaldino Alves de Queiroz. 17 — Oswaldo Gomes Fré. 18 — Sansão Russo.

28° distrito

1 -- Agostinho, filho de Agostinho dos Santos. 2 -- Alcides, filho de Senhorinha Maria da Conceição. 3 -- Bira-jara de Oliveira. 4 -- Durvalino Bandeira. 5 -- Euzébio, filho de Manoel de Oliveira. 6 -- Felício, filho de Antonio Aldelbraz Mausur. 7 -- Jayme, filho de Justina Maria da Con-ceição. 8 -- João Christo, filho de Victorino dos Santos (Oscar). 9 -- João Gonçalves Cardoso. 10 -- João Manoel Baptista. 11 -- Jorge Barbosa Ramos. 12 -- José, filho de Clemencia Estervinha. 13 -- José, filho de Manoel Pereira Belém. 14 -- José Alves de Paula. 15 -- José dos Santos Alegre. 16 -- Lucio, filho de Ernesto Ferreira da Costa. 17 -- Manoel, filho de Manoel José Antunes. 18 -- Manoel do Amaral. 19 -- Manoel da Silva. 20 -- Manoel da Silva, filho de Onofre da Silva. 21 -- Manoel dos Santos. 22 -- Paulino Liberalto Gomes. 23 -- Paula, filho de João dos Santos Bulé. 24 -- Piry-açu, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo. 25 -- Rubem, filho de Luiz Gomes da Silva. 26 -- Ruy José de Mendonça. 27 -- Sebastião, filho de Julio Antonio da Paixão. 28 -- Sebastião José dos Santos.

Sala das sessões. 25 de junho de 1931. — Ascendino d'Arila Mello, tenente-coronel, presidente. — Jorge Alberto de Oliveira, capitão, chefe da 2ª seção. — Paulo Galvão, 1º tenente, ajudante da 2ª seção. — Antonio Jacques Leifão, 2º tenente com. adjunto da 2ª seção, secretário.

**MINISTERIO DO TRABALHO, IN-
DÚSTRIA E COMERCIO**

Instituto de Previdência dos Fun-
cionários Públicos da União

EMPRESTIMOS

Deverão comparecer á Contadoria, durante o mez de julho proximo vindouro, nos dias indicados, afim de organizarem as suas propostas os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 2	—	Cartões ns.	3.001	a	3.081.
Dia 4	—	Cartões ns.	3.085	a	3.168
Dia 6	—	Cartões ns.	3.169	a	3.252.
Dia 8	—	Cartões ns.	3.253	a	3.336
Dia 10	—	Cartões ns.	3.337	a	3.420.
Dia 14	—	Cart es ns.	3.421	a	3.501.
Dia 16	—	Cartões ns.	3.505	a	3.588.
Dia 18	—	Cartões ns.	3.589	a	3.672.
Dia 20	—	Cartões ns.	3.673	a	3.756.
Dia 22	—	Cartões ns.	3.757	a	3.840.
Dia 24	—	Cartões ns.	3.841	a	3.924.
Dia 28	—	Cartões ns.	3.925	a	4.000.

Nota — Também deverão comparecer nos dias acima indicados do proximo mez, os portadores de cartões já chamados (até o n. 3.000) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar certidão ou atestado dos chefes de suas repartições com tempo de serviço (mínimo 10 annos) e effectivo exercício do cargo.

Não serão aceitos memoranda.

Contaduría, 20 de junho de 1931. —
Mario Gasparoni, contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

Chama-se a atenção aos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, pagina, numero 10.259, relativo a abertura de inscricoes para o curso de "Aspirantes a Naves de primeira categoria".

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

Tendo o *Diário Oficial* do dia 30 de junho de 1931, pagina 10.662 inicio da primeira columna publicado com incorrecções a proposta da firma Kobler & Comp., apresentada a concorrência realzada no dia 29 do corrente mez, para obras do Almirantado, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1934.
- Kobler.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1931.
— Klobner & Comp.

Comissão de Concorrência da Dire-
toria de Fazenda da Marinha, em 30 de
junho de 1931. — Antonio de Oliveira
Dias, secretario.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente mez, paginas 10.293 a 10.295 e rectificação do edital no "Diário" de 25 também do corrente mez, pagina n. 10.374, que diz respeito á concorrência publica para execução de obras no edificio da Estação Radio-telegraphica da Ilha do Governador.

Commissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 25 de junho de 1931. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dias 27 e 28:

Carga — Sergio Pereira & Comp., numero 140, art. 144, proprietario. João M. da Costa, n. 664, art. 144, motorista. Manoel C. Simões, n. 1.968, art. 144, proprietario. Marques Volock, n. 2.058, art. 248 L, motorista. Fidelio Vitali, numero 2.222, art. 144, proprietario S. Mattos & Comp., n. 2.265, art. 248 L, proprietario. Rezende & Justino, numero 2.867, art. 144, motorista. José A. da Silva, n. 2.874, art. 248 L, motorista. Horacio Teixeira, n. 3.263, art. 248 L, motorista. M. Pereira, n. 3.470, art. 248 L, motorista. Viçação Imperio, n. 4.220, artigo 136, motorista. I. H. Exporte, numero 5.241, art. 144, motorista. Mestre & Blatgé, n. 6.024, art. 144, motorista.

Passageiros — A. A. Antunes, numero 142, art. 144, motorista. C. M. Campos, n. 698, art. 248 L, proprietario. J. R. Azevedo, n. 716, art. 144, motorista. Rachel Perez, n. 771, art. 248 L, motorista. José Wokodeltzke, n. 777, art. 248 L, motorista. Studebaker do Brasil, n. 1.357, art. 182 L, motorista. Studebaker do Brasil, n. 1.472, art. 248 L, motorista. A. P. de Queiroz, n. 1.550, art. 144, motorista. Dr. J. M. G. de Paiva, n. 1.896, art. 144, proprietario. Dr. C. T. de Abrantes, n. 1.979, art. 102, motorista. Arthur Gibbison, n. 2.337, art. 144, motorista. Melinger Frères, n. 2.382, artigo 148 L, motorista. C. Siensen, n. 3.063, art. 248 L, motorista. Dr. Costa Pereira, n. 3.257, art. 102, proprietario. D. D. B. O. Mattos, n. 3.324, art. 144, proprietario. D. Oliveira & Comp., n. 3.401, artigo 144, motorista. Manoel M. dos Santos, n. 3.508, arts. 82-81, motorista. R. Frias de Paula, n. 3.633, arts. 102-257, proprietario. Cassio Muniz & Comp., numero 3.675, art. 248 L, motorista. Francisco Cabral, n. 3.728, art. 88, motorista. Auto Mercantil, n. 3.981, arts. 102-257, motorista. Alfredo Rizzo, n. 4.172, artigo 144, motorista. J. E. Teixeira Lila, numero 4.197, art. 159, proprietario. H. Silva Villela, n. 4.474, art. 144, proprie-

tario. R. A. Mestemberge, n. 4.395, artigo 144, motorista. Antonio Castro, numero 4.936, art. 248-L, motorista. Antonio Castro, n. 4.836, art. 248-L, motorista. Alvaro Pinto, n. 4.945, art. 144, motorista. J. da Silva, n. 5.303, art. 144, proprietario. C. Gamberino & Comp., numero 5.317, art. 248-L, motorista. J. A. Fernandy, n. 5.369, art. 144, proprietario. O. F. Perdigão, n. 5.380, art. 144, motorista. Fernando Gaffré, n. 6.342, art. 144, motorista. Fomento Agricola, n. 6.350, art. 144, motorista. Gaspar de Freitas, n. 6.524, art. 248-L, motorista. W. Q. dos Santos, n. 6.798, art. 444, proprietario. H. M. C. Dourado, numero 7.166, art. 248-L, proprietario. Mestre & Blatgé, n. 7.217, art. 248-L, motorista. J. U. R. de Paiva, n. 7.239, art. 144, proprietario. Delphim Teixeira, numero 7.259, arts. 79-81, proprietario. Luiz M. 9Araujo, n. 7.611, art. 248-L, motorista. C. B. de Macedo, n. 7.769, artigo 248-L, motorista. Manoel Jesus, numero 7.801, art. 144, motorista. H. Castello, n. 7.900, art. 248-L, motorista.

Dia 28 de junho de 1931

J. D. dos Santos, n. 7.942, art. 159, motorista. W. S. Carnevalheira, n. 7.943, art. 248-L, motorista.

Dia 25 de junho de 1931

Steinberg & Comp., n. 8.263, art. 159, motorista.

Dia 28 de junho de 1931

Dr. Paulo Rapaport, n. 8.536, art. 144, proprietario. T. L. Barcellos & Comdanhia, n. 8.893, art. 144, proprietario.

Dia 27 de junho de 1931

Luiz Loureiro, n. 9.041, art. 248-L, proprietario. Pio Castagnali, n. 9.201, art. 144, proprietario. M. Vaz Gerpe, n. 10.499, art. 86, motorista. Alvaro Rocha, n. 10.429, art. 144, proprietario.

Dia 28 de junho de 1931

J. C. M. M. M. Barros, n. 10.468, artigo 248-L, motorista. A. Ramos Filho, n. 10.875, art. 144, motorista. Alfredo de Paula, n. 11.211, art. 102, proprietario. L. R. Miranda, n. 11.608, artigo 248-L, motorista. F. Bueno Netto, numero 11.663, art. 144, motorista.

Dia 27 de junho de 1931

G. Magalhães, n. 11.716, art. 144, motorista. J. da C. Nogueira, n. 11.999, art. 144, motorista. R. L. Pallo, numero 12.010, art. 144, motorista. M. C. Mendonça, n. 12.067, art. 248-L, motorista.

Dia 28 de junho de 1931

J. dos S. Azevedo, n. 13.135, artigo 144, motorista. Raphael Baccia, n. 13.224, art. 144, motorista. J. F. A. Mattos, n. 13.293, art. 144, proprietario.

Dia 27 de junho de 1931

P. Maria de Souza, n. 13.874, artigo 248-L, proprietario. Cassio Muniz & Comp., n. 13.941, art. 248-L, motorista.

Dia 28 de junho de 1931

D. Coelho & Comp., n. 13.956, artigo 144, proprietario.

Dia 27 de junho de 1931

A. P. de Souza, n. 14.110, art. 144, proprietario.

Dia 28 de junho de 1931

Menatti Russo, n. 14.571, art. 248-L, proprietario. T. L. Rizzo, n. 14.606, art. 248-L, proprietario.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 1 de julho de 1931, ás 8 horas da manhã, nesta Inspectoria.

Raymundo Elvino Pinheiro, Carlos Pinheiro de Freitas, José Aristides da Silva, Sandoval Cassiano de Araujo, Elysio Wanderley de Gusmão, João Alves de Mendonça, José Souto da Franga, Feliciano Marques Guimarães, Francisco Barroso Souza, Athanasio Appolinario de Cerqueira.

Chamada para o dia 1 de julho de 1931, ás 9 horas da manhã

Licínio Sertã, Aristides Araujo Ferreira, Antonio Monteiro de Paulo, José Pereira Junior, Edegar Eurico Lichtentfels, Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, Antonio Carlos de Azevedo, João de Oliveira Marques, Ranulpho de Aguiar, Corrêa Filho, Nelson Borges Machado.

Prova regulamentar

Rubem Marques de Castro.

Turna suplementar

Antonio Moura, Antonio da Silva Ferreira.

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente

Approvados: Luiz C. Mello, Euclides Janot de Mattos, Cezar Chebar, José P. de Moura, Benedicto A. Cunha, Irineu Sobral, Saint-Clair B. Passos.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de diversos artigos imprestaveis ao serviço, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, pagina n. 10.044.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Administração dos Correios de Santos**

Pelo presente, tendo em vista o que ficou apurado da verificação procedida pela commissão designada para rever os documentos de *colis* entregues nesta repartição, no período de 1926 a 1930 (Processo — Diversos 3.323/30), fica o ex-amanuense destes Correios Gustavo Rosa Alves Teixeira intimado a recolher agora cofres desta administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de 368\$800 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente ás faltas de sellos de armazenagem e de entrega cobrados dos destinatarios dos *colis* entregues pelo mesmo ex-amanuense, quando encarregado do referido serviço.

Administração dos Correios de Santos, 1ª secção, em 27 de junho de 1931. — O administrador, *Joaquim Prado de Azevedo*.

SOCIEDADES ANONIMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 25 DE JUNHO DE 1931

Activo

Letras descontadas	9.287:370\$480
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior	48.336:426\$750
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior	584:638\$020
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	10.489:678\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	23.238:438\$297
Valores em liquidação	6.192:243\$835
Empréstimos em contas correntes	41.070:635\$525
Valores caucionados	30.556:433\$962
Valores depositados	54.274:915\$030
Caixa matriz	13.072:455\$825
Agencias e filiaes no exterior	1.231:966\$948
Agencias e filiaes no interior	5.669:851\$978
Correspondentes do exterior	595:328\$566
Correspondentes do interior	3.031:443\$462
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	593:734\$500
Caixa: em moeda corrente no banco	27.606:376\$043
Caixa: em outras especies	72:790\$600
Caixa: no Banco do Brasil	6.381:995\$069
Caixa: em outros bancos	8.420:996\$568
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	1.647:815\$931
Total do activo	295.599:703\$889

Passivo

Capital para o Brasil....	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	4.550:000\$000
Capital da filial do Rio.....	4.450:000\$000
Depositos em conta corrente com juros..	77.954:026\$461
Depositos em conta corrente limitada ...	16.383:334\$906
Depositos em conta corrente sem juros..	4.030:290\$105
Depositos a prazo fixo	4.867:218\$160
Depositos em conta de cobrança do exterior	162:971\$300
Títulos em caução e em deposito	118.559:465\$289
Caixa matriz	3.311:469\$652
Agencias e filiaes no exterior	6.381:779\$287
Agencias e filiaes no interior	1.894:469\$756
Correspondentes do exterior	26.272:723\$251
Correspondentes do interior	1.286:481\$790
Letras a pagar	543:834\$174
Lucros e perdas	1.066:314\$270
Letras redescontadas no exterior	27.236:555\$470
Diversas contas	1.195:770\$018
Total do passivo	295.599:703\$889

S. E. ou O. — The National City Bank of New York: M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, s/contador.

(C — 4.051 — 30-6-931 — 55\$000).

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA "BRASIL"

ACTA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1931, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos trinta dias do mez de maio do anno de 1931, no 1º andar do predio n. 7 da Avenida Barão de Teffé, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da companhia, reunidos dezoito accionistas representando sete mil e cem acções, conforme livro de presença, muito mais de dous terços do capital social, ás quatorze horas e meia, assumiu a presidencia da mesa o Sr. conde Antonio Dias Garcia, presidente da companhia e declarou aberta a sessão. Em seguida pediu aos Srs. accionistas que indicassem o presidente da assembleia. Foi acclamado o nome do Sr. Carlos Duarte de Oliveira, tendo este accionista occupado a mesa, convidando para 1º e 2º secretarios respectivamente os Srs. Drs. Virgilio de Oliveira Castilho e Oscar de Souza Carvalho Salgado. A convite do Sr. presidente da assembleia o primeiro secretario passou a ler a acta da sessão anterior, os avisos da primeira e da segunda convocações da assembleia, devidamente publicados; o relatório da directoria; o balanço do anno anterior e o parecer do conselho fiscal, todos previamente publicados, sendo approvados por unanimidade a referida acta da sessão anterior, o balanço e o parecer do conselho fiscal acima alludidos, tendo-se absterido de votar a directoria. O presidente da assembleia, em seguida, declarou que, de accordo com o artigo 16 dos estatutos, ia-se proceder á eleição da directoria para o triennio de 1931 a 1933 e tambem a do conselho fiscal para o corrente anno, para o que convidava

os Srs. accionistas a se munirem de cedulas. Nomeou em seguida execututores os Srs. Albino Bordallo Garcia e Joaquim Dias Garcia, e suspendeu a sessão por dez minutos. Reaberta esta, foram recolhidas dezoito cedulas para a eleição da directoria, as quaes devidamente apuradas, deram o seguinte resultado: Presidente, Sr. conde Antonio Dias Garcia; vice-presidente, Sr. Antonio Leite da Silva Garcia; directores: Srs. Dr. Antonio Leite Garcia e Oity Lage, constatando-se assim a reeleição da mesma directoria. Recebidas em seguida mais dezoito cedulas para a eleição do conselho fiscal, sua apuração deu o seguinte resultado: para membros effectivos: Albino Dias Fontes Garcia, Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho e Joaquim Dias Garcia. Suppletivos: Srs. José Alves de Souza, Cesário Coelho Duarte e Carlos Duarte de Oliveira. Em seguida o Sr. presidente da mesa sandou a directoria reeleita, tendo suas palavras provocado da assembleia uma longa salva de palmas. Por proposta do Sr. Antonio Leite da Silva Garcia, vice-presidente da companhia, foi unanimemente approvada a inserção na presente acta de um voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. Dr. Carlos Alberto de Magalhães, antigo accionista da companhia e membro effectivo do seu conselho fiscal. E não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente da assembleia levantou a sessão, tendo previamente convidado os accionistas, a se conservarem no recinto, para leitura e approvação da acta. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo a acta lida e approvada, tendo em seguida o Sr. presidente encerrado os trabalhos com os agradecimentos do costume. E eu Virgilio de Oliveira Castilho, servindo de primeiro

secretario lavrei a presente acta que subscrevo e assigno com a meza e demais accionistas presentes. — Carlos Duarte de Oliveira. — Virgilio de Oliveira Castilho. — Oscar de Souza Carvalho Salgado. — Antonio Dias Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Antonio Leite Garcia. — Oity Lage. — Albino Bordallo Garcia. — Joaquim Dias Garcia.

(C — 4.048 — 30-6-931 — 60\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMERCIO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1931.

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede da "Companhia Brasileira de Viação e Commercio", á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), ás quatorze horas, os seguintes accionistas: Irmão de Oliveira Maia, como procurador do doutor Geraldo Rocha, por subestabelecimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, representando 5.314 (cinco mil quinhentas e quatorze) acções; doutor Pedro Pernambuco, pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, representando 3 (tres) acções; Ismael de Oliveira Maia, representando 1 (uma) acção; doutor Otavio Barboza Carneiro, representando 1 (uma) acção; Galdino Lima, representando 1 (uma) acção; doutor Pedro Pernambuco, representando 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) acções, conforme annuncio publicado no Diário Official de 25, 27 e 28 do Corren-

foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, a qual agradeceu a indicação e convidou para secretários os senhores Ismael de Oliveira Maia e Galdino Lima. Pelo presidente foi dito que estando reunidos accionistas em numero legal, representando o total de 6.960 (seis mil novecentas e sessenta) accções, declarava installada a assembléa. Em seguida, pelo secretario Ismael de Oliveira Maia, foi lido o officio de renúncia do director-thesoureiro, engenheiro Guilherme Paiva, do teor seguinte: "Ills. Srs. directores da "Companhia Brasileira de Vição e Commercio". Guilherme Paiva, abaixo assignado, director-thesoureiro desta companhia, tendo de se retirar para fora desta capital, vem apresentar a sua renúncia ao cargo que vem exercendo desde o dia 20 de abril do corrente anno. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931. — *Guilherme Paiva*."

Posta em votação foi a renúncia aceita e por proposta do accionista doutor Otavio Barbosa Carneiro mandando inserir nesta acta um voto de louvar e agradecimentos pelos bons serviços prestados á companhia, pelo director renunciante. Em seguida, o presidente convidou os accionistas a elegerem o novo director-thesoureiro. Corrido o escrutínio verificou-se ter sido eleito director-thesoureiro, o doutor Otavio Barbosa Carneiro, que estando presente, foi immediatamente empossado, devendo nos termos do estatuto prestar a respectiva caução, afim de entrar no exercicio do cargo. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e agorron a assembléa do que para constar se lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada é assignada por todos os presentes, da qual uma copia authenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archivamento e publicação legaes. — *Pedro Pernambuco*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Galdino Lima*. — *Pedro Pernambuco* pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — *Ismael de Oliveira Maia*, por procuração de Geraldo Rocha, subestabelecida pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — *Otavio Barbosa Carneiro*.

(C — 3.923-30-6-31-55\$000)

de renúncia do director-thesoureiro engenheiro Guilherme Paiva, do seguinte teor: "Illms. Srs. directores da "A Rural" S/A — Guilherme Paiva, abaixo assignado, director-thesoureiro desta sociedade, tendo de se retirar para fora desta Capital, vem apresentar a sua renúncia ao cargo que vem exercendo desde o dia 20 de abril do corrente anno. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931. — *Guilherme Paiva*." Submettida á votação foi a renúncia aceita. Tomando a palavra o accionista Ismael de Oliveira Maia propoz que se consignasse na acta um voto de louvor e agradecimento ao director resignatario pelos bons serviços prestados á sociedade, proposta esta aceita unanimemente. Em seguida o senhor presidente convidou os accionistas a elegerem o novo director-thesoureiro. Corrido o escrutínio verificou-se ter sido eleito director-thesoureiro o accionista doutor Eugenio Dodsworth, que, estando presente, foi logo empossado devendo o novo director eleito prestar immediatamente a caução estatutaria, afim de entrar em exercicio. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e encerrou a assembléa, do que para constar se lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada, foi assignada por todos os presentes, e da qual uma copia authenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archivamento e publicação legaes. Vale a entrelinha digo seis de folhas nove. — *Pedro Pernambuco*. — *Galdino Lima*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — Por procuração de Geraldo Rocha, subestabelecida pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. *Ismael de Oliveira Maia*. — *Pedro Pernambuco*, pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — *Eugenio Dodsworth*.

(C-3.922-30-6-931-60\$)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e cinco dias de junho de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, os accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, em numero legal, conforme livro de presença, reuniram-se na sede social, á Avenida Rodrigues Alves, 303/31. O doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente, declarou installada a assembléa geral ordinaria e pediu que fosse escolhida a mesa para presidir os trabalhos. Para presidente da assembléa, os senhores accionistas aclamaram o senhor doutor Domingos de Souza Leite, que depois de agradecer a escolha de seu nome, convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Fausto Werneck Corrêa e Castro e Alberto Lage. O senhor primeiro secretario, a convite do senhor presidente, procedeu á leitura do edital de convocação que vem sendo publicado no "Jornal do Commercio" e no "Diário Oficial", redigida nos termos seguintes: Companhia Nacional de Navegação Costeira — Assembléa geral ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á Avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

sobrado, ás 14 horas, para fim de lavrarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931/1935, e, bem assim, do conselho fiscal e seus supplentes. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente. Em seguida o senhor primeiro secretario procedeu á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e, ainda, do balanço, documentos estes que estiveram, na forma da lei, á disposição dos senhores accionistas.

Postos em discussão a votação o relatório e parecer do conselho fiscal foram os mesmos unanimemente approvados, declarando o senhor presidente que ficavam aceitas e approvadas as contas apresentadas; tendo deixado de votar os accionistas membros da directoria. Declarou o senhor presidente que ia proceder á eleição da directoria para o quadriennio de 1931/1935 e do conselho fiscal para o periodo de 1931/1932. Procedida a eleição com as formalidades legaes, verificou-se o resultado seguinte: Director-presidente, senhor Henrique Lage; director-thesoureiro, senhor João Gentil de Mello Araujo; director-gerente, senhor Edmundo de Vilhena; director do trafego, senhor Alvaro Dias da Rocha; membros do conselho fiscal, os senhores Aroldo de Souza Leite, José Alves de Souza e Pedro Brando, e para supplentes os senhores Serafim Vallandro, doutor Mario Cunha e doutor Raul Caracás. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa, agradecendo o comparecimento dos senhores accionistas, declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente acta. Eu, Fausto Werneck Corrêa e Castro, primeiro secretario, a escrevi e subcrevo, depois de lida e achada conforme. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Domingos de Souza Leite*, presidente. *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, primeiro secretario; *Alberto Lage*, segundo secretario; *Henrique Lage*, *Oswaldo dos Santos Jacintho*, *Luiz Montán de Yparaguire*, *Eduardo Rodrigues Ferreira*, *Codrato de Vilhena*, *Alvaro Dias da Rocha* e *José Domingos Rache*.

(C-3.925-30-6-31-70\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA "A NOITE"

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1931.

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da Sociedade Anonima "A Noite", á praça Mauá numero sete (terceiro pavimento), ás dezesete horas, cinco, digo, seis accionistas representando 82.050 (oitenta e duas mil e cincoenta) accções, convocados para esta assembléa geral extraordinaria, conforme annuncio publicado no *Diário Oficial* de 25, 27 e 28 do corrente, e que todos assignaram o livro de presença, foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, a qual agradeceu a indicação e convidou para secretario o accionista Galdino

"A RURAL", SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da "A Rural" S/A, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), ás dezesseis horas, cinco accionistas, digo seis, representando 17.940 (dezesete mil novecentos e quarenta) accções, convocados para esta assembléa geral extraordinaria, conforme annuncio publicado no *Diário Oficial* de 25, 27 e 28 do corrente, e que todos assignaram o livro de presença, foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, a qual agradeceu a indicação e convidou para secretario o accionista Galdino Lima. Pelo presidente foi dito que estando reunidos accionistas em numero legal representando a quasi totalidade do capital social, declarava installada a assembléa. Em seguida foi lido o officio

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS
ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da Companhia Matadouros Modelos, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), ás quinze horas, cinco digo seis accionistas representando 4.920 (quatro mil novecentas e vinte) accções, convocados para esta assembléa geral extraordinaria, conforme annuncio publicado no *Diario Official* de 25, 27 e 28 do corrente, e que todos assignaram o livro de presenças, foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, o qual agradeceu a indicação e convidou para secretario o accionista Galdino Lima. Pelo presidente foi dito que estando reunidos accionistas em numero legal, representando mais de dous terços do capital da sociedade, declarava installada a assembléa. Em seguida, foi lido o officio de renuncia do director-thesoureiro, engenheiro Guilherme Paiva, do teor seguinte: "Ilms. Srs. directores da Sociedade Anonyma 'A Noite'. Guilherme Paiva, abaixo assignado, director-thesoureiro desta Sociedade, tendo de se retirar para fora desta capital, vem apresentar a sua renuncia ao cargo que vem exercendo desde o dia 15 de abril do corrente anno. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1931. — Guilherme Paiva". Submettida á votação foi a renuncia aceita. Tomando a palavra, o accionista Ismael de Oliveira Maia propoz que se consignasse nesta acta um voto de louvor e agradecimento ao director resignatario pelos bons serviços prestados á Sociedade, proposta esta aceita unanimemente. Em seguida, o senhor presidente convidou os accionistas a elegerem o novo director-thesoureiro. Corrido o escrutinio verificou-se ter sido eleito director-thesoureiro o accionista Dr. Eugenio Dodsworth, que estando presente foi logo empossado devendo o novo director eleito prestar immediatamente a caução estatutaria, afim de entrar em exercicio. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e encerrou a assembléa do que para constar se lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada foi assignada por todos os presentes, e da qual uma copia authenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archívamento e publicação legais. Vale a entrelinha digo seis de fls. vinte e cinco verso. — Galdino Lima. (Assignados) Pedro Pernambuco. — Galdino Lima. — Ismael de Oliveira Maia, p. p. de Geraldo Rocha, substabelecida pela Companhia E. de F. S. Paulo — Rio Grande. — Pedro Pernambuco, pela Companhia E. F. S. Paulo — Rio Grande. — Eugenio Dodsworth.

EMPRESA GRAFICA "O CRUZEIRO"
S. A.
ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1931

Aos 6 de junho de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Empresa Grafica "O Cruzeiro", S. A., á rua Treze de Maio n. 35, neste acto reunidos os accionistas em assembléa geral extraordinaria, em virtude do convite feito no dia 30 de maio do corrente anno, e publicado no *Diario Official*, e no *O Jornal*, de 31 do mesmo mez e anno, e das cartas enviadas a cada um dos accionistas, foi pelo Sr. presidente Dr. José Marianno Filho, aberta a sessão com a presença dos seguintes accionistas: Gabriel L. Bernardes, Assis Chateaubriand, José Marianno Filho, Mozart Monteiro, Jorge Chateaubriand, Carlos Malheiros Dias, e Paulo Rapaport, conforme o livro de presença, convidando para secretario o Sr. Mozart Monteiro. Pelo Sr. presidente foi dito, que conforme os annuncios de convocação, esta reunião tinha por objectivo unico conhecer da renuncia apresentada pelo director gerente, Dr. Jorge Chateaubriand, que, tendo sido nomeado para o cargo de ajudante de guardamór da Alfandega de Santos, não podia permanecer nesta Capital a serviço da empresa, e elegerem o seu substituto. Dados os motivos ponderosos que forçavam o afastamento do prezado companheiro de directoria e do esforçado e competente gerente, a assembléa, por orientação do seu presidente, aceitou por unanimidade a renuncia apresentada

e resolveu constar-se desta acta um voto de agradecimento e de felicidades no novo cargo ao director renunciante. Suspensos os trabalhos por tempo necessário á confecção das cédulas para o preenchimento do cargo vago de director gerente, em seguida quando reabertos os trabalhos foram recolhidas sete cédulas, que, apuradas, constatarem haver sido eleito para director gerente, o Dr. Paulo Rapaport, por seis votos, tendo o Dr. Gabriel L. Bernardes um voto. A vista deste resultado, o presidente proclama eleito e empossado o Dr. Paulo Rapaport como director gerente, pelo periodo á terminar em 28 de fevereiro de 1932. E para constar, lavrou-se a presente acta no livro proprio e della se extrahiu uma copia authenticada para os devidos effectos. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931. — Dr. José Marianno Filho, presidente. — Mozart Monteiro, secretario. — Gabriel L. Bernardes. — Francisco de Assis Chateaubriand. — Jorge Chateaubriand. — Carlos Malheiros Dias. — Paulo Rapaport.

18 — 30-6-931 — 40\$000

BRAZILTRAD LIMITADA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1931

Aos 22 dias do mez de maio do anno de 1931, ás 14 horas, reunidos na sede social, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar, nesta Capital, tendo comparecido accionistas da companhia, que representavam mais de 2/3 do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, o Sr. Braz Saldanha Monteiro de Barros, assumindo a presidencia da assembléa convocada na fórma do artigo 10 dos estatutos, convidou os senhores accionistas a procederem á eleição para presidente da assembléa.

Recolhidos os votos, verificou ter sido eleito por unanimidade o accionista Raymundo Pereira de Magalhães, que, convidando para secretario o Sr. Oscar Gomes Nora, manda proceder á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: Aviso de que todos os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estavam á disposição dos accionistas na sede da companhia, e convocação da presente assembléa geral, publicada no *Diario Official* de 8 do corrente mez; relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1930.

Mandou ainda o Sr. presidente que o Sr. secretario procedesse á leitura do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da directoria o que foi feito, sendo aquelle parecer do seguinte teor: O conselho fiscal da Braziltrad Limitada S. A., tendo examinado devidamente as contas da directoria, balanço, inventario, livros e documentos que as comprovam durante o periodo do anno social proximo passado, e tendo verificado a sua perfeita exactidão, propõe a sua approvação pela assembléa geral. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Paulo Inglez de Souza. — Helcodoro da Nova Monteiro.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que della quizesse fazer uso, afim de discutir ou pedir qualquer esclarecimentos a respeito das con-

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da Companhia Matadouros Modelos, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), ás quinze horas, cinco digo seis accionistas representando 4.920 (quatro mil novecentas e vinte) accções, convocados para esta assembléa geral extraordinaria, conforme annuncio publicado no *Diario Official* de 25, 27 e 28 do corrente, e que todos assignaram o livro de presenças, foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, o qual agradeceu a indicação e convidou para secretario o accionista Galdino Lima. Pelo presidente foi dito que estando reunidos accionistas em numero legal, representando mais de dous terços do capital da sociedade, declarava installada a assembléa. Em seguida, foi lido o officio de renuncia do director-thesoureiro, engenheiro Guilherme Paiva, do teor seguinte: "Ilms. Srs. directores da Sociedade Anonyma 'A Noite'. Guilherme Paiva, abaixo assignado, director-thesoureiro desta Sociedade, tendo de se retirar para fora desta capital, vem apresentar a sua renuncia ao cargo que vem exercendo desde o dia 15 de abril do corrente anno. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1931. — Guilherme Paiva". Submettida á votação foi a renuncia aceita. Tomando a palavra, o accionista Ismael de Oliveira Maia propoz que se consignasse nesta acta um voto de louvor e agradecimento ao director resignatario pelos bons serviços prestados á Sociedade, proposta esta aceita unanimemente. Em seguida, o senhor presidente convidou os accionistas a elegerem o novo director-thesoureiro. Corrido o escrutinio verificou-se ter sido eleito director-thesoureiro o accionista Dr. Eugenio Dodsworth, que estando presente foi logo empossado devendo o novo director eleito prestar imediatamente a caução estatutaria, afim de entrar em exercicio. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e encerrou a assembléa do que para constar se lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada foi assignada por todos os presentes, e da qual uma copia authenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archívamento e publicação legais. Vale a entrelinha digo seis de fls. vinte e cinco verso. — Galdino Lima. (Assignados) Pedro Pernambuco. — Galdino Lima. — Ismael de Oliveira Maia, p. p. de Geraldo Rocha, substabelecida pela Companhia E. de F. S. Paulo — Rio Grande. — Pedro Pernambuco, pela Companhia E. F. S. Paulo — Rio Grande. — Eugenio Dodsworth.

tas da directoria, relatório lido e do parecer dos fiscaes. Como ninguem pediu a palavra, disse o Sr. presidente que ia submeter á approvação da assemblea ditos documentos, os quaes foram approvados.

O accionista Antonio Maria Tavares pede a palavra para propor que a eleição da directoria e do conselho fiscal fosse realizada para o periodo de 30 de junho do corrente anno a 30 de junho de 1931, de accordo com os estatutos.

Approvada a proposta, o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição da directoria e conselho fiscal, pelo que solicitava aos Srs. accionistas que se munissem das cédulas necessarias para tal fim. Recolhidas e apuradas as cédulas, foi proclamado, o seguinte resultado da eleição: directores: presidente, Braz Saldanha Monteiro de Barros; director-technico, Affonso Leonardo Pereira (releitos); Conselho fiscal: Raymundo Pereira de Magalhães, Paulo Luguez de Souza e Oscar Gomes Nora. Supplentes: Elysio Pereira de Magalhães, Pedro Bacellar de Sá e Paulo Landsberg (releitos).

Proclamados, os eleitos, o Sr. presidente declarou que se nenhum dos senhores, accionistas desejasse usar da palavra para fazer qualquer observação ou ponderação, levantaria a sessão por trinta minutos, afim de que fosse redigida a acta pelo Sr. secretario, pedindo porém, que os Srs. accionistas não se retirassem da sede social sem assignal-a, caso estivessem de pleno accordo com a redacção da mesma acta.

Reaberta a sessão e procedida a leitura da acta, foi esta approvada por unanimidade e assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Oscar Gomes Nora, servindo de secretario, a fiz escrever e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. — Oscar Gomes Nora. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Helodoro da Nora Monteiro. — Por procuração de Pedro Bacellar de Sá, Magalhães & Companhia. — Braz Saldanha Monteiro de Barros. — A. L. Pereira. — Antonio Maria Tavares.

Activo

Caixa, dinheiro em.....	6:302\$403
Mercadorias	56:838\$678
Móveis e utensilios....	32:851\$380
Fallencias e concordatas	146:949\$900
Ações caucionadas ...	10:000\$000
Apolices da divida publica federal	8:968\$000
Contas correntes	1.464:204\$943
Diversas contas	213:263\$965
Reis	1.879:379\$269

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundos de reserva.....	137:953\$891
Caução da directoria...	10:000\$000
Contas em suspenso....	9:316\$700
Contas correntes	1.275:158\$778
Brazil Trading Company-Bruxellas, c/fallencias	146:949\$900
Reis	1.879:379\$269

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — A. M. Tavares, contador. — B. S. M. Barros, director.

(C-4.050-30-6-931-85\$000)

EMPRESA ELETRICA DE CARAVELLAS S. A.

CONTA DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930. DA EMPRESA ELECTICA DE CARAVELLAS S/A., COM SEDE NESTA CAPITAL, A RUA DA QUINTANA N. 141

Activo

Edificio da Empresa em Caravellas.....	65:485\$019
Tanques.....	8:689\$944
Casa para moradia.....	6:785\$115
Postes e accessorios.....	14:034\$870
Fios.....	27:008\$820
Machinismos.....	133:018\$459
Ferramentas.....	3:365\$650
Óleo.....	2:095\$409
Caixa.....	—
Contas correntes.....	791:509
Contas de empregados....	1:220\$299
Móveis e utensilios.....	250\$000
Material electrico.....	29:175\$841
Lucros e perdas.....	81:189\$561
Total.....	373:110\$500

Passivo

Capital.....	10:000\$000
Cauções.....	1:785\$000
Cia. SKF — C/de adiantamentos.....	361:325\$500
Total.....	373:110\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Empresa Electrica de Caravellas S/A. Sture André. — Gösta Anderson, directores.

(C-4.047-30-6-931-25\$000)

ANUNCIOS

"Argos Fluminense"

COMPANIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

7 — RUA DA ALFANDEGA — 7

Edificio proprio

Do proximo dia 8 de julho em diante, pagar-se-á, das 11 ás 14 horas, no escritorio desta companhia, o dividendo 154%, relativo ao semestre que terminou, á razão de 100\$00 (cem mil réis), por ação.

Ficam suspensas as transferencias de ações até aquella data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. — Os directores: Henrique José Gonçalves. — Paulo Vieira de Souza. — Americo Rodrigues.

(C-4.057-30-6-31-12\$000)

Club dos 200

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com os estatutos, capítulo VII, art. 21, são convidados todos os socios quites a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 16 horas do dia 8 de julho proximo futuro, á rua do Passaio n. 90, afim de resolver sobre diversos assumtos concernentes a esta sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.

(C-4.046-30-6-31-10\$000)

Empresa Agro Pecuaria

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de debentures desta empresa que, de accordo com a cláusula 2ª do nosso contrato, será feito, á partir de 1 de julho em diante, a amortização de 10 % do nosso emprestimo; dos seguintes debentures:

1.176	1.177	1.178	1.179	1.180
1.181	1.182	1.183	1.184	1.185
1.186	1.187	1.188	1.189	1.190
1.191	1.192	1.193	1.194	1.195
1.196	1.197	1.198	1.199	1.200
1.201	1.202	1.203	1.204	1.205
1.206	1.207	1.209	1.210	1.244
1.212	1.213	1.214	1.215	1.216
1.217	1.219	1.220	1.221	1.222
1.223	1.224	1.225	1.251	1.252
1.253	1.254	1.255	1.256	1.257
1.258	1.259	1.260	1.261	1.262
1.263	1.264	1.265	1.266	1.267
1.268	1.269	1.270	1.271	1.272
1.273	1.274	1.275	1.301	1.302
1.303	1.304	1.305	1.306	1.307
1.308	1.309	1.310	1.311	1.312
1.313	1.314	1.315	1.316	1.317
1.318	1.319	1.320	1.321	1.322
1.323	1.324	1.325	1.341	1.345
1.346	1.347	1.350	1.351	1.352
1.353	1.354	1.355	1.356	1.357
1.358	1.359	1.360	1.361	1.362
1.363	1.364	1.365	1.366	1.367
1.368	1.369	1.370	1.371	1.372
1.373	1.374	1.375	1.376	1.377
1.378	1.379	1.380	1.382	1.383
1.384	1.385	1.386	1.387	1.388
1.389	1.390	1.391	1.392	1.393
1.394	1.395	1.397	1.398	1.400
1.426	1.427	1.428	1.429	1.430
1.431	1.432	1.433	1.434	1.435
1.436	1.437	1.438	1.439	1.440
1.441	1.442	1.443	1.444	1.445
1.446	1.447	1.448	1.449	1.450
1.476	1.477	1.478	1.479	1.480
1.481	1.482	1.483	1.484	1.485
1.486	1.487	1.488	1.489	1.490
1.491	1.492	1.493	1.494	1.495
1.496	1.497	1.498	1.499	1.500

São Paulo, 29 de junho de 1931. — A directoria.

(C-4.061-30-6-31-45\$000)

Pró Matro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido as senhoras socias para se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sua sede á avenida Venezuela n. 159, no dia 7 de julho, ás 14 horas. A ordem do dia constará de: a) leitura do relatório, parecer do conselho fiscal, prestação de contas; b) eleição de nova directoria; c) assumtos de interesse social. — A 2ª secretaria em exercicio, Maria Meira.

(C-4.053-30-6-31-8\$000)

Compania de Seguros "Sagres"

12º DIVIDENDO

A partir do dia 15 de julho proximo, pagar-se-á, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, o 12º dividendo relativo ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — A directoria.

(C-4.055-30-6-31-24\$-3 vezes)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO N. 59

A partir do dia 6 de julho próximo futuro, inclusive, ficarão suspensas as transferências de ações deste banco, até se anunciar o pagamento do dividendo referente ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *C. A. Naylor Junior*, diretor-presidente.

(C—4.054—30-6-31—10\$000)

Companhia Expresso Federal

JUROS DE "DEBENTURES"

Pagam-se do dia 1 de julho em diante, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 43, o 9º *coupon* correspondente ao 1º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.052—30-6-31—6\$000)

S. A. Fábrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450.000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho próximo vindouro em diante, exceto nos sábados e dias feriados ou santificados, pagar-se-ão, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, das 14 às 15 horas, os juros de seu empréstimo, relativos ao 1º semestre de 1931, à razão de 7 % ao ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.049—30-6-31—12\$000)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 8, 9 e 10 de julho de 1931, pagar-se-á, das 10 às 12, e das 14 às 16 horas, no escritório desta companhia, à praça Floriano n. 7 (Edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, o 32º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1931, à razão de seis mil réis (6\$000) por ação, correspondente a 12 por cento ao ano. No dia 8, o pagamento será feito aos bancos e, nos dias subsequentes, aos demais portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 15 e 30 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos das ações até o dia 11 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—3.926—30-6-31—18\$—4 vezes)

Companhia Cerâmica Brasileira

A partir de 25 de julho próximo futuro, das 14 às 16 horas, serão pagos, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 48 (loja), os juros de 9 % ao ano do empréstimo por *debentures*, dos *coupons* n. 7, relativamente ao primeiro semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—3.916—29-6-31—30\$—3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 1 a 3, 6 a 10 e 13 a 17 de julho de 1931, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 137-12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 15º *coupon*, correspondente aos juros do 1º semestre de 1931, à razão de 8 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—3.776—21-6-31—30\$—3 vezes.)

União Comercial dos Veregistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Rua 1º de Março n. 39

Edifício próprio

93º DIVIDENDO

Do dia 14 do corrente mês, em diante, pagar-se-á, na sede da companhia, das 11 às 15 horas, o 93º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1931, à razão de réis 40\$000 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até a referida data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931.
— *Octavio Ferreira Norval*. — *Hamilton Loureiro Noraes*. — *José Pires da Fonseca*, diretores.

(C—3.927—30-6-31—10\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários

73º DIVIDENDO

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, loja, do dia 15 do corrente em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 73º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente ano, à razão de 15\$000, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931.
— *João Jorge Gaio Junior*, presidente.

(C—3.920—30-6-31—10\$000)

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 3 de julho próximo, em diante, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, o 28º *coupon* das obrigações da segunda hipoteca desta companhia, à razão de réis 78\$680, por *coupon*, vigorando, assim, para a operação, o cambió oficial de hoje.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(R. B.—N. 46—30-6-31—21\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho de 1931 em diante, pagam-se, na sede desta companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao primeiro semestre de 1931, à razão de 7\$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, diretor-presidente.

(C—3.783—26-6-31—50\$—5 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

São convidados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar no edifício dessa sociedade anonyma, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, no dia tres (3) de julho do anno corrente, ás quatorze (14) horas. Nessa assembléa será tratado o seguinte assumpto:

Preenchimento de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1931.
— *Henrique Lage*, director-presidente.

Companhia Carris Porto Alegrense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 1 a 3, 6 a 10 e 13 a 17 de julho de 1931, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 137-12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 11º *coupon*, correspondente aos juros do 1º semestre de 1931, à razão de 9 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—3.776—21-6-31—30\$—3 vezes)

Extravio de conhecimentos

AVISO

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Arthur Vianna & Comp., Ltda., que, dizendo-se remittentes e destinatarios do despacho de mercadorias n. 45, de Pirapora para Maritima de 100 saccos de bagas de mamona, remittentes e destinatarios os mesmos senhores, vieram communicar ter se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhes ser feita entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observancia ao disposto do art. 9º, § 1º, do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa, durante tres dias, consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931.
— *Gil Domingues*, agente ajudante da renda — Estação Maritima.

(C—4.035—27-6-31—48\$—2 vezes)